

ADO DO MARANHÃO

REFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS



PROCESSO:

01702/2024

22/04/2024

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/CCL

ASSUNTO

Encaminha Ofício Nº 057/2024 - Solicitando que se Licite a Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Recarga de Toner para Atender as Necessidades do SAAE.

Caxias (MA), 17 de Abril de 2024

OFÍCIO SAAE Nº 057/2024

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
EXMº. SR. IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL
PRESIDENTE CCL
NESTA:

Prezados Senhores,

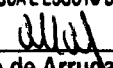
Vimos através deste, solicitar desta comissão que licite na forma da Lei, Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Recarga de Toner com o comodato de impressoras, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

Fonte de Recurso: Próprios

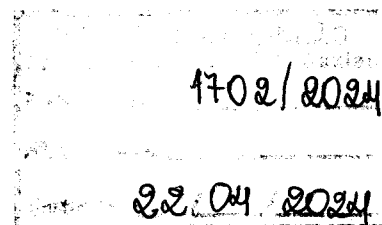
Aproveito o ensejo para reiterar a V.S. as, protestos de estima e elevadas considerações.

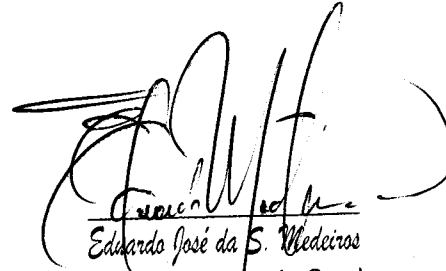
Atenciosamente,

SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS-MA


Eng. Arnaldo de Arruda Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro / SAAE Caxias-MA
CREA - MA 9223/D

Eng. Arnaldo de Arruda Oliveira




Eng. Arnaldo de Arruda Oliveira
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL

Setor Requisitante	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
Responsável pela formalização da demanda	ALYSSON VINICIUS MARQUES DA SILVA
Cargo/Função	COORDENADOR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Formação de Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Recarga de Toner com o comodato de impressoras, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

Não houve a elaboração do Plano de Contratação Anual para 2024.

Id do item no PCA	Descrição
	RECARGA DE TONER COM COMODATO DE IMPRESSORA

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:

1.1 Os materiais e equipamentos são de extrema importância nas atividades administrativas para o funcionamento das máquinas a fim de executar as atividades de rotina no que diz respeito à impressão e à reprodução de documentos do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/EXECUÇÃO DO SERVIÇO E QUANTITATIVO:

1.1. Para atender a demanda estima-se o consumo de bem(ns), conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Impressora Laser HP 2015 em comodato ref. Toner HP Q7553A P/ 3000 cópia - Recarga Toner.Original e/ou reserva.	UNID.	190
2	Impressora Laser HP P1102 em comodato ref. Toner HP Q285A P/ 2000 cópia - Recarga Toner.	UNID.	190
3	Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M1132 em comodato ref. Toner HP Q235A P/ 3.000 cópia - Recarga Toner.	UNID.	190



4	Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M1112 em comadato ref. Toner HP CE285A P/ 2.000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva	UNID.	200
5	Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M127 em comadato ref. Toner HP CB235A P/ 2.000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva	UNID.	120
6	Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M127 FN em Comadato ref. Toner HP CF283 A P/ 3.000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva	UNID.	150
7	Impressora Laser Samsung ML 1665 FN em Comadato ref. Toner D104s A P/ 2.500 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva	UNID.	105
8	Impressora Laser HP Officejet 7110 em Comadato ref. Cartucho tinta 932xl Preto . Recarga Cartucho. Original/e ou reserva	UNID.	90
9	Impressora Laser HP Officejet 7110 em Comadato ref. Cartucho tinta 933xl Amarelo . Recarga Cartucho. Original/e ou reserva	UNID.	85
10	Impressora Laser HP Officejet 7110 em Comadato ref. Cartucho tinta 933xl Azul . Recarga Cartucho. Original/e ou reserva	UNID.	85
11	Impressora Laser HP Officejet 7110 em Comadato ref. Cartucho tinta 933xl Vermelho . Recarga Cartucho. Original/e ou reserva	UNID.	85
12	Impressora HP laserjet 600 em comadato ref Toner HP CC 364 A p/3.000 cópia-Recarga Toner original e/ou reserva.	UNID.	50
13	Impressora Samsung 2020 em comodato ref Toner 1115 p/ 2.000 cópia - Recarga Tonner Original e/ou reserva.	UNID.	50
14	Impressora Epson L395 em comodato ref Cartucho tinta 364 Preto, Recarga cartucho original e/ou reserva.	UNID.	60
15	Impressora Epson L395 em comodato ref Cartucho tinta 364 Amarelo, Recarga cartucho original e/ou reserva.	UNID.	70
16	Impressora Epson L395 em comodato ref Cartucho tinta 364 Azul, Recarga cartucho original e/ou reserva.	UNID.	60
17	Impressora Laser Samsung ML 2020 em comodato ref Toner D111s p/ 2.500 Cópias Recarga Toner original e/ou reserva.	UNID.	75

CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO A CONTRATAÇÃO

Prorrogação do contrato:

Sim () Não

Compra corporativa:

() Sim Não

A aquisição depende de indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra demanda:

() Sim Não

Indicação para abertura do processo, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade: 17/04/2024

Data prevista para contratação: 02/07/2024

Grau de Prioridade (em conformidade com o plano de governo e planejamento estratégico):



Baixa () Média () Alta (X)

Forma da contratação:

Pregão (X) Concorrência () Dispensa/Inexigibilidade () Outras _____

Submetemos o referido Documento de Formalização de Demanda para avaliação e decisão da autoridade competente.

Caxias, MA 17 de Abril de 2024 ✓

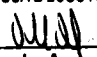
Equipe Técnica:

Gleydson Wayne R. dos Santos ✓
Agente Administrativo


Paulo de Tarso Sousa
Agente Administrativo

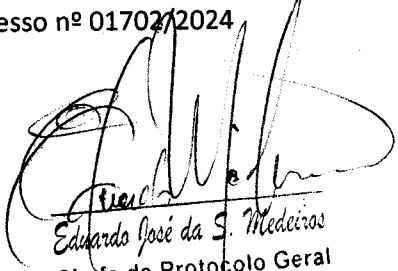
Autorização do Ordenador de Despesa:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS-MA


Eng. Arnaldo de Arruda Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro SAAE Caxias-MA
CREA - MA 9223/D

FOLHA	05
PROC.	1702/2024
RUBRICA	

Processo nº 01702/2024


Eduardo José da S. Medeiros
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

À Comissão Central de Licitação, para as devidas providencias

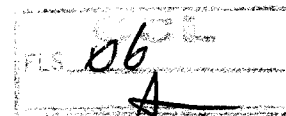
Caxias-MA, 22/04/2024 <

RECARGA DE TONER COM COMODATO DE IMPRESSORA

Pesquisa iniciada no dia 22/05/2024 09:57
IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -



Método matemático aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos

Preço calculado com base na média aritmética dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total		
IMPRESSORA LASER HP 2015 TONER HP Q7553 A P/ 3000	3	R\$ 109,12	190.00 / UN	R\$ 20.732,80		
Órgão/Empresa/Site: OM HOSPITAL NAVAL DE RECIFE OM HOSPITAL NAVAL DE R...						
1	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Nota Fiscal	...500200019424316969951271942435	08282077000103	1.00	03/05/2024 - 03:00:00	R\$ 104,61
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PRADO MUNICIPIO DE PRADO						
2	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	BLL	...0PESR004202499PA03420249929914	05808979000142	120.00	30/04/2024 - 17:28:08	R\$ 115,98
Órgão/Empresa/Site: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGI...						
3	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Nota Fiscal	...500100071932917937664177193293	06698091000590	2.00	25/04/2024 - 03:00:00	R\$ 106,77
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 109,12						

Item 2	Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total		
IMPRESSORA LASER HP P1102 EM COMADATO REF. TONER HP Q285A P/ 2000	3	R\$ 125,00	190.00 / UN	R\$ 23.750,00		
Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS						
1	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Radar/TCE-MT	TCE-MT-783170	32130642000100	110.00	16/04/2024 - 00:00:00	R\$ 120,00
Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
2	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	PNCP	...000011839890000146100001720243	22557353000120	2.00	15/04/2024 - 03:00:00	R\$ 155,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUAU MUNICIPIO DE SAO ...						
3	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	BLL	...000000052024991720249911899118	46186229000163	25.00	04/04/2024 - 19:09:46	R\$ 100,00
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 125,00						

Item 3	Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total		
IMPRESSORA LASER HP MULTIFUNCIONAL LASERJET M1132 EM COMADATO REF	3	R\$ 115,56	190.00 / UN	R\$ 21.956,40		
Órgão/Empresa/Site: 113210-SAE-CNEN-DLAB-LABOR.DE POCOS DE CALDAS/MG 1...						
1	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Comprasnet	...R.DEPOCOSDECALDAS/MG1080120234	36895360000146	4.00	16/11/2023 - 03:00:00	R\$ 135,28
Órgão/Empresa/Site: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUS...						
2	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Comprasnet	NºPregão:382023/UASG:926750	04483808000128	10.00	25/01/2024 - 12:04:32	R\$ 98,00
Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA						
3	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Comprasnet	NºPregão:342023/UASG:980038	14472899000150	420.00	27/12/2023 - 18:20:45	R\$ 113,40
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 115,56						

Item 4	Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total		
IMPRESSORA LASER HP MULTIFUNCIONAL LASERJET M1112 EM COMADATO REF	3	R\$ 109,50	200.00 / UN	R\$ 21.900,00		
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE COSTA MARQUES/RO MUNICIPIO DE COSTA M...						
1	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	LICITANET	7890534/20233104942	26983250000182	159.00	12/01/2024 - 03:00:00	R\$ 104,00
Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal Pau D'Arco - Prefeitura Munic...						
2	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Portal de Compras Públicas	2633412814285	17633036000105	41.00	06/12/2023 - 20:40:07	R\$ 112,50

RECARGA DE TONER COM COMODATO DE IMPRESSORA

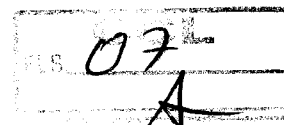
Pesquisa iniciada no dia 22/05/2024 09:57
IP:



CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -



Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Feder...

3	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Comprasnet	NºPregão:312023/UASG:154421	34910336000103	100.00	27/11/2023 - 20:05:19	R\$ 112,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 109,50

Item 5	Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
IMPRESSORA LASER HP MULTIFUNCIONAL LASERJET M127 EM COMADATO REF.	3	R\$ 121,12	120.00 / UN	R\$ 14.534,40

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

1	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Radar/TCE-MT	TCE-MT-529061	42750029000130	25.00	11/07/2023 - 00:00:00	R\$ 64,88

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

2	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Radar/TCE-MT	TCE-MT-502360	08257279000103	37.00	02/06/2023 - 00:00:00	R\$ 188,49

Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO MUNICÍPIO DE COSTA M...

3	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	LICITANET	7890534/20233104945	26983250000182	134.00	12/01/2024 - 03:00:00	R\$ 110,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 121,12

Item 6	Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
IMPRESSORA LASER HP MULTIFUNCIONAL LASERJET M127 FN EM COMADATO R	3	R\$ 132,16	150.00 / UN	R\$ 19.824,00

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

1	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Radar/TCE-MT	TCE-MT-502360	08257279000103	37.00	02/06/2023 - 00:00:00	R\$ 188,49

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PAI PEDRO MUNICIPIO DE PAI PEDRO

2	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	PNCP	...000161247900018010000032024276	48316717000173	25.00	11/03/2024 - 03:00:00	R\$ 98,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO MUNICÍPIO DE COSTA M...

3	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	LICITANET	7890534/20233104945	26983250000182	134.00	12/01/2024 - 03:00:00	R\$ 110,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 132,16

Item 7	Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
IMPRESSORA LASER SAMSUNG ML 1665 FN EM COMADATO REF. TONER HP D10	3	R\$ 96,89	105.00 / UN	R\$ 10.173,45

Órgão/Empresa/Site: GRUPEMUNICÍPIO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL - GAP-DF GR...

1	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Nota Fiscal	...550010000121561938918234121561	21083797000108	1.00	02/08/2023 - 03:00:00	R\$ 139,00

Órgão/Empresa/Site: 929098-FUNDAÇÃO DE ARTES, ESP. LAZER DE SÃO GONÇALO ...

2	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Comprasnet	...RTES,ESP.LAZERDESÃO GONÇALO320233	49604476000120	12.00	10/08/2023 - 03:00:00	R\$ 41,66

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ENGENHEIRO CALDAS MUNICIPIO DE ENGENH...

3	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	BLL	...000000000222024990122024998991	28613097000127	30.00	08/04/2024 - 17:58:15	R\$ 110,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 96,89

Item 8	Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
IMPRESSORA LASER HP OFFICEJET 7110 EM COMADATO REF. CARTUCHO TINTA	3	R\$ 98,00	90.00 / UN	R\$ 8.820,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUAÇU MUNICIPIO DE SAO ...

1	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	BLL	...000000052024991720249911899118	46186229000163	25.00	04/04/2024 - 19:09:46	R\$ 100,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PAI PEDRO MUNICIPIO DE PAI PEDRO

2	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	PNCP	...000161247900018010000032024278	07795543000191	25.00	11/03/2024 - 03:00:00	R\$ 99,00

Órgão/Empresa/Site: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SERVIÇO AUTÔNOMO...

3	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	PNCP	...000048971139000109100000720247	05524001000159	4.00	27/03/2024 - 03:00:00	R\$ 95,00

RECARGA DE TONER COM COMODATO DE IMPRESSORA

Pesquisa iniciada no dia 22/05/2024 09:57

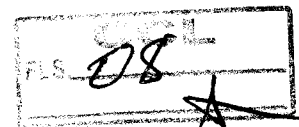
IP:



CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
 CNPJ: 06.088.900/0001-19
 Responsável: Kelliane da Silva Santos
 Matrícula: -



Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 98,00

Item 9	Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
IMPRESSORA LASER HP OFFICEJET 7110 EM COMADATO REF. CARTUCHO TINTA	3	R\$ 97,16	85.00 / UN	R\$ 8.258,60
Órgão/Empresa/Site: CAMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA CAMARA MUNICIPAL...				
1 Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data
PNCP	...000740689820001901000012202454	25091693000104	10.00	05/02/2024 - 03:00:00
Órgão/Empresa/Site: PREF.MUN.DE CASTANHAL				
2 Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data
Comprasnet	NºPregão:752023/UASG:980447	47400231000156	5.00	02/01/2024 - 12:15:43
Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Feder...				
3 Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data
Comprasnet	NºPregão:312023/UASG:154421	05808979000142	268.00	27/11/2023 - 20:05:19

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 97,16

Item 10	Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
IMPRESSORA LASER HP OFFICEJET 7110 EM COMADATO REF. CARTUCHO TINTA	3	R\$ 87,30	85.00 / UN	R\$ 7.420,50
Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE ABARÉ/BA MUNICÍPIO DE ABARÉ/BA				
1 Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data
LICITANET	6682520/202310076202326	41248722000147	4.00	03/07/2023 - 03:00:00
Órgão/Empresa/Site: SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO SERVIC...				
2 Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data
BLL	...00000009202499017202499509950	07067855000189	30.00	25/04/2024 - 14:22:11
Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA				
3 Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data
Comprasnet	NºPregão:472023/UASG:988477	04483808000128	20.00	25/10/2023 - 11:41:34

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 87,30

Item 11	Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
IMPRESSORA LASER HP OFFICEJET 7110 EM COMADATO REF. CARTUCHO TINTA	3	R\$ 92,67	85.00 / UN	R\$ 7.876,95
Órgão/Empresa/Site: BASE NAVAL DA ILHA DAS COBRAS 52131 - Comando da M...				
1 Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data
Comprasnet	.../NºItem:4/NºProcesso:40030-0046/2023	38485259000142	2.00	26/07/2023 - 03:00:00
Órgão/Empresa/Site: COORDENACAO REG. KAYAPO SUL DO PARA/PA 30202 - Fun...				
2 Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data
Comprasnet	.../NºItem:1/NºProcesso:08111.000306/2023	22944382000144	42.00	04/08/2023 - 03:00:00
Órgão/Empresa/Site: 153138-MEC-FACULDADE DE MEDICINA DA UF/RJ 153138-M...				
3 Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data
Comprasnet	...ULDADEDEMEDICINADAUF/RJ1520238	49604476000120	2.00	09/10/2023 - 03:00:00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 92,67

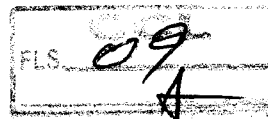
Item 12	Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
IMPRESSORA LASERJET 600 EM COMADATO REF. TONER HP CC 364 A P/3000 CÔ	3	R\$ 129,65	50.00 / UN	R\$ 6.482,50
Órgão/Empresa/Site: CENTRO UNIVERSITARIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ...				
1 Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data
PNCP	...000059766774000170100002020236	56065790000148	5.00	29/09/2023 - 03:00:00
Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Feder...				
2 Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data
Comprasnet	NºPregão:312023/UASG:154421	34910336000103	100.00	27/11/2023 - 20:05:19
Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA				
3 Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data
Comprasnet	NºPregão:442023/UASG:980425	48956081000124	11.00	18/10/2023 - 08:37:04

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 129,65

Item 13	Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
IMPRESSORA SAMSUNG 2020 EM COMADATO REF. TONER 1115 P/2000 CÔPIA-F	3	R\$ 111,00	50.00 / UN	R\$ 5.550,00

RECARGA DE TONER COM COMODATO DE IMPRESSORA

Pesquisa iniciada no dia 22/05/2024 09:57
IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

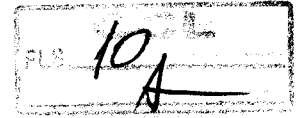
Órgão/Empresa/Site: PREF.MUN.DE CASTANHAL						
1	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Comprasnet	NºPregão:752023/UASG:980447	47400231000156	100.00	02/01/2024 - 12:14:56	R\$ 113,00
Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando M...						
2	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Comprasnet	NºPregão:202023/UASG:160413	30870178000154	8.00	06/06/2023 - 12:14:38	R\$ 110,00
Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando M...						
3	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Comprasnet	NºPregão:202023/UASG:160413	30870178000154	8.00	06/06/2023 - 12:14:37	R\$ 110,00
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 111,00						
Item 14	Preços	Vir Unit.	Quantidade	Total		
IMPRESSORA EPSON L395 EM COMADATO REF. CARTUCHO TINTA 364 PRETO RI	3	R\$ 115,33	60.00 / UN	R\$ 6.919,80		
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE VARJAO MUNICIPIO DE VARJAO						
1	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	PNCP	...000001218643000179100009620242	07680682000170	2.00	09/02/2024 - 03:00:00	R\$ 120,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CANOINHAS MUNICIPIO DE CANOINHAS						
2	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	BLL	...00PMC74202399PMC74202399109910	07634816000116	80.00	24/11/2023 - 14:11:36	R\$ 124,80
Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - Prefe...						
3	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Portal de Compras Públicas	2427349113978	44451217000193	10.00	10/11/2023 - 13:19:59	R\$ 101,19
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 115,33						
Item 15	Preços	Vir Unit.	Quantidade	Total		
IMPRESSORA EPSON L395 EM COMADATO REF. CARTUCHO TINTA 364 AMARELC	3	R\$ 104,98	70.00 / UN	R\$ 7.348,60		
Órgão/Empresa/Site: SAO FRANCISCO DO CONDE CAMARA MUNICIPAL DE VEREADO...						
1	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	BLL	...000000000620249904720249919952	14906881000119	10.00	19/04/2024 - 12:00:47	R\$ 84,94
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE VARJAO MUNICIPIO DE VARJAO						
2	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	PNCP	...000001218643000179100009620242	07680682000170	2.00	09/02/2024 - 03:00:00	R\$ 120,00
Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departame...						
3	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Comprasnet	NºPregão:22023/UASG:160077	11740542000117	5.00	20/12/2023 - 16:13:33	R\$ 110,00
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 104,98						
Item 16	Preços	Vir Unit.	Quantidade	Total		
IMPRESSORA EPSON L395 EM COMADATO REF. CARTUCHO TINTA 364 AZUL REC	3	R\$ 92,98	60.00 / UN	R\$ 5.578,80		
Órgão/Empresa/Site: SAO FRANCISCO DO CONDE CAMARA MUNICIPAL DE VEREADO...						
1	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	BLL	...000000000620249904720249919952	14906881000119	10.00	19/04/2024 - 12:00:47	R\$ 84,94
Órgão/Empresa/Site: PM DE SALVADOR DO SUL PM DE SALVADOR DO SUL						
2	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	[TCE-RS] Salvador do Sul	...05650099190992023099PRP9919950	20992564000165	20.00	01/08/2023 - 03:00:00	R\$ 84,00
Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departame...						
3	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Comprasnet	NºPregão:22023/UASG:160077	11740542000117	5.00	20/12/2023 - 16:13:33	R\$ 110,00
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 92,98						
Item 17	Preços	Vir Unit.	Quantidade	Total		
IMPRESSORA LASER SAMSUNG ML 2020 EM COMADATO REF TONER D1115 P/ 2	3	R\$ 139,89	75.00 / UN	R\$ 10.491,75		
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE UNAI MUNICIPIO DE UNAI						
1	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	BNC	...000000061202399194202399101991	08085823000179	800.00	18/10/2023 - 17:01:45	R\$ 140,00

RECARGA DE TONER COM COMODATO DE IMPRESSORA

Pesquisa iniciada no dia 22/05/2024 09:57
IP:



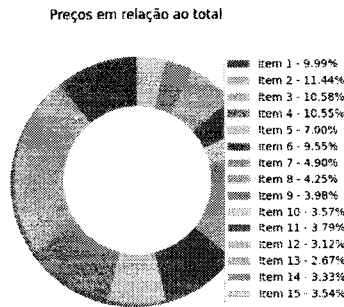
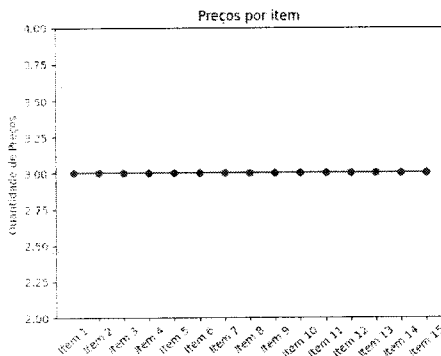
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -



Órgão/Empresa/Site:	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
2 Fonte Comprasnet	NºPregão:452023/UASG:925172	02437839000117	12.00	03/07/2023 - 15:04:50	R\$ 166,66
Órgão/Empresa/Site: PREF.MUN.DE CASTANHAL					
3 Fonte Comprasnet	NºPregão:752023/UASG:980447	47400231000156	100.00	02/01/2024 - 12:14:56	R\$ 113,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 139,89

Valor Total da Cotação: R\$ 207.618,55



*Os Dados apresentados no gráfico, são referentes aos primeiros 15 itens da cotação.

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: IMPRESSORA LASER HP 2015 TONER HP Q7553 A P/ 3000

Quantidade: 190.0000 UN

Descrição: -

Justificativas: -

Preço (Nota Fiscal) [1]

R\$ 104,61

Órgão

OM HOSPITAL NAVAL DE RECIFE OM HOSPITAL NAVAL DE RECIFE

Objeto

TONER P IMP HP 107 REF W1105A

Descrição

TONER P IMP HP 107 REF W1105A / Cartuchos de revelador (toners)

Dados

Data: 03/05/2024 - 03:00:00

Modalidade: Outras Modalidades

SRP: NÃO

Fonte: Nota Fiscal

Código do item: -

Lote/Item: 16766223

Identificação: 25240508282077000103550020001942431696995127 194243 5

Quantidade: 1.00

Unidade: UNIDAD

UF: PE

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.

Marca: -

Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 08.282.077/0001-03

Porte: DEMAIS

Telefone: (83) 3212-3145 / (81) 2127-6969

Email: contabilidade@albalab.com.br

Preço (BLL) [2]

R\$ 115,98

Órgão

MUNICIPIO DE PRADO MUNICIPIO DE PRADO

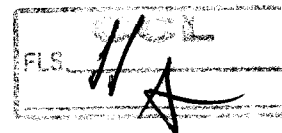
Objeto

RECARGA DE TONER COM COMODATO DE IMPRESSORA

Pesquisa iniciada no dia 22/05/2024 09:57
IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -



Registro de Preços para Contratação de empresa Prestadora de Serviços de Recarga de Toners e Cartuchos para Impressoras, Manutenção com Reposição de Peças a pronta entrega para atender as demandas de diversas secretarias dessa municipalidade, nas condições

Descrição

TONER HP 105 A / TONER HP 105 A

Dados

Data de homologação: 30/04/2024 - 17:28:08 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BLL **Código do item:** - **Lote/Item:** 16710227
Identificação: OPESR004202499PA03420249929914
Quantidade: 120.00 **Unidade:** UNI **UF:** BA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: BLL Não disponibiliza essa informação.
Marca: Serviço **Modelo:** BLL Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: VANESSA CORREA DA ROCHA
CNPJ: 05.808.979/0001-42 **Porte:** ME
Telefone: (17) 3235-4459

Email: danilo.contmil@terra.com.br

Preço (Nota Fiscal) [3]

R\$ 106,77

Órgão

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO ES INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO ES

Objeto

TONER HP CE 505X 2055 505A COMPATIVEL

Descrição

TONER HP CE 505X 2055 505A COMPATIVEL / cartuchos de tinta

Dados

Data: 25/04/2024 - 03:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: Nota Fiscal **Código do item:** - **Lote/Item:** 16683173
Identificação: 35240406698091000590550010007193291793766417 719329 3
Quantidade: 2.00 **Unidade:** UNIDAD **UF:** ES
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.
Marca:

Modelo:

Fornecedor

Razão Social: AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 06.698.091/0005-90 **Porte:** DEMAIS
Telefone: (11) 2808-3957

Email: custodio.camargo@terra.com.br

Item 2: IMPRESSORA LASER HP P1102 EM COMADATO REF. TONER HP Q285A P/ 2000...

Quantidade: 190.0000 UN

Descrição: -

Justificativas: -

Preço (Radar/TCE-MT) [1]

R\$ 120,00

Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Objeto

TONER PARA IMPRESSORA -TONER COMPATIVEL COMPL...

Descrição

TONER PARA IMPRESSORA -TONER COMPATIVEL COMPLETO HP W9008MC PARA IMPRESSORA LASER JET E52645DN (HP)

Dados

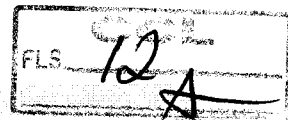
Data de homologação: 16/04/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão presencial (Bens e serviços comuns) **SRP:** NÃO
Fonte: Radar/TCE-MT **Código do item:** 17489/72 **Lote/Item:** 783170
Identificação: TCE-MT - 783170
Quantidade: 110.00 **Unidade:** UND **UF:** MT
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.

RECARGA DE TONER COM COMODATO DE IMPRESSORA

Pesquisa iniciada no dia 22/05/2024 09:57
IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -



Fornecedor

Razão Social: CARLOS ALBERTO GRATAO MOURA 05199286102
CNPJ: 32.130.642/0001-00 **Porte:** ME
Telefone: (66) 3593-1037

Email: carlos_gratao@hotmail.com

Preço (PNCP) [2]

R\$ 155,00

Órgão

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIA DE PAPELARIA E TONNERS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIA DE PAPELARIA E TONNERS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / TONNER PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102

Dados

Data de homologação: 15/04/2024 - 03:00:00 **Modalidade:** 0 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 16289674
Identificação: 00000000011839890000146100001720243
Quantidade: 2.00 **Unidade:** un **UF:** GO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: SOUZA E OLIVEIRA PAPELARIA LTDA
CNPJ: 22.557.353/0001-20 **Porte:** ME
Telefone: (61) 9813-2676/ (61) 9813-7282

Email: rmcarimbos@yahoo.com.br

Preço (BLL) [3]

R\$ 100,00

Órgão

MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUACU MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUACU

Objeto

FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAL PEDAGÓGICO E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE PROGRAMAS E EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS COMO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

Descrição

TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP 4103 FDW / TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP 4103 FDW

Dados

Data de homologação: 04/04/2024 - 19:09:46 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BLL **Código do item:** - **Lote/Item:** 16144351
Identificação: 000000052024991720249911899118
Quantidade: 25.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: BLL Não disponibiliza essa informação.
Marca: MASTERPRINT **Modelo:** BLL Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 46.186.229/0001-63 **Porte:** ME
Telefone: (44) 9828-8873/ (0000) 0000-0000

Email: maqpepapelaria@gmail.com

Item 3: IMPRESSORA LASER HP MULTIFUNCIONAL LASERJET M1132 EM COMADATO REF. TON...

Quantidade: 190.0000 UN

Descrição: -

Justificativas: -

Preço (Comprasnet) [1]

R\$ 135,28

Órgão

113210-SAE-CNEN-DLAB-LABOR.DE POCOS DE CALDAS/MG 113210-SAE-CNEN-DLAB-LABOR.DE POCOS DE CALDAS/MG

Objeto

RECARGA DE TONER COM COMODATO DE IMPRESSORA

Pesquisa iniciada no dia 22/05/2024 09:57

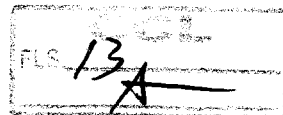
IP:



CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -



Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Original , Cor: Preta , Referência Cartucho 2: Ce285a

Descrição

CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP / Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Original , Cor: Preta , Referência Cartucho 2: Ce285a

Dados

Data de homologação: 16/11/2023 - 03:00:00 **Modalidade:** Dispensa **SRP:** NÃO
Fonte: Comprasnet **Código do item:** - **Lote/Item:** 13296928
Identificação: 113210-SAE-CNEN-DLAB-LABOR.DE POCOS DE CALDAS/MG 108012023 4
Quantidade: 4.00 **Unidade:** Unidade **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.
Marca: HP **Modelo:** HP
Fornecedor:

Razão Social: ICARO RODRIGUES MEIRINO 00269943218

CNPJ: 36.895.360/0001-46

Porte: ME

Telefone: (92) 3302-6729

Email: icaromeirino.contato@gmail.com

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	34910336000103	2.500,00	2.500,00
2	47.971.509 EVELYN DUARTE HORTA	47971509000145	200,00	200,00
3	LFV CARTUCHOS E TONERS LTDA	09423106000172	500,00	500,00
4	L7 DIGITAL LTDA	48956081000124	620,00	620,00
5	37.644.738 VIVIANE NEIVA DOS SANTOS	37644738000100	999,99	999,99
6	50.718.368 PAULO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	50718368000168	500,00	500,00
7	47.557.564 GILCELENA ROSA CURTZ	47557564000193	757,77	757,77
8	CARISA INFORMACOES E VENDAS LTDA	09211866000116	670,00	670,00
9	NOVA MARCA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	02016126000180	485,50	485,50
10	52.707.488 WENDEL ROSA BARRETO	52707488000195	827,84	827,84
11	MCS COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA	37630109000112	700,75	700,75
12	RIO SONO DECOR DISTRIBUIDORA LTDA	47175321000190	892,00	892,00
13	46.543.079 MARA JULIO FACCION	46543079000106	750,00	750,00
14	48.340.933 KELLYN VIEIRA	48340933000154	1.200,00	1.200,00
15	R&D COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	50317178000139	1.000,00	1.000,00
16	HANDÓUR COMERCIAL E VAREJO LTDA	07594306000162	1.400,00	1.400,00
17	VASA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	36431502000114	10.000,00	10.000,00
18	CONNECT INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	36112750000100	450,00	450,00
19	INFOX SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	13027189000158	170,00	170,00
20	JAQUELINA MARIA LOPES	36248592000102	160,00	160,00
21	48.719.960 RAFAEL FERNANDO DE JESUS	48719960000132	299,00	299,00
22	48.241.377 ISABELA REGINA DUQUE FERREIRA BATISTA	48241377000169	1.500,00	1.500,00
23	MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATER	30814518000120	1.000.000,00	1.000.000,00
24	49.095.767 DENISE SOARES SANTOS	49095767000130	500,00	500,00
25	VTEX INFORMATICA LTDA	48290788000144	450,00	450,00
26	52.575.193 ROSELI SOARES RIBEIRO DOS SANTOS	52575193000102	250,00	250,00
27	LM INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA	50337264000103	640,00	640,00
28	A.J.B. COMERCIO E PROMOCAO DE VENDAS LTDA	51815359000158	760,00	760,00
29	47.937.905 LARISSA MARRA RIBEIRO	47937905000156	193,75	193,75
30	39.706.373 CARLOS DOUGLAS PEREIRA FERREIRA	39706373000118	649,00	649,00
31	OHIO CONSULTORIA LTDA	07383072000104	4.500,00	4.500,00
32	PSJTECH COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIM	35589190000109	1.132,00	1.132,00
33	VALENCY TRADE SERVICE LTDA	36895360000146	208,13	135,28
34	CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	22115618000130	4.322,00	4.322,00
35	ALFARIK COMERCIO E SERVICOS LTDA	50310766000140	500,00	500,00
36	NATHALIA CRISTINA DAMASCENO COSTA 09398268604	46234302000125	590,00	590,00
37	4 NINJAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	46988889000168	2.000,00	2.000,00
38	48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO	48358573000118	1.000,00	1.000,00

RECARGA DE TONER COM COMODATO DE IMPRESSORA

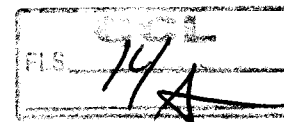
Pesquisa iniciada no dia 22/05/2024 09:57
IP:



CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -



39	49.604.476 MICHELLE CRISTINA ESTEVES MARTINS	49604476000120	1.000,00	1.000,00
40	M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	30870355000100	159,75	159,75
41	MARCIA MEDIANEIRA DE OLIVEIRA SCHNEIDER	04995470000193	350,00	350,00
42	CVS SUPRIMENTOS LTDA	40265132000160	500,00	500,00

Preço (Comprasnet) [2]

R\$ 98,00

Órgão

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP

Objeto

Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de cartuchos de toner para atender as necessidades administrativas do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP PROAMUSEP

Descrição

Cartucho toner impressora hp / Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Original , Cor: Preta , Referência Cartucho 3: Cf258a

Dados

Data de homologação: 25/01/2024 - 12:04:32 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 469185 **Lote/Item:** 7
Identificação: N° Pregão: 382023 / UASG: 926750
Quantidade: 10.00 **Unidade:** Unidade **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.
Marca: Comprasnet Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** Comprasnet Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: W P DO BRASIL LTDA
CNPJ: 04.483.808/0001-28 **Porte:** EPP
Telefone: (44) 3233-6400

Email:

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	W P DO BRASIL LTDA	04483808000128	116,00	98,00

Preço (Comprasnet) [3]

R\$ 113,40

Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

Objeto

Pregão Eletrônico - Registro de preço, para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Uiramutã/RR.

Descrição

Cartucho toner impressora hp / Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Original , Cor: Preta , Referência Cartucho 3: 414x

Dados

Data de homologação: 27/12/2023 - 18:20:45 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 612301 **Lote/Item:** 97
Identificação: N° Pregão: 342023 / UASG: 980038
Quantidade: 420.00 **Unidade:** Unidade **UF:** RR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: HP MFP135A **Modelo:** HP MFP135A
Marca: HP MFP135A

Fornecedor

Razão Social: TL GUIMARAES EMPREENDIMIENTOS EIRELI
CNPJ: 14.472.899/0001-50 **Porte:** ME
Telefone: (95) 8400-3809

Email: tgempreendimentos@hotmail.com

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	3S SOLUCOES E CONTRATOS LTDA	14472899000150	162,00	113,40
2	C LOPES XAVIER	37196932000161	153,90	115,60
3	OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	29828322000105	162,00	134,99
4	BIO COMERCIO E SERVICO LTDA	04030183000149	135,00	135,00
5	LEMF COMERCIO E SERVICOS LTDA	01188320000180	150,00	150,00

RECARGA DE TONER COM COMODATO DE IMPRESSORA

Pesquisa iniciada no dia 22/05/2024 09:57
IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -



6	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	05383313000190	300,00	150,00
7	MEDISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTACOES LTDA	34792887000110	162,00	162,00
8	VK EMPREENDIMENTOS LTDA	21840074000106	162,00	162,00

Item 4: IMPRESSORA LASER HP MULTIFUNCIONAL LASERJET M1112 EM COMADATO REF. TON...

Quantidade: 200.0000 UN

Descrição: -

Justificativas: -

Preço (LICITANET) [1]

R\$ 104,00

Órgão

MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO

Objeto

CARTUCHO DE TONER UNIVERSAL COMPATÍVEL COM HP CB-435A, CB435, CB-436A, CB436, CE-285A, CE285. COMPATÍVEL PARA USO EM: P1005, P 1005, M1522, M-1522, P1102, P 1102, M1132, M 1132, P1006, P-1006, 1505, 1505N, M1552, M 1552N, M 1552N, M1552NF, M 1552NF,

Descrição

CARTUCHO DE TONER UNIVERSAL COMPATÍVEL COM HP CB-435A, CB435, CB-436A, CB436, CE-285A, CE285. COMPATÍVEL PARA USO EM: P1005, P 1005, M1522, M-1522, P1102, P 1102, M1132, M 1132, P1006, P-1006, 1505, 1505N, M1552, M 1552N, M 1552N, M1552NF, M 1552NF, / Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Materiais de Expediente, visando atender a demanda de todas as Secretarias Municipais para o ano de 2024.

Dados

Data de homologação: 12/01/2024 - 03:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: LICITANET **Código do item:** - **Lote/Item:** 15169851
Identificação: 78905 34/2023 3 1049 42
Quantidade: 159,00 **Unidade:** UNID **UF:** RO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: LICITANET Não disponibiliza essa informação.
Marca: LICITANET Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** LICITANET Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: DERIO DANTAS DE ALENCAR LTDA
CNPJ: 26.983.250/0001-82 **Porte:** ME
Telefone: (69) 8402-4498 / (69) 3651-3665 / (00) 0000-0000 **Email:** novacontabilidadenova@hotmail.com

Preço (Portal de Compras Públicas) [2]

R\$ 112,50

Órgão

Prefeitura Municipal Pau D'Arco - Prefeitura Municipal Pua D'Arco Prefeitura Municipal Pau D'Arco - Prefeitura Municipal Pua D'Arco

Objeto

UNIDADE DO LASER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET 428

Descrição

UNIDADE DO LASER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET 428 / UNIDADE DO LASER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET 428

Dados

Data de homologação: 06/12/2023 - 20:40:07 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 13387769
Identificação: 263341 28 14285
Quantidade: 41,00 **Unidade:** PC **UF:** PA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: HP **Modelo:** UNIDADE DO LASER IMPRESSORA MULTIFUNCION

Fornecedor

Razão Social: N. DA S. LIMA
CNPJ: 17.633.036/0001-05 **Porte:** ME
Telefone: (94) 9267-0771 **Email:** neilton.nelton@bol.com.br

Preço (Comprasnet) [3]

R\$ 112,00

Órgão

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

Objeto

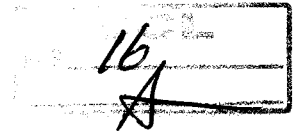
Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de cartuchos novos (toner) e cilindros para uso em impressora, visando suprir demandas dos colegiados

RECARGA DE TONER COM COMODATO DE IMPRESSORA

Pesquisa iniciada no dia 22/05/2024 09:57
IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -



acadêmicos e setores administrativos da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

Descrição

Cartucho toner impressora hp / "Cartucho Toner para Impressora Modelo HP CF258AOriginal, Compatibilidade: Multifuncional Hp Laserjet Pro M428fdw, Multifuncional Hp Laserjet Pro M428dw, Impressora Hp Laserjet Pro M404dw, Impressora Hp Laserjet Pro M404n. Rendimento de aproximadamente 3.000 páginas. PRODUTO ORIGINAL SIMILAR"

Dados

Data de homologação: 27/11/2023 - 20:05:19 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 469185 **Lote/Item:** 32
Identificação: Nº Pregão: 312023 / UASG: 154421
Quantidade: 100.00 **Unidade:** Unidade **UF:** PE
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PREMIUM
Marca: PREMIUM **Modelo:** CF258A BLACK

Fornecedor

Razão Social: ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 34.910.336/0001-03 **Porte:** ME
Telefone: (61) 8594-6000 **Email:** asadistribuicao@outlook.com

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	34910336000103	401,61	112,00

Item 5: IMPRESSORA LASER HP MULTIFUNCIONAL LASERJET M127 EM COMADATO REF. TONE...

Quantidade: 120.0000 UN

Descrição: -

Justificativas: -

Preço (Radar/TCE-MT) [1]

R\$ 64,88

Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA

Objeto

TONER - IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL HP LASERJET...

Descrição

TONER - IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO MFP M-127FN M127, M-127FW, M-125 M125A M-125A, M-201, M-225DW M225DW M-225, M-226, M-202, M125NW M-125NW, PRETO, PRODUTO NOVO E COMPATIVEL

Dados

Data de homologação: 11/07/2023 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão presencial (Bens e serviços comuns) **SRP:** NÃO
Fonte: Radar/TCE-MT **Código do item:** 14227/73 **Lote/Item:** 529061
Identificação: TCE-MT - 529061
Quantidade: 25.00 **Unidade:** UND **UF:** MT
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: L. J. SCHROEDER DE MELO
CNPJ: 42.750.029/0001-30 **Porte:** ME
Telefone: (65) 8432-5356 **Email:** josemarcolino.lidiane@hotmail.com

Preço (Radar/TCE-MT) [2]

R\$ 188,49

Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELANDIA

Objeto

TONER - IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL HP LASERJET...

Descrição

TONER - IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO MFP M-127FN M127, M-127FW, M-125 M125A M-125A, M-201, M-225DW M225DW M-225, M-226, M-202, M125NW M-125NW, PRETO, PRODUTO NOVO E COMPATIVEL

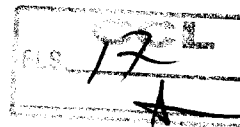
Dados

RECARGA DE TONER COM COMODATO DE IMPRESSORA

Pesquisa iniciada no dia 22/05/2024 09:57
IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -



Data de homologação: 02/06/2023 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão presencial (Bens e serviços comuns) **SRP:** NÃO
Fonte: Radar/TCE-MT **Código do item:** 13594/74 **Lote/Item:** 502360
Identificação: TCE-MT - 502360
Quantidade: 37.00 **Unidade:** UND **UF:** MT
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.
Marca: **Modelo:** Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.
Fornecedor:

Razão Social: MARCOS S BIUDES

CNPJ: 08.257.279/0001-03 **Porte:** ME

Telefone: (65) 9341-8880 / (65) 3634-1101

Email: vendas.msbcargas@gmail.com

Preço (LICITANET) [3]

R\$ 110,00

Órgão

MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO

Objeto

CARTUCHO TONER HP CF 283A. TONER COMPATÍVEL COM O ORIGINAL, PODE SER UTILIZADO EM MULTIFUNCIONAL HP M 127FN M127, M-127FW M 127, M 125 M125A M 125A, M 201, M 225, M 226, M 202. TONER CF283 CF 283 DE ALTÍSSIMA QUALIDADE DE IMPRESSÃO, COM UM RENDIMENTO

Descrição

CARTUCHO TONER HP CF 283A. TONER COMPATÍVEL COM O ORIGINAL, PODE SER UTILIZADO EM MULTIFUNCIONAL HP M 127FN M127, M-127FW M 127, M 125 M125A M 125A, M 201, M 225, M 226, M 202. TONER CF283 CF 283 DE ALTÍSSIMA QUALIDADE DE IMPRESSÃO, COM UM RENDIMENTO / Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Materiais de Expediente, visando atender a demanda de todas as Secretarias Municipais para o ano de 2024.

Data de homologação: 12/01/2024 - 03:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: LICITANET **Código do item:** - **Lote/Item:** 15169854
Identificação: 78905 34/2023 3 1049 45
Quantidade: 134.00 **Unidade:** UNID **UF:** RO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: LICITANET Não disponibiliza essa informação.
Marca: LICITANET Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** LICITANET Não disponibiliza essa informação.
Fornecedor:

Razão Social: DERIO DANTAS DE ALENCAR LTDA

CNPJ: 26.983.250/0001-82 **Porte:** ME

Telefone: (69) 8402-4498 / (69) 3651-3665 / (00) 0000-0000

Email: novacontabilidadenova@hotmail.com

Item 6: IMPRESSORA LASER HP MULTIFUNCIONAL LASERJET M127 FN EM COMADATO REF. T...

Quantidade: 150.0000 UN

Descrição: -

Justificativas: -

Preço (Radar/TCE-MT) [1]

R\$ 188,49

Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

Objeto

TONER - IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL HP LASERJET...

Descrição

TONER - IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO MFP M-127FN M127, M-127FW, M-125 M125A M-125A, M-201, M-225DW M225DW M-225, M-226, M-202, M125NW M-125NW, PRETO, PRODUTO NOVO E COMPATIVEL

Data de homologação: 02/06/2023 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão presencial (Bens e serviços comuns) **SRP:** NÃO
Fonte: Radar/TCE-MT **Código do item:** 13594/75 **Lote/Item:** 502360
Identificação: TCE-MT - 502360
Quantidade: 37.00 **Unidade:** UND **UF:** MT
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.
Marca: **Modelo:** Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.
Fornecedor:

RECARGA DE TONER COM COMODATO DE IMPRESSORA

Pesquisa iniciada no dia 22/05/2024 09:57
IP:

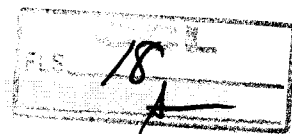


Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

Fornecedor

Razão Social: MARCOS S BIUDES
CNPJ: 08.257.279/0001-03 Porte: ME
Telefone: (65) 9341-8880 / (65) 3634-1101

Email: vendas.msbrecargas@gmail.com



Preço (PNCP) [2]

R\$ 98,00

Órgão

MUNICIPIO DE PAI PEDRO MUNICIPIO DE PAI PEDRO

Objeto

AQUISICAO PARCELADA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO, EXPEDIENTES, DIDATICOS E BRINQUEDOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE

Descrição

AQUISICAO PARCELADA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO, EXPEDIENTES, DIDATICOS E BRINQUEDOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE / TONER HP LASER JET MST - M127:

Dados

Data de homologação: 11/03/2024 - 03:00:00 Modalidade: 5 SRP: SIM
Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 15610193
Identificação: 00000000161247900018010000032024276
Quantidade: 25.00 Unidade: UN UF: MG
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: -

Modelo:

Fornecedor

Razão Social: MAXIMUS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 48.316.717/0001-73 Porte: ME
Telefone: (38) 9146-2050

Email: maximus.licita@gmail.com

Preço (LICITANET) [3]

R\$ 110,00

Órgão

MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO

Objeto

CARTUCHO TONER HP CF 283A. TONER COMPATÍVEL COM O ORIGINAL, PODE SER UTILIZADO EM MULTIFUNCIONAL HP M 127FN M127, M-127FW M 127, M 125 M125A M 125A, M 201, M 225, M 226, M 202. TONER CF283 CF 283 DE ALTÍSSIMA QUALIDADE DE IMPRESSÃO, COM UM RENDIMENTO

Descrição

CARTUCHO TONER HP CF 283A. TONER COMPATÍVEL COM O ORIGINAL, PODE SER UTILIZADO EM MULTIFUNCIONAL HP M 127FN M127, M-127FW M 127, M 125 M125A M 125A, M 201, M 225; M 226, M 202. TONER CF283 CF 283 DE ALTÍSSIMA QUALIDADE DE IMPRESSÃO, COM UM RENDIMENTO / Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Materiais de Expediente, visando atender a demanda de todas as Secretarias Municipais para o ano de 2024.

Dados

Data de homologação: 12/01/2024 - 03:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO
Fonte: LICITANET Código do item: - Lote/Item: 15169854
Identificação: 78905 34/2023 3 1049 45
Quantidade: 134.00 Unidade: UNID UF: RO
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: LICITANET Não disponibiliza essa informação.
Marca: LICITANET Não disponibiliza essa informação.

Modelo:

Fornecedor

Razão Social: DERIO DANTAS DE ALENCAR LTDA
CNPJ: 26.983.250/0001-82 Porte: ME
Telefone: (69) 8402-4498 / (69) 3651-3665 / (00) 0000-0000

Email: novacontabilidadenova@hotmail.com

Item 7: IMPRESSORA LASER SAMSUNG ML 1665 FN EM COMADATO REF. TONER HP D104S A ...

Quantidade: 105.0000 UN

Descrição: -

Justificativas: -

Preço (Nota Fiscal) [1]

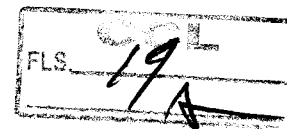
R\$ 139,00

RECARGA DE TONER COM COMODATO DE IMPRESSORA

Pesquisa iniciada no dia 22/05/2024 09:57
IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -



Órgão

GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL- GAP-DF GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL- GAP-DF

Objeto

TONER SAMSUNG MLT-D104S / HP 105 S/CHIP CP

Descrição

TONER SAMSUNG MLT-D104S / HP 105 S/CHIP CP / Cartuchos de revelador (toners)

Data: 02/08/2023 - 03:00:00

Fonte: Nota Fiscal

Identificação: 33230821083797000108550010000121561938918234 12156 1

Quantidade: 1,00

Ajuste de frete: Não se aplica

Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.

Marca:

Dados

Modalidade: Outras Modalidades

Código do item:

Lote/Item: 11421529

SRP: NÃO

Unidade: UNIDAD

Valor do frete: R\$ 0,00

UF: DF

Modelo:

Fornecedor

Razão Social: BR LASER INFORMATICA COMERCIO LOCAAO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 21.083.797/0001-08

Porte: ME

Telefone: (24) 2237-4389

Email: rodegani@hotmail.com

Preço (Comprasnet) [2]

Órgão

929098-FUNDAÇÃO DE ARTES,ESP.LAZER DE SÃO GONÇALO 929098-FUNDAÇÃO DE ARTES,ESP.LAZER DE SÃO GONÇALO

R\$ 41,66

Objeto

Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mltd104s , Referência Impressora: MI-1665 , Cor Tinta: Preta , Tipo Cartucho: Original

Descrição

CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG / Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mltd104s , Referência Impressora: MI-1665 , Cor Tinta: Preta , Tipo Cartucho: Original

Data de homologação: 10/08/2023 - 03:00:00

Fonte: Comprasnet

Identificação: 929098-FUNDAÇÃO DE ARTES,ESP.LAZER DE SÃO GONÇALO 32023 3

Quantidade: 12,00

Ajuste de frete: Não se aplica

Fabricante: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.

Marca: CLASSEA-COMP-100%NOV

Dados

Modalidade: Dispensa

Código do item:

Lote/Item: 11353691

SRP: NÃO

Unidade: Unidade

Valor do frete: R\$ 0,00

UF: RJ

Modelo:

CLASSEA-COMP-100%NOV

Fornecedor

Razão Social: 49.604.476 MICHELLE CRISTINA ESTEVES MARTINS

CNPJ: 49.604.476/0001-20

Porte: ME

Telefone: (17) 8140-4556

Email: ra.bec@hotmail.com

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	2AL ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	28089897000190	2.000,00	2.000,00
2	R&D COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	50317178000139	1.000,00	1.000,00
3	45.954.951 ROSANGELA DE OLIVEIRA VICENTE NOVAES	45954951000138	1.000,00	1.000,00
4	HANDOUR COMERCIAL E VAREJO LTDA	07594306000162	100,00	100,00
5	VTEX INFORMATICA LTDA	48290788000144	280,00	280,00
6	BAZAR CRISFER LTDA	00494662000165	183,04	183,04
7	VALENCY TRADE SERVICE LTDA	36895360000146	1.269,22	1.269,22
8	41.313.947 ALEXANDER DE JESUS VIDAL	41313947000130	170,00	170,00
9	40.080.339 ANDERSON DANIEL GREGORIO CRISPIM	40080339000160	1.143,00	1.143,00
10	ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	34910336000103	150,00	150,00
11	ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA	27039914000112	240,00	240,00
12	11.075.517 LUCIANO NEVES FARIAS	11075517000166	99,00	99,00
13	ORION PRINT INFORMATICA LTDA	49962683000157	80,00	80,00
14	50.861.265 GABRIEL BARROS DOS SANTOS	50861265000152	380,00	380,00

RECARGA DE TONER COM COMODATO DE IMPRESSORA

Pesquisa iniciada no dia 22/05/2024 09:57
IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

15	R D N INFORMATICA LTDA	51006812000185	300,00	300,00
16	50.144.181 CLAUDIANA LEOSINA CARDOSO MONTEIRO	50144181000106	1.000,00	1.000,00
17	SPK - CONSULTORIA E SOLUCOES LTDA	37901070000120	300,00	300,00
18	41.324.695 YVES DANIEL DOS SANTOS FERNANDES	41324695000144	350,00	350,00
19	LUCIANA ALVES COMERCIO SUPRIMENTOS DE CARTUCHOS	27532781000111	80,00	80,00
20	CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	22115618000130	537,00	537,00
21	A.R.T.E. COMERCIAL LTDA	05019519000135	78,00	78,00
22	DEUSANIA DO ROSARIO PEREIRA SILVA	23715454000144	1.000,00	1.000,00
23	49.604.476 MICHELLE CRISTINA ESTEVES MARTINS	49604476000120	1.000,00	41,66
24	48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO	48358573000118	156,25	156,25

Preço (BLL) [3]

R\$ 110,00

Órgão

MUNICIPIO DE ENGENHEIRO CALDAS MUNICIPIO DE ENGENHEIRO CALDAS

Objeto

AQUISIÇÃO DE TONER COMPATIVEL - PRODUTO NOVO - E SERVIÇOS PARA IMPRESSORAS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS

Descrição

TONER Samsung ML-1660/1665 / TONER Samsung ML-1660/1665

Data de homologação: 08/04/2024 - 17:58:15 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BLL **Código do item:** - **Lote/Item:** 16160009
Identificação: 000000000222024990122024998991
Quantidade: 30.00 **Unidade:** UN **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: BLL Não disponibiliza essa informação.
Marca: Premium

Modelo: BLL Não disponibiliza essa informação.
Fornecedor:

Razão Social: P E A INFORMATICA LTDA
CNPJ: 28.613.097/0001-27 **Porte:**
Telefone:

Email:

Item 8: IMPRESSORA LASER HP OFFICEJET 7110 EM COMADATO REF. CARTUCHO TINTA 932...

Quantidade: 90.0000 UN

Descrição:

Justificativas:

Preço (BLL) [1]

R\$ 100,00

Órgão

MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUACU MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUACU

Objeto

FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAL PEDAGÓGICO E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE PROGRAMAS E EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS COMO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNC

Descrição

TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP 4103 FDW / TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP 4103 FDW

Data de homologação: 04/04/2024 - 19:09:46 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BLL **Código do item:** - **Lote/Item:** 16144351
Identificação: 000000052024991720249911899118
Quantidade: 25.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: BLL Não disponibiliza essa informação.
Marca: MASTERPRINT

Modelo: BLL Não disponibiliza essa informação.
Fornecedor:

Razão Social: MAQPPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 46.186.229/0001-63 **Porte:** ME
Telefone: (44) 9828-8873 / (0000) 0000-0000

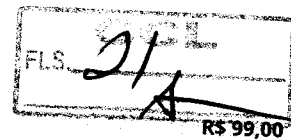
Email: maqppepapelaria@gmail.com

RECARGA DE TONER COM COMODATO DE IMPRESSORA

Pesquisa iniciada no dia 22/05/2024 09:57
IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -



Preço (PNCP) [2]

Órgão

MUNICIPIO DE PAI PEDRO MUNICIPIO DE PAI PEDRO

Objeto

AQUISICAO PARCELADA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO, EXPEDIENTES, DIDATICOS E BRINQUEDOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE

Descrição

AQUISICAO PARCELADA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO, EXPEDIENTES, DIDATICOS E BRINQUEDOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE / TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132:

Data de homologação: 11/03/2024 - 03:00:00 **Dados**
Fonte: PNCP **Modalidade:** 5
Identificação: 00000000161247900018010000032024278 **Código do item:** - **SRP:** SIM
Quantidade: 25.00 **Lote/Item:** 15610195
Ajuste de frete: Não se aplica **Unidade:** UN **UF:** MG
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação. **Valor do frete:** R\$ 0,00
Marca: -

Modelo:

Fornecedor

Razão Social: CENTER MANIA PAPELARIA LTDA
CNPJ: 07.795.543/0001-91 **Porte:** EPP
Telefone: (38) 3831-1539

Email: somargestaocontabil@hotmail.com

R\$ 99,00

Preço (PNCP) [3]

Órgão

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Objeto

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, TONERS E CILINDROS.

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, TONERS E CILINDROS. / Cilindro para impressora HP Laser MFP 432

Data de homologação: 27/03/2024 - 03:00:00 **Dados**
Fonte: PNCP **Modalidade:** 0
Identificação: 00000000048971139000109100000720247 **Código do item:** - **SRP:** NÃO
Quantidade: 4.00 **Lote/Item:** 16120820
Ajuste de frete: Não se aplica **Unidade:** UNIDADE **UF:** SP
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação. **Valor do frete:** R\$ 0,00
Marca: -

Modelo:

Fornecedor

Razão Social: ALUISIO MARCIO DA SILVA CARNEIRO INFORMATICA - ME
CNPJ: 05.524.001/0001-59 **Porte:**
Telefone:

Email:

Item 9: IMPRESSORA LASER HP OFFICEJET 7110 EM COMADATO REF. CARTUCHO TINTA 933...

Quantidade: 85.0000 UN

Descrição:

Justificativas:

Preço (PNCP) [1]

Órgão

CAMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA CAMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

Objeto

Aquisição de material de escritório/expediente Câmara Municipal de Borda da Mata.

Descrição

Aquisição de material de escritório/expediente Câmara Municipal de Borda da Mata. / TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA HP LASER MFP 432FDN COR PRETO

Dados

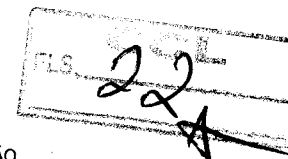
R\$ 87,00

RECARGA DE TONER COM COMODATO DE IMPRESSORA

Pesquisa iniciada no dia 22/05/2024 09:57
IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -



Data de homologação: 05/02/2024 - 03:00:00 **Modalidade:** 19
Fonte: PNCP **Código do item:** -
Identificação: 00000000740689820001901000012202454
Quantidade: 10.00 **Unidade:** UNIDADE
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca:

SRP: NÃO
Lote/Item: 15206540
UF: MG

Modelo:
Fornecedor:

Razão Social: RONALDO AFONSO DE MELO
CNPJ: 25.091.693/0001-04 **Porte:** ME
Telefone: (35) 3445-1165

Email: contabilsantosemachado@hotmail.com

Preço (Comprasnet) [2]

R\$ 74,49

Órgão
PREF.MUN.DE CASTANHAL

Objeto

Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de cartucho e tonner, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias/fundos do município de Castanhal/PA por um período de 12 (doze) meses.

Descrição

Conjunto cartucho toner impressora / Cartucho de Toner HP 80A Preto - CF280A impressora laser, equipamentos HP: M401, M401n, M425dn, M401dne, M401dn, M401dw. FABRICANTE: CHINAMATE

Data de homologação: 02/01/2024 - 12:15:43 **Modalidade:** Pregão Eletrônico
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 474210 **SRP:** SIM
Identificação: N° Pregão: 752023 / UASG: 980447 **Lote/Item:** 40
Quantidade: 5.00 **Unidade:** Unidade **UF:** PA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: CHINAMATE
Marca: CHINAMATE

Modelo: UNIDADE
Fornecedor:

Razão Social: HNC SILVA COMERCIO LTDA
CNPJ: 47.400.231/0001-56 **Porte:** EPP
Telefone: (91) 8047-2979

Email: costadistribuidora01@gmail.com

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	ALLPRINT SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA	51891027000152	248,00	21,00
2	INTERTON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	00968806000178	210,00	22,00
3	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA	30870178000154	248,00	30,00
4	PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA	19518277000139	224,00	48,00
5	ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	34910336000103	240,00	52,00
6	N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	20915722000183	200,00	54,00
7	HNC SILVA COMERCIO LTDA	47400231000156	248,33	74,49
8	J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	29243087000100	248,33	74,50
9	R. DE C. DA S. PEREIRA INFORMATICA LTDA	14323566000169	248,33	75,00
10	S. MONTEIRO PAPELARIA LTDA	09186564000135	248,33	86,00
11	EDMAR Q. DE SOUSA COMERCIO & SERVICOS	43758913000184	248,33	134,98
12	J E DA COSTA LIMA LTDA	29597849000176	248,00	135,00
13	L7 DIGITAL LTDA	48956081000124	248,00	238,94
14	52.147.271 KAREN CRISTHINE VIEIRA DE JESUS	52147271000178	239,00	239,00
15	CORESMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA	08951049000131	240,00	240,00
16	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	05808979000142	248,00	248,00
17	TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA	07679989000150	248,33	248,33

Preço (Comprasnet) [3]

R\$ 130,00

Órgão

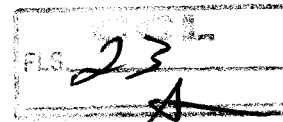
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

RECARGA DE TONER COM COMODATO DE IMPRESSORA

Pesquisa iniciada no dia 22/05/2024 09:57
IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -



Objeto

Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de cartuchos novos (toner) e cilindros para uso em impressora, visando suprir demandas dos colegiados acadêmicos e setores administrativos da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

Descrição

Cartucho toner impressora hp / "Cartucho Toner para Impressora Modelo- HP laser CF258X Original, compatibilidade a multifuncional Mono Pro M404DW - WIA56A+Cart 10K HP, impressora - multifuncional - HP Laserjet PRO M428FDW - WIA30A. Rendimento de aproximadamente 10.000 páginas. PRODUTO ORIGINAL/GENUINO OU SIMILAR, NOVO DE FÁBRICA, DE PRIMEIRO USO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO REMANUFATURADO." CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias VALIDADE/GARANTIA: 12MESES

Dados

Data de homologação: 27/11/2023 - 20:05:19 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 486017 **Lote/Item:** 33
Identificação: N° Pregão: 312023 / UASG: 154421
Quantidade: 268.00 **Unidade:** Unidade **UF:** PE
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: CHINAMATE **Modelo:** CF258X
Marca: DSI **Fornecedor:**

Razão Social: VANESSA CORREA DA ROCHA
CNPJ: 05.808.979/0001-42 **Porte:** ME
Telefone: (17) 3235-4459

Email: danilo.contmil@terra.com.br

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	05808979000142	644,67	130,00

Item 10: IMPRESSORA LASER HP OFFICEJET 7110 EM COMADATO REF. CARTUCHO TINTA 933...

Quantidade: 85.0000 UN

Descrição: -

Justificativas: -

Preço (LICITANET) [1]

R\$ 111,00

Órgão

MUNICÍPIO DE ABARÉ/BA MUNICÍPIO DE ABARÉ/BA

Objeto

TONER LASER JET HP-CB541A (AZUL)

Descrição

TONER LASER JET HP-CB541A (AZUL) / Aquisição de Material de Consumo (Suprimentos de Informática Tintas e Toners), para atender as necessidades dos Órgãos e das Secretarias Municipais de Abaré/BA, durante o Exercício de 2023, conforme especificações e condições constantes no edital do certame

Dados

Data de homologação: 03/07/2023 - 03:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: LICITANET **Código do item:** - **Lote/Item:** 11355601
Identificação: 66825 20/2023 1 00762023 26
Quantidade: 4.00 **Unidade:** UNID. **UF:** BA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: LICITANET Não disponibiliza essa informação.
Marca: LICITANET Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** LICITANET Não disponibiliza essa informação.
Fornecedor:

Razão Social: A BARBOSA DOS SANTOS
CNPJ: 41.248.722/0001-47 **Porte:** ME
Telefone: (71) 9715-3131

Email: santosadrianobs@gmail.com

Preço (BLL) [2]

R\$ 51,00

Órgão

SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO SERVICIO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DE ESCRITÓRIO, PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES E O BOM FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

Descrição

RECARGA DE TONER COM COMODATO DE IMPRESSORA

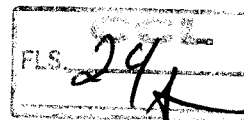
Pesquisa iniciada no dia 22/05/2024 09:57
IP:



CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -



TONNER COMPATIVEL PARA COPIADORA HP LASER JET PRO 200 CORES AZUL/AMARELO/VERMELHOTONNER COMPATIVEL PARA COPIADORA HP LASER JET PRO 200 CORES AZUL/AMARELO/VERMELHO / TONNER COMPATIVEL PARA COPIADORA HP LASER JET PRO 200 CORES AZUL/AMARELO/VERMELHOTONNER COMPATIVEL PARA COPIADORA HP LASER JET PRO 200 CORES AZUL/AMARELO/VERMELHO

Dados

Data de homologação: 25/04/2024 - 14:22:11 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BLL **Código do item:** - **Lote/Item:** 16471786
Identificação: 000000009202499017202499509950
Quantidade: 30.00 **Unidade:** Unidades **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: BLL Não disponibiliza essa informação.
Marca: MASTER **Modelo:** COMPATIVEL

Fornecedor

Razão Social: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES
CNPJ: 07.067.855/0001-89 **Porte:** ME
Telefone: (41) 9821-4731/ (43) 3573-1184

Email: hg-marketing@hotmail.com

Preço (Comprasnet) [3]

R\$ 99,90

Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

Objeto

Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de material de informática destinado a uso das diversas secretarias do Município de Sulina-PR

Descrição

Cartucho toner impressora hp / TONNER COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET M428FDW COM CHIP

Dados

Data de homologação: 25/10/2023 - 11:41:34 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 607258 **Lote/Item:** 60
Identificação: N° Pregão: 472023 / UASG: 988477
Quantidade: 20.00 **Unidade:** Unidade **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: SHENZEN ANMAPRINT TECHNOLOGY CO. LIMITED
Marca: WP **Modelo:** Novo compatível CF258A com chip

Fornecedor

Razão Social: W P DO BRASIL LTDA
CNPJ: 04.483.808/0001-28 **Porte:** EPP
Telefone: (44) 3233-6400

Email:

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	SDK COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	32648650000134	154,14	90,00
2	W P DO BRASIL LTDA	04483808000128	154,14	99,90
3	A H DA S MORAES	02437839000117	154,00	116,00
4	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA	74085358000109	154,14	154,14
5	BONDETECH INFORMATICA LTDA	19283765000104	154,14	154,14
6	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA	30870178000154	180,00	
7	I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	41232530000142	196,00	
8	A A BARRETO BAZAR	03875237000104	200,00	

Item 11: IMPRESSORA LASER HP OFFICEJET 7110 EM COMADATO REF. CARTUCHO TINTA 933...

Quantidade: 85.0000 UN

Descrição: -

Justificativas: -

Preço (Comprasnet) [1]

R\$ 88,00

Órgão

BASE NAVAL DA ILHA DAS COBRAS 52131 - Comando da Marinha

Objeto

Objeto: Aquisição de material de consumo de TIC - DIM

RECARGA DE TONER COM COMODATO DE IMPRESSORA

Pesquisa iniciada no dia 22/05/2024 09:57

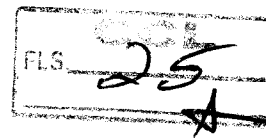
IP:



CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -



Descrição

CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP / CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF350A

Dados

Data de homologação: 26/07/2023 - 03:00:00 **Modalidade:** Dispensa de Licitação **SRP:** NÃO
Fonte: Comprasnet **Código do item:** - **Lote/Item:** 14635735
Identificação: N° Licitação: 40046/2023 / UASG: 740015 / N° Item: 4 / N° Processo: 40030-0046/2023
Quantidade: 2.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** RJ
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.
Marca: -

Modelo:

Fornecedor

Razão Social: MAKTUB DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 38.485.259/0001-42 **Porte:** ME
Telefone: (21) 7065-8997/ (21) 3869-7499

Email: jeslucon@gmail.com

Preço (Comprasnet) [2]

R\$ 90,00

Órgão

COORDENACAO REG. KAYAPO SUL DO PARA/PA 30202 - Fundação Nacional do Índio

Objeto

Objeto: Aquisição de Material de Informática - Toner HP 285A.

Descrição

CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP / CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 3 CF258X

Dados

Data de homologação: 04/08/2023 - 03:00:00 **Modalidade:** Dispensa de Licitação **SRP:** NÃO
Fonte: Comprasnet **Código do item:** - **Lote/Item:** 14633936
Identificação: N° Licitação: 00039/2023 / UASG: 194044 / N° Item: 1 / N° Processo: 08111.000306/2023
Quantidade: 42.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** PA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.
Marca: -

Modelo:

Fornecedor

Razão Social: PRINT SOLUTION COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 22.944.382/0001-44 **Porte:** ME
Telefone: (94) 9175-8568

Email: contato.print.solution@gmail.com

Preço (Comprasnet) [3]

R\$ 100,00

Órgão

153138-MEC-FACULDADE DE MEDICINA DA UF/RJ 153138-MEC-FACULDADE DE MEDICINA DA UF/RJ

Objeto

Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Original , Cor: Amarela , Referência Cartucho 2: Ce312a

Descrição

CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP / Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Original , Cor: Amarela , Referência Cartucho 2: Ce312a

Dados

Data de homologação: 09/10/2023 - 03:00:00 **Modalidade:** Dispensa **SRP:** NÃO
Fonte: Comprasnet **Código do item:** - **Lote/Item:** 12534228
Identificação: 153138-MEC-FACULDADE DE MEDICINA DA UF/RJ 152023 8
Quantidade: 2.00 **Unidade:** Caixa 1 UN **UF:** RJ
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.
Marca: CLASSEA-COMP-100%NOV

Modelo:

CLASSEA-COMP-100%NOV

Fornecedor

Razão Social: 49.604.476 MICHELLE CRISTINA ESTEVES MARTINS
CNPJ: 49.604.476/0001-20 **Porte:** ME
Telefone: (17) 8140-4556

Email: ra.bec@hotmail.com

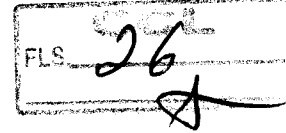
Propostas

RECARGA DE TONER COM COMODATO DE IMPRESSORA

Pesquisa iniciada no dia 22/05/2024 09:57
IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -



#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	2AL ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	28089897000190	8.800,00	8.800,00
2	ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	34910336000103	150,00	150,00
3	51.999.778 DEYVID WELLINGTON SILVA DOS SANTOS	51999778000197	800,00	800,00
4	BAEZA SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	38499726000193	150,00	150,00
5	CARISA INFORMACOES E VENDAS LTDA	09211866000116	198,00	198,00
6	LFV CARTUCHOS E TONERS LTDA	09423106000172	400,00	400,00
7	42.937.506 JOAO PEDRO DE PAIVA SANTOS DUARTE	42937506000171	158,00	158,00
8	JAQUELINA MARIA LOPES	36248592000102	160,00	160,00
9	R M DE CASTRO LTDA	45758889000109	108,00	108,00
10	50.718.368 PAULO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	50718368000168	450,00	450,00
11	49.604.476 MICHELLE CRISTINA ESTEVES MARTINS	49604476000120	1.000,00	100,00

Item 12: IMPRESSORA LASERJET 600 EM COMADATO REF. TONER HP CC 364 A P/3000 CÓPI...

Quantidade: 50.0000 UN

Descrição: -

Justificativas: -

Preço (PNCP)[1]

R\$ 152,00

Órgão

CENTRO UNIVERSITARIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO-FAE CENTRO UNIVERSITARIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO-FAE

Objeto

TONERS E CARTUCHOS

Descrição

TONERS E CARTUCHOS / CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA; HP (390); CE390 CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA; HP (390); CE390XC/CE390XC, RENDIMENTO 24.000 PAGINAS; SERIE: LASERJET 4500 (M4555H/M4555F/M4555FSKM MFP), LASER 600 (M602X/M603N/M603DN/M603XH); PRETO; ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO (SENDO ACEITO CARTUCHO NOVO, SIMILAR E 100% COMPATÍVEL COM OS MODELOS DAS IMPRESSORAS, NÃO SENDO ACEITO CARTUCHO REMANUFATURADO, RECARREGADO OU RECONDICIONADO), COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM; CÓDIGO BEC 3825779

Dados

Data de homologação: 29/09/2023 - 03:00:00

Modalidade: 19

SRP: NÃO

Fonte: PNCP

Código do item: -

Lote/Item: 15158271

Identificação: 00000000059766774000170100002020236

Quantidade: 5.00

Unidade: UNIDADE

UF: SP

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: -

Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: TELECOMUNICACOES KSP LTDA

CNPJ: 56.065.790/0001-48

Porte: EPP

Telefone: (0011) 6914-6476

Email:

Preço (Comprasnet)[2]

R\$ 112,00

Órgão

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

Objeto

Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de cartuchos novos (toner) e cilindros para uso em impressora, visando suprir demandas dos colegiados acadêmicos e setores administrativos da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

Descrição

Cartucho toner impressora hp / "Cartucho Toner para Impressora Modelo HP CF258AOriginal, Compatibilidade: Multifuncional Hp Laserjet Pro M428fdw, Multifuncional Hp Laserjet Pro M428dw, Impressora Hp Laserjet Pro M404dw, Impressora Hp Laserjet Pro M404n. Rendimento de aproximadamente 3,000 páginas. PRODUTO ORIGINAL SIMILAR"

Dados

Data de homologação: 27/11/2023 - 20:05:19

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Fonte: Comprasnet

Código do item: 469185

Lote/Item: 32

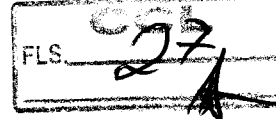
Identificação: Nº Pregão: 312023 / UASG: 154421

RECARGA DE TONER COM COMODATO DE IMPRESSORA

Pesquisa iniciada no dia 22/05/2024 09:57
IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -



Quantidade: 100.00 **Unidade:** Unidade **UF:** PE
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PREMIUM **Modelo:** CF258A BLACK
Marca: PREMIUM **Fornecedor:**
Razão Social: ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 34.910.336/0001-03 **Porte:** ME
Telefone: (61) 8594-6000 **Email:** asadistribuicao@outlook.com

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	34910336000103	401,61	112,00

Preço (Comprasnet) [3]

R\$ 124,96

Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA

Objeto

Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos, suprimentos e material de processamento de dados, a serem utilizados pelas secretarias municipais de Barcarena, Estado do Pará.

Descrição

Cartucho toner impressora hp / CARTUCHO TONER ORIGINAL PRETO PARA IMPRESSORA HP 1018 LASERJET, TN Q2612A

Dados

Data de homologação: 18/10/2023 - 08:37:04 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 460281 **Lote/Item:** 122
Identificação: Nº Pregão: 442023 / UASG: 980425
Quantidade: 11.00 **Unidade:** Unidade **UF:** PA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: HP **Modelo:** Q2612A
Marca: HP **Fornecedor:**

Razão Social: L7 DIGITAL LTDA
CNPJ: 48.956.081/0001-24 **Porte:** ME
Telefone: (44) 9828-1340/ (0000) 0000-0000 **Email:** l7digital.vendas@outlook.com

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	A H DA S MORAES	02437839000117	247,00	23,00
2	LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	10742589000157	247,54	30,00
3	N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	20915722000183	200,00	30,00
4	ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	34910336000103	240,00	35,00
5	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA	30870178000154	247,00	75,00
6	L7 DIGITAL LTDA	48956081000124	247,00	124,96
7	R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERCIO EM GERAL	12443548000195	247,54	125,00
8	VSAM INFORMATICA LTDA	20510524000130	245,00	150,00
9	VTEX INFORMATICA LTDA	48290788000144	247,50	208,98
10	E. DO S. MACEDO DA SILVA	02525328000157	247,00	209,00
11	NETPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	42489978000109	240,00	227,00
12	M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS LTDA	16836634000119	240,00	240,00
13	R&D COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	50317178000139	1.000,00	1.000,00

Item 13: IMPRESSORA SAMSUNG 2020 EM COMADATO REF. TONER 1115 P/2000 CÓPIA-RECAR...

Quantidade: 50.0000 UN
Descrição: -
Justificativas: -

Preço (Comprasnet) [1]

R\$ 113,00

Órgão

PREF. MUN. DE CASTANHAL

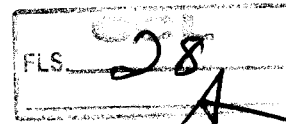
Objeto

RECARGA DE TONER COM COMODATO DE IMPRESSORA

Pesquisa iniciada no dia 22/05/2024 09:57
IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -



Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de cartucho e tonner, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias/fundos do município de Castanhal/PA por um período de 12 (doze) meses.

Descrição

Conjunto cartucho toner impressora / Cartucho de Toner SAMSUNG MLD2850B - Impressora laser, equipamentos Samsung: ML-2850, ML-2851, ML-2850D, ML-2851ND, ML-. FABRICANTE: CHINAMATE

Dados

Data de homologação: 02/01/2024 - 12:14:56 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 474210 **Lote/Item:** 35
Identificação: Nº Pregão: 752023 / UASG: 980447
Quantidade: 100.00 **Unidade:** Unidade **UF:** PA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: CHINAMATE
Marca: CHINAMATE **Modelo:** UNIDADE

Fornecedor

Razão Social: HNC SILVA COMERCIO LTDA

CNPJ: 47.400.231/0001-56 **Porte:** EPP

Telefone: (91) 8047-2979

Email: costadistribuidora01@gmail.com

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	ALLPRINT SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA	51891027000152	376,00	33,00
2	INTERTON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	00968806000178	300,00	34,00
3	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA	30870178000154	370,00	45,00
4	CORESMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA	08951049000131	300,00	45,00
5	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	05808979000142	376,00	48,00
6	SYNERGO NEGOCIOS LTDA	49485991000139	377,00	57,80
7	PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA	19518277000139	318,50	80,90
8	N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	20915722000183	370,00	82,00
9	ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	34910336000103	300,00	89,00
10	J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	29243087000100	376,67	113,00
11	HNC SILVA COMERCIO LTDA	47400231000156	376,67	113,00
12	R. DE C. DA S. PEREIRA INFORMATICA LTDA	14323566000169	376,67	113,50
13	MREIS GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA	39536416000164	376,67	134,00
14	EDMAR Q. DE SOUSA COMERCIO & SERVICOS	43758913000184	376,67	134,99
15	S. MONTEIRO PAPELARIA LTDA	09186564000135	376,67	156,00
16	L7 DIGITAL LTDA	48956081000124	376,67	358,95
17	52.147.271 KAREN CRISTHINE VIEIRA DE JESUS	52147271000178	359,00	359,00
18	J E DA COSTA LIMA LTDA	29597849000176	371,00	371,00
19	TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA	07679989000150	376,67	376,67

Preço (Comprasnet) [2]

R\$ 110,00

Órgão

MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Divisão de Exército

Objeto

Pregão Eletrônico - Eventual e Futura Aquisição de peças e insumos (tonner e cartucho), para que sejam atendidas às necessidades da Base Administrativa da Guarnição de Santa Maria e suas Organizações Militares (OM) Vinculadas.

Descrição

Cartucho toner impressora samsung / Cartucho toner impressora samsung - Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho 1.: CLT-Y504s , Cor Tinta: Amarela , Tipo Cartucho: Original

Dados

Data de homologação: 06/06/2023 - 12:14:38 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 436288 **Lote/Item:** 61
Identificação: Nº Pregão: 202023 / UASG: 160413
Quantidade: 8.00 **Unidade:** Unidade **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: BYQUALY
Marca: FAST PRINTER **Modelo:** CLTY-504S

RECARGA DE TONER COM COMODATO DE IMPRESSORA

Pesquisa iniciada no dia 22/05/2024 09:57

IP:



CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -



Fornecedor

Razão Social: COMERCIAL FASTPRINTER LTDA
CNPJ: 30.870.178/0001-54 **Porte:** EPP
Telefone: (17) 3525-1793

Email: menegolicontabil@terra.com.br

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA	30870178000154	200,00	110,00
2	ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	34910336000103	157,00	120,00
3	A H DA S MORAES	02437839000117	157,00	139,00

Preço (Comprasnet) [3]

R\$ 110,00

Órgão

MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Divisão de Exército

Objeto

Pregão Eletrônico - Eventual e Futura Aquisição de peças e insumos (tonner e cartucho), para que sejam atendidas às necessidades da Base Administrativa da Guarnição de Santa Maria e suas Organizações Militares (OM) Vinculadas.

Descrição

Cartucho toner impressora samsung / Cartucho toner impressora samsung - Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho 1.: Clt-C504s , Cor Tinta: Ciano , Tipo Cartucho: Original

Dados

Data de homologação: 06/06/2023 - 12:14:37 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 436286 **Lote/Item:** 60
Identificação: Nº Pregão: 202023 / UASG: 160413
Quantidade: 8.00 **Unidade:** Unidade **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: BYQUALY
Marca: FAST PRINTER **Modelo:** CLTC-504S

Fornecedor

Razão Social: COMERCIAL FASTPRINTER LTDA
CNPJ: 30.870.178/0001-54 **Porte:** EPP
Telefone: (17) 3525-1793

Email: menegolicontabil@terra.com.br

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA	30870178000154	200,00	110,00
2	ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	34910336000103	157,00	135,00
3	A H DA S MORAES	02437839000117	157,00	139,00

Item 14: IMPRESSORA EPSON L395 EM COMADATO REF. CARTUCHO TINTA 364 PRETO RECARG...

Quantidade: 60.0000 UN

Descrição: -

Justificativas: -

Preço (PNCP) [1]

R\$ 120,00

Órgão

MUNICIPIO DE VARJAO MUNICIPIO DE VARJAO

Objeto

Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras da marca Epson (modelos L395 e L4160), e 02 (duas) impressoras Laser com a devida substituição de componentes eletrônicos e peças defeituosas, caso necessário, conforme especificações técnicas definidas neste Aviso.

Descrição

Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras da marca Epson (modelos L395 e L4160), e 02 (duas) impressoras Laser com a devida substituição de componentes eletrônicos e peças defeituosa / MANUTENÇÃO EM IMPRESSORA EPSON JATO L395

Dados

Data de homologação: 09/02/2024 - 03:00:00 **Modalidade:** 0 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 16485515

RECARGA DE TONER COM COMODATO DE IMPRESSORA

Pesquisa iniciada no dia 22/05/2024 09:57
IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

FLS. 30

Identificação: 00000000001218643000179100009620242
Quantidade: 2.00 **Unidade:** UNIDADE
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00 **UF:** GO
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: -

Modelo: -
Fornecedor: -

Razão Social: GYN BRASIL SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.680.682/0001-70 **Porte:** ME
Telefone: (62) 3241-0008

Email: irismar@conthabilgoias.com.br

Preço (BLL) [2]

R\$ 124,80

Órgão
MUNICIPIO DE CANOINHAS MUNICIPIO DE CANOINHAS

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARTUCHOS DE TONER E KITS DE CARTUCHOS DE TINTA PRETA E COLORIDA, DESTINADOS ÀS DIVERSAS IMPRESSORAS UTILIZADAS PELAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO LOCALIZADOS NO INTERIOR CANOINHAS QUE

Descrição

KIT REFIL TINTA COM 04 CORES ORIGINAL EPSON P/ IMPRESSORAS L395 / L380 / L375 / L220 / L455 / L555; MODELO: T664 / KIT REFIL TINTA COM 04 CORES ORIGINAL EPSON P/ IMPRESSORAS L395 / L380 / L375 / L220 / L455 / L555; MODELO: T664

Data de homologação: 24/11/2023 - 14:11:36 **Modalidade:** Pregão Eletrônico
Fonte: BLL **Código do item:** - **SRP:** NÃO
Identificação: 00PMC74202399PMC74202399109910 **Lote/Item:** 13231506
Quantidade: 80.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** SC
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: BLL Não disponibiliza essa informação.
Marca: EPSON

Modelo: BLL Não disponibiliza essa informação.
Fornecedor: -

Razão Social: PAPELARIA SAO BENTO LTDA
CNPJ: 07.634.816/0001-16 **Porte:** EPP
Telefone: (47) 6351-455

Email: pr.contabil@uol.com.br

Preço (Portal de Compras Públicas) [3]

R\$ 101,19

Órgão

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Objeto

KIT 4 TINTAS(CMYK 500 ML CADA 2L)EPSON L395

Descrição

KIT 4 TINTAS(CMYK 500 ML CADA 2L)EPSON L395 / KIT 4 TINTAS(CMYK 500 ML CADA 2L)EPSON L395

Data de homologação: 10/11/2023 - 13:19:59 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **SRP:** NÃO
Identificação: 242734 91 13978 **Lote/Item:** 13444183
Quantidade: 10.00 **Unidade:** UN **UF:** PA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: CORA

Modelo: CORA
Fornecedor: -

Razão Social: BLUE TECH COMERCIO LTDA
CNPJ: 44.451.217/0001-93 **Porte:** ME
Telefone: (94) 9229-6466

Email: bluetech.aan@gmail.com

Item 15: IMPRESSORA EPSON L395 EM COMADATO REF. CARTUCHO TINTA 364 AMARELO RECA...

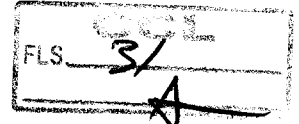
Quantidade: 70.0000 UN
Descrição: -
Justificativas: -

RECARGA DE TONER COM COMODATO DE IMPRESSORA

Pesquisa iniciada no dia 22/05/2024 09:57
IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -



R\$ 84,94

Preço (BLL) [1]

Órgão

SAO FRANCISCO DO CONDE CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SAO FRANCISCO DO CONDE CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Descrição

TINTAS (KIT COM 4 TINTAS) T664 PARA IMPRESSORA EPSON L395 (BK, Y, C, M) PRETO, AZUL, AMARELO E VERMELHA. 200ML CADA FRASCO. / TINTAS (KIT COM 4 TINTAS) T664 PARA IMPRESSORA EPSON L395 (BK, Y, C, M) PRETO, AZUL, AMARELO E VERMELHA. 200ML CADA FRASCO.

Data de homologação: 19/04/2024 - 12:00:47 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BLL **Código do item:** - **Lote/Item:** 16483628
Identificação: 00000000620249904720249919952
Quantidade: 10.00 **Unidade:** UN **UF:** BA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: BLL Não disponibiliza essa informação.
Marca: FORMULAS BR

Modelo: FORMULAS BR
Fornecedor:

Razão Social: TSL COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 14.906.881/0001-19 **Porte:** ME
Telefone: (71) 8731-2133

Email: lojaportaldainformatica@gmail.com

Preço (PNCP) [2]

Órgão

MUNICIPIO DE VARJAO MUNICIPIO DE VARJAO

Objeto

Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras da marca Epson (modelos L395 e L4160), e 02 (duas) impressoras Laser com a devida substituição de componentes eletrônicos e peças defeituosas, caso necessário, conforme especificações técnicas definidas neste Aviso.

Descrição

Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras da marca Epson (modelos L395 e L4160), e 02 (duas) impressoras Laser com a devida substituição de componentes eletrônicos e peças defeituosa / MANUTENÇÃO EM IMPRESSORA EPSON JATO L395

Data de homologação: 09/02/2024 - 03:00:00 **Modalidade:** 0 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 16485515
Identificação: 0000000001218643000179100009620242
Quantidade: 2.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** GO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca:

Modelo:
Fornecedor:

Razão Social: GYN BRASIL SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.680.682/0001-70 **Porte:** ME
Telefone: (62) 3241-0008

Email: irismar@conthabilgoias.com.br

Preço (Comprasnet) [3]

Órgão

MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial Colégio Militar de Curitiba

Objeto

Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a futura aquisição de materiais utilizados no funcionamento e manutenção de sistemas de processamento de dados, inclusive peças para reposição, equipamentos de processamento de dados, ferramentas e utensílios de oficina, aparelhos e equipamentos de comunicação, equipamentos para áudio, vídeo e foto, material de consumo para aplicação, manutenção e reposição dos sistemas, aparelhos e eqp. eletrônico.

Descrição

R\$ 110,00

RECARGA DE TONER COM COMODATO DE IMPRESSORA

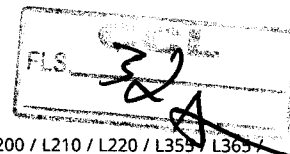
Pesquisa iniciada no dia 22/05/2024 09:57
IP:



CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -



Refil recarga impressora / Kit contendo 6 tintas de 1 LITRO compatível para Impressoras modelo Epson L110 / L120 / L200 / L210 / L220 / L355 / L365 / L455 / L555 / L565 / L375 / L575 / L1300 / L395 / L495 / L396 . Tintas Corantes: Cores: Black, Cyan, Magenta, Yellow, Cyan Light e Magenta Light;
Quantidade: 1 Litro cada refil de tinta.

Dados

Data de homologação: 20/12/2023 - 16:13:33 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 423588 **Lote/Item:** 36
Identificação: Nº Pregão: 22023 / UASG: 160077
Quantidade: 5.00 **Unidade:** Unidade **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: FORMULAS
Marca: FORMULAS **Modelo:** CORANTE
Fornecedor:

Razão Social: V.A.S INFORMATICA LTDA
CNPJ: 11.740.542/0001-17 **Porte:** ME
Telefone: (41) 3598-4860

Email: vanusavoitach@gmail.com

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	V.A.S INFORMATICA LTDA	11740542000117	167,45	110,00

Item 16: IMPRESSORA EPSON L395 EM COMADATO REF. CARTUCHO TINTA 364 AZUL RECARGA...

Quantidade: 60.0000 UN

Descrição: -

Justificativas: -

Preço (BLL) [1]

R\$ 84,94

Órgão

SAO FRANCISCO DO CONDE CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SAO FRANCISCO DO CONDE CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Descrição

TINTAS (KIT COM 4 TINTAS) T664 PARA IMPRESSORA EPSON L395 (BK, Y, C, M) PRETO, AZUL, AMARELO E VERMELHA. 200ML CADA FRASCO. / TINTAS (KIT COM 4 TINTAS) T664 PARA IMPRESSORA EPSON L395 (BK, Y, C, M) PRETO, AZUL, AMARELO E VERMELHA. 200ML CADA FRASCO.

Dados

Data de homologação: 19/04/2024 - 12:00:47 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BLL **Código do item:** - **Lote/Item:** 16483628
Identificação: 000000000620249904720249919952
Quantidade: 10.00 **Unidade:** UN **UF:** BA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: BLL Não disponibiliza essa informação.
Marca: FORMULAS BR **Modelo:** FORMULAS BR
Fornecedor:

Razão Social: TSL COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 14.906.881/0001-19 **Porte:** ME
Telefone: (71) 8731-2133

Email: lojaportaldainformatica@gmail.com

Preço ([TCE-RS] Salvador do Sul) [2]

R\$ 84,00

Órgão

PM DE SALVADOR DO SUL PM DE SALVADOR DO SUL

Objeto

Tinta impressora EPSON L395 / 664 - 70ml - ORIGINAL - AZUL

Descrição

Tinta impressora EPSON L395 / 664 - 70ml - ORIGINAL - AZUL / Tinta impressora EPSON L395 / 664 - 70ml - ORIGINAL - AZUL

Dados

Data de homologação: 01/08/2023 - 03:00:00 **Modalidade:** PRP **SRP:** NÃO
Fonte: [TCE-RS] Salvador do Sul **Código do item:** - **Lote/Item:** 11348967

RECARGA DE TONER COM COMODATO DE IMPRESSORA

Pesquisa iniciada no dia 22/05/2024 09:57
IP:



CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

FLS 33
A

Identificação: 000000000005650099190992023099PRP9919950
Quantidade: 20.00 **Unidade:** UN **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: [TCE-RS] Salvador do Sul Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -
Fornecedor: -

Razão Social: HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA
CNPJ: 20.992.564/0001-65 **Porte:** EPP
Telefone: (54) 9606-1779 **Email:** helpfix@helpfix.com.br

Preço (Comprasnet) [3] **R\$ 110,00**

Órgão

MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial Colégio Militar de Curitiba

Objeto

Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a futura aquisição de materiais utilizados no funcionamento e manutenção de sistemas de processamento de dados, inclusive peças para reposição, equipamentos de processamento de dados, ferramentas e utensílios de oficina, aparelhos e equipamentos de comunicação, equipamentos para áudio, vídeo e foto, material de consumo para aplicação, manutenção e reposição dos sistemas, aparelhos e eqp. eletrônico.

Descrição

Refil recarga impressora / Kit contendo 6 tintas de 1 LITRO compatível para Impressoras modelo Epson L110 / L120 / L200 / L210 / L220 / L355 / L365 / L455 / L555 / L565 / L375 / L575 / L1300 / L395 / L495 / L396 . Tintas Corantes; Cores: Black, Cyan, Magenta, Yellow, Cyan Light e Magenta Light; Quantidade: 1 Litro cada refil de tinta.

Dados

Data de homologação: 20/12/2023 - 16:13:33 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 423588 **Lote/Item:** 36
Identificação: N° Pregão: 22023 / UASG: 160077
Quantidade: 5.00 **Unidade:** Unidade **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: FORMULAS **Modelo:** CORANTE
Marca: FORMULAS **Fornecedor:** -

Razão Social: V.A.S INFORMATICA LTDA
CNPJ: 11.740.542/0001-17 **Porte:** ME
Telefone: (41) 3598-4860 **Email:** vanusavoitach@gmail.com

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	V.A.S INFORMATICA LTDA	11740542000117	167,45	110,00

Item 17: IMPRESSORA LASER SAMSUNG ML 2020 EM COMODATO REF TONER D111S P/ 2500 C...

Quantidade: 75.0000 UN

Descrição: -

Justificativas: -

Preço (BNC) [1] **R\$ 140,00**

Órgão

MUNICIPIO DE UNAI MUNICIPIO DE UNAI

Objeto

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA UTILIZAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI/MG, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Descrição

TONER SAMSUNG PRETO MLT-D105S COM CHIP ORIGINAL PARA UTILIZAÇÃO NAS SEGUINTE IMPRESSORAS IMPRESSORA LASER SAMSUNG ML-1915 IMPRESSORA LASER SAMSUNG ML-1910 IMPRESSORA LASER SAMSUNG ML- 2525 IMPRESSORA LASER SAMSUNG ML-2580N IMPRESSORA LASER SAMSUNG ML-252 / TONER SAMSUNG PRETO MLT-D105S COM CHIP ORIGINAL PARA UTILIZAÇÃO NAS SEGUINTE IMPRESSORAS IMPRESSORA LASER SAMSUNG ML-1915 IMPRESSORA LASER SAMSUNG ML-1910 IMPRESSORA LASER SAMSUNG ML- 2525 IMPRESSORA LASER SAMSUNG ML-2580N IMPRESSORA LASER SAMSUNG ML-2525W IMPRESSORA LASER SAMSUNG SCX-4600 IMPRESSORA LASER SAMSUNG SCX-4623F IMPRESSORA LASER SAMSUNG SCX-4623FN IMPRESSORA LASER SAMSUNG SF-650 IMPRESSORA LASER SAMSUNG SF-650P

RECARGA DE TONER COM COMODATO DE IMPRESSORA

Pesquisa iniciada no dia 22/05/2024 09:57
IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

FLS. 34/A

Dados

Data de homologação: 18/10/2023 - 17:01:45 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BNC **Código do item:** - **Lote/Item:** 14032870
Identificação: 000000061202399194202399101991
Quantidade: 800.00 **Unidade:** UN **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: BNC Não disponibiliza essa informação.
Marca: SAMSUNG **Modelo:** D1055

Fornecedor

Razão Social: MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 08.085.823/0001-79 **Porte:** EPP
Telefone: (31) 3224-4314 **Email:** macsuprimentosltda@gmail.com

Preço (Comprasnet) [2]

R\$ 166,66

Órgão

Objeto

Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preço Permanente para eventual Aquisição de material de consumo (cartucho de toner para impressoras da marca samsung, Xerox, kyocera, Brother, EPSON e OKI), por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho.

Descrição

Cartucho toner impressora samsung / "Cartucho de Toner para impressora SAMSUNG LASER SCX6545NX / SAMSUNG SCX-6555NX com selo de garantia e validade de mínimo de 12 (doze) meses, não sendo de forma alguma, resultado de processo de recondicionamento ou remanufaturamento, 100% (cem por cento) novo, compatível com o toner da marca Samsung, referência [SCX D6555A] - Toner Preto, rendimento médio de 25.000 páginas-padrão, conforme norma correspondente ABNTNBR/ISO/IEC 19798/2021 (rendimento de cartuchos de toner para impressoras eletrofotográficas coloridas e dispositivos multifuncionais). Obs.: o produto deverá estar acondicionado em embalagem original com a marca registrada do fabricante, e em perfeito estado de conservação, lacrado, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade." CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES

Dados

Data de homologação: 03/07/2023 - 15:04:50 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 238540 **Lote/Item:** 1
Identificação: N° Pregão: 452023 / UASG: 925172
Quantidade: 12.00 **Unidade:** Unidade **UF:** RO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: chinamate
Marca: DSI **Modelo:** SCXD6555A

Fornecedor

Razão Social: A H DA S MORAES
CNPJ: 02.437.839/0001-17 **Porte:** ME
Telefone: (17) 3011-2349 **Email:** danilo.contmil@terra.com.br

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	A H DA S MORAES	02437839000117	203,00	166,67
2	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA	30870178000154	203,00	177,50
3	TERABYTE SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	01698836000174	205,52	177,50
4	N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	20915722000183	203,52	203,52
5	P A R FRANCA INFORMATICA	46756549000101	250,00	250,00

Preço (Comprasnet) [3]

R\$ 113,00

Órgão

PREF. MUN. DE CASTANHAL

Objeto

Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de cartucho e tonner, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias/fundos do município de Castanhall/PA por um período de 12 (doze) meses.

Descrição

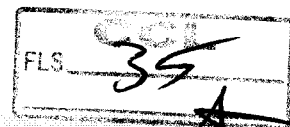
Conjunto cartucho toner impressora / Cartucho de Toner SAMSUNG MLD2850B - Impressora laser, equipamentos Samsung: ML-2850, ML-2851,

RECARGA DE TONER COM COMODATO DE IMPRESSORA

Pesquisa iniciada no dia 22/05/2024 09:57
IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -



ML-2850D, ML-2851ND, ML-. FABRICANTE: CHINAMATE

Dados

Data de homologação: 02/01/2024 - 12:14:56 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 474210 **Lote/Item:** 35
Identificação: Nº Pregão: 752023 / UASG: 980447
Quantidade: 100.00 **Unidade:** Unidade **UF:** PA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: CHINAMATE
Marca: CHINAMATE **Modelo:** UNIDADE

Fornecedor

Razão Social: HNC SILVA COMERCIO LTDA
CNPJ: 47.400.231/0001-56 **Porte:** EPP
Telefone: (91) 8047-2979

Email: costadistribuidora01@gmail.com

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	ALLPRINT SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA	51891027000152	376,00	33,00
2	INTERTON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	00968806000178	300,00	34,00
3	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA	30870178000154	370,00	45,00
4	CORESMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA	08951049000131	300,00	45,00
5	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	05808979000142	376,00	48,00
6	SYNERGO NEGOCIOS LTDA	49485991000139	377,00	57,80
7	PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA	19518277000139	318,50	80,90
8	N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	20915722000183	370,00	82,00
9	ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	34910336000103	300,00	89,00
10	J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	29243087000100	376,67	113,00
11	HNC SILVA COMERCIO LTDA	47400231000156	376,67	113,00
12	R. DE C. DA S. PEREIRA INFORMATICA LTDA	14323566000169	376,67	113,50
13	MREIS GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA	39536416000164	376,67	134,00
14	EDMAR Q. DE SOUSA COMERCIO & SERVICOS	43758913000184	376,67	134,99
15	S. MONTEIRO PAPELARIA LTDA	09186564000135	376,67	156,00
16	L7 DIGITAL LTDA	48956081000124	376,67	358,95
17	52.147.271 KAREN CRISTHINE VIEIRA DE JESUS	52147271000178	359,00	359,00
18	J E DA COSTA LIMA LTDA	29597849000176	371,00	371,00
19	TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA	07679989000150	376,67	376,67

Observações Gerais da Cotação

Sem Observações

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acórdãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

RECARGA DE TONER COM COMODATO DE IMPRESSORA

Pesquisa iniciada no dia 22/05/2024 09:57
IP:

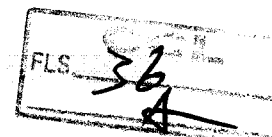


CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES



11.075.517 LUCIANO NEVES FARIAS

CNPJ: 11075517000166
EMAIL: maigen.grafica@hotmail.com
TELEFONE: (21) 2602-8997
ENDEREÇO: R JANUARIO BARBOSA - 78, LARANJAL. SAO GONCALO/RJ - 24.720-700

2AL ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 28089897000190
EMAIL: engpaulo.cesario@outlook.com.br
TELEFONE: (21) 8448-4529
ENDEREÇO: RUA OSWALDO LUSSAC - 435, BLOCO 02 APT 109, TAQUARA. RIO DE JANEIRO/RJ - 22.770-640

37.644.738 VIVIANE NEIVA DOS SANTOS

CNPJ: 37644738000100
EMAIL: viviane.neivaef@gmail.com
TELEFONE: (61) 9908-0586
ENDEREÇO: QUADRA QNL 12 BLOCO B - 106, TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA), BRASILIA/DF - 72.156-212

39.706.373 CARLOS DOUGLAS PEREIRA FERREIRA

CNPJ: 39706373000118
EMAIL: nicell.narandiba@gmail.com
TELEFONE: (18) 9791-7900
ENDEREÇO: RUA JOSE MARIA ARMOND - 476, LOJA, CENTRO. NARANDIBA/SP - 19.220-000

TL GUIMARAES EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 14472899000150
EMAIL: tlgempreendimentos@hotmail.com
TELEFONE: (95) 8400-3809
ENDEREÇO: TV CELI CAMPELO - S/N, ANEXO A QUADRA540 LOTE 58, SANTA CECILIA. CANTA/RR - 69.390-000

4 NINJAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 46988889000168
EMAIL: 4ninjascomercio@gmail.com
TELEFONE: (61) 9404-3751 / (0000) 0000-0000
ENDEREÇO: Q AC 419 CONJUNTO F - SN, LOTE 11 LOJA B, SANTA MARIA. BRASILIA/DF - 72.549-430

40.080.339 ANDERSON DANIEL GREGORIO CRISPIM

CNPJ: 40080339000160
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

41.313.947 ALEXANDER DE JESUS VIDAL

CNPJ: 41313947000130
EMAIL: alexander.jesusvidal@gmail.com
TELEFONE: (21) 3268-8562
ENDEREÇO: RUA ARISTIDES RAMOS - 6, CASA, SANTA CRUZ. RIO DE JANEIRO/RJ - 23.515-250

41.324.695 YVES DANIEL DOS SANTOS FERNANDES

CNPJ: 41324695000144
EMAIL: delta.tech.floripa@gmail.com
TELEFONE: (48) 9121-3886
ENDEREÇO: Q QE 21 CONJUNTO D - 01, GUARA II. BRASILIA/DF - 71.050-044

42.937.506 JOAO PEDRO DE PAIVA SANTOS DUARTE

CNPJ: 42937506000171
EMAIL: Não Informado

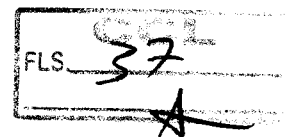
RECARGA DE TONER COM COMODATO DE IMPRESSORA

Pesquisa iniciada no dia 22/05/2024 09:57
IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado



45.954.951 ROSANGELA DE OLIVEIRA VICENTE NOVAES

CNPJ: 45954951000138
EMAIL: ro.oliver2022@gmail.com
TELEFONE: (21) 9761-3120
ENDEREÇO: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS - S/N, KM 289;QUADRA C8;LOTE 5;COND PARQUE DAS PALMEIRAS, CALUGE. ITABORAI/RJ - 24.808-500

46.543.079 MARA JULIO FACCON

CNPJ: 46543079000106
EMAIL: engenharia.majo@gmail.com
TELEFONE: (11) 8256-1071
ENDEREÇO: AVENIDA DINO GABRIEL (VL STO AGOSTINHO) - 25, NOVA PETROPOLIS. SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - 09.771-040

47.557.564 GILCELENA ROSA CURTZ

CNPJ: 47557564000193
EMAIL: wgfilhoscomercio@gmail.com
TELEFONE: (61) 3202-5016
ENDEREÇO: Q QNP 17 CONJUNTO B - 06, CEILANDIA NORTE (CEILANDIA). BRASILIA/DF - 72.241-702

47.937.905 LARISSA MARRA RIBEIRO

CNPJ: 47937905000156
EMAIL: lariiissamarra@hotmail.com
TELEFONE: (31) 8585-2833
ENDEREÇO: AV FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA - 50, APT 102, SOLEDADE. OURO BRANCO/MG - 36.494-063

47.971.509 EVELYN DUARTE HORTA

CNPJ: 47971509000145
EMAIL: evelyn dh@hotmail.com
TELEFONE: (17) 9910-7359
ENDEREÇO: 1A RUA RUA PAULO ARAUJO - 1134, LOJA, CENTRO. PALESTINA/SP - 15.470-000

48.241.377 ISABELA REGINA DUQUE FERREIRA BATISTA

CNPJ: 48241377000169
EMAIL: isa.assessoria.emp@gmail.com
TELEFONE: (19) 3891-4438
ENDEREÇO: RUA MARIA DE LOURDES FARAH - 162, JARDIM VENEZA. MOGI-GUACU/SP - 13.848-056

48.340.933 KELLYN VIEIRA

CNPJ: 48340933000154
EMAIL: kellynvieira@gmail.com
TELEFONE: (48) 9969-0935
ENDEREÇO: SERVIDAO REVOAR DAS GARCAS - 110, RIBEIRAO DA ILHA. FLORIANOPOLIS/SC - 88.064-750

48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO

CNPJ: 48358573000118
EMAIL: luizcampelo.ac@icloud.com
TELEFONE: (89) 8141-2498
ENDEREÇO: R SANTA ZITA (VL IMA DULCE) - 7615, ANGELIM. TERESINA/PI - 64.040-255

48.719.960 RAFAEL FERNANDO DE JESUS

CNPJ: 48719960000132
EMAIL: rafaelfernando010@hotmail.com
TELEFONE: (31) 9388-1726
ENDEREÇO: R PRINCEPE - 75, CASA CASA, ALTO DO FIDALGO. SABARA/MG - 34.515-750

49.095.767 DENISE SOARES SANTOS

CNPJ: 49095767000130

RECARGA DE TONER COM COMODATO DE IMPRESSORA

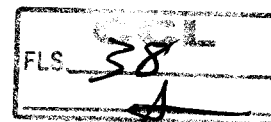
Pesquisa iniciada no dia 22/05/2024 09:57
IP:



CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -



EMAIL: madersolucoes@gmail.com
TELEFONE: (35) 9829-6548
ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR FRANCISCO AVELINO MAIA - DE 3411 A 4127 - 3639, BELO HORIZONTE. PASSOS/MG - 37.900-017

49.604.476 MICHELLE CRISTINA ESTEVES MARTINS

CNPJ: 49604476000120
EMAIL: ra.bec@hotmail.com
TELEFONE: (17) 8140-4556
ENDEREÇO: R MARIA LUCIA DOS REIS - 900, SALA 01, LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL DA LEALDADE. SAO JOSE DO RIO PRETO/SP - 15.054-620

50.144.181 CLAUDIANA LEOSINA CARDOSO MONTEIRO

CNPJ: 50144181000106
EMAIL: monteiro-marcio2@hotmail.com
TELEFONE: (19) 9328-8135
ENDEREÇO: 10A RUA CAIBAR DE SOUZA SCHUTEL - 95, CASA, CHICO XAVIER. SAO JOSE DO RIO PARDO/SP - 13.720-000

50.718.368 PAULO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA

CNPJ: 50718368000168
EMAIL: phsila28@gmail.com
TELEFONE: (11) 9700-4872
ENDEREÇO: RUA BENEDICTO ALVES SIQUEIRA CASTRO - 208, CIDADE SAO PEDRO - GLEBA B. SANTANA DE PARNAIBA/SP - 06.535-210

50.861.265 GABRIEL BARROS DOS SANTOS

CNPJ: 50861265000152
EMAIL: barros6881@gmail.com
TELEFONE: (68) 9237-9334
ENDEREÇO: TRAVESSA ALENCAR - 62, JOAO EDUARDO II. RIO BRANCO/AC - 69.911-530

51.999.778 DEYVID WELLINGTON SILVA DOS SANTOS

CNPJ: 51999778000197
EMAIL: ddddistribuicao@hotmail.com
TELEFONE: (81) 9861-4029
ENDEREÇO: RUA NINFA PIETRAROIA - 186, PALMITAL. MARILIA/SP - 17.511-350

52.147.271 KAREN CRISTHINE VIEIRA DE JESUS

CNPJ: 52147271000178
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

52.575.193 ROSELI SOARES RIBEIRO DOS SANTOS

CNPJ: 52575193000102
EMAIL: wagnersantossantos@yahoo.com.br
TELEFONE: (34) 9978-9990
ENDEREÇO: AV LORENA CAROLINA DE OLIVEIRA - 502, CASA, JARDIM VITORIA. PATOS DE MINAS/MG - 38.705-516

52.707.488 WENDEL ROSA BARRETO

CNPJ: 52707488000195
EMAIL: wrbarretosolucoes@hotmail.com
TELEFONE: (61) 3375-6969
ENDEREÇO: R 3 - 704, QUADRA 03;BLOCO B, JARDIM CEU AZUL. VALPARAISO DE GOIAS/GO - 72.871-003

A A BARRETO BAZAR

CNPJ: 03875237000104
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

A BARBOSA DOS SANTOS

RECARGA DE TONER COM COMODATO DE IMPRESSORA

Pesquisa iniciada no dia 22/05/2024 09:57
IP:



CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

CNPJ: 41248722000147
EMAIL: santosadrianobs@gmail.com
TELEFONE: (71) 9715-3131
ENDEREÇO: RUA DR ALIPIO LUSTOSA - SN, CENTRO. ABARE/BA - 48.680-000

A H DA S MORAES

CNPJ: 02437839000117
EMAIL: danilo.contmil@terra.com.br
TELEFONE: (17) 3011-2349
ENDEREÇO: R MAJOR JOAO BATISTA FRANCA - 1701, PARQUE INDUSTRIAL. SAO JOSE DO RIO PRETO/SP - 15025610

A.J.B. COMERCIO E PROMOCAO DE VENDAS LTDA

CNPJ: 51815359000158
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

A.R.T.E. COMERCIAL LTDA

CNPJ: 05019519000135
EMAIL: contabilidade@justinogodoy.com.br
TELEFONE: (11) 2452-8880
ENDEREÇO: R GERALDO PEREIRA DOS SANTOS - 108, JARDIM TOSCANA. GUARULHOS/SP - 07.121-310

ALFARIK COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 50310766000140
EMAIL: ricardoservidoni@hotmail.com
TELEFONE: (19) 9879-4861
ENDEREÇO: AV JESUS APARECIDO DELMONDE - 150, BETEL. PAULINIA/SP - 13.148-199

ALLPRINT SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 51891027000152
EMAIL: joaum_ferraro@hotmail.com
TELEFONE: (44) 9173-2323/ (0000) 0000-0000
ENDEREÇO: R IZAUARA GAMBA VITORINO - 439, DISTRITO INDUSTRIAL 2. MARINGA/PR - 87.065-140

ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA

CNPJ: 27039914000112
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (21) 3340-2280
ENDEREÇO: R MARQUES DE CAXIAS - 271, CENTRO. NITEROI/RJ - 24030050

ALUISIO MARCIO DA SILVA CARNEIRO INFORMATICA - ME

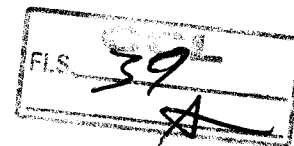
CNPJ: 05524001000159
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 34910336000103
EMAIL: asadistribuicao@outlook.com
TELEFONE: (61) 8594-6000
ENDEREÇO: Q QNM 3 CONJUNTO A LOTE - 18, CEILANDIA SUL (CEILANDIA). BRASILIA/DF - 72.215-031

ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 34910336000103
EMAIL: asadistribuicao@outlook.com
TELEFONE: (61) 8594-6000
ENDEREÇO: Q QNM 3 CONJUNTO A LOTE - 18, CEILANDIA SUL (CEILANDIA). BRASILIA/DF - 72.215-031



RECARGA DE TONER COM COMODATO DE IMPRESSORA

Pesquisa iniciada no dia 22/05/2024 09:57
IP:



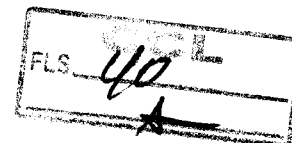
CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 06698091000590
EMAIL: custodio.camargo@terra.com.br
TELEFONE: (11) 2808-3957
ENDEREÇO: EST TENENTE MARQUES - 1818, GALPAO17, PARQUE PANORAMA II (FAZENDINHA). SANTANA DE PARNAIBA/SP - 6534030



BAEZA SOLUCOES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 38499726000193
EMAIL: fcbaeza@gmail.com
TELEFONE: (11) 9196-2527
ENDEREÇO: R JOAQUIM AFONSO DE SOUZA - 1529, VILA CELESTE. SAO PAULO/SP - 02.543-000

BAZAR CRISFER LTDA

CNPJ: 00494662000165
EMAIL: crisferdistribuidora@gmail.com
TELEFONE: (21) 2281-2209
ENDEREÇO: AV DOM HELDER CAMARA - 03357, DEL CASTILHO. RIO DE JANEIRO/RJ - 21.050-624

BIO COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ: 04030183000149
EMAIL: mega366@outlook.com
TELEFONE: (95) 9112-5099
ENDEREÇO: R GOVERNADOR AQUILINO MOTA DUARTE - 1815, SAO FRANCISCO. BOA VISTA/RR - 69.305-095

BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 08282077000103
EMAIL: contabilidade@albalab.com.br
TELEFONE: (83) 3212-3145 / (81) 2127-6969
ENDEREÇO: R MARIA RUFINO DOS SANTOS MEDEIROS - 330, ZONA: ZL1 LOTE 492 QUADRA 183, DISTRITO INDUSTRIAL. JOAO PESSOA/PB - 5

BLUE TECH COMERCIO LTDA

CNPJ: 44451217000193
EMAIL: bluetech.aan@gmail.com
TELEFONE: (94) 9229-6466
ENDEREÇO: RODOVIA 279 - S/N, CENTRO. AGUA AZUL DO NORTE/PA - 68.533-000

BONDETECH INFORMATICA LTDA

CNPJ: 19283765000104
EMAIL: administrativo@bondetech.com.br
TELEFONE: (46) 3225-4291
ENDEREÇO: R PEDRO RUBILAR DE ANDRADE - 46, FRARON. PATO BRANCO/PR - 85.503-330

BR LASER INFORMATICA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 21083797000108
EMAIL: rodegani@hotmail.com
TELEFONE: (24) 2237-4389
ENDEREÇO: R WASHINGTON LUIZ - 403, CENTRO. PETROPOLIS/RJ - 25.655-005

C LOPES XAVIER

CNPJ: 37196932000161
EMAIL: lxavierclx@gmail.com
TELEFONE: (95) 8414-2214 / (95) 8801-2786
ENDEREÇO: R CORONEL MOTA - 696, SALA 4, CENTRO. BOA VISTA/RR - 69.301-120

CARISA INFORMACOES E VENDAS LTDA

CNPJ: 09211866000116
EMAIL: margenassessoria@terra.com.br
TELEFONE: (11) 3691-3403 / (11) 3691-3403

RECARGA DE TONER COM COMODATO DE IMPRESSORA

Pesquisa iniciada no dia 22/05/2024 09:57
IP:



CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO

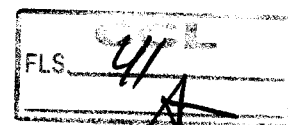


Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

ENDEREÇO: R ALICE MANHOLER PITERI - 322, PL 10 Q 79, CENTRO. OSASCO/SP - 06.018-160

CARLOS ALBERTO GRATAO MOURA 05199286102

CNPJ: 32130642000100
EMAIL: carlos_gratao@hotmail.com
TELEFONE: (66) 3593-1037
ENDEREÇO: AV GOVERNADOR DANTE MARTINS DE OLIVEIRA - 116, BLOCO C, CENTRO. APIACAS/MT - 78.595-000



CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

CNPJ: 07067855000189
EMAIL: hg-marketing@hotmail.com
TELEFONE: (41) 9821-4731 / (43) 3573-1184
ENDEREÇO: R SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA - 40, CONJ. HAB. PREF. JOSE NEVES FLORENCIO. GUAPIRAMA/PR - 86.465-000

CENTER MANIA PAPELARIA LTDA

CNPJ: 07795543000191
EMAIL: somargestaocontabil@hotmail.com
TELEFONE: (38) 3831-1539
ENDEREÇO: R PROFESSORA ZANOTTE BEZERRA - 255, CENTRO. PORTEIRINHA/MG - 39.520-000

CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 22115618000130
EMAIL: theloscontabilidade@gmail.com
TELEFONE: (21) 4108-5036 / (21) 4108-5037
ENDEREÇO: AVENIDA LUSTANIA - 306, PENHA CIRCULAR. RIO DE JANEIRO/RJ - 21.011-630

COMERCIAL FASTPRINTER LTDA

CNPJ: 30870178000154
EMAIL: menegolicontabil@terra.com.br
TELEFONE: (17) 3525-1793
ENDEREÇO: R GOIAS - 862, HIGIENOPOLIS. CATANDUVA/SP - 15.804-010

CONNECT INFORMATICA E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 36112750000100
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

CORESMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ: 08951049000131
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (98) 3248-3648
ENDEREÇO: R VERISSIMO VIEIRA - 9, COHAB ANIL IV. SAO LUIS/MA - 65052045

CVS SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ: 40265132000160
EMAIL: charlescharles_@outlook.com
TELEFONE: (47) 9219-7124
ENDEREÇO: 10 R SIEGFRIED REINER - 650, DALBERGIA. IBIRAMA/SC - 89.140-000

DERIO DANTAS DE ALENCAR LTDA

CNPJ: 26983250000182
EMAIL: novacontabilidadenova@hotmail.com
TELEFONE: (69) 8402-4498 / (69) 3651-3665 / (00) 0000-0000
ENDEREÇO: AVENIDA SANTA CRUZ - 1818, SETOR 03. COSTA MARQUES/RO - 76.937-000

DEUSANIA DO ROSARIO PEREIRA SILVA

CNPJ: 23715454000144
EMAIL: deusania0007@gmail.com

RECARGA DE TONER COM COMODATO DE IMPRESSORA

Pesquisa iniciada no dia 22/05/2024 09:57
IP:

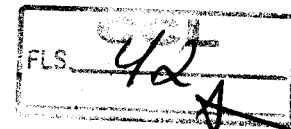


CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

TELEFONE: (31) 8437-6695
ENDEREÇO: AV PREFEITO ALBERTO MOURA - 500, MONTREAL. SETE LAGOAS/MG - 35.701-367



E. DO S. MACEDO DA SILVA

CNPJ: 02525328000157
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: R CONEGO SILVESTRE P. SERRA - 66, QUADRA 273 LOTE 01, VILA DOS CABANOS. BARCARENA/PA - 68.447-000

EDMAR Q. DE SOUSA COMERCIO & SERVICOS

CNPJ: 43758913000184
EMAIL: multicomservicos0@gmail.com
TELEFONE: (91) 9926-7056 / (91) 8529-1177
ENDEREÇO: AV ENIDA JOAO PAULO II - 09, DOM ARISTIDES. MARITUBA/PA - 67.205-025

GYN BRASIL SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ: 07680682000170
EMAIL: irismar@conhabilgoias.com.br
TELEFONE: (62) 3241-0008
ENDEREÇO: AV C 205 - 408, QUADRA33 LOTE 12, JARDIM AMERICA. GOIANIA/GO - 74.270-020

HANDOUR COMERCIAL E VAREJO LTDA

CNPJ: 07594306000162
EMAIL: financeiro@handour.com.br
TELEFONE: (11) 4514-3810
ENDEREÇO: AV AMERICO COLALILLO - 196, PARQUE BOA ESPERANCA. MAUA/SP - 09.320-170

HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA

CNPJ: 20992564000165
EMAIL: helpfix@helpfix.com.br
TELEFONE: (54) 9606-1779
ENDEREÇO: R ATILIO SCHMITT SOBRINHO - 149, SALA 01, COROADOS. NOVA PRATA/RS - 95.320-000

HNC SILVA COMERCIO LTDA

CNPJ: 47400231000156
EMAIL: costadistribuidora01@gmail.com
TELEFONE: (91) 8047-2979
ENDEREÇO: AL OSASCO - 2520-A, QUADRAZ LOTE 2, ESTRELA. CASTANHAL/PA - 68.743-280

I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 41232530000142
EMAIL: i9empenhos@gmail.com
TELEFONE: (54) 9906-9052
ENDEREÇO: R ANTONIO REBELATTO - 22, PRIMAVERA. XAXIM/SC - 89.825-000

VALENCY TRADE SERVICE LTDA

CNPJ: 36895360000146
EMAIL: icaromeirino.contato@gmail.com
TELEFONE: (92) 3302-6729
ENDEREÇO: R MARIA TEIXEIRA - 17, CASA 104, OSWALDO CRUZ. RIO DE JANEIRO/RJ - 21.351-270

INFOX SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

CNPJ: 13027189000158
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

INTERTON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

CNPJ: 00968806000178

RECARGA DE TONER COM COMODATO DE IMPRESSORA

Pesquisa iniciada no dia 22/05/2024 09:57
IP:



CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

EMAIL: contabil_audit@hotmail.com
TELEFONE: (91) 3229-0046 / (91) 3222-0008
ENDEREÇO: AV ALMIRANTE BARROSO - 4414, LOJA: 2; BLOCO: A; CASTANHEIRA. BELEM/PA - 66.645-250

J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 29243087000100
EMAIL: jbrasilcomercio@gmail.com
TELEFONE: (91) 9613-8244 / (91) 3721-5833
ENDEREÇO: RUA 01 - S/N, QUADRA11 LOTE 09, SALLES JARDINS. CASTANHAL/PA - 68.741-515

J E DA COSTA LIMA LTDA

CNPJ: 29597849000176
EMAIL: leitaocontabilidade@gmail.com
TELEFONE: (91) 8178-2992
ENDEREÇO: AV JOAO BATISTA MONTEIRO - 527, NAZARE. AUGUSTO CORREA/PA - 68.610-000

JAQUELINA MARIA LOPES

CNPJ: 36248592000102
EMAIL: jaque.tdo@hotmail.com
TELEFONE: (31) 9910-2710
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR LEVINDO COELHO - 3345, LOJA 10, PETROPOLIS (BARREIRO). BELO HORIZONTE/MG - 30.664-247

L. J. SCHROEDER DE MELO

CNPJ: 42750029000130
EMAIL: josemarcolino.lidiane@hotmail.com
TELEFONE: (65) 8432-5356
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR BLAIRO MAGGI - 364, PLANALTO. NOVA MARILANDIA/MT - 78.415-000

L7 DIGITAL LTDA

CNPJ: 48956081000124
EMAIL: l7digital.vendas@outlook.com
TELEFONE: (44) 9828-1340 / (0000) 0000-0000
ENDEREÇO: AV ADVOGADO HORÁCIO RACCANELLO FILHO - 6326, PAVMTO2 SALA 02 SETOR 20 TORRE GEMEA, ZONA 07. MARINGÁ/PR - 87.020-035

LEMF COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 01188320000180
EMAIL: l.pessoa@hotmail.com
TELEFONE: (95) 3627-1749 / (95) 9124-9621
ENDEREÇO: R FELIPE XAUD - 1255, SALA B, ASA BRANCA. BOA VISTA/RR - 69312255

LFV CARTUCHOS E TONERS LTDA

CNPJ: 09423106000172
EMAIL: servendas@pib.com.br
TELEFONE: (31) 3222-8095 / (31) 3222-8095
ENDEREÇO: R SAO PAULO 1071 - 1071, SALA: 706;, CENTRO. BELO HORIZONTE/MG - 30.170-907

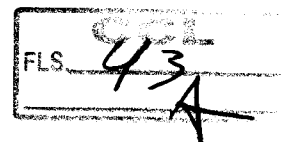
LM INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA

CNPJ: 50337264000103
EMAIL: lmshoes02@gmail.com
TELEFONE: (16) 9206-3906
ENDEREÇO: RUA CARMEM IRENE BATISTA - 3379, ESTACAO. FRANCA/SP - 14.405-135

LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

CNPJ: 10742589000157
EMAIL: contato@sevilha.com.br
TELEFONE: (11) 2879-6682
ENDEREÇO: R MANUEL GARCIA - 430, SLJ;, VILA BARUEL. SAO PAULO/SP - 2523040

LUCIANA ALVES COMERCIO SUPRIMENTOS DE CARTUCHOS



RECARGA DE TONER COM COMODATO DE IMPRESSORA

Pesquisa iniciada no dia 22/05/2024 09:57
IP:



CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

CNPJ: 27532781000111
EMAIL: ricardo.lopes@ampladistribuidora.com
TELEFONE: (21) 8122-8566
ENDEREÇO: RUA CRISTOVAO COLOMBO - 215, BLOCO 02 APTO 407, CACHAMBI. RIO DE JANEIRO/RJ - 20.780-300

M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 16836634000119
EMAIL: asseconcontabilidade@yahoo.com.br
TELEFONE: (91) 3751-2730
ENDEREÇO: TRAVESSA DA MATRIZ - 245, COMERCIAL. BARCARENA/PA - 68.445-000

MZZ SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

CNPJ: 30870355000100
EMAIL: m2zsolucoes@gmail.com
TELEFONE: (21) 2220-2988
ENDEREÇO: AV NOVA YORK - 530, BONSUCESSO. RIO DE JANEIRO/RJ - 21.041-040

MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

CNPJ: 08085823000179
EMAIL: macsuprimentosltda@gmail.com
TELEFONE: (31) 3224-4314
ENDEREÇO: RUA BOACHA - 140, LOJA A, DOM BOSCO. BELO HORIZONTE/MG - 30.850-080

MAKTUB DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 38485259000142
EMAIL: jeslucon@gmail.com
TELEFONE: (21) 7065-8997 / (21) 3869-7499
ENDEREÇO: R JACIRENDI - 00079, APT 103, COLEGIO. RIO DE JANEIRO/RJ - 21.545-290

MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ: 30814518000120
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (31) 3471-6761
ENDEREÇO: R VIOLETA DE MELO - 278, ALIPIO DE MELO. BELO HORIZONTE/MG - 30.820-642

MAQPel COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA

CNPJ: 46186229000163
EMAIL: maqpelpapelaria@gmail.com
TELEFONE: (44) 9828-8873 / (0000) 0000-0000
ENDEREÇO: R ICARAIMA - 2802, LOJA 1 LOTE 14A E 14B QUADRA27, ZONA IV. UMUARAMA/PR - 87.504-400

MARCIA MEDIANEIRA DE OLIVEIRA SCHNEIDER

CNPJ: 04995470000193
EMAIL: modulo@cpovo.net
TELEFONE: (14) 3364-7736
ENDEREÇO: R THEO BENEVENUTO - 70, SARANDI. PORTO ALEGRE/RS - 91130710

MARCOS S BIUDES

CNPJ: 08257279000103
EMAIL: vendas.msbreargas@gmail.com
TELEFONE: (65) 9341-8880 / (65) 3634-1101
ENDEREÇO: R DOM PEDRO I - 224, JARDIM INDEPENDENCIA. CUIABA/MT - 78031020

MAXIMUS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 48316717000173
EMAIL: maximus.licita@gmail.com
TELEFONE: (38) 9146-2050
ENDEREÇO: R MESTRE LUIZ GONZAGA - 365, SALA 1, SANTA CRUZ. JANAUBA/MG - 39.447-432



RECARGA DE TONER COM COMODATO DE IMPRESSORA

Pesquisa iniciada no dia 22/05/2024 09:57
IP:



CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

MCS COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA

CNPJ: 37630109000112
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (61) 9677-5951
ENDEREÇO: SETOR SHIGS 713 BLOCO Y - 59, ASA SUL. BRASILIA/DF - 70.380-725

MEDISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 34792887000110
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: R BARAO DO RIO BRANCO - 28, CENTRO. BOA VISTA/RR - 69301130

MREIS GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA

CNPJ: 39536416000164
EMAIL: mreisje@gmail.com
TELEFONE: (91) 8440-3068 / (91) 8453-3727
ENDEREÇO: RUA PEDRO ALVARES CABRAL - 24, ALMIR GABRIEL. SAO FRANCISCO DO PARA/PA - 68.748-000

N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

CNPJ: 20915722000183
EMAIL: escvitoria2@hotmail.com
TELEFONE: (44) 3025-3174
ENDEREÇO: R NEO ALVES MARTINS - 2035, LOJA B, ZONA 01. MARINGA/PR - 87013060

N. DA S. LIMA

CNPJ: 17633036000105
EMAIL: neilton.nelton@bol.com.br
TELEFONE: (94) 9267-0771
ENDEREÇO: AV DOUTOR PAULO QUARTIM BARBOSA - S/N, QUADRA68 LOTE 06 ESQ. C/ FREI GIL, SERRINHA. REDENCAO/PA - 68.553-010

NATHALIA CRISTINA DAMASCENO COSTA 09398268604

CNPJ: 46234302000125
EMAIL: nathaliacristinadamascenocosta@hotmail.com
TELEFONE: (31) 8890-5954
ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS - 1222, CASA, SANTA CRUZ. CORONEL FABRICIANO/MG - 35.170-245

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA

CNPJ: 74085358000109
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: R SETE DE SETEMBRO - 2525, CENTRO. LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85.301-070

NETPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

CNPJ: 42489978000109
EMAIL: paranajet@hotmail.com
TELEFONE: (44) 3354-5895 / (44) 9137-1561
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JOSE CHRISOSTOMO CAPINAN - 141, CASA B, JARDIM AMERICA. MARINGA/PR - 87.045-430

NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 05383313000190
EMAIL: nogueira.licitacao@gmail.com
TELEFONE: (62) 3233-0384
ENDEREÇO: R 268 - S/N, QUADRA60 LOTE 54, SETOR COIMBRA. GOIANIA/GO - 74.533-230

NOVA MARCA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 02016126000180
EMAIL: biana1978@bol.com.br
TELEFONE: (81) 4293-679

FLS. 45

RECARGA DE TONER COM COMODATO DE IMPRESSORA

Pesquisa iniciada no dia 22/05/2024 09:57
IP:



CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO

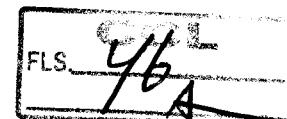


Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

ENDEREÇO: R LEONEL MACIEL MONTEIRO - 000064, OURO PRETO. OLINDA/PE - 53.370-801

OHIO CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 07383072000104
EMAIL: ohioconsult@gmail.com
TELEFONE: (31) 3327-1173 / (31) 9984-0000 / (31) 3327-1173
ENDEREÇO: AVENIDA TITO FULGENCIO - 610, TERREO,, JARDIM INDUSTRIAL. CONTAGEM/MG - 32.215-000



OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 29828322000105
EMAIL: jcm.comeserv@gmail.com
TELEFONE: (95) 9137-6280
ENDEREÇO: R RAIMUNDO PENAFORT - 160, SALA 01, BURITIS. BOA VISTA/RR - 69.309-165

ORION PRINT INFORMATICA LTDA

CNPJ: 49962683000157
EMAIL: nds.cartuchos@hotmail.com
TELEFONE: (44) 3030-1167 / (0000) 0000-0000
ENDEREÇO: RUA VALPARAÍSO - 265, VILA MORANGUEIRA. MARINGÁ/PR - 87.040-220

P A R FRANCA INFORMATICA

CNPJ: 46756549000101
EMAIL: cefasprocessos@gmail.com
TELEFONE: (69) 9961-8861 / (0000) 0000-0000
ENDEREÇO: AV CASTELO BRANCO - 943, SALA A, DOS PIONEIROS. PIMENTA BUENO/RO - 76.970-000

P E A INFORMATICA LTDA

CNPJ: 28613097000127
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA

CNPJ: 19518277000139
EMAIL: papelecia@globomail.com
TELEFONE: (91) 3276-9863
ENDEREÇO: AV DUQUE DE CAXIAS - 1197, LETRA A, MARCO. BELEM/PA - 66093029

PAPELARIA SAO BENTO LTDA

CNPJ: 07634816000116
EMAIL: pr.contabil@uol.com.br
TELEFONE: (47) 6351-455
ENDEREÇO: RUA CRUZEIRO - 386, CRUZEIRO. SAO BENTO DO SUL/SC - 89.290-000

PRINT SOLUTION COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 22944382000144
EMAIL: contato.print.solution@gmail.com
TELEFONE: (94) 9175-8568
ENDEREÇO: RUA SUCUPIRA - 207, S. MONTE CASTELO. TUCUMA/PA - 68.385-000

PSJTECH COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORM

CNPJ: 35589190000109
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

R D N INFORMATICA LTDA

CNPJ: 51006812000185
EMAIL: Não Informado

RECARGA DE TONER COM COMODATO DE IMPRESSORA

Pesquisa iniciada no dia 22/05/2024 09:57
IP:



CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

R M DE CASTRO LTDA

CNPJ: 45758889000109
EMAIL: admperformard@gmail.com
TELEFONE: (85) 9986-2022
ENDEREÇO: R 4 (C) NOVO ORIENTE) - 23, NOVO ORIENTE. MARACANAU/CE - 61.921-050

R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERCIO EM GERAL

CNPJ: 12443548000195
EMAIL: goldservicecomercio@gmail.com
TELEFONE: (91) 8342-0102
ENDEREÇO: R JOAO GAIA - 251, ANDAR ALTOS, CENTRO. BARCARENA/PA - 68.445-000

R&D COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 50317178000139
EMAIL: r&dcomercio23@gmail.com
TELEFONE: (21) 9695-3414
ENDEREÇO: R FLACK - 00095, APT 301, RIACHUELO. RIO DE JANEIRO/RJ - 20.960-150

R. DE C. DA S. PEREIRA INFORMATICA LTDA

CNPJ: 14323566000169
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (91) 8717-7136
ENDEREÇO: R SENADOR ANTONIO LEMOS - 752, A, CENTRO. CASTANHAL/PA - 68.740-010

RIO SONO DECOR DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 47175321000190
EMAIL: riosonodecor@gmail.com
TELEFONE: (63) 8404-9700/ (0000) 0000-0000
ENDEREÇO: Q ACNO 11 AVENIDA LO 4 - 100, SALA 03-A, PLANO DIRETOR NORTE. PALMAS/TO - 77.001-038

RONALDO AFONSO DE MELO

CNPJ: 25091693000104
EMAIL: contabilsantosemachado@hotmail.com
TELEFONE: (35) 3445-1165
ENDEREÇO: AVENIDA WILSON MEGALE - 882, CENTRO. BORDA DA MATA/MG - 37.564-000

S. MONTEIRO PAPELARIA LTDA

CNPJ: 09186564000135
EMAIL: matesc2010@hotmail.com
TELEFONE: (91) 8767-0637 / (91) 3711-2143
ENDEREÇO: ALAMEDA CAICARA - 47, BOX A, ESTRELA. CASTANHAL/PA - 68.743-310

SDK COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

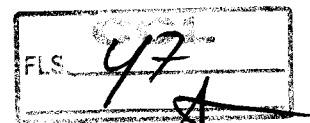
CNPJ: 32648650000134
EMAIL: sdk.sdk2019@hotmail.com
TELEFONE: (11) 6393-2048
ENDEREÇO: AV PDES OLIVETANOS - 392, VILA ESPERANCA. SAO PAULO/SP - 03.648-000

SOUZA E OLIVEIRA PAPELARIA LTDA

CNPJ: 22557353000120
EMAIL: rmcarrimbos@yahoo.com.br
TELEFONE: (61) 9813-2676/ (61) 9813-7282
ENDEREÇO: AV FORMOSA - 212, FORMOSINHA. FORMOSA/GO - 73.813-250

SPK - CONSULTORIA E SOLUCOES LTDA

CNPJ: 37901070000120



RECARGA DE TONER COM COMODATO DE IMPRESSORA

Pesquisa iniciada no dia 22/05/2024 09:57
IP:



CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

EMAIL: casacaipiracwb@gmail.com
TELEFONE: (41) 9928-4435
ENDEREÇO: RUA SCHILLER 555 - 555, APT 23 NEWTON, ALTO DA RUA XV. CURITIBA/PR - 80.050-901

SYNERGO NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 49485991000139
EMAIL: synergonegocioslt-da@gmail.com
TELEFONE: (91) 9147-0110 / (91) 3122-5051
ENDEREÇO: TRAVESSA DOM ROMUALDO DE SEIXAS - 1375, UMARIZAL. BELEM/PA - 66.055-200

TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 07679989000150
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (91) 3366-5100
ENDEREÇO: TV ANGUSTURA - 2813, MARCO. BELEM/PA - 66093040

TELECOMUNICACOES KSP LTDA

CNPJ: 56065790000148
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (0011) 6914-6476
ENDEREÇO: R ABAUNA - 368, MOINHO VELHO. SAO PAULO/SP - 04.284-070

TERABYTE SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA

CNPJ: 01698836000174
EMAIL: camargofiscal@hotmail.com
TELEFONE: (62) 3251-3970
ENDEREÇO: AV INTERLIGACAO - SN, QUADRA02 LOTE 18 SALA 01, SETOR SANTA RITA VII. GOIANIA/GO - 74.370-574

TL GUIMARAES EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 14472899000150
EMAIL: tl-guimaraes@hotmail.com
TELEFONE: (95) 8400-3809
ENDEREÇO: TV CELI CAMPELO - S/N, ANEXO A QUADRA540 LOTE 58, SANTA CECILIA. CANTA/RR - 69.390-000

TSL COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 14906881000119
EMAIL: lojaportal-dainformatica@gmail.com
TELEFONE: (71) 8731-2133
ENDEREÇO: RUA ANTONIO SANTANA PORTUGAL - 83, NOVA SAO FRANCISCO. SAO FRANCISCO DO CONDE/BA - 43.900-000

VANESSA CORREA DA ROCHA

CNPJ: 05808979000142
EMAIL: danilo.contmil@terra.com.br
TELEFONE: (17) 3235-4459
ENDEREÇO: R DOUTOR PRESCILIANO PINTO - 427, BOA VISTA. SAO JOSE DO RIO PRETO/SP - 15025100

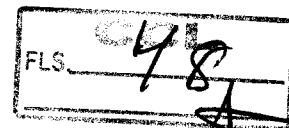
V.A.S INFORMATICA LTDA

CNPJ: 11740542000117
EMAIL: vanusavoitach@gmail.com
TELEFONE: (41) 3598-4860
ENDEREÇO: R ALVARO BOTELHO - 95, LOJA 10 COND BACACHERI CT CMRL BLOCO BACACHERI CT CMR, BACACHERI. CURITIBA/PR - 82.515-290

VALENCY TRADE SERVICE LTDA

CNPJ: 36895360000146
EMAIL: icaromeirino.contato@gmail.com
TELEFONE: (92) 3302-6729
ENDEREÇO: R MARIA TEIXEIRA - 17, CASA 104, OSWALDO CRUZ. RIO DE JANEIRO/RJ - 21.351-270

VANESSA CORREA DA ROCHA



RECARGA DE TONER COM COMODATO DE IMPRESSORA

Pesquisa iniciada no dia 22/05/2024 09:57
IP:

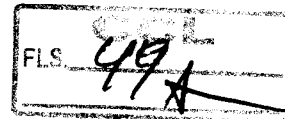


CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

CNPJ: 05808979000142
EMAIL: danilo.contmil@terra.com.br
TELEFONE: (17) 3235-4459
ENDEREÇO: R DOUTOR PRESCILIANO PINTO - 427, BOA VISTA. SAO JOSE DO RIO PRETO/SP - 15025100



VASA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

CNPJ: 36431502000114
EMAIL: adm@aguiarlicitacoes.com.br
TELEFONE: (65) 8119-5294
ENDEREÇO: R FREI EMILIANO MONTEIRO (LOT MARINGA I) - 08, QUADRA 09, PARQUE DO LAGO. VARZEA GRANDE/MT - 78.120-607

VK EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 21840074000106
EMAIL: vkempreendimento@gmail.com
TELEFONE: (95) 3623-0808
ENDEREÇO: AV VILLE ROY - 3942, : SALA B,, NOSSA SENHORA APARECIDA. BOA VISTA/RR - 69.306-405

VSAM INFORMATICA LTDA

CNPJ: 20510524000130
EMAIL: exatacontabilidade716@gmail.com
TELEFONE: (91) 3226-3955
ENDEREÇO: AV CIPRIANO SANTOS - 342, SAO BRAS. BELEM/PA - 66.090-340

VTEX INFORMATICA LTDA

CNPJ: 48290788000144
EMAIL: vtex.vendas@outlook.com
TELEFONE: (44) 9802-4553
ENDEREÇO: R PIRATININGA - 914, SLJ 02, ZONA 01. MARINGA/PR - 87.013-100

W P DO BRASIL LTDA

CNPJ: 04483808000128
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (44) 3233-6400
ENDEREÇO: AV AMAZONAS - 2270, CENTRO. MANDAGUARI/PR - 86.975-000

ESTIMATIVA DE PREÇOS

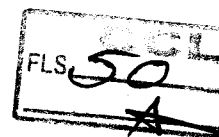
N. DO PROCESSO 01702/2024

DATA DA COLETA Pesquisa iniciada dia 22/05/2024

() COMPRAS E MATERIAIS

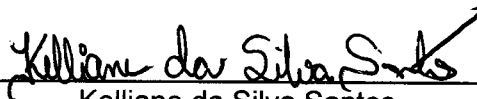
(X) SERVIÇOS

ORIGEM DE PESQUISA: FONTE DE PREÇOS



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Impressora Laser HP 2015 em comadato ref. Toner HP Q7553A P/ 3000 cópia - Recarga Toner. Original e/ou reserva.	UNID.	190	109,12	20.732,80
2	Impressora Laser HP P1102 em comadato ref. Toner HP Q285A P/ 2000 cópia - Recarga Toner.	UNID.	190	125,00	23.750,00
3	Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M1132 em comadato ref. Toner HP Q235A P/ 3.000 cópia - Recarga Toner.	UNID.	190	115,56	21.956,40
4	Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M1112 em comadato ref. Toner HP CE285A P/ 2.000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva	UNID.	200	109,50	21.900,00
5	Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M127 em comadato ref. Toner HP CB235A P/ 2.000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva	UNID.	120	121,12	14.534,40
6	Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M127 FN em Comadato ref. Toner HP CF283 A P/ 3.000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva	UNID.	150	132,16	19.824,00
7	Impressora Laser Samsung ML 1665 FN em Comadato ref. Toner D104s A P/ 2.500 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva	UNID.	105	96,89	10.173,45
8	Impressora Laser HP Officejet 7110 em Comadato ref. Cartucho tinta 932xl Preto . Recarga Cartucho. Original/e ou reserva	UNID.	90	98,00	8.820,00
9	Impressora Laser HP Officejet 7110 em Comadato ref. Cartucho tinta 933xl Amarelo . Recarga Cartucho. Original/e ou reserva	UNID.	85	97,16	8.258,60
10	Impressora Laser HP Officejet 7110 em Comadato ref. Cartucho tinta 933xl Azul . Recarga Cartucho. Original/e ou reserva	UNID.	85	87,30	7.420,50
11	Impressora Laser HP Officejet 7110 em Comadato ref. Cartucho tinta 933xl Vermelho . Recarga Cartucho. Original/e ou reserva	UNID.	85	92,67	7.876,95
12	Impressora HP laserjet 600 em comadato ref Toner HP CC 364 A p/3.000 cópia-Recarga Toner original e/ou reserva.	UNID.	50	129,65	6.482,50
13	Impressora Samsung 2020 em comodato ref Toner 1115 p/ 2.000 cópia - Recarga Tonner Original e/ou reserva.	UNID.	50	111,00	5.550,00
14	Impressora Epson L395 em comodato ref Cartucho tinta 364 Preto, Recarga cartucho original e/ou reserva.	UNID.	60	115,33	6.919,80
15	Impressora Epson L395 em comodato ref Cartucho tinta 364 Amarelo, Recarga cartucho original e/ou reserva.	UNID.	70	104,98	7.348,60
16	Impressora Epson L395 em comodato ref Cartucho tinta 364 Azul, Recarga cartucho original e/ou reserva.	UNID.	60	92,98	5.578,80
17	Impressora Laser Samsung ML 2020 em comodato ref Toner D111s p/ 2.500 Cópias Recarga Toner original e/ou reserva.	UNID.	75	139,89	10.491,75
VALOR TOTAL R\$					207.618,55

Caxias (MA), 22 de Maio de 2024



Kelliane da Silva Santos
Responsável pela Coleta

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Identificação do solicitante:

1.1.1. Allyson Vinicius Marques da Silva – Coordenador Administrativo

1.2. Secretaria Requisitante:

1.2.1. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

1.3. Modalidade de contratação indicada pelo demandante:

1.3.1. Pregão Eletrônico

1.4. Número do Processo Administrativo:

1.4.1. Processo Administrativo nº 01702/2024.

1.5 Responsáveis pela elaboração deste ETP:

Gleydson Wayne R. dos Santos
Agente Administrativo

Paulo de Tarso Sousa
Agente Administrativo

1.6 Legislações aplicáveis:

1.4.2. Lei Federal 14.133/21.

2. OBJETO

2.1 Formação de Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Recarga de Toner com o comodato de impressoras, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 Os materiais e equipamentos são de extrema importância nas atividades administrativas para suprimento das máquinas a fim de executar as atividades de rotina no que diz respeito à impressão e à reprodução de documentos do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

4. REFERÊNCIA A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

4.1. A administração não elaborou o Plano de contratações Anuais em razão da permissão concedida pelo art. 12, VII, da Lei 14.133/21.

5. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação está baseado no Pregão Eletrônico na modalidade Sistema de Registro de Preços, portanto com validade de 12 meses a partir da assinatura da Ata;

5.2. A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento do item e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio destes produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.

FLS. 52

6. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

6.1 As estimativas foram baseadas na utilização anual dos anos anteriores, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Impressora Laser HP 2015 em comadato ref. Toner HP Q7553A P/ 3000 cópia - Recarga Toner. Original e/ou reserva.	UNID.	190
2	Impressora Laser HP P1102 em comadato ref. Toner HP Q285A P/ 2000 cópia - Recarga Toner.	UNID.	190
3	Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M1132 em comadato ref. Toner HP Q235A P/ 3.000 cópia - Recarga Toner.	UNID.	190
4	Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M1112 em comadato ref. Toner HP CE285A P/ 2.000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva	UNID.	200
5	Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M127 em comadato ref. Toner HP CB235A P/ 2.000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva	UNID.	120
6	Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M127 FN em Comadato ref. Toner HP CF283 A P/ 3.000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva	UNID.	150
7	Impressora Laser Samsung ML 1665 FN em Comadato ref. Toner D104s A P/ 2.500 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva	UNID.	105
8	Impressora Laser HP Officejet 7110 em Comadato ref. Cartucho tinta 932xl Preto . Recarga Cartucho. Original/e ou reserva	UNID.	90
9	Impressora Laser HP Officejet 7110 em Comadato ref. Cartucho tinta 933xl Amarelo . Recarga Cartucho. Original/e ou reserva	UNID.	85
10	Impressora Laser HP Officejet 7110 em Comadato ref. Cartucho tinta 933xl Azul . Recarga Cartucho. Original/e ou reserva	UNID.	85
11	Impressora Laser HP Officejet 7110 em Comadato ref. Cartucho tinta 933xl Vermelho . Recarga Cartucho. Original/e ou reserva	UNID.	85
12	Impressora HP laserjet 600 em comadato ref Toner HP CC 364 A p/3.000 cópia-Recarga Toner original e/ou reserva.	UNID.	50
13	Impressora Samsung 2020 em comadato ref Toner 1115 p/ 2.000 cópia - Recarga Tonner Original e/ou reserva.	UNID.	50
14	Impressora Epson L395 em comadato ref Cartucho tinta 364 Preto, Recarga cartucho original e/ou reserva.	UNID.	60
15	Impressora Epson L395 em comadato ref Cartucho tinta 364 Amarelo, Recarga cartucho original e/ou reserva.	UNID.	70
16	Impressora Epson L395 em comadato ref Cartucho tinta 364 Azul, Recarga cartucho original e/ou reserva.	UNID.	60
17	Impressora Laser Samsung ML 2020 em comadato ref Toner D111s p/ 2.500 Cópias Recarga Toner original e/ou reserva.	UNID.	75

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do site <https://www.fontedeprecos.com.br/> e e-mails com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da



8.1 A estimativa dos valores unitários da contratação foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do site <https://www.fontedeprecos.com.br/> com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

O valor total ESTIMADO das aquisições dentro de 12 (doze) meses R\$ 207.618,55 (Duzentos e sete mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos), o que pode variar na fase de disputa no pregão e possíveis alterações nos preços.

PLS
53
A

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1.1. O fornecimento se torna mais vantajoso com a aquisição dos itens diretamente de fornecedores especializados e em maior quantidade garantindo ampla concorrência e menor preço;

9.1.2. O fornecimento será efetuado de forma parcelada.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1 O parcelamento dos itens não se mostra uma opção viável, levando-se em consideração o mercado fornecedor, não se verifica benefício no parcelamento da contratação, uma vez que levaria à perda da economia de escala e, principalmente, no quesito gerenciamento.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1.1. Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;

11.1.2. Com a aquisição do item busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELBRAÇÃO DO CONTRATO, INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL CONTRATUAL

12.1. Não se aplica devido ter ocorrido contratações anteriores similares a esta onde já foram tomadas as providências para o bom andamento da contratação.



13. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientações do art. 6º da IN nº01/2010 (Compras Sustentáveis);

13.2. - Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

13.3. Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1. Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas e ao objeto.

15. APLICAÇÃO DO BENEFÍCIO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

15.1. Considerando o objeto a ser contratado, será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1. Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida com base neste Estudo Técnico Preliminar.

17. ANEXOS

17.1. Não há anexos.

Caxias-MA, 24 de Maio de 2024. ✓


Gleydson Wayne R. dos Santos
Agente Administrativo


Paulo de Tarso Sousa
Agente Administrativo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Formação de Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Recarga de Toner com o comodato de impressoras, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Os materiais e equipamentos são de extrema importância nas atividades administrativas para suprimento das máquinas a fim de executar as atividades de rotina no que diz respeito à impressão e à reprodução de documentos do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

3. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

3.1 Para a contratação do referido objeto sugere-se seja adotado Registro de Preços, observando critério de **menor preço por item**, considerando o fornecimento do produtos, de forma parcelada, cujas quantidades e valor médio, conforme pesquisa de mercado constante do processo, seguem abaixo descrição e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Impressora Laser HP 2015 em comodato ref. Toner HP Q7553A P/ 3000 cópia - Recarga Toner. Original e/ou reserva.	UNID.	190	109,12	20.732,80
2	Impressora Laser HP P1102 em comodato ref. Toner HP Q285A P/ 2000 cópia - Recarga Toner.	UNID.	190	125,00	23.750,00
3	Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M1132 em comodato ref. Toner HP Q235A P/ 3.000 cópia - Recarga Toner.	UNID.	190	115,56	21.956,40
4	Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M1112 em comodato ref. Toner HP CE285A P/ 2.000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva	UNID.	200	109,50	21.900,00
5	Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M127 em comodato ref. Toner HP CB235A P/ 2.000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva	UNID.	120	121,12	14.534,40
6	Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M127 FN em Comadato ref. Toner HP CF283 A P/ 3.000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva	UNID.	150	132,16	19.824,00
7	Impressora Laser Samsung ML 1665 FN em Comadato ref. Toner D104s A P/ 2.500 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva	UNID.	105	96,89	10.173,45
8	Impressora Laser HP Officejet 7110 em Comadato ref. Cartucho tinta 932xl Preto . Recarga Cartucho. Original/e ou reserva	UNID.	90	98,00	8.820,00
9	Impressora Laser HP Officejet 7110 em Comadato ref. Cartucho tinta 933xl Amarelo . Recarga Cartucho.	UNID.	85	97,16	8.258,60



FLS. 56

	Original/e ou reserva				
10	Impressora Laser HP Officejet 7110 em Comadato ref. Cartucho tinta 933xl Azul . Recarga Cartucho. Original/e ou reserva	UNID.	85	87,30	7.420,50
11	Impressora Laser HP Officejet 7110 em Comadato ref. Cartucho tinta 933xl Vermelho . Recarga Cartucho. Original/e ou reserva	UNID.	85	92,67	7.876,95
12	Impressora HP laserjet 600 em comodato ref Toner HP CC 364 A p/3.000 cópia-Recarga Toner original e/ou reserva.	UNID.	50	129,65	6.482,50
13	Impressora Samsung 2020 em comodato ref Toner 1115 p/ 2.000 cópia - Recarga Tonner Original e/ou reserva.	UNID.	50	111,00	5.550,00
14	Impressora Epson L395 em comodato ref Cartucho tinta 364 Preto, Recarga cartucho original e/ou reserva.	UNID.	60	115,33	6.919,80
15	Impressora Epson L395 em comodato ref Cartucho tinta 364 Amarelo, Recarga cartucho original e/ou reserva.	UNID.	70	104,98	7.348,60
16	Impressora Epson L395 em comodato ref Cartucho tinta 364 Azul, Recarga cartucho original e/ou reserva.	UNID.	60	92,98	5.578,80
17	Impressora Laser Samsung ML 2020 em comodato ref Toner D111s p/ 2.500 Cópias Recarga Toner original e/ou reserva.	UNID.	75	139,89	10.491,75
VALOR TOTAL R\$					207.618,55

VALOR ESTIMADO R\$ 207.618,55 (Duzentos e sete mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e cinco reais)

4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E EXECUÇÃO

4.1 O Contrato terá a vigência de 1(um) ano da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021..

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Executar o fornecimento dos materiais nas quantidades e especificações cotadas na proposta, conforme solicitação;

5.2 Disponibilizar-se a entrega dos materiais, imediatamente após o recebimento da autorização de início, nos locais e horários fixados pela CONTRATANTE, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo que a impossibilite de assumir a entrega conforme o estabelecido;

5.3 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto do presente Termo de Referência, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

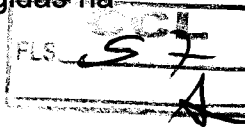
5.4 Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução do objeto, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;

5.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização da CONTRATANTE em seu acompanhamento;

5.6 Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das Condições da Prestação do Objeto e daquelas estabelecidas em lei;

5.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.8 Demais obrigações definidas no instrumento convocatório e no contrato.



6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Compete à Contratante:

6.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

6.1.2 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

6.1.3 Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato.

6.1.4 Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos na legislação pertinente;

6.1.5 Demais obrigações definidas no instrumento convocatório e no contrato.

7. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS SERVIÇOS

7.1 O objeto somente será aceito se estiver de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e seus anexos e no contrato;

7.2 Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

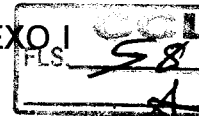
7.2.1 **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços com a especificação e na forma estabelecida neste Termo de Referência;

7.3 O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

8. DA FISCALIZAÇÃO



8.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração. Conforme ANEXO I do Termo de Referência.



8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos;

8.3 A fiscalização da CONTRATANTE fará o possível para que a CONTRATADA não execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas;

8.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 A disciplina das sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital e legislações correlatas.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente do País em até 30 (dias) após o faturamento, mediante a apresentação da Ordem de Serviço, da Solicitação de Pagamento e do recibo, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura contendo no seu corpo além da discriminação do serviço efetivamente executado, referência ao número do contrato, devidamente atestado por quem de direito;

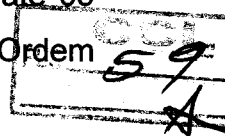
10.2 Qualquer descumprimento das exigências estipuladas neste Termo de Referência poderá ser aplicado às sanções previstas na Lei de licitação em vigor, conforme estabelecido no instrumento convocatório.

11. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

11.1. As entregas deverão ser realizadas no endereço indicado pela Contratante, de segunda à sexta das 7h às 14h;



12.2 A contratada deverá entregar os produtos/itens, impreterivelmente, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da Nota de empenho ou Ordem de Fornecimento ou serviço.



12. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

12.1 A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Corpo Técnico dos Órgãos Participantes.

a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta.

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05(cinco) dias consecutivos do recebimento provisório.

12.2 O(s) produto(s) deverá(ão) estar acondicionados de forma compatível para sua conservação, em embalagem(ns) de fábrica e lacrado(s) pelo(s) próprio(s) fabricante(s).

12.3 O(s) fornecedor (es) ficará(ão) obrigado(s) a substituir no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento de notificação expedida pela CONTRATANTE, independente da aplicação das penalidades cabíveis, sem quaisquer ônus para esta Secretaria, o(s) produto(s) que venha(m) a ser recusado(s), podendo o(s) produto(s) substituído(s) ser(em) submetido(s) a exame técnico.

12.4 A(s) Nota(s) de Empenho deverá(ão) vir em anexo à(s) Nota(s) Fiscal(is) no ato da entrega da(s) mercadoria(s).

13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1. Poderão participar do processo licitatório pessoa jurídica que seja do ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento, no edital da licitação e seus anexos, além daquelas previstas em legislação pertinente;

13.2. Entre as obrigações técnicas e objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus serviços aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade dos

objetos contratados esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

13.3. Atestados (s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Termo de em características, quantidades e prazos

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos produtos com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito;

14.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida, expressando os preços unitários e o valor total mensal, sendo o faturamento incidente, único e exclusivamente, sobre a quantidade efetivamente entregue;

14.3. O pagamento será efetuado pela Contratante, à Contratada, através de depósito em conta corrente, indicada pela Contratada.

14.4. O contratado deverá manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, devendo esta demonstrar por meio documentação:

- a) Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;
- b) Certidão Regularidade do FGTS - CRF;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;
- d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- e) Outros que sejam necessários para a realização do certame.

14.5. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação.

15. DOS RECURSOS FINANCEIROS

15.1 As obrigações assumidas serão pagas com Recursos Próprios do SAAE – Caxias - MA.

16. DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

16.1. O objeto do presente Termo de Referência não poderá ser cedido ou transferido, no todo ou em parte.



17. DA ADJUDICAÇÃO

17.1 A Critério da CCL

Caxias - MA, 27 de Maio de 2024

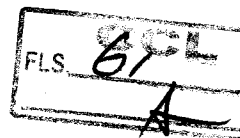
Atenciosamente,

Alysson Vinicius Marques da Silva
Coordenador Administrativo

Gleydson Wayne R. dos Santos
Agente Administrativo

Paulo de Tarso Sousa
Agente Administrativo

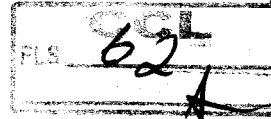
Arnaldo de Arruda Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro



ANEXO I

PORTARIA SAAE = 062/2024, DE 17/04/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do SAAE- SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições que lhe confere o DECRETO de NOMEAÇÃO de Nº 014/2021, datado de 05/01/2021.

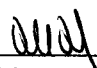


RESOLVE :

Art. 1º Designar o servidor(a) LEONARDO DO NASCIMENTO FARIAS, Matrícula nº 753, Cargo Analista de Sistema, para funcionar como Fiscal do Contrato do Processo Administrativo Nº 01702/2024, cujo objeto é Execução dos Serviços de Recarga de Toner com Comodato de Impressora, conferir e atestar nota fiscal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



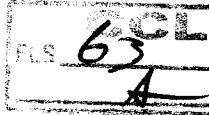
Eng. ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro do SAAE

DESPACHO PROCESSO ADMINISTRATIVO 01702/2024

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO, APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ilmo. Sr.

IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PRESIDENTE



Senhor Presidente,

Em obediência aos dispositivos da lei federal 14.133/21 e alterações **AUTORIZO** Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supra.

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Caxias - MA, 27 de Maio de 2024.

Atenciosamente,


Arnaldo de Arruda Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro do SAAE/Caxias - MA

Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Governo.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOANA D' ARC MACHADO DO NASCIMENTO	SECRETÁRIA	AS-8

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogados a disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 128 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Governo.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na

data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 2024.

FLS. 69

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS ESTADO DO MARANHÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 129 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Comissão de Contratação no Município de Caxias/MA.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a [REDACTED]

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS ESTADO DO MARANHÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

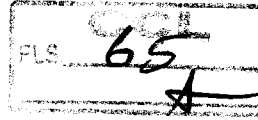


AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse Processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo, juntando o edital específico.

DA LICITAÇÃO

- Processo Administrativo nº 01702/2024
- Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP
- Requirante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias -MA.



DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- Descrição: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recarga de toner com comodato de impressoras, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias -MA.

ESTIMATIVA DO VALOR

- **R\$: 207.618,55 (Duzentos e sete mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos).**

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Observações/Justificativas: Os materiais e equipamentos são de extrema importância nas atividades administrativas para suprimento das máquinas a fim de executar as atividades de rotina no que diz respeito a impressão e a produção de documentos do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias -MA.

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS

- Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentaria, que somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do decreto Federal nº. 7892/2013.

Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 28 de junho de 2024.


IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contratação

FLS. 66

MINUTA DE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxxxx/xxxxxx	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxxx/2024.
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.	
BASE LEGAL	LEI N.º 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 147/2014, DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELICIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	Registro de preço para
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br .
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	XX de janeiro de 2024.
	XXh:XXmin (XXXXX XXXXX).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	Orçamento Aberto
FONTE RECURSO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
<p>O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).</p> <p>ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.</p>	

**EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024**

O **MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, ESTADO DO MARANHÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Comissão Central de Licitação, situada na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, Isenta de Inscrição Estadual, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações, Decreto N.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, e demais legislações correlatas, e das exigências estabelecidas neste edital.

Data da sessão: ***

Horário: ***

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: *** menor preço

Modo de disputa: ABERTO

Impugnações e Esclarecimentos até às *** horas do dia ***.

67
A

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE ***** DESCRIVER O OBJETO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do **ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei n.º 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Órgão Gerenciador:

2.2. Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

2.3. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.4. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

2.4.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

2.4.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste certame **exclusivamente microempresas e empresas de pequeno porte**, nos termos dos arts. 47 e 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação da Lei Complementar nº 147/2014 e arts. 01 e 06 ao 08 do Decreto Federal nº 8.538/2015, regularmente estabelecidas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

FLS. 69

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.3. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante as sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

- 5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 5.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

- 6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;
 - 6.1.2. Marca de cada item ofertado;
 - 6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;
 - 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

72
A

- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ *** (***) CENTAVOS).
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (VINTE) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três 03 (TRÊS) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.
- 7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e

empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

FLS. 75

8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (CINCO) dias úteis contados da solicitação.

8.7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.7.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (TRINTA) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

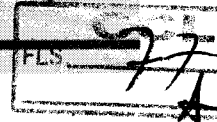
9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.



9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificativa no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(is) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

9.8.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.9.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.9.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.9.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Estadual

9.9.7. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

- 9.9.7.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- 9.9.7.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Municipal

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.10.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, juntamente com os termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.10.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \text{Ativo Circulante}$$

Passivo Circulante

80

A

9.10.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

81

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA.

13.1. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

13.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

13.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

13.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

13.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

13.2. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto possuir mais de um item ou lote.

13.3. Após a homologação os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

13.4. Constará na ata da sessão pública deste pregão a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

13.5. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

13.6. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

13.7. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

13.8. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE FORNECEDOR E PREÇOS REGISTRADOS

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de registro de Preços.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

15.5. As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.6. Demais cláusulas referente à gestão da ata estão dispostas na minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste edital.

15.7. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

15.7.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

15.7.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

15.8. Do Cancelamento do registro do fornecedor

15.8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

15.8.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

15.8.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

FLS. 84
A

15.8.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27, ou

15.8.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133/2021.

15.9. Do Cancelamento dos preços registrados

15.9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.9.1.1. Por razão de interesse público;

15.9.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.9.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

16. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

16.1. O índice de reajustamento é de 10% (dez por cento), as condições para reajustamento são as determinadas pela Lei 14.133/2021.

16.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

16.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

16.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

16.3. Da Negociação de preços registrados:

16.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

16.3.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.3.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

16.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

16.3.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

16.3.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

16.3.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

16.3.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

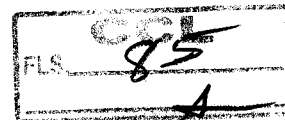
21.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;



21.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do município de Caxias - MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

22.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

22.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

22.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

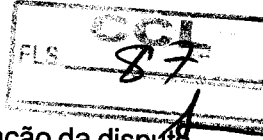
23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

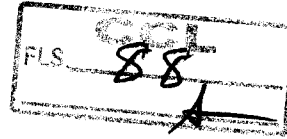
23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

- 23.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 23.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 23.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 23.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 23.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 23.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 23.10.** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 23.10.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 23.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 23.12.** A prefeitura municipal de Caxias - MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.
- 23.12.1.** A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.
- 23.12.2.** A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.
- 23.13.** É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.
- 23.14.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.



23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO.

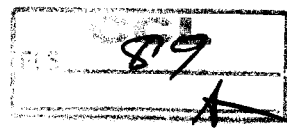
***, *** local e data completa.

Pregoeiro MUNICIPAL

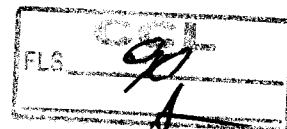
*** nome

*** identificação

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA



ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)
Pregão ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***
SESSÃO PÚBLICA: ---/---/20**, ÀS ---H---MIN (----) HORAS.

LOCAL: : PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE


NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
TELEFONE:	FAX:
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE:
BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:
Nº DA AGÊNCIA:	

ITE NS	DESCRIÇÃO	MAR CA	QUAN T.	UNIDA DE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

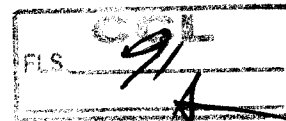
A EMPRESA: **DECLARA QUE:**

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Pregão ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

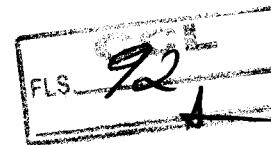
DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Pregão ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

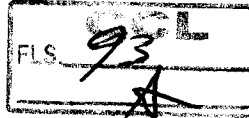
.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***



(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: Pregão ELETRÔNICA Nº ***, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

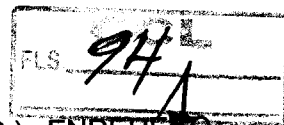
- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº *** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº *** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº *** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº *** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº *** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., DE DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Pregão ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***



[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

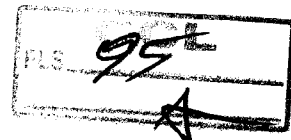
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

Pregão ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA _____, INSCRITA NO CNPJ Nº _____, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. _____, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº _____ E DO CPF Nº _____, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____ /UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***



A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....
LOCALIZADA À, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº
14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME
LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO *** ÓRGÃO LICITANTE – PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***

....., DE DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO IX – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº****

Pregão ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

97
A

1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida _____, Nº _____, Bairro: _____ - Caxias-MA - CEP: _____, inscrito no CNPJ Nº _____, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE *****, neste ato representado por ******* (qualificar) portador do CPF Nº _____.

1.1.1. Dos órgãos participantes

(Listar órgãos participantes)

1.2. Da detentora

A empresa (qualificar) sediada à (descrever), inscrita no CNPJ sob o N.º (descrever), neste ato representada legalmente por (qualificar), inscrito(a) no CPF sob o N.º (descrever).

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº**** e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente Ata (descrição do objeto).

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados,

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

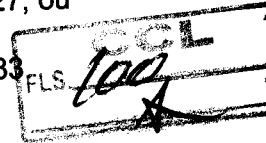
7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

- 7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou
- 7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133



7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 7.2.1.1. Por razão de interesse público;
- 7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

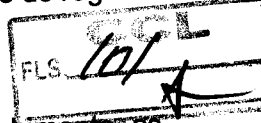
9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito

às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias-MA, *** de *** de ***.

MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

ÓRGÃO GERENCIADOR

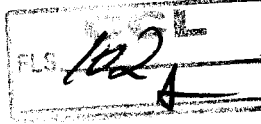
CPF: ***
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____

CONTRATO Nº ____/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2024.



CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, E A EMPRESA _____.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria Municipal de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 -Centro, Caxias-MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal _____ Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ expedida pela _____ e do CPF nº _____, a seguir denominada CONTRATANTE,

CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por _____, RG nº _____, CPF nº _____.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pela Inexigibilidade Nº ____/2024, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

- 1.1. O objeto do presente instrumento de fornecimentos ou contratação de serviços comuns de _____, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.2. Objeto da contratação:
- 1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
 - 1.3.1. O Termo de Referência;
 - 1.3.2. A Proposta do contratado;
 - 1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de _____ contados de ____/____/____ a ____/____/____, podendo ser prorrogado por meio de termo de aditivo, por um ou mais períodos, respeitado o prazo máximo de 10 (dez) anos e demais requisitos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:
 - 1.4.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de fornecimento ou prestação dos serviços não tem natureza continuada;
 - 1.4.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os fornecimento ou serviços tenham sido prestados regularmente;
 - 1.4.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
 - 1.4.4. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
 - 1.4.5. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

- 1.5. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao atesto, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
- 1.6. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 1.7. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 1.8. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 1.9. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 1.10. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

- 1.11. O valor mensal da contratação é de R\$ _____ (_____), perfazendo o valor total de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 1.12. O prazo para pagamento ao contratado e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência anexo do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 1.13. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ____/____/____ (DD/MM/AAAA).
- 1.14. Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 1.15. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 1.16. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.
- 1.17. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 1.18. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 1.19. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

- 8.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item ____ do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 9.1 São obrigações do Contratante:

- 9.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 9.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 9.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 9.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 9.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 9.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 9.9 Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 9.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 9.10.1 A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 9.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.
- 9.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 9.13 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 10.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 10.2 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 10.3 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 10.4 Executar os fornecimentos nas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes no Termo de Referência e da proposta;
- 10.5 Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até a execução completa dos fornecimento ou serviços, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar a execução dos fornecimentos ou serviços.
- 10.6 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 10.7 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 10.8 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

- 10.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 10.10 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.11 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços a Nota Fiscal Eletrônica acompanhada da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 10.12 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 10.13 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos fornecimentos ou serviços.
- 10.14 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 10.15 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.16 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 10.17 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos fornecimentos ou serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 10.18 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 10.19 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 10.20 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 10.21 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.22 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.23 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.24 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.25 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 11.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 11.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 11.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 11.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 11.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 11.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 11.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 11.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 11.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 11.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 11.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 11.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

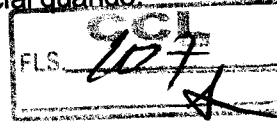
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

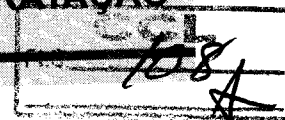
- 12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 13.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 13.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 13.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 13.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 13.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 13.1.2.4 deixar de apresentar amostra;
- 13.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 13.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

- 13.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 13.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 13.1.5 fraudar a licitação
- 13.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 13.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 13.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 13.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 13.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 13.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 13.2.1 advertência;
- 13.2.2 multa;
- 13.2.3 impedimento de licitar e contratar e
- 13.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 13.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 13.3.2 as peculiaridades do caso concreto
- 13.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 13.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 13.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.
- 13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
- 13.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 13.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 13.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 13.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 13.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.





- 13.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 13.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 13.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 13.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 13.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
- 13.15 As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.
- 13.16 Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.
- 13.17 As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

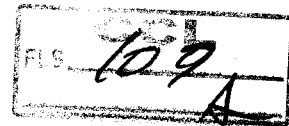
- 14.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 14.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 14.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
- 14.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- 14.3.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 14.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 14.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 14.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 14.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 14.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- 14.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 14.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 14.5.3 Indenizações e multas.
- 14.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 14.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na

fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

15.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade:
- II. Fonte de Recursos:
- III. Programa de Trabalho:
- IV. Elemento de Despesa:



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

16.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

- 17.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 17.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 17.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 17.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

19 CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

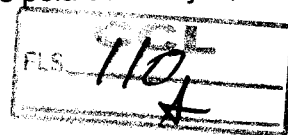
- 19.1 A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.
 - 19.1.1 Para os casos previstos no “caput” desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.
 - 19.1.2 As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.
 - 19.1.3 Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.
 - 19.1.4 Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

19.2 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO (art. 92, §1º)

20.1 Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

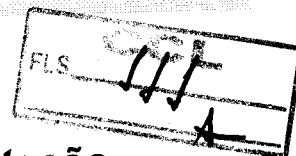
[Local], [dia] de [mês] de [ano].



Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

Responsável legal da CONTRATADA



À

Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação

Senhor Assessor,

Pelo presente, estamos encaminhando a V.Sa., para exame e aprovação, através de parecer, a minuta do edital de licitação e seus anexos, inclusive minuta de contrato, originada dos **Processos Administrativos nº. 01702/2024**, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021.

Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias,
Estado do Maranhão, em 28 de junho de 2024.



Alan Bueno e Silva
Pregoeiro da Comissão de Contratação

**CONSULENTE COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01702/2024 - SAAE**

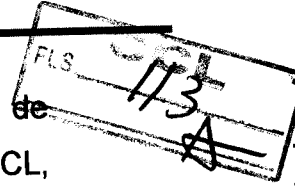
FLS. 112
A

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO.
LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS.
REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO
ELETRÔNICO. LEI Nº. 14.133/21.
POSSIBILIDADE. RECOMENDAÇÕES
NECESSÁRIAS.

1. RELATÓRIO

Trata o presente expediente de Processo Administrativo que tem por finalidade a Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada contratação de empresa especializada para execução de serviços de Recarga de Toner com comodato de impressoras, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Caxias/MA, conforme demanda, mediante licitação pública, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Constam dos autos os seguintes documentos: Ofício nº. 057/2004²⁰²⁴ de 17 de abril de 2024, assinado pelo Sr. Arnaldo de Arruda Oliveira; Documento de Formalização de Demanda – DFD, datado de 17 de abril de 2024 e assinado pelos Agentes Administrativos, Srs. Gleydson Wayne R. dos Santos e Paulo de Tarso Sousa (fiscal de contrato); Pesquisa e Estimativa de Preços, datadas de 22 de maio de 2024 e assinadas pela responsável, a Sra. Kelliane da Silva Santos; Estudo Técnico Preliminar – ETP, datado de 24 de maio de 2024 e assinado pelo Sr. Gleydson Wayne R. dos Santos e pelo fiscal de contrato, o Sr. Paulo de Tarso Sousa; Termo de Referência, datado de 25 de maio de 2024 e assinado pelo Coordenador Administrativo, o Sr. Allyson Vinicius Marques da Silva, pelo Diretor Administrativo, Sr. Arnaldo de Arruda Oliveira, e pelo Agente Administrativo, Sr. Gleydson Wayne R. dos Santos e pelo fiscal de contrato, o Sr. Paulo de Tarso Sousa; Autorização Orçamentária assinada pelo Diretor Administrativo, o Sr. Arnaldo de Arruda Oliveira, datada



de 25 de maio de 2024; Autuação do processo, informando a modalidade de licitação, a saber, Pregão Eletrônico - SRP, assinada pelo Presidente da CCL, Sr. Igor Mário Cutrim dos Santos, em 28 de junho de 2024. Acompanham, ainda, minutas do edital, do contrato, dentre outros documentos.

Este é em síntese o relatório, pelo que se passa a opinar na forma abaixo:

2. FUNDAMENTAÇÃO

O Registro de Preços (previsto no artigo 78, inciso IV) é uma modalidade de cotação em que existe a possibilidade de se gerar uma contratação posteriormente. Deste modo, ele é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e também de aquisição de bens, para contratações em editais abertos e em contratações futuras.

De acordo com o jurista Marçal Justen Filho, "o SRP consiste em um contrato normativo, resultante de um procedimento licitatório específico. Estabelece regras vinculantes para a Administração Pública e um particular relativamente a contratações futuras, em condições predeterminadas".

Ainda mais: "não é gerada obrigação de contratar, mas o Poder Público está vinculado pelos termos do resultado da licitação e deve respeitar as condições ali previstas e assume uma pluralidade de obrigações".

De forma a trazer mais agilidade para a contratação e evitar a formação de estoque, prática danosa para a administração pública, o SRP tem como objetivo tornar possíveis contratações simultâneas ou sucessivas, sem a necessidade da realização de procedimentos individuais para cada item. Isto é especialmente importante no caso de itens perecíveis e com prazos de validade curtos. Por isso mesmo, o SRP é de grande vantagem para micro e pequenas empresas. Isto porque o fornecimento não tem necessidade de ser imediato, podendo até mesmo ser parcelado, desde que respeitada a validade da ata do SRP.



De acordo com a Nova Lei nº 14.133/2021, foram implementadas importantes modificações no procedimento. Isto nos termos em que já eram utilizados na prática e pela adoção do entendimento jurisprudencial dos tribunais de contas. Assim, a Nova Lei visou clarificar o tema de maneira detalhada, aperfeiçoando as regras e disciplinando o procedimento sem perder sua finalidade.

As modalidades de licitação possíveis de se utilizar neste procedimento são a de Concorrência e a de Pregão. Com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, existe a possibilidade do Sistema de Registro de Preços, na forma de regulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade.

Logo, o Sistema de Registro de Preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, incluindo obras e serviços de engenharia, segundo o artigo 82 § 5º da Nova Lei.

Neste caso específico, deverão ser observadas as seguintes condições: realização prévia de ampla pesquisa de mercado; seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento; desenvolvimento obrigatório de rotina de controle; atualização periódica dos preços registrados; definição do período de validade do registro de preços; inclusão, em ata de registro de preços, dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

No que se refere ao prazo de vigência da ata de registro de preços, o novo dispositivo será possível que a ata inicialmente firmada de um ano seja prorrogada por igual período, desde que comprovado preço vantajoso. Isto auxilia a Administração em casos concretos com a extensão da vigência de contratos firmados.

Ante a identificação constante no preâmbulo do Edital, os itens presentes em suas cláusulas e a instrução dos autos do processo para a fase preparatória, contendo todos os elementos exigidos, restando evidente que o Edital do Pregão Eletrônico atende as determinações expressas na Lei nº 14.133/21.

FLS 115

Deste modo, o sistema de contratação adotado para o certame, desde a sua origem é aquele previsto na Lei nº 14.133/21, assim, sob esta perspectiva, o Edital encontra-se em perfeita consonância com a Lei nº 14.133/2021.

O artigo 18 e incisos da Lei no 14.133/2021 estabelecem todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

“Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado



116

de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei."

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, se constata a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruídos, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade publica.

Ademais, registra-se a inexistência do Plano Anual de Contratações nesta Secretaria, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, in fine:

"Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua



competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.”

FLS. 119

Seguindo a análise, verifica-se que o Termo de Referência elaborado a partir do Estudo Técnico Preliminar, contem os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº. 14.133/2021, que assim determina:

“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

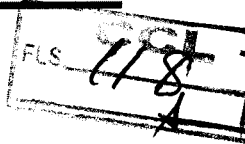
XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
- d) requisitos da contratação;*
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;*
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;*
- g) critérios de medição e de pagamento;*
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;*
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;*
- j) adequação orçamentária.”*

Por sua vez, o Estudo Técnico Preliminar - ETP apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao



mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:




Art. 18. [...]

§ 1º. O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

- I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
- II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
- III - requisitos da contratação;
- IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
- VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
- VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
- VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
- IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
- X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
- XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
- XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
- XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Ademais, importante frisar que, a Nova Lei de Licitação em seu artigo 187, prevê expressamente que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução da Lei nº 14.133, de 2021.



Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

2.1 Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo anexos, dentre outros: o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e a Minuta do Contrato. Diante do apresentado, se afere que os itens da Minuta do Edital estão definidos no artigo 25 da Lei nº. 14.133/2021, que assim dispõe:

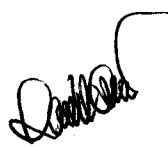
“Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.”

Ademais, o art. 25, §7º, da Lei nº. 14.133, de 2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

2.2 Da Minuta do Contrato

De largada, por se tratar de fornecimento de material de consumo, a ser entregue de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em Contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto à obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei no 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções

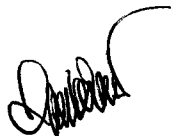


administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC estabelecem as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;*
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;*
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;*
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;*
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;*
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;*
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;*
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;*
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;*
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;*
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;*
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;*
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;*
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;*
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;*
- XIX - os casos de extinção.*



Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº. 14.133/2021 em especial por se tratar de material de consumo, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº. 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o "MENOR PREÇO UNITÁRIO", do mesmo modo, mostra-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador. E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal no 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

2.3 Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº. 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

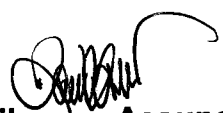
III- CONCLUSÃO

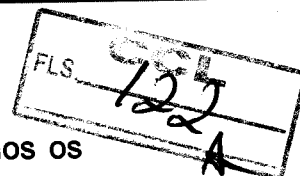
Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, esta Assessoria **OPINA** pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados acima.

Em virtude da regularidade do presente, sem a necessidade, à princípio de recomendações a serem emitidas ao longo do parecer, bem como do seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº. 9.784, de 1999), resta possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica, nos termos do Enunciado BPC nº. 05, da AGU.

Este é o parecer **OPINATIVO**, salvo melhor juízo que fica submetido à apreciação e autorização superior.

Caxias (MA), 01 de julho de 2024.

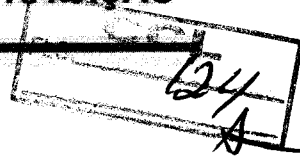

Raimundo Vilanova Assunção Neto
Coordenação Jurídica da Comissão de Contratação
OAB/MA 19.743



FLS. 123
A

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01702/2024	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024.
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.	
BASE LEGAL	LEI N.º 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 147/2014, DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELICIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Recarga de Toner com comodato de impressoras, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br .
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	11 de dezembro de 2024.
	09h:00min (nove horas).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	Orçamento Aberto
FONTE RECURSO	Próprio
<p>O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).</p> <p>ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.</p>	





**EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024**

O **MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, ESTADO DO MARANHÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Comissão Central de Licitação, situada na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, Isenta de Inscrição Estadual, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações, Decreto N.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, e demais legislações correlatas, e das exigências estabelecidas neste edital.

Data da sessão: 11 de dezembro de 2024

Horário: 09:00 (nove) horas.

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: menor preço

Modo de disputa: ABERTO

Impugnações e Esclarecimentos até às 23:59 horas do dia 06/12/2024.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Recarga de Toner com comodato de impressoras, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do **ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei n.º 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Órgão Gerenciador: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

2.2. Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

2.3. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.4. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

2.4.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e



Fls. 501
129
1

2.4.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste certame **exclusivamente microempresas e empresas de pequeno porte**, nos termos dos arts. 47 e 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação da Lei Complementar nº 147/2014 e arts. 01 e 06 ao 08 do Decreto Federal nº 8.538/2015, regularmente estabelecidas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos na forma da legislação vigente;



4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.3. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

127

4.4.8. Que cumpra com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

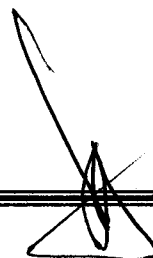
4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

- 5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 5.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

- 6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;
 - 6.1.2. Marca de cada item ofertado;
 - 6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;



6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

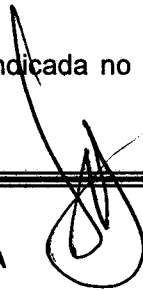
7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

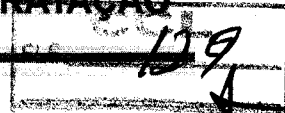
7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.





- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,10 (DEZ CENTAVOS)**.
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (VINTE) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três 03 (TRÊS) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.
- 7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

132

8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (CINCO) dias úteis contados da solicitação.

8.7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.7.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

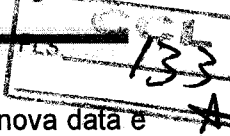
8.7.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (TRINTA) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificção no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.9. **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

9.9.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

9.9.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.9.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.9.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.9.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.9.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.9.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.9.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.9.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.10. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.10.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.10.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.10.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.10.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.10.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante mediante a apresentação da:

- 9.10.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- 9.10.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Estadual

9.10.7. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

- 9.10.7.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- 9.10.7.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Municipal

9.10.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.11. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.11.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.11.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.11.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, juntamente com os termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.11.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.11.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.11.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.11.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.11.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.11.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.12.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.12.2. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante

9.12.3. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do

término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA.

13.1. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

13.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

13.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

13.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

13.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

13.2. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto possuir mais de um item ou lote.

13.3. Após a homologação os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

13.4. Constará na ata da sessão pública deste pregão a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

13.5. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

13.6. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

13.7. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

13.8. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE FORNECEDOR E PREÇOS REGISTRADOS

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de registro de Preços.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

15.5. As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.6. Demais cláusulas referente à gestão da ata estão dispostas na minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste edital.

15.7. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

15.7.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

15.7.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.



15.8. Do Cancelamento do registro do fornecedor

15.8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

15.8.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

15.8.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.8.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

15.8.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133/2021.

15.9. Do Cancelamento dos preços registrados

15.9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.9.1.1. Por razão de interesse público;

15.9.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.9.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

16. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

16.1. O índice de reajustamento é de 10% (dez por cento), as condições para reajustamento são as determinadas pela Lei 14.133/2021.

16.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

16.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

16.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

16.3. Da Negociação de preços registrados:

16.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

16.3.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.3.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

16.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

16.3.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

16.3.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

16.3.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

16.3.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

FLS. 143
A

- 21.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 21.1.3. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 21.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 21.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 21.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;
- 21.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 21.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 21.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
- 21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência por escrito;
 - b) Multa;
 - c) Impedimento de licitar e contratar;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.
- 21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do município de Caxias - MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.
- 21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:**
- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
 - b) **PRÁTICA FRAUDULENTO:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

22.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

22.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

22.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. A prefeitura municipal de Caxias - MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

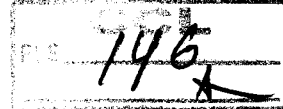
23.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

23.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO.

Caxias - MA, 25 de novembro de 2024


Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

147

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
1. OBJETO

Formação de Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Recarga de Toner com o comodato de impressoras, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

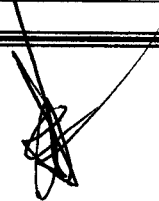
2. JUSTIFICATIVA

2.1 Os materiais e equipamentos são de extrema importância nas atividades administrativas para suprimento das máquinas a fim de executar as atividades de rotina no que diz respeito à impressão e à reprodução de documentos do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

3. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

3.1 Para a contratação do referido objeto sugere-se seja adotado Registro de Preços, observando critério de menor preço por item, considerando o fornecimento do produtos, de forma parcelada, cujas quantidades e valor médio, conforme pesquisa de mercado constante do processo, seguem abaixo descrição e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNIT. ESTIMADO
1	Impressora Laser HP 2015 em comodato ref. Toner HP Q7553A P/ 3000 cópia - Recarga Toner.Original e/ou reserva.	UNID.	190	109,12
2	Impressora Laser HP P1102 em comodato ref. Toner HP Q285A P/ 2000 cópia - Recarga Toner.	UNID.	190	125,00
3	Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M1132 em comodato ref. Toner HP Q235A P/ 3.000 cópia - Recarga Toner.	UNID.	190	115,56
4	Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M1112 em comodato ref. Toner HP CE285A P/ 2.000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva	UNID.	200	109,50
5	Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M127 em comodato ref. Toner HP CB235A P/ 2.000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva	UNID.	120	121,12
6	Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M127 FN em Comadato ref. Toner HP CF283 A P/ 3.000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva	UNID.	150	132,16
7	Impressora Laser Samsung ML 1665 FN em Comadato ref. Toner D104s A P/ 2.500 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva	UNID.	105	96,89
8	Impressora Laser HP Officejet 7110 em Comadato ref. Cartucho tinta 932xl Preto . Recarga Cartucho. Original/e ou reserva	UNID.	90	98,00
9	Impressora Laser HP Officejet 7110 em Comadato ref. Cartucho tinta 933xl Amarelo . Recarga Cartucho. Original/e ou reserva	UNID.	85	97,16
10	Impressora Laser HP Officejet 7110 em Comadato ref. Cartucho tinta 933xl Azul . Recarga Cartucho. Original/e ou reserva	UNID.	85	87,30
11	Impressora Laser HP Officejet 7110 em Comadato ref. Cartucho tinta 933xl Vermelho . Recarga Cartucho. Original/e ou reserva	UNID.	85	92,67
12	Impressora HP laserjet 600 em comodato ref Toner HP CC 364 A p/3.000 cópia-Recarga Toner original e/ou reserva.	UNID.	50	129,65



13	Impressora Samsung 2020 em comodato ref Toner 1115 p/ 2.000 cópia - Recarga Tonner Original e/ou reserva.	UNID.	50	111,00
14	Impressora Epson L395 em comodato ref Cartucho tinta 364 Preto, Recarga cartucho original e/ou reserva.	UNID.	60	115,33
15	Impressora Epson L395 em comodato ref Cartucho tinta 364 Amarelo, Recarga cartucho original e/ou reserva.	UNID.	70	104,98
16	Impressora Epson L395 em comodato ref Cartucho tinta 364 Azul, Recarga cartucho original e/ou reserva.	UNID.	60	92,98
17	Impressora Laser Samsung ML 2020 em comodato ref Toner D111s p/ 2.500 Cópias Recarga Toner original e/ou reserva.	UNID.	75	139,89

4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E EXECUÇÃO

4.1 O Contrato terá a vigência de 1(um) ano da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021..

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Executar o fornecimento dos materiais nas quantidades e especificações cotadas na proposta, conforme solicitação;

5.2 Disponibilizar-se a entrega dos materiais, imediatamente após o recebimento da autorização de início, nos locais e horários fixados pela CONTRATANTE, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo que a impossibilite de assumir a entrega conforme o estabelecido;

5.3 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto do presente Termo de Referência, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

5.4 Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução do objeto, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;

5.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização da CONTRATANTE em seu acompanhamento;

5.6 Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das Condições da Prestação do Objeto e daquelas estabelecidas em lei;

5.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.8 Demais obrigações definidas no instrumento convocatório e no contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Compete à Contratante:

6.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

- 6.1.2 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;
- 6.1.3 Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato.
- 6.1.4 Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos na legislação pertinente;
- 6.1.5 Demais obrigações definidas no instrumento convocatório e no contrato.

7. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS SERVIÇOS

- 7.1 O objeto somente será aceito se estiver de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e seus anexos e no contrato;
- 7.2 Executado o contrato, o seu objeto será recebido:
- 7.2.1 **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços com a especificação e na forma estabelecida neste Termo de Referência;
- 7.3 O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

8. DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração. Conforme ANEXO I do Termo de Referência.
- 8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos;
- 8.3 A fiscalização da CONTRATANTE fará o possível para que a CONTRATADA não execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas;
- 8.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 A disciplina das sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital e legislações correlatas.

FLS. 150

10. DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente, do País em até 30 (dias) após o faturamento, mediante a apresentação da Ordem de Serviço, da Solicitação de Pagamento e do recibo, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura contendo no seu corpo além da discriminação do serviço efetivamente executado, referência ao número do contrato, devidamente atestado por quem de direito;

10.2 Qualquer descumprimento das exigências estipuladas neste Termo de Referência poderá ser aplicado às sanções previstas na Lei de licitação em vigor, conforme estabelecido no instrumento convocatório.

11. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

11.1. As entregas deverão ser realizadas no endereço indicado pela Contratante, de segunda à sexta das 7h às 14h;

11.2 A contratada deverá entregar os produtos/itens, impreterivelmente, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da Nota de empenho ou Ordem de Fornecimento ou serviço.

12. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

12.1 A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Corpo Técnico dos Órgãos Participantes.

a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta.

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05(cinco) dias consecutivos do recebimento provisório.

12.2 O(s) produto(s) deverá(ão) estar acondicionados de forma compatível para sua conservação, em embalagem(ns) de fábrica e lacrado(s) pelo(s) próprio(s) fabricante(s).

12.3 O(s) fornecedor (es) ficará(ão) obrigado(s) a substituir no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento de notificação expedida pela CONTRATANTE, independente da aplicação das penalidades cabíveis, sem quaisquer ônus para esta Secretária, o(s) produto(s) que

venha(m) a ser recusado(s), podendo o(s) produto(s) substituído(s) ser(em) submetido(s) a exame técnico.

12.4 A(s) Nota(s) de Empenho deverá(ão) vir em anexo à(s) Nota(s) Fiscal(is) no ato da entrega da(s) mercadoria(s).

FLS. 151

13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1. Poderão participar do processo licitatório pessoa jurídica que seja do ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento, no edital da licitação e seus anexos, além daquelas previstas em legislação pertinente;

13.2. Entre as obrigações técnicas e objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus serviços aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade dos objetos contratados esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

13.3. Atestados (s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Termo de em características, quantidades e prazos

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos produtos com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito;

14.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida, expressando os preços unitários e o valor total mensal, sendo o faturamento incidente, único e exclusivamente, sobre a quantidade efetivamente entregue;

14.3. O pagamento será efetuado pela Contratante, à Contratada, através de depósito em conta corrente, indicada pela Contratada.

14.4. O contratado deverá manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, devendo esta demonstrar por meio documentação:

- a) Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;
- b) Certidão Regularidade do FGTS - CRF;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;
- d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

e) Outros que sejam necessários para a realização do certame.

14.5. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação.

FLS. 152

15. DOS RECURSOS FINANCEIROS

15.1 As obrigações assumidas serão pagas com Recursos Próprios do SAAE – Caxias - MA.

16. DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

16.1. O objeto do presente Termo de Referência não poderá ser cedido ou transferido, no todo ou em parte.

17. DA ADJUDICAÇÃO

17.1 A Critério da CCL

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº 057/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

SESSÃO PÚBLICA: ---/---/20**, ÀS ---H---MIN (----) HORAS.

LOCAL: : PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

FLS. 193

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITE NS	DESCRIÇÃO	MAR CA	QUAN T	UNIDA DE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1						
TOTAL POR EXTENSO						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Pregão ELETRÔNICO Nº 057/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.



_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

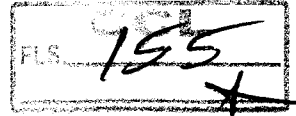
_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Pregão ELETRÔNICO Nº 057/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)



....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

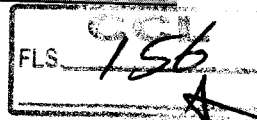
.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº 057/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***



(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **Pregão ELETRÔNICA Nº *****, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

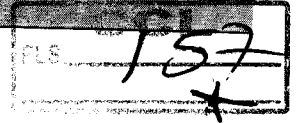
F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

..... DE DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Pregão ELETRÔNICO Nº 057/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***



[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

Pregão ELETRÔNICO Nº 057/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

158
A

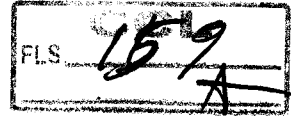
A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

**Pregão ELETRÔNICO Nº 057/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº *****



A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....
LOCALIZADA À, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº
14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME
LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO *** ÓRGÃO LICITANTE - PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***

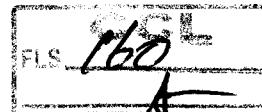
....., DE DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO IX – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº***

Pregão ELETRÔNICO Nº 057/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***



1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida _____, Nº ____, Bairro: _____ - Caxias-MA - CEP: _____, inscrito no CNPJ Nº _____, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE *****, neste ato representado por *** (qualificar) portador do CPF Nº ***.

1.1.1. Dos órgãos participantes
(Listar órgãos participantes)

1.2. Da detentora

A empresa (qualificar) sediada à (descrever), inscrita no CNPJ sob o N.º (descrever), neste ato representada legalmente por (qualificar), inscrito(a) no CPF sob o N.º (descrever).

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº*** e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente Ata (descrição do objeto).

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços.

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

- 7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou
- 7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 7.2.1.1. Por razão de interesse público;
- 7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito

FLS. 1674

às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias-MA, *** de *** de ***.

MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

ÓRGÃO GERENCIADOR

CPF: ***

DETENTORA

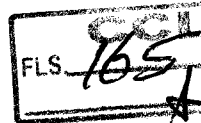
TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____

ANEXO X - MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__

Pregão ELETRÔNICO Nº 057/2024
CONTRATO Nº ____/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2024.



CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, E A EMPRESA _____.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria Municipal de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 -Centro, Caxias-MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal _____ Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ expedida pela _____ e do CPF nº _____, a seguir denominada CONTRATANTE,

CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por _____, RG nº _____, CPF nº _____.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pela Inexigibilidade Nº ____/2024, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)

- 1.1. O objeto do presente instrumento de fornecimentos ou contratação de serviços comuns de _____, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.2. Objeto da contratação:
- 1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
 - 1.3.1. O Termo de Referência;
 - 1.3.2. A Proposta do contratado;
 - 1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de _____ contados de ____/____/____ a ____/____/____, podendo ser prorrogado por meio de termo de aditivo, por um ou mais períodos, respeitado o prazo máximo de 10 (dez) anos e demais requisitos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:
 - 1.4.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de fornecimento ou prestação dos serviços não tem natureza continuada;
 - 1.4.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os fornecimento ou serviços tenham sido prestados regularmente;
 - 1.4.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
 - 1.4.4. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
 - 1.4.5. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

- 1.5. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao atesto; pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
- 1.6. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 1.7. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 1.8. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 1.9. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 1.10. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

- 1.11. O valor mensal da contratação é de R\$ _____ (_____), perfazendo o valor total de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 1.12. O prazo para pagamento ao contratado e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência anexo do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 1.13. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ___/___/___ (DD/MM/AAAA).
- 1.14. Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 1.15. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 1.16. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.
- 1.17. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 1.18. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 1.19. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

- 8.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item ___ do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 9.1 São obrigações do Contratante:



- 9.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 9.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 9.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 9.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 9.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 9.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 9.9 Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 9.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 10.1 A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 9.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.
- 9.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 9.13 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 10.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 10.2 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 10.3 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 10.4 Executar os fornecimentos nas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes no Termo de Referência e da proposta;
- 10.5 Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até a execução completa dos fornecimento ou serviços, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar a execução dos fornecimentos ou serviços.
- 10.6 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 10.7 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 10.8 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

ELIS 108
A

- 10.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 10.10 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.11 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços a Nota Fiscal Eletrônica acompanhada da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 10.12 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 10.13 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos fornecimentos ou serviços.
- 10.14 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 10.15 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.16 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 10.17 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos fornecimentos ou serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 10.18 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 10.19 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 10.20 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 10.21 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.22 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.23 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.24 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.25 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

FLS. 169

- 11.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 11.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 11.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 11.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 11.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 11.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 11.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 11.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 11.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 11.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 11.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 11.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

- 12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 13.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 13.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
- 13.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 13.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 13.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 13.1.2.4 deixar de apresentar amostra;
- 13.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 13.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

- 13.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 13.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 13.1.5 fraudar a licitação
- 13.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 13.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 13.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 13.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 13.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 13.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 13.2.1 advertência;
- 13.2.2 multa;
- 13.2.3 impedimento de licitar e contratar e
- 13.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 13.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 13.3.2 as peculiaridades do caso concreto
- 13.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 13.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 13.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato lícitado.
- 13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato lícitado.
- 13.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 13.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 13.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 13.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 13.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

995
175

- 13.10 A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 13.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 13.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 13.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 13.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
- 13.15 As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.
- 13.16 Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.
- 13.17 As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

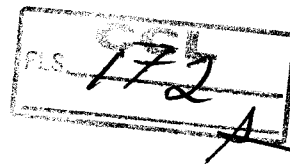
- 14.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 14.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 14.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
 - 14.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
 - 14.3.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 14.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
 - 14.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
 - 14.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
 - 14.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 14.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
 - 14.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 14.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 14.5.3 Indenizações e multas.
- 14.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 14.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na

fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

15.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade:
- II. Fonte de Recursos:
- III. Programa de Trabalho:
- IV. Elemento de Despesa:



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

16.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

- 17.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 17.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 17.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

19 CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1 A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.
 - 19.1.1 Para os casos previstos no “caput” desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.
 - 19.1.2 As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.
 - 19.1.3 Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.
 - 19.1.4 Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

19.2 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO (art. 92, §1º)

20.1 Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

Responsável legal da CONTRATADA

173
A

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024
(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP).**

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14,
Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações
correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de
empresa especializada para execução dos serviços de Recarga de
Toner com comodato de impressoras, para atender as necessidades
do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto
de Caxias-MA - SAAE.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 11/12/2024.

HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços
eletrônicos:

www.portaldecompraspublicas.com.br.

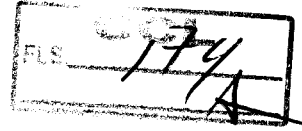
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também

poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de
Contratação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-
Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no

horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 25 de novembro de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação





ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

FLS. 175



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVIII Nº 224 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 34 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros01 e 33

ATAS

Prefeitura Municipal de Cajapió - MA 08

AVISOS

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros 13

CONCLUDENTES

Colégio Brasileiro de Estudos Avançados Fundamental e Médio e Outro 16

COMUNICAÇÕES

Bonini Agronegócio LTDA e Outras 17

CONTRATOS

Secretaria de Estado de Governo e Outros 20

CONVOCAÇÕES

Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA e Outras.....26

EDITAL

Defensoria Pública do Estado..... 26

ERRATA

Conlagos Consórcio..... 30

NOTA DE EMPENHO

Secretaria de Estado da Fazenda 30

TERMOS DE AJUSTE

Procuradoria Geral do Estado..... 30

TERMO DE APOSTILAMENTO

Secretaria de Estado da Comunicação Social..... 32

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Casa Civil 32

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Matões - MA..... 33

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 022/2023-UGCC/SINFRA PROCESSO N. 2024. 530101.03851 – SINFRA. DAS PARTES O ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA /SINFRA,** órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS,** conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **TAC – TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o

nº 23.433.246/0001-52, com sede na Estrada MA-369, Km 06, Pastos Bons/MA, neste ato representado pelo Sr. **ROBERTO FERREIRA,** brasileiro, portador do RG nº 0638436720171 SSP/MA e CPF nº 079.797.203-00, residente e domiciliado na avenida Um, nº 08 Qdra. 06, Conj habitacional Turu na cidade de São Luís/MA. **DO OBJETO DO CONTRATO: “EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE BALSAS, COM EXTENSÃO DE 60,00 KM.”. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO DO VALOR CORRESPONDENTE AO TERMO DO CONTRATO. 1.1** Onde se lê: “O valor total do contrato de R\$ 53.490.742,72 (cinquenta e três milhões, quatrocentos e noventa mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos)”: **Leia-se: “O valor total do contrato de R\$ 46.513.902,49 (quarenta e seis milhões, quinhentos e treze mil, novecentos e dois reais e quarenta e nove centavos);”** A presente retificação é realizada no exercício da autotutela, que é prerrogativa da administração pública, bem como é autorizado pela legislação pátria e pela jurisprudência (Súmula 346 e 473 do STF); **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:** O presente Termo Aditivo do Contrato nº 022/2023 – UGCC/SINFRA tem por objetivo a prorrogação do **prazo de vigência e execução por mais 12 (doze) meses** com início em 22/11/2024 e término para o dia 21/11/2025. O mesmo é decorrente da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 006/2023 – CSL/SINFRA. DATA DA ASSINATURA:** 22 de novembro de 2024. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 22 de novembro de 2024. **ASSINATURAS:** **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS,** conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, pela SINFRA e **ROBERTO FERREIRA,** portador do RG nº 0638436720171 SSP/MA e CPF nº 079.797.203-00, na condição de representante da empresa **TAC – TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA.** Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **Maria José Mendes Vieira** Gestor de Contratos e Convênios – UGCC/SINFRA ID nº 00893905.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 023/2023 – UGCC/SINFRA PROCESSO N. 2024.530101.03877 – SINFRA. DAS PARTES O ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA /SINFRA,** órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS,** conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **TERRAMATA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.806.301/0001-68, estabelecida na Rod. BR-010, S/N, KM – 1354, Coko Grande, Bairro Santa Rita, Cidade de Imperatriz – MA, neste ato representado pelo Sr. **RICARDO BARROSO DEL CASTILHO,** brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 1762444789/SSP-CE e do CPF sob



FLS. 176

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, PARA EXECUÇÃO DO REVEILLON DE TODOS 2024, O presente edital se aplica ao chamamento público voltado para a seleção de organização da sociedade civil (OSC), com vistas à celebração DE TERMO DE COLABORAÇÃO. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico: O presente Edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA : <https://www.cultura.ma.gov.br/>, bem como na plataforma de inscrição: <https://www.cultura.ma.gov.br/>. Ainda, em caso de instabilidade do sítio eletrônico, mediante solicitação por meio do e-mail csl.cultura.ma@gmail.com, em dias úteis das 13:00 às 18:00h, segue edital em anexo. São Luís, 22 de novembro de 2024. **Hyago Leandro Moraes Cunha Presidente da Comissão Setorial de Licitação – CSL/SECMA** Secretaria Estadual de Cultura do Maranhão.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público o Resultado de Julgamento **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90022/2024-DPE/MA**, registro de preços para aquisição de camisas personalizadas (tipo polo e básica), afim de atender as demandas da Defensoria Pública do Estado. A autoridade superior homologou o resultado da licitação em 25/11/2024, a favor da empresa M R COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ Nº 17.808.503/0001-90, melhor lance: R\$ 176.500,0000. Os autos do(s) processo(s) encontram-se com vistas franqueadas aos interessados. São Luís/MA, 25/11/2024. CPC-DPEMA.

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 90015/2024-DPE/MA. Processo SEI nº 0003082.110000938.0.2024-DPE/MA. Objeto: Aquisição de eletrodoméstico para a implantação da lanchonete da Defensoria Pública em parceria com o SESI. Instrução processual: parecer nº 431/2024-ASSEJUR/DPE anexo ao processo com fulcro no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, assim como o Controle Interno se manifestou favorável a regularidade do procedimento conforme Análise de Regularidade do DCI ID: 0110659. Dotação Orçamentária: UG: 080901; Programa de trabalho: 03.092.0623.6004.023332; Elementos de despesas: 44905212 - Equipamentos e Material Permanente / Aparelhos e utensílios domésticos; Fonte de recursos: 1759107000 - FADEP. CONTRATADAS: ITEM 01 - T G CARVALHO TECNOLOGIA SERVICOS EM LICITACOES, CNPJ 45.057.755/0001-60, no valor de R\$ 6.049,60; ITEM 02 - GRAZIELLA MARIA TAVARES DA SILVA, CNPJ 39.560.888/0001-52, no valor de R\$ 1.820,00; ITEM 03 - T G CARVALHO TECNOLOGIA SERVICOS EM LICITACOES, CNPJ 45.057.755/0001-60, no valor de R\$ 804,99. ITEM 04 - Fracassado. Data da Ratificação: 25/11/2024 - Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão. CPC-DPE/MA.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público a revogação da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90016/2024-DPE/MA – Processo SEI Nº 0004028.110000938.0.2024, para aquisição de tenda, mesa, giroled e baterias para Defensoria Pública do Estado do Maranhão. A autoridade superior revogou o procedimento em 25/11/2024. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados. São Luís/MA. CPC-DPEMA.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024-DPE/MA A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 90025/2024, Contratação de empresa para confecção e fornecimento de materiais personalizados. A autoridade superior após constatar a

regularidade dos atos procedimentais, decidiu sobre o recurso e homologou o resultado da licitação em 25/11/2024, a favor da empresa: ATELIE KATIA FRASÃO LTDA, CNPJ 45.861.896/0001-31 no valor global de R\$ 68.400,00. Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados. São Luís-MA, em 25 de novembro de 2024. Comissão Permanente de Contratação.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 136/2024 CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.21542– EMSERH OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Aquisição de Suprimentos de Informática, visando atender às necessidades das unidades administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, sede e seus anexos, inclusive CAHOSP. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **DATA DA ABERTURA:** 10/12/2024, às 09h00min, horário de Brasília. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br) **Licitação nº [1060472]** Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails “csl.emserh.ma@gmail.com” e/ou “thyago.csl.emserh@gmail.com” ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 25 de novembro de 2024. Thyago Monte Souza Agente de Licitação da CL/EMSERH Matrícula nº 12.481.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 – CPL/ALEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2253/2024 OBJETO: Registro de preços para locação de grupos geradores de Energia Elétrica movidos a diesel **SITUAÇÃO:** Anteriormente marcada para o dia 29/11/2024 às 09h00min, a presente licitação fica adiada até ulterior deliberação. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal Licita ALEMA – www.licitaalema.com.br Informações adicionais em www.al.ma.leg.br, www.licitaalema.com.br e www.gov.br/pncp. São Luís (MA), 25 de novembro de 2024. Gabriel Manzano Dias Marques. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP02 1/2024 AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 021/2024. A Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados a Revogação do PREGÃO ELETRÔNICO 021/2024, objetivando Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual Contratação de Pessoa (s) Jurídica (s) para Prestação de Serviços de Manutenção de Veículos leves, Veículos de Grande Porte e Maquinas Pesadas, para veículos leves, veículos de grande porte, e maquinas pesadas, de interesse do Município de Amapá do Maranhão/MA. **MOTIVO:** Revoga-se o Presente Processo por motivo de interesse público. Amapá do Maranhão, 25 de novembro de 2024. Edelson dos Santos Ferreira Secretário Municipal de obras, transportes e infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA - AMAPÁ DO MARANHÃO
ALIZADOR: Comissão de Contratação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PRE-



CO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Recarga de Toner com comodato de impressoras, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA - SAAE. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 11/12/2024. **HORÁRIO:** 09h:00min (NOVE HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 25 de novembro de 2024. **Igor Mário Cutrim dos Santos** Presidente da Comissão de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2024. O Município de Cururupu (MA), por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: concorrência. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço global, que será regida pela Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 328/2024. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO (NOVO PAC) VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DE CURURUPU – MA.** Data e horário do início da disputa: 12 de dezembro de 2024, às 09h00 (nove horas). Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET (www.licitanet.com.br), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA ([https:// https://cururupu.ma.gov.br/](https://https://cururupu.ma.gov.br/)), PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Cururupu – MA, ou ainda através do e-mail: cpl.cururupuma@gmail.com. Cururupu – MA, 25 de novembro de 2024. Genilde Matos Maia. Secretária Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024. O Município de Cururupu (MA), por meio da Secretaria Municipal de Educação, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço por item, que será regida pela Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 328/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURURUPU-MA.** Data e horário do início da disputa: 12 de dezembro de 2024, às 14h00 (quatorze horas). Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET (www.licitanet.com.br), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA ([https:// https://cururupu.ma.gov.br/](https://https://cururupu.ma.gov.br/)), PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Cururupu – MA, ou ainda através do e-mail: cpl.cururupuma@gmail.com. Cururupu – MA, 25 de novembro de 2024. João Carlos Braga. Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 006/2024 O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, torna público que fará licitação na modalidade Concorrência. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 094/2021, de 21/12/2021, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para implantação de pavimentação intertravada, sarjeta e meio-fio, sem fornecimento de blocos e meios-fios pré-moldados, em ruas da sede do município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras. ABERTURA: 18 de dezembro de 2024, às 09:00h. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1º de maio, SN – Centro – Lagoa Grande do Maranhão/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, telefone (99) 985431337 no endereço eletrônico . por e-mail cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou na página www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 25 de novembro de 2024 **ARLEAN DE SOUZA CAMPELO** Secretário Municipal de Transporte e Obras CPF ***.035.913 -** PORTARIA 031/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.028/2024. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a construção de campo de futebol no município de Matões/MA. Nos termos do contrato de repasse nº 959708/2024/MESP/CAIXA, celebrado entre a prefeitura municipal de Matões e o Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal. DATA DE ABERTURA: 12/12/2024. HORÁRIO: 08h:30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser baixado gratuitamente na plataforma do compras públicas ou retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min De Segunda a Sexta-feira gratuitamente, na sala de Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Múndico Morais, 872, Centro, Matões ou pelo e-mail: cplmatoes2024@gmail.com. Matões- MA, 12 de novembro de 2024. Publique-se Francisco Ivonaldo do Nascimento. Agente de contratação/pregoeiro da Prefeitura Municipal de Matões.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - MA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024-SEMUS O Município de Montes Altos através do Fundo Municipal de Saúde, conforme Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06, da Lei Federal nº Lei nº 8.078/1990 e Decreto Municipal nº 010-GAB de 31 de janeiro de 2024, Portaria 1.606 GM/MS DE 11/09/2001, Portaria 2.567 GM/MS DE 25/11/2016, e demais legislações aplicáveis, TORNA PÚBLICO que no período de 28 de novembro de 2024 a 09 de dezembro de 2024 no Portal www.licitamontesaltosma.com.br, estarão abertas as inscrições para o Chamamento Público para o CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços de apoio diagnóstico – pessoa jurídica, em caráter complementares ao Sistema Único de Saúde, conforme determina a Lei Federal nº 8.080/90, nos termos e condições constantes no presente Edital na forma do disposto no artigo 78, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, de acordo com os valores estabelecidos pela Tabela Unificada de Procedimentos SUS do Ministério da Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Montes Altos/MA. O credenciamento será executado em conformidade com o que dispõe a Constituição da República, em especial os seus artigos 196 e seguintes; as Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990; as normas gerais da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ao procedimento. Esclarecimentos relativo ao presente chamamento público e as condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão realizados através do Portal de www.licitamontesaltosma.com.br. Montes Altos - MA, 22 de novembro de 2024. Ana Carolina Ferreira Leão Secretária Municipal de Saúde.

FLS. 178

4 Política

radcaao@jornalpequeno.com.br | www.jornalpequeno.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA

AVISO DE ADIAMENTO

O Município de Afonso Cunha - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/21, que a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 do tipo menor prego global, tendo por objeto CONSTRUÇÃO DE MUROS E QUADRAS POLIESPORTIVAS EM ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE AFONSO CUNHA/MA que se realizaria às 10h00min (dez horas) do dia 26 de novembro de 2024, FICA ADIADA para o dia 11 de dezembro de 2024 às 10h00min (dez horas), em virtude de reificação de edital do referido certame. A presente licitação será realizada através da plataforma <https://www.licitaafonsocunha.com.br>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis, a Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Comunidade, nº 56, Centro, Afonso Cunha - MA, CEP: 65.505.000, ou por consulta no site <https://www.afonsocunha.ma.gov.br/> e www.tce.ma.gov.br, demais informações na CPL ou por e-mail cpl-afonsocunha@hotmail.com. Afonso Cunha/MA, 25 de novembro de 2024. FRANCISCO ALVES DE MENESES, Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024-SRP

O Município de Afonso Cunha - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/21, que realizará às 10h00min (dez horas) do dia 09 de dezembro de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2024, do tipo menor por item, sob o Sistema de Registro de Preços, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE DESKTOP, NOTEBOOK, SCANNER, MULTIFUNÇIONAIS E EQUIPAMENTOS COM INSUMOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA INSTALAÇÃO DE SOFTWARES, FORMAÇÃO E/OU ATUALIZAÇÃO DE SISTEMAS OPERACIONAIS ADQUIRIDOS PELA CONTRATANTE, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES FÍSICAS E LÓGICA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO AFONSO CUNHA/

José Reinaldo

O ex-governador José Reinaldo Tavare escreve às Terças-Feiras para o Jornal Pequeno

Outro projeto importante para o Maranhão

No artigo anterior, falei nos dois projetos mais importantes para o nosso desenvolvimento sustentável, que se entrelaçam com todos os demais: a ZPE de Bacabeira e o Terminal Portuário de Alcântara. Incluindo sua ligação ferroviária com a Ferrovia Norte-Sul. Hoje vou falar do controle da água pela sua importância crucial na vida humana e em tudo que se faz. Nesta pauta também faz parte o combate à pobreza e à desigualdade social e a urgente necessidade de criarmos capital humano entre as famílias pobres, o que pode ser feito investindo no apoio às crianças dessas famílias pobres, desde o nascimento até os seis anos. Também fazem parte desse elenco a produção de energia, a tecnologia e a inovação, o aproveitamento de áreas degradadas e a produção de créditos de carbono. Existe uma preocupação global com a água e com seu controle. A ONU criou a Comissão Global sobre Economia da Água, publicando um extenso estudo

Custa Pouco: Brasil deixa de cobrar R\$ 12 bilhões por ano de empresas pelo uso da água dos rios. E já existe um estudo publicado por diversos especialistas com o título: "O Processo de Implementação da Cobrança Pelo Uso da Água No Estado do Rio de Janeiro". Quando fui convidado pelo governo dos Estados Unidos para visitar os projetos de transposição de bacias para irrigação naquele país, fui assessorado pelo Bureau of Reclamation, órgão do Departamento de Agricultura dos EUA, e conheci como a organização do país foi tão fundamental ao seu desenvolvimento. Na Califórnia, um dos estados mais ricos do mundo, mais ricos do que a grande maioria dos países, grande produtor de grãos irrigados através dos Distritos de Irrigação, onde foi recebido pelos mais importantes, vi que na verdade o estado conseguiu superar com organização e tecnologia, o fato de estar assentado em um deserto extremamente árido, sem água.



Aqui no estado temos uma dezena de rios inteiramente estaduais e os dados de precipitação hídrica estão caindo ano a ano. Assim, cabe a nós a iniciativa de preservar e controlar nosso bem vital!"

Nordeste Semárido, onde havia uma seca severa a cada 4 anos. Entre os projetos que fazem parte da transposição, estava a barragem do Castanhão, no leito do Rio Jaguaribe, um rio intermitente que se tornou perene com a barragem, com vazão controlada, que permitia importante benefício para o Ceará

179

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**. A sessão será realizada através do Portal de Compras do Governo Federal, pelo endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, sendo conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) desta Prefeitura Municipal, com data de abertura agendada para o dia **09 de dezembro de 2024 às 09h00**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona o Departamento de Licitação, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:59 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.santaluziadoparuá.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras do Governo Federal, <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Santa Luzia do Paruá - MA, 25 de novembro de 2024. Flavio José Padilha de Almeida – Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público.

TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Recarga de Toner com comodato de impressoras, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.
ORGAO SOLICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA - SAAE.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 11/12/2024.
HORARIO: 09h:00min (NOVE HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/mcp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçálves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 25 de novembro de 2024.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

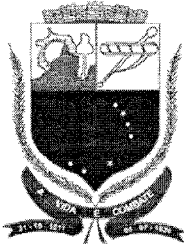
O programa 'Sustentabilidade na Prática', da Rádio Assembleia (96,9 FM), recebeu, na manhã desta segunda-feira (25), o deputado Ricardo Arruda (MDB), presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias da Assembleia Legislativa do Maranhão. Ele fez uma ampla avaliação de sua atuação parlamentar e dos trabalhos realizados pelo colegiado ao longo deste ano. No programa, apresentado pela radialista Maria Regina Talles, Ricardo Arruda afirmou que está havendo um grande avanço na discussão sobre pautas relativas à defesa dos direitos humanos e de segmentos vulneráveis no estado.

O deputado assinalou que muitas decisões importantes foram tomadas pela Comissão dos Direitos Humanos, destacando também, de uma maneira geral, a qualidade e o volume de atividades do Poder Legislativo maranhense. "É com um grau muito grande de satisfação, com satisfação imensa que chegamos praticamente ao final de mais uma etapa do nosso trabalho aqui nesta Casa", afirmou Arruda, ao discorrer sobre a atuação da Alema em diversos casos e situações de violação de direitos humanos, especialmente relacionados a



Divulgação

O deputado Ricardo Arruda foi entrevistado pela radialista Maria Regina Talles, no 'Sustentabilidade na Prática' da Rádio Assembleia. conflitos pela posse da terra, repressão e violência policial e deficiências e abusos no sistema carcerário do Estado. Ao destacar a importância da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias da Alema, o deputado Ricardo Arruda defendeu parcerias e atuação conjunta com outras instituições. "Esta nossa Comissão é de muita importância porque abarca temas de grande relevância para a sociedade em geral. Nossa intenção tem sido a de construir uma pauta de debates de forma democrática com os representantes da sociedade civil e do governo. Para tanto, temos uma rotina de nos reunir ordinariamente pelo menos uma vez por semana aqui na Casa", salientou. Ex-presidente da Comissão de Educação da Alema, Ricardo Arruda acrescentou que, além das matérias legislativas referentes à apreciação e deliberação das pautas a serem encaminhadas ao Plenário, a Comissão dos Direitos Humanos aborda temas relacionados aos direitos humanos pautados pelos movimentos organizados da sociedade que estão a merecer a atenção dos poderes constituídos. "Assim como fizemos como presidente da Comissão de Educação, no ano de 2023, agora, na condição de presidente da Comissão de Direitos Humanos, buscamos trazer a sociedade para dentro desta Casa para debater temas como regularização fundiária, conflitos fundiários e migração, e estreitar cada vez mais os contatos com os próprios integrantes desta nossa Comissão", frisou Arruda.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
 Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa

Criado pela Lei Nº 2331/2017 Nº. 6102/2024 Caxias - MA, 27/11/2024

EXPEDIENTE

Criado pela Lei Nº 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
 CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
 Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
 Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
 Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

SUMÁRIO

- 1 - SEC.CULTURA, TURISMO, JUVENTUDE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
 - RESULTADO DE EDITAL
- 2 - SEC.ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
 - PORTARIA
 - DECISÃO
- 3 - Sec. Finanças, planejamento e administração
 - EDITAL DE CITAÇÃO
- 4 - LICITAÇÃO
 - AVISO DE LICITAÇÃO

SEC.CULTURA, TURISMO, JUVENTUDE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2024

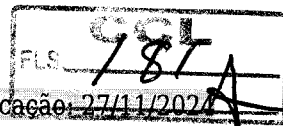
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL

ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) - MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA

RESULTADO PRELIMINAR - HABILITAÇÃO

ID	PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIAS	STATUS
1	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES QUILOMBOLAS DO POVOADO SOLEDADE	FESTIVAL QUILOMBOLAS IN FOCO	TODAS AS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO ESTÃO REGULARES	HABILITADO
2	INSTITUTO EDUCACIONAL GRACOCAIS	1º FESTIVAL DA ECONOMIA CRIATIVA DA REGIÃO DOS COCAIS	TODAS AS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO ESTÃO REGULARES	HABILITADO
1	MARIA DOMINGAS DE OLIVEIRA PEREIRA	FESTIVAL DE MÚSICA CAXIENSE	TODAS AS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO ESTÃO REGULARES	HABILITADO
2	ERLINDA DA SILVA CARDOSO	FESTIVAL CAXIENSE DE CURTA-METRAGEM	TODAS AS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO ESTÃO REGULARES	HABILITADO
3	TAYLON JEFFERSON DA SILVA MACHADO	FESTIVAL CINE BALAIADA ITINERANTE	TODAS AS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO ESTÃO REGULARES	HABILITADO
4	FRANCISCA PINHEIRO ROSA DOS SANTOS	FESTIVAL DO COCO BABAÇU	TODAS AS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO ESTÃO REGULARES	HABILITADO
5	MARCOS RODRIGO COSTA DOUDEMANT	1º FESTIVAL DE TEATRO CAXIENSE	TODAS AS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO ESTÃO REGULARES	HABILITADO
6	WILSON GHILARDI FIGUEIRAS	7º FESTIVAL DE DANÇA DE CAXIAS	TODAS AS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO ESTÃO REGULARES	HABILITADO





Administrativo Disciplinar, constituída por meio das Portarias da Corregedoria Geral nº 003/2024, que concluiu pela violação da infração disciplinar: ofender seu superior com palavras, violando o Art. 20, § 3º, Inciso VIII da Lei Municipal nº 2.497.2020 - Código de Ética e Disciplina dos Servidores da Guarda Municipal de Caxias, com a consequente responsabilização funcional do aludido servidor;

2. JULGO o servidor WALTER VILANOVA MOURÃO FILHO, Matrícula nº. 7930, como incurso na transgressão capitulada no o Art. 20, § 3º, Inciso VIII da Lei Municipal nº 2.497/2020, aplicando-lhe a pena de SUSPENSÃO de 90 (noventa) dias, que dar-se-á do dia 27 de novembro de 2024 à 24 de fevereiro de 2025, com penalidade fundamentada no Inciso II do Art. 162, Art. 165 e Inc. II do Art. 171 da Lei nº 1.261/1993, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caxias - MA, c/c, Art. 23 do Código de Ética e Disciplina da Guarda Municipal de Caxias - MA.

3. DETERMINO a publicação de Portaria na Imprensa Oficial do Município e em assentamento funcional do servidor.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSINALDO CORDEIRO

Secretário Municipal Adjunto de Administração

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Sec. Finanças, planejamento e administração

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 039/2024

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designado por meio da Portaria 233/2024, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 5958, de 23 de abril 2024, com

fundamento no art. 193, da Lei nº 1.261/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e tendo em vista o que consta no processo administrativo disciplinar nº 039/2024, CITA o servidor(a) Sr.(a) MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA BORGES SANTOS, Mat. 4116 e CPF nº 198.350.433-**, titular do cargo de Médico(a) Pediatra, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a partir da publicação do presente Edital, apresentar DEFESA ESCRITA no supracitado processo administrativo disciplinar, em razão das imputações constante no termo de indicição, que apontaram a prática, em tese, de violação da infração disciplinar de abandono de cargo público, previstos nos art. 167, II e 168, da Lei Municipal nº 1.261/93, Regime Jurídico Único.

Informo ainda que a defesa escrita deverá ser protocolada na sala da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, localizada no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Caxias, na Praça Dias Carneiro, nº 600, Centro, nesta cidade, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 12:00hs.

Caso não haja apresentação da defesa escrita no prazo indicado, será declarada à revelia do servidor, nos termos do art. 194 da Lei Municipal nº 1.261/93.

Nesse sentido, reitera-se que será garantido o acompanhamento de todo o processo, pessoalmente ou por intermédio de procurador, podendo apresentar as provas que entender necessárias e realizar a juntada de documentos.

Caxias(MA), 27 de novembro de 2024.

JORGE LUÍS CARDOSO DE SOUSA

Presidente

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

LICITAÇÃO

REGIME JURÍDICO Nº 057/2024

(LICITAÇÃO Nº 01/2024 PARA ME/EPP)

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para



contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Recarga de Toner com comodato de impressoras, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA - SAAE.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 11/12/2024.

HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos:

www.portaldecompraspublicas.com.br,

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>,

<https://caxias.ma.gov.br> e também poderão ser lidos e/ou

obtidos no prédio da Comissão de Contratação,

situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-

Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada

Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às

13h00min (treze horas).

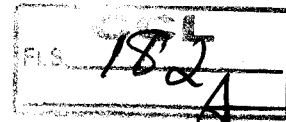
Caxias - MA, 25 de novembro de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



ADENILSON DIAS DE SOUZA
Procurador Geral do Município
ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO
Controlador Geral do Município
MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Secretaria Municipal De Saúde
BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do Caxias-Prev
LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES
Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca
ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Defesa Civil
ANA LÚCIA XIMENES
Secretaria Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social
LABIBE GEDEON SIMÃO NETA
Secretaria Municipal do Trabalho
CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO
Secretário Municipal de Indústria e Comércio
ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE
MACÊDO
Secretária Municipal de Educação, Ciências e
Tecnologia
ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA
Diretor Administrativo do SAAE
MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e
administração
ADELSON DA COSTA PEDROSA
Secretário Municipal de Esportes
RUY FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Transportes
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Governo
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contração do Município
de Caxias/MA
JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS
Secretário Municipal de Infraestrutura
GRACY VIANA MAIA
Secretária Municipal de Regularização Fundiária
JERÔNIMO FERREIRA CAVALCANTE FILHO
Secretário Municipal de Articulação Política

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

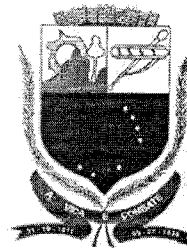
Não creiam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

FLS. 183

**MUNICIPIO
DE
CAXIAS:0608
2820000156**

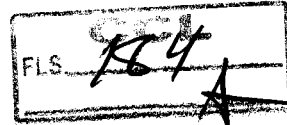
Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE
CAXIAS:060828200001
56
Dados: 2024.11.27
23:13:13 -03'00'



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro,
CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025



Edital nº 057/2024



[Acessar Contratação](#)

Última atualização 27/11/2024

Local: Caxias/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE CAXIAS

Unidade compradora: 11 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 27/11/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP



Data de início de recebimento de propostas: 27/11/2024 14:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 11/12/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06082820000156-1-000083/2024 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Recurso de Tercer com comodato de impressoras para atender as necessidades do SAAE - Serviços

  [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

  Entrar

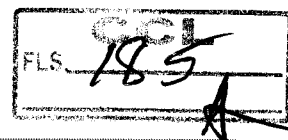
VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 207.618,55

Itens Arquivos Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado ↕
----------	-------------	--------------	---------------------------	------------------------

1	Impressora Laser HP 2015 em comadato ref. Toner HP Q7553A P/ 3000 cópia - Recarga Toner.Original e/ou reserva.	190	R\$ 109,12	R\$ 20.732,80
2	Impressora Laser HP P1102 em comadato ref. Toner HP Q285A P/ 2000 cópia - Recarga Toner.	190	R\$ 125,00	R\$ 23.750,00
3	Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M1132 em comadato ref. Toner HP Q235A P/ 3.000 cópia - Recarga Toner.	190	R\$ 115,56	R\$ 21.956,40
4	Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M1112 em comadato ref. Toner HP CE285A P/ 2.000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva	200	R\$ 109,50	R\$ 21.900,00
5	Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M127 em comadato ref. Toner HP CB235A P/ 2.000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva	120	R\$ 121,12	R\$ 14.534,40



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

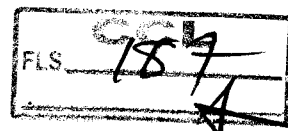
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Caxias
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Registro de Preços Eletrônico - 057/2024



Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Impressora Laser HP 2015 em comadato ref. Toner HP Q7553A P/ 3000 cópia - Recarga Toner. Original e/ou reserva.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	03/12/2024 - 12:03:26	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	190	R\$109,12	R\$ 20.732,80	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	09/12/2024 - 22:26:03	SERVIÇOS	SERVIÇOS	190	R\$109,12	R\$ 20.732,80	Sim
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	10/12/2024 - 13:29:44	Q7553A	HP	190	R\$108,00	R\$ 20.520,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	10/12/2024 - 16:52:30	BYQUALY	BYQUALY	190	R\$109,12	R\$ 20.732,80	Sim
I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	51.621.955/0001-05	10/12/2024 - 22:27:36	HP	HP	190	R\$109,00	R\$ 20.710,00	Sim

0002 - Impressora Laser HP P1102 em comadato ref. Toner HP Q285A P/ 2000 cópia - Recarga Toner.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	03/12/2024 - 12:03:57	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	H	190	R\$125,00	R\$ 23.750,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	09/12/2024 - 22:26:03	SERVIÇOS	SERVIÇOS	190	R\$125,00	R\$ 23.750,00	Sim
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	10/12/2024 - 13:31:07	Q285A	HP	190	R\$120,00	R\$ 22.800,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	10/12/2024 - 16:52:30	BYQUALY	BYQUALY	190	R\$125,00	R\$ 23.750,00	Sim
I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	51.621.955/0001-05	10/12/2024 - 22:28:41	HP	HP	190	R\$125,00	R\$ 23.750,00	Sim

0003 - Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M1132 em comadato ref. Toner HP Q235A P/ 3.000 cópia - Recarga Toner.



FLS. 188

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	03/12/2024 - 12:05:34	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	190	R\$115,56	R\$ 21.956,40	123/2006 Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	09/12/2024 - 22:26:03	SERVIÇOS	SERVIÇOS	190	R\$115,56	R\$ 21.956,40	Sim
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	10/12/2024 - 13:33:26	Q235A	HP	190	R\$110,00	R\$ 20.900,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	10/12/2024 - 16:52:30	BYQUALY	BYQUALY	190	R\$115,56	R\$ 21.956,40	Sim
I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	51.621.955/0001-05	10/12/2024 - 22:29:37	HP	HP	190	R\$115,00	R\$ 21.850,00	Sim

0004 - Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M1112 em comadato ref. Toner HP CE285A P/ 2.000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	03/12/2024 - 12:06:04	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	200	R\$109,50	R\$ 21.900,00	123/2006 Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	09/12/2024 - 22:26:03	SERVIÇOS	SERVIÇOS	200	R\$109,50	R\$ 21.900,00	Sim
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	10/12/2024 - 13:34:33	CE285A	HP	200	R\$107,00	R\$ 21.400,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	10/12/2024 - 16:52:30	BYQUALY	BYQUALY	200	R\$109,50	R\$ 21.900,00	Sim
I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	51.621.955/0001-05	10/12/2024 - 22:31:05	HP	HP	200	R\$109,00	R\$ 21.800,00	Sim

0005 - Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M127 em comadato ref. Toner HP CB235A P/ 2.000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	03/12/2024 - 12:06:35	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	120	R\$121,12	R\$ 14.534,40	123/2006 Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	09/12/2024 - 22:26:03	SERVIÇOS	SERVIÇOS	120	R\$121,12	R\$ 14.534,40	Sim
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	10/12/2024 - 13:35:31	CB235A	HP	120	R\$119,00	R\$ 14.280,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	10/12/2024 - 16:52:30	BYQUALY	BYQUALY	120	R\$121,12	R\$ 14.534,40	Sim
I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	51.621.955/0001-05	10/12/2024 - 22:31:50	HP	HP	120	R\$121,00	R\$ 14.520,00	Sim

0006 - Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M127 FN em Comadato ref. Toner HP CF283 A P/ 3.000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	03/12/2024 - 12:07:11	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	150	R\$132,16	R\$ 19.824,00	123/2006 Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	09/12/2024 - 22:26:03	SERVIÇOS	SERVIÇOS	150	R\$132,16	R\$ 19.824,00	Sim
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	10/12/2024 - 13:40:16	CB235A	HP	150	R\$130,00	R\$ 19.500,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	10/12/2024 - 16:52:30	BYQUALY	BYQUALY	150	R\$132,16	R\$ 19.824,00	Sim
I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	51.621.955/0001-05	10/12/2024 - 22:32:22	HP	HP	150	R\$132,00	R\$ 19.800,00	Sim



0007 - Impressora Laser Samsung ML 1665 FN em Comadato ref. Toner D104s A P/ 2.500 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	03/12/2024 - 12:08:49	SAMSUNG, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	SAMSUNG, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	105	R\$96,89	R\$ 10.173,45	123/2006 Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	09/12/2024 - 22:26:03	SERVIÇOS	SERVIÇOS	105	R\$96,89	R\$ 10.173,45	Sim
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	10/12/2024 - 13:42:09	D104s	SAMSUNG	105	R\$95,00	R\$ 9.975,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	10/12/2024 - 16:52:30	BYQUALY	BYQUALY	105	R\$96,89	R\$ 10.173,45	Sim
I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	51.621.955/0001-05	10/12/2024 - 22:33:11	SAMSUNG	SAMSUNG	105	R\$96,00	R\$ 10.080,00	Sim

0008 - Impressora Laser HP Officejet 7110 em Comadato ref. Cartucho tinta 932xl Preto . Recarga Cartucho. Original/e ou reserva

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	03/12/2024 - 12:09:22	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	90	R\$98,00	R\$ 8.820,00	123/2006 Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	09/12/2024 - 22:26:03	SERVIÇOS	SERVIÇOS	90	R\$98,00	R\$ 8.820,00	Sim
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	10/12/2024 - 13:56:08	932xl preto	HP	90	R\$96,00	R\$ 8.640,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	10/12/2024 - 16:52:30	BYQUALY	BYQUALY	90	R\$98,00	R\$ 8.820,00	Sim
I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	51.621.955/0001-05	10/12/2024 - 22:33:55	HP	HP	90	R\$98,00	R\$ 8.820,00	Sim

0009 - Impressora Laser HP Officejet 7110 em Comadato ref. Cartucho tinta 933xl Amarelo . Recarga Cartucho. Original/e ou reserva

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	03/12/2024 - 12:09:58	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	85	R\$97,16	R\$ 8.258,60	123/2006 Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	09/12/2024 - 22:26:03	SERVIÇOS	SERVIÇOS	85	R\$97,16	R\$ 8.258,60	Sim
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	10/12/2024 - 13:56:28	933xl amarelo	HP	85	R\$96,00	R\$ 8.160,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	10/12/2024 - 16:52:30	BYQUALY	BYQUALY	85	R\$97,16	R\$ 8.258,60	Sim
I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	51.621.955/0001-05	10/12/2024 - 22:34:34	HP	HP	85	R\$97,00	R\$ 8.245,00	Sim

0010 - Impressora Laser HP Officejet 7110 em Comadato ref. Cartucho tinta 933xl Azul . Recarga Cartucho. Original/e ou reserva

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	03/12/2024 - 12:10:31	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	85	R\$87,30	R\$ 7.420,50	123/2006 Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	09/12/2024 - 22:26:03	SERVIÇOS	SERVIÇOS	85	R\$87,30	R\$ 7.420,50	Sim
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	10/12/2024 - 13:56:51	933xl azul	HP	85	R\$85,00	R\$ 7.225,00	Sim



COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	10/12/2024 - 16:52:31	BYQUALY	BYQUALY	85	R\$87,30	R\$ 7.420,50	Sim
I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	51.621.955/0001-05	10/12/2024 - 22:35:17	HP	HP	85	R\$87,00	R\$ 7.395,00	Sim

0011 - Impressora Laser HP Officejet 7110 em Comadato ref. Cartucho tinta 933xl Vermelho . Recarga Cartucho. Original/e ou reserva

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	03/12/2024 - 12:11:22	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	85	R\$92,67	R\$ 7.876,95	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	09/12/2024 - 22:26:03	SERVIÇOS	SERVIÇOS	85	R\$92,67	R\$ 7.876,95	Sim
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	10/12/2024 - 13:57:10	933xl vermelho	HP	85	R\$90,00	R\$ 7.650,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	10/12/2024 - 16:52:31	BYQUALY	BYQUALY	85	R\$92,67	R\$ 7.876,95	Sim
I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	51.621.955/0001-05	10/12/2024 - 22:36:00	HP	HP	85	R\$92,00	R\$ 7.820,00	Sim

0012 - Impressora HP laserjet 600 em comadato ref Toner HP CC 364 A p/3.000 cópia-Recarga Toner original e/ou reserva.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	03/12/2024 - 12:12:43	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	50	R\$129,65	R\$ 6.482,50	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	09/12/2024 - 22:26:03	SERVIÇOS	SERVIÇOS	50	R\$129,65	R\$ 6.482,50	Sim
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	10/12/2024 - 13:47:35	CC 364 A	HP	50	R\$125,00	R\$ 6.250,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	10/12/2024 - 16:52:31	BYQUALY	BYQUALY	50	R\$129,65	R\$ 6.482,50	Sim
I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	51.621.955/0001-05	10/12/2024 - 22:36:35	HP	HP	50	R\$129,00	R\$ 6.450,00	Sim

0013 - Impressora Samsung 2020 em comadato ref Toner 1115 p/ 2.000 cópia - Recarga Tonner Original e/ou reserva.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	03/12/2024 - 12:13:28	SAMSUNG, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	SAMSUNG, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	50	R\$111,00	R\$ 5.550,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	09/12/2024 - 22:26:03	SERVIÇOS	SERVIÇOS	50	R\$111,00	R\$ 5.550,00	Sim
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	10/12/2024 - 13:48:39	1115	SAMSUNG	50	R\$95,00	R\$ 4.750,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	10/12/2024 - 16:52:31	BYQUALY	BYQUALY	50	R\$111,00	R\$ 5.550,00	Sim
I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	51.621.955/0001-05	10/12/2024 - 22:37:21	SAMSUNG	SAMSUNG	50	R\$111,00	R\$ 5.550,00	Sim

0014 - Impressora Epson L395 em comadato ref Cartucho tinta 364 Preto, Recarga cartucho original e/ou reserva.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	03/12/2024 - 12:14:26	EPSON, KYOCERA, BROTHER E OUTROS	EPSON, KYOCERA, BROTHER E OUTROS	60	R\$115,33	R\$ 6.919,80	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	09/12/2024 - 22:26:03	SERVIÇOS	SERVIÇOS	60	R\$115,33	R\$ 6.919,80	Sim





MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	10/12/2024 - 13:49:30	364 Preto	EPSON	60	R\$75,00	R\$ 4.500,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	10/12/2024 - 16:52:31	BYQUALY	BYQUALY	60	R\$115,33	R\$ 6.919,80	Sim
I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	51.621.955/0001-05	10/12/2024 - 22:38:06	EPSON	EPSON	60	R\$115,00	R\$ 6.900,00	Sim

0015 - Impressora Epson L395 em comodato ref Cartucho tinta 364 Amarelo, Recarga cartucho original e/ou reserva.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	03/12/2024 - 12:14:56	EPSON, KYOCERA, BROTHER E OUTROS	EPSON, KYOCERA, BROTHER E OUTROS	70	R\$104,98	R\$ 7.348,60	123/2006 Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	09/12/2024 - 22:26:03	SERVIÇOS	SERVIÇOS	70	R\$104,98	R\$ 7.348,60	Sim
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	10/12/2024 - 13:50:08	364 Amarelo	EPSON	70	R\$75,00	R\$ 5.250,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	10/12/2024 - 16:52:31	BYQUALY	BYQUALY	70	R\$104,98	R\$ 7.348,60	Sim
I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	51.621.955/0001-05	10/12/2024 - 22:38:39	EPSON	EPSON	70	R\$104,00	R\$ 7.280,00	Sim

0016 - Impressora Epson L395 em comodato ref Cartucho tinta 364 Azul, Recarga cartucho original e/ou reserva.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	03/12/2024 - 12:15:29	EPSON, KYOCERA, BROTHER E OUTROS	EPSON, KYOCERA, BROTHER E OUTROS	60	R\$92,98	R\$ 5.578,80	123/2006 Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	09/12/2024 - 22:26:03	SERVIÇOS	SERVIÇOS	60	R\$92,98	R\$ 5.578,80	Sim
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	10/12/2024 - 13:50:54	364 Azul	EPSON	60	R\$75,00	R\$ 4.500,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	10/12/2024 - 16:52:31	BYQUALY	BYQUALY	60	R\$92,98	R\$ 5.578,80	Sim
I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	51.621.955/0001-05	10/12/2024 - 22:39:20	EPSON	EPSON	60	R\$92,00	R\$ 5.520,00	Sim

0017 - Impressora Laser Samsung ML 2020 em comodato ref Toner D111s p/ 2.500 Cópias Recarga Toner original e/ou reserva.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	03/12/2024 - 12:16:00	SAMSUNG, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	SAMSUNG, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	75	R\$139,89	R\$ 10.491,75	123/2006 Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	09/12/2024 - 22:26:03	SERVIÇOS	SERVIÇOS	75	R\$139,89	R\$ 10.491,75	Sim
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	10/12/2024 - 13:55:16	D111s	SAMSUNG	75	R\$109,00	R\$ 8.175,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	10/12/2024 - 16:52:31	BYQUALY	BYQUALY	75	R\$139,89	R\$ 10.491,75	Sim
I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	51.621.955/0001-05	10/12/2024 - 22:40:00	SAMSUNG	SAMSUNG	75	R\$139,00	R\$ 10.425,00	Sim

Crítérios de desempate do processo

COMERCIAL GOA EIRELI

Declarações

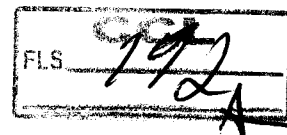
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Resposta Selecionada

Sim



Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim



FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI

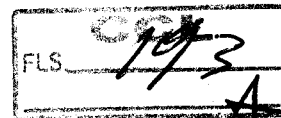
Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	60 dias
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	60 dias
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	60 dias



Fornecedores divulgados.



Alan Bueno e Silva

Pregoeiro

CLAUDIO RIBEIRO OLIVEIRA

Apoio



FLS. 147/1
A

RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Caxias
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
Registro de Preços Eletrônico - 057/2024

0001 - Impressora Laser HP 2015 em comadato ref. Toner HP Q7553A P/ 3000 cópia - Recarga Toner. Original e/ou reserva. | Valor de Referência: 109,12

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	R\$ 49,10	190	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	ME	Sim
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	R\$ 49,20	190	Q7553A	HP	EPP/SS	Sim
I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	51.621.955/0001-05	R\$ 109,00	190	HP	HP	ME	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 109,12	190	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 109,12	190	BYQUALY	BYQUALY	EPP/SS	Sim

0002 - Impressora Laser HP P1102 em comadato ref. Toner HP Q285A P/ 2000 cópia - Recarga Toner. | Valor de Referência: 125,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	R\$ 71,40	190	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	H	ME	Sim
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	R\$ 71,50	190	Q285A	HP	EPP/SS	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 125,00	190	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 125,00	190	BYQUALY	BYQUALY	EPP/SS	Sim
I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	51.621.955/0001-05	R\$ 125,00	190	HP	HP	ME	Sim

0003 - Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M1132 em comadato ref. Toner HP Q235A P/ 3.000 cópia - Recarga Toner. | Valor de Referência: 115,56

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	R\$ 107,90	190	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	ME	Sim
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	R\$ 108,00	190	Q235A	HP	EPP/SS	Sim
I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	51.621.955/0001-05	R\$ 115,00	190	HP	HP	ME	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 115,56	190	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 115,56	190	BYQUALY	BYQUALY	EPP/SS	Sim

0004 - Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M1112 em comadato ref. Toner HP CE285A P/ 2.000 cópia - Recarga Toner. Original e/ou reserva | Valor de Referência: 109,50

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	R\$ 104,90	200	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	ME	Sim
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	R\$ 105,00	200	CE285A	HP	EPP/SS	Sim
I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	51.621.955/0001-05	R\$ 109,00	200	HP	HP	ME	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 109,50	200	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 109,50	200	BYQUALY	BYQUALY	EPP/SS	Sim

0005 - Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M127 em comadato ref. Toner HP CB235A P/ 2.000 cópia - Recarga Toner. Original e/ou reserva | Valor de Referência: 121,12

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
------------	----------	----------------	------------	--------	-------------------	------	-------------





PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	R\$ 116,90	120	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	ME	Sim
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	R\$ 117,00	120	CB235A	HP	EPP/SS	Sim
I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	51.621.955/0001-05	R\$ 121,00	120	HP	HP	ME	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 121,12	120	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 121,12	120	BYQUALY	BYQUALY	EPP/SS	Sim

0006 - Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M127 FN em Comadato ref. Toner HP CF283 A P/ 3.000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva | Valor de Referência: 132,16

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	R\$ 127,90	150	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	ME	Sim
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	R\$ 128,00	150	CB235A	HP	EPP/SS	Sim
I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	51.621.955/0001-05	R\$ 132,00	150	HP	HP	ME	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 132,16	150	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 132,16	150	BYQUALY	BYQUALY	EPP/SS	Sim

0007 - Impressora Laser Samsung ML 1665 FN em Comadato ref. Toner D104s A P/ 2.500 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva | Valor de Referência: 96,89

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	R\$ 92,90	105	SAMSUNG, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	SAMSUNG, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	ME	Sim
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	R\$ 93,00	105	D104s	SAMSUNG	EPP/SS	Sim
I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	51.621.955/0001-05	R\$ 96,00	105	SAMSUNG	SAMSUNG	ME	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 96,89	105	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 96,89	105	BYQUALY	BYQUALY	EPP/SS	Sim

0008 - Impressora Laser HP Officejet 7110 em Comadato ref. Cartucho tinta 932xl Preto . Recarga Cartucho. Original/e ou reserva | Valor de Referência: 98,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	R\$ 93,00	90	932xl preto	HP	EPP/SS	Sim
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	R\$ 93,90	90	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	ME	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 98,00	90	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 98,00	90	BYQUALY	BYQUALY	EPP/SS	Sim
I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	51.621.955/0001-05	R\$ 98,00	90	HP	HP	ME	Sim

0009 - Impressora Laser HP Officejet 7110 em Comadato ref. Cartucho tinta 933xl Amarelo . Recarga Cartucho. Original/e ou reserva | Valor de Referência: 97,16

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	R\$ 93,90	85	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	ME	Sim
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	R\$ 94,00	85	933xl amarelo	HP	EPP/SS	Sim
I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	51.621.955/0001-05	R\$ 97,00	85	HP	HP	ME	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 97,16	85	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim



FLS. 196

COMERCIAL GOA EIRELI 33.614.584/0001-44 R\$ 97,16 85 BYQUALY BYQUALY EPP/SS Sim

0010 - Impressora Laser HP Officejet 7110 em Comadato ref. Cartucho tinta 933xl Azul . Recarga Cartucho. Original/e ou reserva | Valor de Referência: 87,30

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	R\$ 82,90	85	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	ME	Sim
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	R\$ 83,00	85	933xl azul	HP	EPP/SS	Sim
I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	51.621.955/0001-05	R\$ 87,00	85	HP	HP	ME	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 87,30	85	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 87,30	85	BYQUALY	BYQUALY	EPP/SS	Sim

0011 - Impressora Laser HP Officejet 7110 em Comadato ref. Cartucho tinta 933xl Vermelho . Recarga Cartucho. Original/e ou reserva | Valor de Referência: 92,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	R\$ 87,90	85	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	ME	Sim
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	R\$ 88,00	85	933xl vermelho	HP	EPP/SS	Sim
I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	51.621.955/0001-05	R\$ 92,00	85	HP	HP	ME	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 92,67	85	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 92,67	85	BYQUALY	BYQUALY	EPP/SS	Sim

0012 - Impressora HP laserjet 600 em comadato ref Toner HP CC 364 A p/3.000 cópia-Recarga Toner original e/ou reserva. | Valor de Referência: 129,65

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	R\$ 59,40	50	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	ME	Sim
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	R\$ 59,50	50	CC 364 A	HP	EPP/SS	Sim
I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	51.621.955/0001-05	R\$ 129,00	50	HP	HP	ME	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 129,65	50	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 129,65	50	BYQUALY	BYQUALY	EPP/SS	Sim

0013 - Impressora Samsung 2020 em comodato ref Toner 1115 p/ 2.000 cópia - Recarga Tonner Original e/ou reserva. | Valor de Referência: 111,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	R\$ 50,10	50	SAMSUNG, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	SAMSUNG, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	ME	Sim
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	R\$ 50,20	50	1115	SAMSUNG	EPP/SS	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 111,00	50	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 111,00	50	BYQUALY	BYQUALY	EPP/SS	Sim
I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	51.621.955/0001-05	R\$ 111,00	50	SAMSUNG	SAMSUNG	ME	Sim

0014 - Impressora Epson L395 em comodato ref Cartucho tinta 364 Preto, Recarga cartucho original e/ou reserva. | Valor de Referência: 115,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	R\$ 72,90	60	EPSON, KYOCERA, BROTHER E OUTROS	EPSON, KYOCERA, BROTHER E OUTROS	ME	Sim



FLS. 197

MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	R\$ 73,00	60	364 Preto	EPSON	EPP/SS	Sim
I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	51.621.955/0001-05	R\$ 115,00	60	EPSON	EPSON	ME	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 115,33	60	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 115,33	60	BYQUALY	BYQUALY	EPP/SS	Sim

0015 - Impressora Epson L395 em comodato ref Cartucho tinta 364 Amarelo, Recarga cartucho original e/ou reserva. | Valor de Referência: 104,98

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	R\$ 55,00	70	364 Amarelo	EPSON	EPP/SS	Sim
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	R\$ 58,90	70	EPSON, KYOCERA, BROTHER E OUTROS	EPSON, KYOCERA, BROTHER E OUTROS	ME	Sim
I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	51.621.955/0001-05	R\$ 104,00	70	EPSON	EPSON	ME	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 104,98	70	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 104,98	70	BYQUALY	BYQUALY	EPP/SS	Sim

0016 - Impressora Epson L395 em comodato ref Cartucho tinta 364 Azul, Recarga cartucho original e/ou reserva. | Valor de Referência: 92,98

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	R\$ 58,00	60	364 Azul	EPSON	EPP/SS	Sim
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	R\$ 59,90	60	EPSON, KYOCERA, BROTHER E OUTROS	EPSON, KYOCERA, BROTHER E OUTROS	ME	Sim
I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	51.621.955/0001-05	R\$ 92,00	60	EPSON	EPSON	ME	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 92,98	60	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 92,98	60	BYQUALY	BYQUALY	EPP/SS	Sim

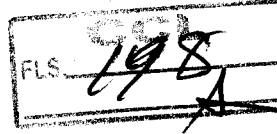
0017 - Impressora Laser Samsung ML 2020 em comodato ref Toner D111s p/ 2.500 Cópias Recarga Toner original e/ou reserva. | Valor de Referência: 139,89

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	R\$ 58,90	75	SAMSUNG, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	SAMSUNG, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	ME	Sim
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	R\$ 59,00	75	D111s	SAMSUNG	EPP/SS	Sim
I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	51.621.955/0001-05	R\$ 139,00	75	SAMSUNG,	SAMSUNG	ME	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	R\$ 139,89	75	SERVIÇOS	SERVIÇOS	ME	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 139,89	75	BYQUALY	BYQUALY	EPP/SS	Sim



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Caxias
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Registro de Preços Eletrônico - 057/2024



MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 05.883.342/0001-10 - Endereço: Rua São Benedito - CEP: 65600270 - UF: MA - Município: Caxias - Telefone: (99) 3521-4949

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	IMPRESSORA LASER HP OFFICEJET 7110 EM COMADATO REF. CARTUCHO TINTA 932XL PRETO. RECARGA CARTUCHO. ORIGINAL/E OU RESERVA	932xl preto	HP	90 UN	R\$ 93,00	R\$ 8.370,00
0015	IMPRESSORA EPSON L395 EM COMODATO REF CARTUCHO TINTA 364 AMARELO, RECARGA CARTUCHO ORIGINAL E/OU RESERVA.	364 Amarelo	EPSON	70 UN	R\$ 55,00	R\$ 3.850,00
0016	IMPRESSORA EPSON L395 EM COMODATO REF CARTUCHO TINTA 364 AZUL, RECARGA CARTUCHO ORIGINAL E/OU RESERVA.	364 Azul	EPSON	60 UN	R\$ 58,00	R\$ 3.480,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 15.700,00	

PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 14.655.862/0001-67 - Endereço: Rua Colinas - CEP: 65605345 - UF: MA - Município: Caxias - Telefone: (99) 98250-3311

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	IMPRESSORA LASER HP 2015 EM COMADATO REF. TONER HP Q7553A P/ 3000 CÓPIA - RECARGA TONER. ORIGINAL E/OU RESERVA.	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	190 UN	R\$ 49,10	R\$ 9.329,00
0002	IMPRESSORA LASER HP P1102 EM COMADATO REF. TONER HP Q285A P/ 2000 CÓPIA - RECARGA TONER.	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	H	190 UN	R\$ 71,40	R\$ 13.566,00
0003	IMPRESSORA LASER HP MULTIFUNCIONAL LASERJET M1132 EM COMADATO REF. TONER HP Q235A P/ 3.000 CÓPIA - RECARGA TONER.	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	190 UN	R\$ 107,90	R\$ 20.501,00
0004	IMPRESSORA LASER HP MULTIFUNCIONAL LASERJET M1112 EM COMADATO REF. TONER HP CE285A P/ 2.000 CÓPIA - RECARGA TONER. ORIGINAL/E OU RESERVA	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	200 UN	R\$ 104,90	R\$ 20.980,00
0005	IMPRESSORA LASER HP MULTIFUNCIONAL LASERJET M127 EM COMADATO REF. TONER HP CB235A P/ 2.000 CÓPIA - RECARGA TONER. ORIGINAL/E OU RESERVA	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	120 UN	R\$ 116,90	R\$ 14.028,00
0006	IMPRESSORA LASER HP MULTIFUNCIONAL LASERJET M127 FN EM COMADATO REF. TONER HP CF283 A P/ 3.000 CÓPIA - RECARGA TONER. ORIGINAL/E OU RESERVA	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	150 UN	R\$ 127,90	R\$ 19.185,00
0007	IMPRESSORA LASER SAMSUNG ML 1665 FN EM COMADATO REF. TONER D104S A P/ 2.500 CÓPIA - RECARGA TONER. ORIGINAL/E OU RESERVA	SAMSUNG, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	SAMSUNG, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	105 UN	R\$ 92,90	R\$ 9.754,50
0009	IMPRESSORA LASER HP OFFICEJET 7110 EM COMADATO REF. CARTUCHO TINTA 933XL AMARELO. RECARGA CARTUCHO. ORIGINAL/E OU RESERVA	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	85 UN	R\$ 93,90	R\$ 7.981,50
0010	IMPRESSORA LASER HP OFFICEJET 7110 EM COMADATO REF. CARTUCHO TINTA 933XL AZUL. RECARGA CARTUCHO. ORIGINAL/E OU RESERVA	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	85 UN	R\$ 82,90	R\$ 7.046,50
0011	IMPRESSORA LASER HP OFFICEJET 7110 EM COMADATO REF. CARTUCHO TINTA 933XL VERMELHO. RECARGA CARTUCHO. ORIGINAL/E OU RESERVA	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	85 UN	R\$ 87,90	R\$ 7.471,50
0012	IMPRESSORA HP LASERJET 600 EM COMADATO REF TONER HP CC 364 A P/3.000 CÓPIA-RECARGA TONER ORIGINAL E/OU RESERVA.	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	50 UN	R\$ 59,40	R\$ 2.970,00
0013	IMPRESSORA SAMSUNG 2020 EM COMODATO REF TONER 1115 P/ 2.000 CÓPIA - RECARGA TONER ORIGINAL E/OU RESERVA.	SAMSUNG, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	SAMSUNG, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	50 UN	R\$ 50,10	R\$ 2.505,00
0014	IMPRESSORA EPSON L395 EM COMODATO REF CARTUCHO TINTA 364 PRETO, RECARGA CARTUCHO ORIGINAL E/OU RESERVA.	EPSON, KYOCERA, BROTHER E OUTROS	EPSON, KYOCERA, BROTHER E OUTROS	60 UN	R\$ 72,90	R\$ 4.374,00
0017	IMPRESSORA LASER SAMSUNG ML 2020 EM COMODATO REF TONER D111S P/ 2.500 CÓPIAS RECARGA TONER ORIGINAL E/OU RESERVA.	SAMSUNG, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	SAMSUNG, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	75 UN	R\$ 58,90	R\$ 4.417,50



Valor Total: R\$ 159.809,50

PLS 199

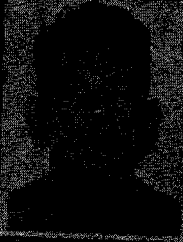




HABILITAÇÃO

CCL
FLS. 201
A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CATEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 116 DE 20 DE AGOSTO DE 1963

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SECRETARIA DE POLÍCIA FEDERAL

IDENTIDADE Nº 116.116.116-116

11/11/11 11/11/11 11/11/11



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE
CAXIAS

Livro de Oliveira Ayub Alves - Tabelião/Oficial de Registro

Rua Cristino Cruz, nº 885, Centro, Caxias - Maranhão, CEP: 65604-030, CNPJ: 38.311.943/0001-08 / Tel: (99) 98497-0109
(E-mail: terceirocartoriocaxias@hotmail.com)

Livro: 071

1º Traslado

Folha: 008

Número de Ordem: 14159

PROCURAÇÃO PÚBLICA

FLS. 202

S A I B A M a todos os que este público instrumento de procuração bastante virem que, aos onze (11) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nesta cidade de Caxias, Estado do Maranhão, neste 3º Ofício Extrajudicial (CNS: 03.074-2), situado na Rua Cristino Cruz, nº 885, Centro, CEP: 65.604-030, perante mim, Luis Ricardo da Silva Barros, Tabelião e Oficial Substituto, compareceu como **OUTORGANTE: PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI**, sociedade empresária limitada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJMF sob nº 14.655.862/0001-67, com sede na Rua Colinas, nº 30, sala A, bairro Dinir Silva, em Caxias-MA, inscrita na Junta Comercial do Maranhão (JUCEMA) sob NIRE nº 21600164231 endereço eletrônico não declarado, neste ato representada pela sócia-administradora: **PRISCILA KARINI LOBO DE ABREU**, de nacionalidade brasileira, declarou ser solteira, recepcionista, natural de Caxias-MA, onde nasceu em 12/12/1979, portadora da Carteira de Identidade RG nº 049274622013-2 expedida pela SESP/MA em 26/07/2013 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 940.993.323-49, filha de *Vicente Ferreira de Abreu e Delmair Lobo Ferreira*, residente e domiciliada na Rua Santa Maria, nº 1356, bairro Centro, em Caxias-MA, endereço eletrônico não declarado. Reconhecida como a própria, de mim Tabelião e Oficial Substituto, à vista dos documentos apresentados e acima mencionados, cujas capacidades foram reconhecidas, do que dou fé. E por ela outorgante me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: WESLEI LOBO DE ABREU**, de nacionalidade brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 076480732022-7 expedida pela SESP/MA em 06/06/2022 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 005.955.583-13, filho de *Vicente Ferreira Abreu e Delmair Lobo de Abreu*, residente e domiciliado na Rua Alto da Cruz, nº 01, bairro Nova Caxias, em Caxias-MA, endereço eletrônico não declarado; à quem confere amplos e gerais poderes para **GERIR e ADMINISTRAR** a empresa outorgante, podendo para isso: I) - representar junto ao **BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, BANCO SA, BANCO BRADESCO S/A**, agências de Caxias(MA), podendo abrir e movimentar conta corrente/poupança, transferir e encerrar contas bancárias, cadastrar e alterar senhas, retirar cartões magnéticos, emitir, endossar, sacar e assinar cheques, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, receber quantias que tenha depositada em favor da outorgante, vencidas ou vincendas, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, ordenando pagamentos por carta ou qualquer outro meio, praticar, efetuar transações na área de câmbio e quaisquer outras, receber juros e correções monetárias, atualizar cadastros, fazer e receber empréstimo de qualquer natureza, solicitar, requerer, renovar, receber, usar e desbloquear cartão magnético e senha, solicitar cartão de crédito, autorizar aplicação ou resgate em LCA, LCI, VGBL, Brasilprev, inclusive indicar o beneficiário, fazer TED ou DOC para outros bancos ou quaisquer instituição financeira, representar a outorgante perante as repartições públicas municipais, estaduais e federais, enfim, praticar finalmente todos os atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato o que dará por firme e valioso, II) representá-la perante as repartições públicas, Federais, Estaduais e Municipais.

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

PRISCILA KARINI LOBO DE ABREU

Vide verso.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CNS 03074-2 - Caxias - MA

030742 BN 008.982



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE
CAXIAS

Livia de Oliveira Ayub Alves - Tabeliã/Oficial de Registro

Rua Cristino Cruz, nº 885, Centro, Caxias - Maranhão, CEP: 65604-030, CNPJ: 38.311.943/0001-08 / Tel. (99) 98497-0109
/ E-mail: terceirocartorioocaxias@hotmail.com

Livro: 071

1º Traslado

Folha: 008V

Número de Ordem: 14159

Autarquias, Instâncias Federais e Tribunais, podendo para tanto nomeado procurador representar junto à RECEITA FEDERAL DO BRASIL, em qualquer de suas superintendências e secretarias, SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL, JUNTAS COMERCIAIS, MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, PREFEITURAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS DE CONTADORIA ou onde mais com esta se apresentar, bem como perante as repartições autárquicas de direito público e/ou privado, sejam elas municipais, estaduais e federais, apresentar, requerer, assinar e receber documentos, admitir e demitir funcionários, estipular cláusulas contratuais, ainda no foro em geral, emitir notas fiscais eletrônicas, solicitar senhas de acesso, contratar advogado com as Cláusulas "AD e EXTRA-JUDICIA", a fim de que possa defender os interesses e direitos da outorgante perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, requerer certidões negativas de FGTS e INSS, consultar, executar simples nacional, Alvará de funcionamento, alterar endereços, abrir filiais e congêneres em outros estados ou municípios da federação, comprar e vender mercadorias do seu ramo, recibos e dar quitação, representar a firma outorgante perante a JUCEMA e ali fazer alteração contratual, transferir contas, requerer inscrição no NIRE, assinando e apresentando os documentos necessários, assinar e apresentar documentos exigíveis, concordar, discordar, cumprir exigências, bem como admitir e demitir empregados, assinando os respectivos contratos de trabalho e de rescisão; III - representar ainda com os poderes das Cláusulas "Ad Judicia" e "Et Extra", a fim de defender os interesses e direitos da outorgante, perante qualquer Juízo, Juizados, Instância ou Tribunal, Repartição Pública, Autarquia ou Entidade Paraestatal, inclusive as instituições financeiras, repartições públicas federal, estadual e municipal de qualquer natureza, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, propondo ação competente em que a outorgante seja autora ou reclamante, e defendendo-a quando for ré, interessada ou requerida, ainda junto ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social e Justiça Federal, se tratando de assunto previdenciário, apresentar defesa em procedimento administrativo, podendo ainda impetrar mandado de segurança, bem como reclamar, conciliar, desistir, transigir, fazer acordos, recorrer, receber e dar quitação, receber alvará judicial decorrente de processo, receber valores oriundos do mesmo, confessar, firmar compromissos, prestar declarações, representá-la em cartórios de notas e de registro de imóveis, requerer processo de inventário, partilha de bens, fazer e assinar escritura de qualquer natureza, apresentando documentos e cumprindo as exigências necessárias, bem como substabelecer a presente, com ou sem reservas de poderes, se assim lhe convier, praticando finalmente todos os atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato o que dará por firme e valioso., e finalmente, IV) - representar com os poderes da Cláusula "AD NEGOTIA", podendo para isso nomeada procuradora, comprar e vender mercadorias ligadas ao ramo de negócios; assinar e endossar duplicatas e títulos de crédito, assim como notas de venda; emitir notas promissórias, letras de câmbio e cheques; movimentar contas bancárias em quaisquer estabelecimentos de crédito; fazer descontos e empréstimos bancários estabelecendo condições e cláusulas; ordenar pagamentos inclusive por cartas; autorizar o protesto de títulos; conceder novos prazos e prorrogações; admitir empregados fixando seus salários, e dispensa-los; representar a outorgante perante quaisquer repartições federais, estaduais, municipais e autarquias, inclusive no Instituto Nacional de Seguridade Social; assinar o que necessário relativamente ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Programa de Integração Social; assinar declarações e fazer provas e recursos perante os órgãos do Imposto de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE
CAXIAS

Livia de Oliveira Ayub Alves - Tabelã/Oficial de Registro

Rua Cristino Cruz, nº 865, Centro, Caxias - Maranhão. CEP: 65604-030. CNPJ: 38.311.943/0001-08 / Tel: (99) 98497-0109
 / E-mail: terceirocartoriocaxias@hotmail.com

Livro: 071

1º Traslado

Folha: 009

Número de Ordem: 14159

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Renda; pagar impostos e taxas e reclamar sua devolução; pedir o desembaraço de mercadorias na alfândega e assinar despachos e demais documentos; votar em assembleias de credores; aceitar ou não propostas de concordatas, assim como requerer falências e aceitar a função de síndico; receber dividendos, subscrever ações de companhias; constituir procurador com poderes gerais para o Foro, com os mais amplos poderes, inclusive de desistir, acordar, concordar e transigir, praticar todos os atos para o integral cumprimento do presente mandato; V - para o fim especial de promover a participação da outorgante em LICITAÇÕES PÚBLICAS, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, representá-la em concorrências, licitações, desembaraçar todo o processo licitatório, apresentar protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes "ad judicium", enfim praticar todos os atos necessários ao bom fiel desempenho do presente mandato; e VI - Representá-la perante os DEPARTAMENTOS ESTADUAIS DE TRÂNSITOS - DETRANS de todo Território Nacional, POLINTER, STRANS, INMETRO, Repartições, Públicas, Administrativas, Autárquicas, Seguradoras em geral, Serviços Notariais, CONTRAN, CIRETRANS, DNIT, DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL, COMPANHIAS DE SEGUROS, INSPETORIAS DE TRANSITO, DELEGACIAS DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS, AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, IPEA e onde com esta se apresentar e for necessário, podendo, requerer, alegar e assinar o que for preciso, juntar, apresentar e solicitar reconhecimento de firmas, retirar documentos, inclusive carta de quitação, vender, doar, ceder, alienar, dar em garantia, requerer a 2ª via de documentos, inclusive ATPV-e, IPVA, CRLV, DUAL, pagar taxas, multas e demais emolumentos necessários, promover emplacamentos, licenciamentos, liberações, fazer remarcação de chassi, parcelamento de multas, vistorias de qualquer espécie, requerer liberação de veículo apreendido cumprindo todas as exigências, impostos e débitos em geral, e, se necessário, desembaraçar processos de financiamentos, baixa em alienação fiduciária, solicitar baixa em gravame, comunicar acidentes, promover registros de ocorrências, requerer e tomar ciência de laudos periciais, atualizar cadastros, receber prêmios de seguros, promover bloqueio e desbloqueio de documentos, mudança de endereço, mudança de UF e liberações, dirigir o mencionado veículo por todo Território Nacional, representar a outorgante perante as repartições públicas municipais, estaduais e federais, praticando finalmente todos os atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato o que dará por firme e valioso, inclusive substabelecer. **O presente ato notarial terá validade de 03 (três) anos a contar da data de sua assinatura. As partes declaram haver fornecido todos os elementos necessários a lavratura da presente, conferindo-os, tendo todo o ato e assumindo exclusiva responsabilidade civil e criminal, por eventual erro ou inexatidão dos mesmos. Em atenção à Lei nº 13.709/2018, que instituiu a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - (LGPD), as partes autorizam a este Tabelionato de Notas a: I) realizar o tratamento dos dados pessoais das partes envolvidas neste ato notarial, utilizando essas informações de forma lícita, para os fins previstos em lei; II) compartilhar os dados e informações das partes envolvidas neste ato notarial, com órgãos governamentais e de controle externo, com a finalidade de atendimentos as normas legais e vigentes.** Assim m

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Prescila Karini Lobo de Abreu

Vide verso.

CNS 030742 - Caxias - MA

030742 BN 008.981

FLS. 205



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE
CAXIAS

Livia de Oliveira Ayub Alves - Tabeliã/Oficial de Registro

Rua Cristino Cruz, nº 885, Centro, Caxias - Maranhão, CEP: 65604-030, CNPJ: 38.311.943/0001-08 / Tel.(99) 98497-0109 / E-mail: terceirocartoriocaxias@hotmail.com

Livro: 071

1º Traslado

Folha: 009V

Número de Ordem: 14159

requereu, e após lido em viva voz perante a parte, achou conforme e assinou como sinal de aprovação; a saber: PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI (Outorgante), PRISCILA KARINI LOBO DE ABREU(SÓCIA-ADMINISTRADORA). Dispensado o comparecimento das testemunhas nos termos do Artigo nº 215, § 5º do Código Civil Brasileiro. Eu, Luís Ricardo da Silva Barros - Tabelião e Oficial Substituto do 3º Ofício Extrajudicial de Caxias-MA, digitei, conferi, li e encerro o presente, colhendo as assinaturas. Dou fé e assino.

Emolumentos: R\$ 114,46 + Ferc: R\$ 12,57 = R\$ 127,03. Selo(s): PROCUR0307421H7AMTVAKJO4G855.

Priscila Karini Lobo De Abreu
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI
(OUTORGANTE)

PRISCILA KARINI LOBO DE ABREU
Sócia-Administradora

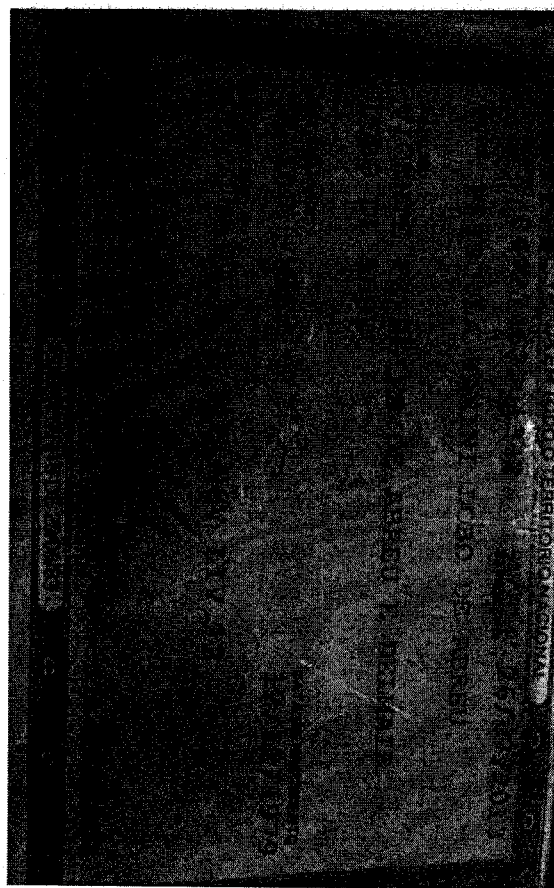
Luís Ricardo da Silva Barros
LUIS RICARDO DA SILVA BARROS
Tabelião e Oficial Substituto

Poder Judiciário – TJMA
Selo: PROCUR0307421H7AMTVAKJO4G855
11/10/2024 10:43:32, Ato: 13.9.3, Parte(s): WESLEI LOBO DE ABREU, PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI, PRISCILA KAR... Total R\$ 127,03 Emol R\$ 114,46 FERC R\$ 3,43 FADEP R\$ 4,57 FEMP R\$ 4,57 Consulta em <https://selo.tjma.jus.br>



Luís Ricardo da Silva Barros
Tabelião / Oficial Substituto
3º Ofício Extrajudicial
Caxias, MA

CCL
FLS. 206





Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número

940.993.323-49

Nome

PRISCILA KARINI LOBO DE ABREU

Nascimento

12/12/1979

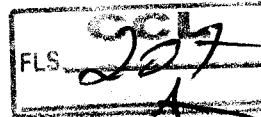
CÓDIGO DE CONTROLE

051B.050EA047.BC33



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
as 17:01:55 do dia 28/06/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) RAFAELA FERREIRA VILANOVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) RENATO QUEIROZ VILANOVA		(mãe) JOSENEYDE FERREIRA VILANOVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/09/1986	IDENTIDADE (número) 0429615120114	Órgão emissor SESP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA COLINAS			NÚMERO 30
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO DINIR SILVA	CEP 65.605-345	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 2430
MUNICÍPIO CAXIAS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL R FERREIRA VILANOVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) PRAÇA COLINAS			NÚMERO 30
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO DINIR SILVA	CEP 65.605-345	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 2430
MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fabriciorodriguesfeitosa@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4761003 4789007 9511800 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/11/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- sim 3- não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor) R FERREIRA VILANOVA			
DATA DA ASSINATURA 11/11/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Rafaela Ferreira Vilanova		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFENDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Carmen Luisa Lux</i> Chefe Escritório Regional JUCEMA - CAXIAS Matrícula 2055	AUTENTICA	JUCEMA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2011 SOB O NÚMERO: 21101832769 Protocolo: 11.073311-0 R FERREIRA VILANOVA <i>Carmen Luisa Lux</i> CHEFE DO ESC. REGIONAL DE CAXIAS	JUCEMA Nº AD 130.418 12999027
---	-----------	--------	--	-------------------------------------

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
"R. FERREIRA VILANOVA - ME"

Página 1 de 3

FLS. 209

Pelo presente instrumento particular de Alteração:

Rafaela Ferreira Vilanova, brasileira, solteira, natural da cidade de Caxias - MA, data de nascimento em 13/09/1986, portadora da Cédula de Identidade nº 0429615120114 expedida em 25/08/2011, pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Maranhão, residente e domiciliada na Rua Colinas, 30, Dinir Silva, Caxias - MA, CEP 65.605-345. Empresária da empresa **R. FERREIRA VILANOVA - ME**, com sede na Rua Colinas, 30-A, Dinir Silva, Caxias - MA. CEP 65.605-345, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21101832769 por despacho em 21/11/2011 inscrita no CNPJ sob nº 14.655.862/0001-67.

Resolve alterar como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas. Mantendo inalterada as cláusulas não citadas. (art. 998, I CC):

CLÁUSULA I - DO OBJETO SOCIAL (art.968,II CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4751-2/02 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 9511-8/0 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (ão) exercida(s) atividade(s) de 4751-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 9511-8/0 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4751-2/02 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE Nº 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CNAE Nº 9511-8/0 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

CLÁUSULA II - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 37 II, Lei nº 8.934, de 1994)

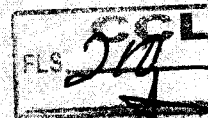
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA III - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53 III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 15/11/2011 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
"R. FERREIRA VILANOVA - ME"

Página 2 de 3



CLÁUSULA IV - DO PRÓ LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Caxias (MA), 20 de março de 2020.

Rafaela Ferreira Vilanova
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

CCL
FLS. *[Handwritten Signature]*

Certificamos que o ato da empresa R FERREIRA VILANOVA ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01759316318	RAFAELA FERREIRA VILANOVA

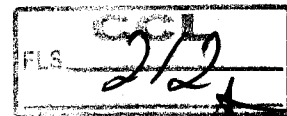
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2020 11:54 SOB N° 20200219391.
PROTOCOLO: 200219391 DE 20/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001310763. NIRE: 21101832769.
R FERREIRA VILANOVA ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/03/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

Alteração e Transformação De Empresário Individual em EIRELI

R FERREIRA VILANOVA EIRELI



Pelo presente instrumento particular de alteração, **Rafaela Ferreira Vilanova**, brasileira, solteira, natural de Caxias-MA, data de nascimento em 13/09/1986, portadora da cédula de identidade nº 0429615120114 expedida em 25/08/2011, pela secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Maranhão, residente e domiciliada na Rua Colinas, nº30, Dinir Silva, Caxias – MA, CEP 65.605-345, titular da EMPRESA INDIVIDUAL, que gira sob a denominação social de **R. FERREIRA VILANOVA - ME**, com sede na Rua Colinas, nº30, Dinir Silva, Caxias – MA, CEP 65.605-345, com ato constitutivo registrado na JUCEMA sob o nº21101832769, inscrita no CNPJ sob nº. 14.655.862/0001-67, resolve transformar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA nos termos e condições a seguir, sendo que a EIRELI ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

Cláusula primeira - Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em EIRELI, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **R FERREIRA VILANOVA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula segunda - O acervo desta Empresa Individual, ora transformada, no valor de **R\$ 104.500,00** (Cento e quatro mil e quinhentos reais), passa a constituir o capital social da EIRELI, ora constituída.

Para tanto, firma em ato contínuo, o “Ato Constitutivo” da referida EIRELI.

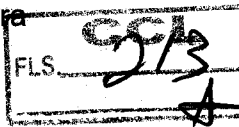
ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI

R FERREIRA VILANOVA EIRELI

O titular **Rafaela Ferreira Vilanova**, brasileira, solteira, natural de Caxias - MA, data de nascimento em 13/09/1986, portadora da cédula de identidade nº 0429615120114 expedida em 25/08/2011, pela secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Maranhão, residente e domiciliada na Rua Colinas, nº30, Dinir Silva, Caxias – MA, CEP 65.605-345, resolve, neste ato, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) por transformação de empresário individual, a qual se regerá, doravante, pelas cláusulas, a saber:

Cláusula Primeira. A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob Página 2 de 3 a denominação de **R FERREIRA VILANOVA EIRELI.**

Cláusula Segunda. O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.



Cláusula Terceira. A empresa terá sede na Rua Colinas, nº30, Dinir Silva, Caxias – MA, CEP 65.605-345, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes.

Cláusula Quarta. O objeto da empresa será: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

Cláusula Quinta. O capital da empresa será de **R\$ 104.500,00** (Cento e quatro mil e quinhentos reais), inteiramente integralizado, em moeda corrente nacional.

Parágrafo único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

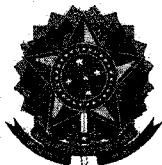
Cláusula Sexta. O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

Cláusula Sétima. A administração da empresa será exercida isoladamente pelo titular, já qualificado.

Parágrafo único – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI).

Caxias – MA, 07 de outubro de 2020.

RAFAELA FERREIRA VILANOVA
Empresária



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R FERREIRA VILANOVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01759316318	RAFAELA FERREIRA VILANOVA

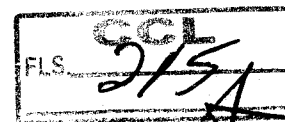
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2020 09:32 SOB N° 21600164231.
PROTOCOLO: 200863789 DE 08/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004815297. CNPJ DA SEDE: 14655862000167.
NIRE: 21600164231. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/10/2020.
R FERREIRA VILANOVA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
R FERREIRA VILANOVA EIRELI**



Pelo presente instrumento particular de alteração, **Rafaela Ferreira Vilanova**, brasileira, solteira, natural de Caxias-MA, data de nascimento em 13/09/1986, portadora da cédula de identidade nº 0429615120114 expedida em 25/08/2011, pela secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Maranhão, e inscrita no CPF de nº 017.593.163-18, residente e domiciliada na Rua Colinas, nº30, Dinir Silva, Caxias – MA, CEP 65.605-345, titular da EMPRESA INDIVIDUAL, que gira sob a denominação social de **R. FERREIRA VILANOVA - ME**, com sede na Rua Colinas, nº30, Dinir Silva, Caxias – MA, CEP 65.605-345, com ato constitutivo registrado na JUCEMA sob o nº21101832769, inscrita no CNPJ sob nº. 14.655.862/0001-67, resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolve o titular Transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para **PRISCILA KARINI LOBO DE ABREU**, brasileira, solteira, data de nascimento em 12/12/1979, empresaria, identidade nº , 0492746220132 expedida em 26/07/2013, pela secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Maranhão, CPF nº 940.993.323-49, residente e domiciliada na Rua Ernesto Geisel, 1356, Campo de Belem, Caxias-MA, CEP 65.609-140, que passará a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O titular **PRISCILA KARINI LOBO DE ABREU** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA

O titular **PRISCILA KARINI LOBO DE ABREU** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições

CLAUSULA PRIMEIRA

A Empresa Individual de Responsabilidade Individual gira sob o nome empresarial , **R FERREIRA VILANOVA EIRELI** com sede na Rua Colinas, nº30, Dinir Silva, Caxias – MA, CEP 65.605-345,

CLAUSULA SEGUNDA

A empresa tem como objeto social : 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 9511-8/00 - Reparação e

manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

CLAUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

Paragrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

CLAUSULA QUARTA

O Titular **PRISCILA KARINI LOBO DE ABREU** declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI

CLAUSULA QUINTA

O início das Atividades se deu a partir de 15/11/2011 , considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA SÉXTA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA SÉTIMA

A Administração da empresa caberá a **PRISCILA KARINI LOBO DE ABREU**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLAUSULA OITAVA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

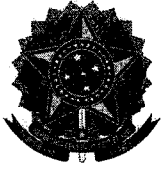
CLAUSULA NONA

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002).

Caxias - MA, 09 de outubro de 2020

PRISCILA KARINI LOBO DE ABREU

RAFAELA FERREIRA VILANOVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R FERREIRA VILANOVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01759316318	RAFAELA FERREIRA VILANOVA
94099332349	PRISCILA KARINI LOBO DE ABREU

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2020 08:51 SOB Nº 20200890395.
PROTOCOLO: 200890395 DE 11/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004875990. CNPJ DA SEDE: 14655862000167.
NIRE: 21600164231. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/10/2020.
R FERREIRA VILANOVA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de alteração, **PRISCILA KARINI LOBO DE ABREU**, brasileira, solteira, data de nascimento em 12/12/1979, empresaria, identidade nº , 0492746220132 expedida em 26/07/2013, pela secretaria de Estado da Segurança Publica do Estado do Maranhão, CPF nº 940.993.323-49, residente e domiciliada na Rua Ernesto Geisel, 1356, Campo de Belem, Caxias-MA, CEP 65.609-140, titular da EMPRESA INDIVIDUAL, que gira sob a denominação social de **R FERREIRA VILANOVA EIRELI**, com sede na Rua Colinas, nº30, A, Dinir Silva, Caxias – MA, CEP 65.605-345, com ato constitutivo registrado na JUCEMA sob o nº21101832769, inscrita no CNPJ sob nº. 14.655.862/0001-67, resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA Fica alterada a Empresa Individual de Responsabilidade Individual, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI**.

Para tanto, firma em ato contínuo, o “Ato Constitutivo” da referida EIRELI.

**ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI**

CLAUSULA PRIMEIRA

A Empresa Individual de Responsabilidade Individual gira sob o nome empresarial , **PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI**, com sede na Rua Colinas, nº30, A, Dinir Silva, Caxias – MA, CEP 65.605-345,

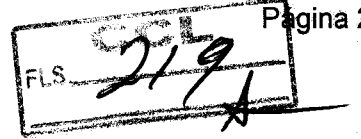
CLAUSULA SEGUNDA

A empresa tem como objeto social : 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

CLAUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

Paragrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.



CLAUSULA QUARTA

O Titular **PRISCILA KARINI LOBO DE ABREU** declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI

CLAUSULA QUINTA

O início das Atividades se deu a partir de 15/11/2011 , considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA SÉXTA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA SÉTIMA

A Administração da empresa caberá a **PRISCILA KARINI LOBO DE ABREU**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLAUSULA OITAVA

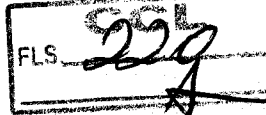
A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLAUSULA NONA

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002).

Caxias - MA, 19 de outubro de 2020

PRISCILA KARINI LOBO DE ABREU



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
94099332349	PRISCILA KARINI LOBO DE ABREU

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2020 15:43 SOB Nº 20200987283.
PROTOCOLO: 200987283 DE 20/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005041201. CNPJ DA SEDE: 14655862000167.
NIRE: 21600164231. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/10/2020.
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.655.862/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) K L TECNOLOGIA E SERVICOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R COLINAS	NÚMERO 30	COMPLEMENTO SALA: A;
--------------------------------	---------------------	--------------------------------

CEP 65.605-345	BAIRRO/DISTRITO DINIR SILVA	MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA
--------------------------	---------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3421-2294
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

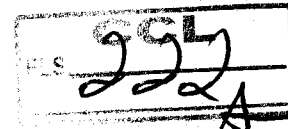
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022. -

Emitido no dia **05/12/2024 às 08:32:38** (data e hora de Brasília). _

Página: 1/1



Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 14.655.862/0001-67 Inscrição Estadual: 12.372699-9

Razão Social: PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA COLINAS

Número: 30 Complemento: SALA: A;

Bairro: DINIR SILVA

Município: CAXIAS UF: MA

CEP: 65605345 DDD: Telefone: 34212294

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Principal:

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 04/01/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 10/09/2013 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, (CNAE's): Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

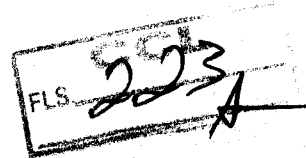
Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/12/2024

Número da Consulta:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA
CNPJ: 14.655.862/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

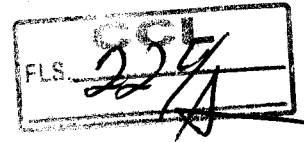
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:58:43 do dia 22/11/2024 <hora e data de Brasília>. —

Válida até 21/05/2025. —

Código de controle da certidão: **953A.9AD8.FB3D.0BC1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 14.655.862/0001-67
Razão Social: PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI
Endereço: R COLINAS 30 SALA A / DINIR SILVA / CAXIAS / MA / 65605-345

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2024 a 21/12/2024

Certificação Número: 2024112202311868942382

Informação obtida em 05/12/2024 08:39:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.655.862/0001-67

Certidão n°: 84063910/2024

Expedição: 05/12/2024, às 08:40:28

Validade: 03/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.655.862/0001-67, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

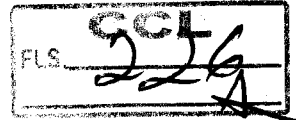
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 439184/24

Data da

30/10/2024 11:19:41

Inscrição Estadual: 123726999

CPF/CNPJ: 14655862000167

Razão Social: PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA

Endereço: RUA COLINAS, 30 SALA: A; CEP: 65605345 - DINIR SILVA

Telefone: (99)34212294

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/01/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 083065/24

Data da

08/10/2024 09:30:27 ✓

Inscrição Estadual: 123726999

CPF/CNPJ: 14655862000167

Razão Social: PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA

Endereço: RUA COLINAS, 30 SALA: A; CEP: 65605345 - DINIR SILVA

✓ **Telefone:** (99)34212294

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/01/2025. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

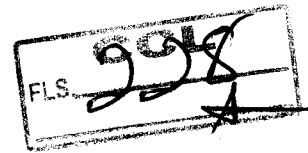
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/12/2024 08:43:18



PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00001529072024

Data de expedição: 16/11/2024 09:30:33

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI** que possui o CNPJ **14.655.862/0001-67** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 14.655.862/0001-67

Razão Social: PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI

Inscrição Municipal: 23633

Endereço: RUA COLINAS

Numero: 30

Município: CAXIAS

Bairro: DINIR SILVA

Complemento: SALA:A;

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
21/11/2011

Código de validação: 6FF07FF94AF0C4DBA4AFF92F01D1A4E6

Data de validade da certidão: 14/02/2025

Finalidade: -



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 26/11/2024

Nº da certidão: 12400565597

Data de validade: 26/01/2025

Código de Validação: da55602715

NOME: PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA

CNPJ: 14.655.862/0001-67

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 26, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA, município Caxias, CNPJ nº 14.655.862/0001-67, Número de Registro (NIRE) 21600164231.

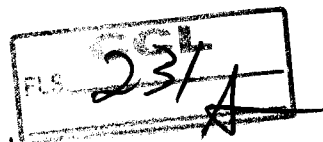
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 21/11/2011

constitutivo: 21101832769

Caxias, 01/01/2022

FABRICIO RODRIGUES FEITOSA
CONTADOR
CRC/MA 014951

PRISCILA KARINI LOBO DE ABREU
Administrador, Sócio
CPF 940.993.323-49



PRESTACAO DE SERVIÇO

		jan/22			
04/01/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1508	R\$	15.000,00	
04/01/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1509	R\$	2.252,00	
04/01/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1510	R\$	2.700,00	
07/01/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1511	R\$	1.400,00	
09/01/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1512	R\$	6.500,00	
		fev/22			
01/02/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1513	R\$	3.250,00	
01/02/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1514	R\$	615,00	
01/02/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1515	R\$	422,00	
01/02/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1516	R\$	11.800,00	
01/02/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1517	R\$	2.820,00	
02/02/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1518	R\$	450,00	
04/02/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1519	R\$	4.582,00	
04/02/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1520	R\$	2.900,00	
04/02/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1521	R\$	1.900,00	
		mar/22			
02/03/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1522	R\$	354,00	
07/03/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1523	R\$	4.624,00	
07/03/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1524	R\$	1.115,00	
08/03/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1525	R\$	3.500,00	
08/03/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1526	R\$	9.520,00	
08/03/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1527	R\$	1.900,00	
10/03/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1528	R\$	3.600,00	
11/03/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1529	R\$	845,00	
11/03/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1530	R\$	354,00	
12/03/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1531	R\$	2.554,00	
12/03/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1532	R\$	90,00	
		abr/22			
02/04/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1533	R\$	9.652,00	
02/04/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1534	R\$	1.900,00	
04/04/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1535	R\$	1.654,00	
04/04/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1536	R\$	1.852,00	
05/04/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1537	R\$	2.840,00	
08/04/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1538	R\$	2.500,00	
08/04/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1539	R\$	1.864,00	
08/04/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1540	R\$	80,00	
08/04/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1541	R\$	180,00	

mai/22

04/05/2022	1	RECEBIDO NF Nº1542	R\$	29.580,00	
06/05/2022	1	RECEBIDO NF Nº1543	R\$	756,00	
09/05/2022	1	RECEBIDO NF Nº1544	R\$	1.100,00	

jun/22

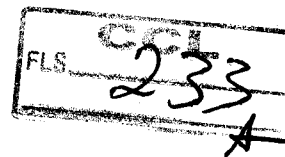
03/06/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1545	R\$	7.616,00	
03/06/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1546	R\$	4.520,00	
04/06/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1547	R\$	1.580,00	
04/06/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1548	R\$	960,00	
04/06/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1549	R\$	751,00	
14/06/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1550	R\$	348,00	
14/06/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1551	R\$	500,00	
14/06/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1552	R\$	1.200,00	
14/06/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1553	R\$	900,00	
14/06/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1554	R\$	6,00	
14/06/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1555	R\$	19,00	
17/06/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1556	R\$	480,00	

JULHO

01/07/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1557	R\$	650,00	
01/07/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1558	R\$	460,00	
01/07/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1559	R\$	1.970,00	
01/07/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1560	R\$	2.900,00	
01/07/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1561	R\$	160,00	
01/07/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1562	R\$	1.100,00	
02/07/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1563	R\$	10.592,00	
03/07/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1564	R\$	1.600,00	
03/07/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1565	R\$	180,00	

ago/22

04/08/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1566	R\$	1.200,00	
05/08/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1567	R\$	4.651,00	
06/08/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1568	R\$	3.800,00	
06/08/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1569	R\$	1.700,00	
07/08/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1570	R\$	354,00	
12/08/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1571	R\$	150,00	
12/08/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1572	R\$	2.260,00	
12/08/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1573	R\$	3.100,00	
13/08/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1574	R\$	50,00	
13/08/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1575	R\$	300,00	

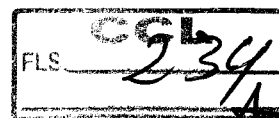


set/22

02/09/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1576	R\$	3.540,00	
05/09/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1577	R\$	340,00	
05/09/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1578	R\$	2.840,00	
06/09/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1579	R\$	1.620,00	
06/09/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1580	R\$	370,00	
06/09/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1581	R\$	920,00	
06/09/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1582	R\$	180,00	
09/09/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1583	R\$	641,00	
10/09/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1584	R\$	420,00	
10/09/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1585	R\$	22.451,00	
11/09/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1586	R\$	18.600,00	
11/09/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1587	R\$	1.300,00	
16/09/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1588	R\$	1.200,00	
16/09/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1589	R\$	2.568,00	
18/09/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1590	R\$	854,00	

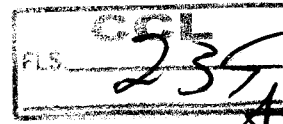
out/22

01/10/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1591	R\$	993,50	
02/10/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1592	R\$	180,00	
02/10/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1593	R\$	640,50	
02/10/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1594	R\$	470,50	
02/10/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1595	R\$	1.600,00	
02/10/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1596	R\$	852,00	
02/10/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1597	R\$	600,00	
02/10/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1598	R\$	490,00	
02/10/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1599	R\$	1.240,00	
02/10/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1600	R\$	60,00	
02/10/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1601	R\$	140,00	
02/10/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1602	R\$	120,00	
02/10/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1603	R\$	53,00	



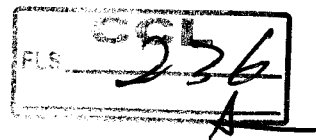
nov/22

01/11/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1604	R\$	2.546,80	
01/11/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1605	R\$	3.641,00	
05/11/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1606	R\$	200,00	
08/11/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1607	R\$	2.665,00	
08/11/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1608	R\$	634,00	
08/11/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1607	R\$	871,00	
08/11/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1608	R\$	400,00	
08/11/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1609	R\$	3.364,00	
08/11/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1610	R\$	190,00	
08/11/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1611	R\$	10.842,00	
09/11/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1612	R\$	240,00	
09/11/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1613	R\$	27.800,00	
11/11/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1614	R\$	6.840,00	
11/11/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1615	R\$	3.105,00	
11/11/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1616	R\$	10,00	
11/11/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1617	R\$	190,00	
11/11/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1618	R\$	10,00	



dez/22

02/12/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1619	R\$	2.650,00	
02/12/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1777	R\$	909,00	
02/12/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1778	R\$	1.950,00	
09/12/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1779	R\$	870,00	
09/12/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1780	R\$	653,00	
09/12/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1781	R\$	1.500,00	
09/12/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1782	R\$	36.780,00	
09/12/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1783	R\$	164,00	
10/12/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1784	R\$	8.560,00	
10/12/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1785	R\$	9.420,00	
31/12/2022	1	RECEBIDO NF Nº 1786	R\$	60,00	



DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
	jan/22		
15/01/2022	PAGO 35		R\$ 220,00
16/01/2022	PAGO 544		R\$ 900,00
05/01/2022	PAGO 1870		R\$ 365,00
07/01/2022	PAGO 19		R\$ 19,00
08/01/2022	PAGO 29		R\$ 620,00
08/01/2022	PAGO 62		R\$ 12.780,00
09/01/2022	PAGO 2964		R\$ 642,00
09/01/2022	PAGO 5122		R\$ 60,00
09/01/2022	PAGO 92		R\$ 22.050,00
09/01/2022	PAGO 10020		R\$ 325,00
10/01/2022	PAGO 6642		R\$ 82,00
11/01/2022	PAGO 2964		R\$ 102,00
11/01/2022	PAGO 844		R\$ 66,00
11/01/2022	PAGO 693		R\$ 74,52
TOTAL			R\$ 38.305,52

fev/22

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
09/02/2022	PAGO 223		R\$ 521,00
01/02/2022	PAGO 195		R\$ 1.300,00
02/02/2022	PAGO 89		R\$ 124,23
04/02/2022	PAGO 9923		R\$ 13,08
08/02/2022	PAGO 99462		R\$ 5.798,08
08/02/2022	PAGO 29541		R\$ 59,62
08/02/2022	PAGO 1925		R\$ 501,74
08/02/2022	PAGO 62523		R\$ 1.131,88
09/02/2022	PAGO 50		R\$ 146,34
11/02/2022	PAGO 16		R\$ 165,90
TOTAL			R\$ 9.761,87

mar/22

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
07/03/2022	PAGO 579		R\$ 591,00
08/03/2022	PAGO 204		R\$ 1.850,00
11/03/2022	PAGO 150		R\$ 541,00
13/03/2022	PAGO 13		R\$ 20,00
13/02/2022	PAGO 205		R\$ 192,00
13/03/2022	PAGO 494		R\$ 521,00
13/03/2022	PAGO 451		R\$ 1.280,00
13/03/2022	PAGO 1138		R\$ 750,00
14/03/2022	PAGO 5826		R\$ 921,00
14/03/2022	PAGO 11116		R\$ 560,00
14/03/2022	PAGO 10476		R\$ 550,00
15/03/2022	PAGO 27		R\$ 415,00
15/03/2022	PAGO 54		R\$ 352,00
15/03/2022	PAGO 5433		R\$ 220,00
16/03/2022	PAGO 2225		R\$ 524,00
16/03/2022	PAGO 358		R\$ 18,00

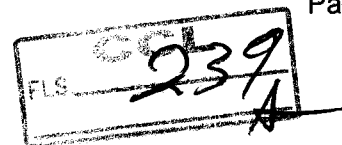
FLS. 238

abr/22

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
06/04/2022	PAGO 9512		R\$ 587,00
08/04/2022	PAGO 552		R\$ 554,00
08/04/2022	PAGO 1165		R\$ 365,00
10/04/2022	PAGO 1002		R\$ 280,00
08/04/2022	PAGO 256		R\$ 280,00
08/04/2022	PAGO 754		R\$ 62,00
08/04/2022	PAGO 951		R\$ 170,00
08/04/2022	PAGO 692		R\$ 241,00
08/04/2022	PAGO 2045		R\$ 693,00
10/04/2018	PAGO 376		R\$ 503,00
11/04/2022	PAGO 59		R\$ 110,00

mai/22

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
09/05/2022	PAGO 1170110		R\$ 450,00
10/05/2022	PAGO 271722		R\$ 18.456,00
10/05/2022	PAGO 271723		R\$ 678,92
10/05/2022	PAGO 609413		R\$ 1.360,48
10/05/2022	PAGO 1078177		R\$ 26.500,00
11/05/2022	PAGO 373910		R\$ 3.401,67
11/05/2022	PAGO 2088976		R\$ 273,15



jun/22

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
03/06/2022	PAGO 36		R\$ 1.952,00
05/06/2022	PAGO 5142		R\$ 651,00
06/06/2022	PAGO 628		R\$ 20,00
06/06/2022	PAGO 100		R\$ 184,00
07/06/2022	PAGO 92165		R\$ 280,00
07/06/2022	PAGO 751		R\$ 199,00
07/06/2022	PAGO 99652		R\$ 34,00
07/06/2022	PAGO 8847		R\$ 554,00
07/06/2022	PAGO 7426		R\$ 324,00
07/06/2022	PAGO 16925		R\$ 665,00
08/06/2022	PAGO 334215		R\$ 158,00
08/06/2022	PAGO 23226		R\$ 120,00
08/06/2022	PAGO 598		R\$ 120,00
08/06/2022	PAGO 77698		R\$ 322,00
08/06/2022	PAGO 551142		R\$ 844,00
10/06/2022	PAGO 9556		R\$ 663,00
10/06/2022	PAGO 84447		R\$ 194,00
10/06/2022	PAGO 114		R\$ 542,00
10/06/2022	PAGO 6995		R\$ 66,00
10/06/2022	PAGO 62354		R\$ 120,00
10/06/2022	PAGO 558634		R\$ 65,00
10/06/2022	PAGO 87466		R\$ 1.005,00
10/06/2022	PAGO 69421		R\$ 203,00
10/06/2022	PAGO 546		R\$ 12,00
10/06/2022	PAGO 16185		R\$ 30,00
10/06/2022	PAGO 406		R\$ 30,00
10/06/2022	PAGO 63587		R\$ 19,00
10/06/2022	PAGO 66955		R\$ 164,00
10/06/2022	PAGO 76569		R\$ 223,00
11/06/2022	PAGO 11652		R\$ 142,00
TOTAL			R\$ 9.905,00

jul/22

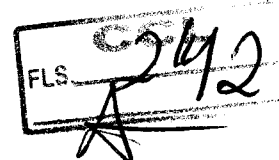
DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
05/07/2022	PAGO 5244		R\$ 55,00
09/07/2022	PAGO 669		R\$ 502,00
09/07/2022	PAGO 9999		R\$ 15,65
10/07/2022	PAGO 1174		R\$ 356,21
26/07/2022	PAGO 92666		R\$ 599,20
26/07/2022	PAGO 75846		R\$ 1.500,00
26/07/2022	PAGO 14		R\$ 65,40
26/07/2022	PAGO 6665		R\$ 120,80
27/07/2022	PAGO 29652		R\$ 992,00
29/07/2022	PAGO 572062		R\$ 66,32
29/07/2022	PAGO 648881		R\$ 451,00
TOTAL			R\$ 4.723,58

ago/22

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
02/08/2022	PAGO 200		R\$ 542,00
03/08/2022	PAGO 699		R\$ 180,00
03/08/2022	PAGO 175246		R\$ 62,00
03/08/2022	PAGO 66653		R\$ 524,00
03/08/2022	PAGO 20548		R\$ 660,00
05/08/2022	PAGO 332		R\$ 518,00
05/08/2022	PAGO 124980		R\$ 1.025,00
06/08/2022	PAGO 20634		R\$ 5,00
06/08/2022	PAGO 9963		R\$ 150,00
06/08/2022	PAGO 18743		R\$ 30,00
06/08/2022	PAGO 33466		R\$ 541,00
06/08/2022	PAGO 784563		R\$ 1.169,00
06/08/2022	PAGO 295		R\$ 152,00
06/08/2022	PAGO 6262		R\$ 100,00
06/08/2022	PAGO 1548		R\$ 984,00
07/08/2022	PAGO 36		R\$ 500,00
08/08/2022	PAGO 22548		R\$ 125,00
08/08/2022	PAGO 9556		R\$ 110,00
08/08/2022	PAGO 36244		R\$ 62,00
08/08/2022	PAGO 1548		R\$ 335,00
08/08/2022	PAGO 963		R\$ 451,20
08/08/2022	PAGO 1124		R\$ 158,00
09/08/2022	PAGO 635		R\$ 654,00
TOTAL			R\$ 9.037,20

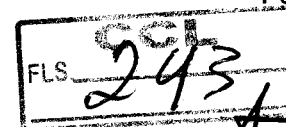
set/22

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
05/09/2022	PAGO 21		R\$ 32,00
06/09/2022	PAGO 66		R\$ 94,00
06/09/2022	PAGO 16845		R\$ 644,00
06/09/2022	PAGO 2456		R\$ 800,00
06/09/2022	PAGO 69548		R\$ 123,00
06/09/2022	PAGO 2265		R\$ 155,00
06/09/2022	PAGO 384		R\$ 100,00
09/09/2022	PAGO 3456		R\$ 91,50
09/09/2022	PAGO 22154		R\$ 65,00
09/09/2022	PAGO 6321		R\$ 75,00
09/09/2022	PAGO 1654		R\$ 2.354,00
09/09/2022	PAGO 1116		R\$ 544,00
09/09/2022	PAGO 29564		R\$ 260,00
TOTAL			R\$ 5.337,50



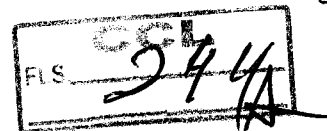
out/22

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
01/10/2022	PAGO 2236		R\$ 12,00
03/10/2022	PAGO 1118		R\$ 2.854,00
03/10/2022	PAGO 3256		R\$ 300,00
03/10/2022	PAGO 295		R\$ 20,00
03/10/2022	PAGO 1594		R\$ 65,00
03/10/2022	PAGO 297		R\$ 180,00
03/10/2022	PAGO 621		R\$ 100,00
03/10/2022	PAGO 19546		R\$ 80,50
03/10/2022	PAGO 62543		R\$ 19,00
04/10/2022	PAGO 10070		R\$ 34,80
04/10/2022	PAGO 2655		R\$ 5,00
04/10/2022	PAGO 6565		R\$ 218,00
04/10/2022	PAGO 13200		R\$ 125,00
04/10/2022	PAGO 6050		R\$ 20,00
04/10/2022	PAGO 6777		R\$ 500,00
05/10/2022	PAGO 1006		R\$ 82,00
05/10/2022	PAGO 12758		R\$ 67,00
05/10/2022	PAGO 29165		R\$ 89,00
05/10/2022	PAGO 226		R\$ 245,00
05/10/2022	PAGO 8654		R\$ 226,50
05/10/2022	PAGO 999		R\$ 180,00
07/10/2022	PAGO 2954		R\$ 395,00
07/10/2022	PAGO 21483		R\$ 600,00
08/10/2022	PAGO 258422		R\$ 700,00
08/10/2022	PAGO 698547		R\$ 51,40
TOTAL			R\$ 7.157,20



nov/22

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
01/11/2022	PÁGO 520		R\$ 50,00
01/11/2022	PÁGO 159		R\$ 125,00
04/11/2022	PÁGO 3210		R\$ 245,00
04/11/2022	PÁGO 95		R\$ 15,00
04/11/2022	PÁGO 198		R\$ 99,00
05/11/2022	PÁGO 9425		R\$ 350,00
06/11/2022	PÁGO 29543		R\$ 200,00
06/11/2022	PÁGO 89653		R\$ 210,00
07/11/2022	PÁGO 18		R\$ 50,00
07/11/2022	PÁGO 95632		R\$ 100,00
07/11/2022	PÁGO 17546		R\$ 180,00
07/11/2022	PAGO 302		R\$ 60,00
07/11/2022	PAGO 855		R\$ 70,00
07/11/2022	PAGO 1956		R\$ 200,00
07/11/2022	PAGO 66		R\$ 18,00
07/11/2022	PAGO 1240		R\$ 29,00
07/11/2022	PAGO 1729		R\$ 18,00
08/11/2022	PAGO 1956		R\$ 46,00
08/11/2022	PAGO 120855		R\$ 90,00
09/11/2022	PAGO 7009		R\$ 180,00
09/11/2022	PAGO 7449		R\$ 20,00
11/11/2022	PAGO 66963		R\$ 60,00
11/11/2022	PAGO 559498		R\$ 50,40
11/11/2022	PAGO 195542		R\$ 10,00
11/11/2022	PAGO 16695		R\$ 5,29
11/11/2022	PAGO 2511		R\$ 1.264,61
11/11/2022	PAGO 200		R\$ 19,00
11/11/2022	PAGO 77685		R\$ 65,00
11/11/2022	PAGO 1236		R\$ 30,00
11/11/2022	PAGO 8875		R\$ 70,00
11/11/2022	PAGO 993		R\$ 19,00
12/11/2022	PAGO 2086		R\$ 18,00
12/11/2022	PAGO 285		R\$ 60,00
12/11/2022	PAGO 66954		R\$ 40,00
14/11/2022	PAGO 19455		R\$ 90,00
14/11/2022	PAGO 6998		R\$ 18,00
14/11/2022	PAGO 163886		R\$ 30,00
14/11/2022		5000	R\$ 120,00
TOTAL			R\$ 4.324,30



dez/22

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
02/12/2022	PAGO 46		R\$ 1.200,00
03/12/2022	PAGO 6005		R\$ 592,00
03/12/2022	PAGO 559		R\$ 178,00
04/12/2022	PAGO 7062		R\$ 154,00
04/12/2022	PAGO 994		R\$ 291,00
04/12/2022	PAGO 1974		R\$ 60,00
04/12/2022	PAGO 92546		R\$ 2.480,00
06/12/2022	PAGO 4692		R\$ 18,00
06/12/2022	PAGO 496		R\$ 90,00
06/12/2022	PAGO 2948		R\$ 70,00
TOTAL			R\$ 5.133,00

FLS. 245 A

jan/22		CRÉDITO
F.G.T.S	07/01/2022	R\$ 99,60
PRÓ-LABORE (SALARIO)		R\$ 1.245,00
INSS	21/01/2022	R\$ 225,22
SALARIO FUNCIONARIOS		R\$ 1.217,00
IMPOSTOS SOB FATURAMENTO	20/01/2022	1.780,00
	TOTAL	R\$ 4.566,82

fev/22		CRÉDITO
F.G.T.S	07/02/2022	R\$ 99,60
PRÓ-LABORE (SALARIO)		R\$ 1.245,00
INSS	21/02/2022	R\$ 225,22
SALARIO FUNCIONARIOS		R\$ 1.217,00
IMPOSTOS SOB FATURAMENTO	20/02/2022	640,00
	TOTAL	R\$ 3.426,82

mar/22		CRÉDITO
F.G.T.S	07/03/2022	R\$ 99,60
PRÓ-LABORE (SALARIO)		R\$ 1.245,00
INSS	21/03/2022	R\$ 225,22
SALARIO FUNCIONARIOS		R\$ 1.217,00
IMPOSTOS SOB FATURAMENTO	20/03/2022	2.950,00
	TOTAL	R\$ 5.736,82

abr/22		CRÉDITO
F.G.T.S	07/04/2022	R\$ 99,60
PRÓ-LABORE (SALARIO)		R\$ 1.245,00
INSS	21/04/2022	R\$ 225,22
SALARIO FUNCIONARIOS		R\$ 1.217,00
IMPOSTOS SOB FATURAMENTO	20/04/2022	360,00
	TOTAL	R\$ 3.146,82

mai/22			CRÉDITO
F.G.T.S	07/05/2022		R\$ 99,60
PRÓ-LABORE (SALARIO)			R\$ 1.245,00
INSS	21/05/2022		R\$ 225,22
SALARIO FUNCIONARIOS			R\$ 1.217,00
IMPOSTOS SOB FATURAMENTO	20/05/2022		1.500,00
TOTAL			R\$ 2.786,82

jun/22			CRÉDITO
F.G.T.S	07/06/2022		R\$ 99,60
PRÓ-LABORE (SALARIO)			R\$ 1.245,00
INSS	21/06/2022		R\$ 225,22
SALARIO FUNCIONARIOS			R\$ 1.217,00
IMPOSTOS SOB FATURAMENTO	20/06/2022		600,00
TOTAL			R\$ 3.386,82

jul/22			CRÉDITO
F.G.T.S	07/07/2022		R\$ 99,60
PRÓ-LABORE (SALARIO)			R\$ 1.245,00
INSS	21/07/2022		R\$ 225,22
SALARIO FUNCIONARIOS			R\$ 1.217,00
IMPOSTOS SOB FATURAMENTO	20/07/2022		465,00
TOTAL			R\$ 3.251,82

ago/22			CRÉDITO
F.G.T.S	07/08/2022		R\$ 99,60
PRÓ-LABORE (SALARIO)			R\$ 1.245,00
INSS	21/08/2022		R\$ 225,22
SALARIO FUNCIONARIOS			R\$ 1.217,00
IMPOSTOS SOB FATURAMENTO	20/08/2022		3.260,00
TOTAL			R\$ 6.046,82

set/22			CRÉDITO
F.G.T.S	07/09/2022		R\$ 99,60
PRÓ-LABORE (SALARIO)			R\$ 1.245,00
INSS	21/09/2022		R\$ 225,22
SALARIO FUNCIONARIOS			R\$ 1.217,00
IMPOSTOS SOB FATURAMENTO	21/09/2022		254,00
	TOTAL		R\$ 3.040,82

out/22			CRÉDITO
F.G.T.S	07/10/2022		R\$ 99,60
PRÓ-LABORE (SALARIO)			R\$ 1.245,00
INSS	21/10/2022		R\$ 225,22
SALARIO FUNCIONARIOS			R\$ 1.217,00
IMPOSTOS SOB FATURAMENTO	21/10/2022		2.792,83
	TOTAL		R\$ 5.579,65

nov/22			CRÉDITO
F.G.T.S	07/11/2022		R\$ 99,60
PRÓ-LABORE (SALARIO)			R\$ 1.245,00
INSS	21/11/2022		R\$ 225,22
SALÁRIO FUNCIONARIOS			R\$ 1.217,00
13º SALÁRIO	30/11/2022		R\$ 1.217,00
IMPOSTOS SOB FATURAMENTO	30/11/2022		3.540,00
	TOTAL		R\$ 7.543,82

dez/22			CRÉDITO
F.G.T.S	07/12/2022		R\$ 99,60
PRÓ-LABORE (SALARIO)			R\$ 1.245,00
INSS	21/12/2022		R\$ 225,22
SALÁRIO FUNCIONARIOS			R\$ 1.217,00
IMPOSTOS SOB FATURAMENTO	21/12/2022		2.674,49
	TOTAL		R\$ 5.461,31



jan/22		CRÉDITO
ÁGUA	05/01/2022	R\$ 42,00
LUZ	11/01/2022	R\$ 280,00
GASTOS VARIADOS	31/01/2022	R\$ 205,00
TOTAL		R\$ 527,00

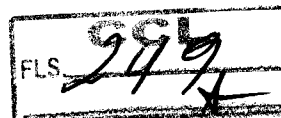
fev/22		CRÉDITO
ÁGUA	06/02/2022	R\$ 29,00
LUZ	07/02/2022	R\$ 321,00
GASTOS VARIADOS	23/02/2022	R\$ 116,00
TOTAL		R\$ 466,00

mar/22		CRÉDITO
ÁGUA	07/03/2022	R\$ 37,00
LUZ	08/03/2022	R\$ 224,00
GASTOS VARIADOS	21/03/2022	R\$ 160,00
TOTAL		R\$ 421,00

abr/22		CRÉDITO
ÁGUA	08/04/2022	R\$ 54,00
LUZ	15/04/2022	R\$ 315,00
GASTOS VARIADOS	22/04/2022	R\$ 190,00
TOTAL		R\$ 559,00

mai/22		CRÉDITO
ÁGUA	06/05/2022	R\$ 60,00
LUZ	08/05/2022	R\$ 196,00
GASTOS VARIADOS	12/05/2022	R\$ 66,00
TOTAL		R\$ 322,00

jun/22		CRÉDITO
ÁGUA	12/06/2022	R\$ 39,00
LUZ	13/06/2022	R\$ 420,00
GASTOS VARIADOS	17/06/2022	R\$ 100,00
TOTAL		R\$ 559,00



jul/22		CRÉDITO
ÁGUA	09/07/2022	R\$ 50,00
LUZ	14/07/2022	R\$ 318,00
GASTOS VARIADOS	23/07/2022	R\$ 300,00
TOTAL		R\$ 668,00

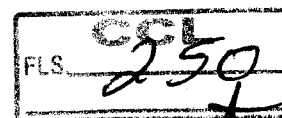
ago/22		CRÉDITO
ÁGUA	03/08/2022	R\$ 49,00
LUZ	04/08/2022	R\$ 336,00
GASTOS VARIADOS	21/08/2022	R\$ 206,00
TOTAL		R\$ 591,00

set/22		CRÉDITO
ÁGUA	12/09/2022	R\$ 59,00
LUZ	21/09/2022	R\$ 326,00
GASTOS VARIADOS	26/09/2022	R\$ 160,00
TOTAL		R\$ 545,00

out/22		CRÉDITO
ÁGUA	09/10/2022	R\$ 19,00
LUZ	17/10/2022	R\$ 164,00
GASTOS VARIADOS	18/10/2022	R\$ 80,00
TOTAL		R\$ 263,00

nov/22		CRÉDITO
ÁGUA	07/11/2022	R\$ 56,00
LUZ	17/11/2022	R\$ 354,00
GASTOS VARIADOS	23/11/2022	R\$ 170,00
TOTAL		R\$ 580,00

dez/22		CRÉDITO
ÁGUA	16/12/2022	R\$ 46,00
LUZ	18/12/2022	R\$ 389,00
GASTOS VARIADOS	27/12/2022	R\$ 405,00
TOTAL		R\$ 840,00

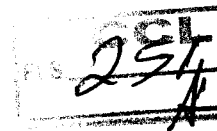


DESCRIÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
SALDO A TRANSFERIR 2021			R\$ 322.513,84
VENDAS DE MERCADORIAS	387.410,30		R\$ 709.924,14
COMPRA DEMERCADORIAS		148.050,31	R\$ 561.873,83
DESPESAS		32.349,56	R\$ 529.524,27
CUSTOS		6.341,00	R\$ 523.183,27
SALDO			R\$ 523.183,27

PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI

CNPJ: 14.655.862/0001-67

INSC. ESTADUAL: 12.372.699-9

Rua / Rua Colinas, 30 Sala A, Dinir Silva Cep: 65.605-345
Caxias - Maranhão**DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2022 - DRE**

RECEITA BRUTA	387.410,30
IMPOSTOS	17.409,56
RECEITA LIQUIDA	370.000,74
CUSTOS DAS MERCADORIAS	148.050,39
CUSTO DE EXPEDIENTE	6.341,00
LUCRO BRUTO/PREJUIZO	215.609,35
DESPESAS FINANCEIRAS.....	428,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 12.560,00
RESULTADO LIQUIDO	202.621,35

Caxias - MA, 31 de dezembro de 2022

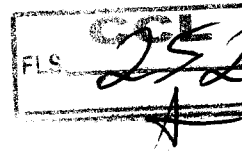
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI

CNPJ: 14.655.862/0001-67

INSC. ESTADUAL: 12.372.699-9

Rua Colinas, 30 Sala A, Dinir Silva Cep: 65.605-345

Caxias - Maranhão

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERADO EM 31/12/2022**

ATIVO	R\$	PASSIVEL E PATRIMÔNIO LIQUIDO	R\$
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Caixa	2.790,00	Fornecedores	4.800,00
Em Bancos	30.560,00	Empréstimos Bancários	
Estoques	46.200,00	Obrigações Sociais e impostos a Recolher	700,00
Outros Creditos	52.300,00	Contas a Pagar	228,65
	131.850,00		5.728,65
NÃO CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
Realizavel a longo Prazo	71.400,00	Exigível a longo Prazo	1.100,00
Investimentos	6200,00		
Imobilizados	94.600,00	PATRIMONIO LIQUIDO	
Intangível	0,00	Capital Integratizado	104.500,00
		Reserva de Capital	0,00
		Ajustes de Avaliação Patrimonial	8.600,00
		Reservas de Lucros	0,00
		Lucro Liquido/Prejuizo	184.121,35
	172.200,00		297.221,35
TOTAL	304.050,00	TOTAL	304.050,00

Caxias - MA, 31 de dezembro de 2022

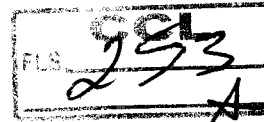
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI

CNPJ: 14.655.862/0001-67

INSC. ESTADUAL: 12.372.699-9

Rua Colinas, 30 Sala A, Dinir Silva Cep: 65.605-345

Caxias - Maranhão

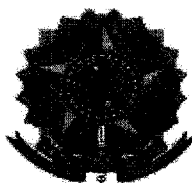
**INDICE DE LIQUIDEZ 2022**

LIQUIDEZ GERAL = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONG PRAZO}} = \frac{203.250,00}{6.828,65} = 29,76$

LIQUIDEZ CORRENTE = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{131.850,00}{5.728,65} = 23,02$

ENDIVIDAMENTO TOTAL = $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONG PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{6.828,65}{304.050,00} = 0,02$

Caxias - MA, 31 de dezembro de 2022

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

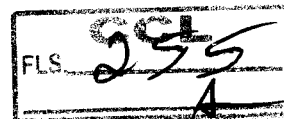
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2023/00000827
Nome: Fabricio Rodrigues Feitosa CPF: 027.781.153-82
CRC/UF n.º MA-014951/O Categoria: CONTADOR
Validade: 26/06/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 027.781.153-82 Controle : 2544.3486.4113.4427

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

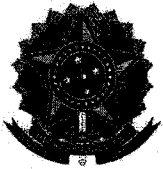
Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 26, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA.

Caxias, 31/12/2022

FABRÍCIO RODRIGUES FEITOSA
CONTADOR
CRC/MA 014951

PRISCILA KARINI LOBO DE ABREU
Administrador, Sócio
CPF 940.993.323-49



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02778115382	FABRICIO RODRIGUES FEITOSA
94099332349	PRISCILA KARINI LOBO DE ABREU

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/05/2023 08:08 SOB Nº 20230649572.
PROTOCOLO: 230649572 DE 16/05/2023. NIRE: 21600164231.
PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12307768150 em 24/05/2023, protocolo 230649572. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA
Número de Registro:	21600164231
CNPJ:	14655862000167
Município:	Caxias

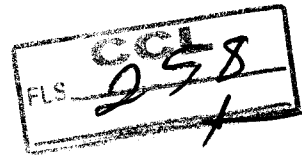
Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Número de Folhas:	26
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinatura	Nome	CRC/OAB
02778115382	FABRICIO RODRIGUES FEITOSA	MA014951
94099332349	PRISCILA KARINI LOBO DE ABREU	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/05/2023 08:08 SOB Nº 20230649572.
PROTOCOLO: 230649572 DE 16/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307768150. NIRE: 21600164231.
PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI

CNPJ: 14.655.862/0001-67

INSC. ESTADUAL: 12.372.699-9

Rua / Rua Colinas, 30 Sala A, Dinir Silva Cep: 65.605-345

Caxias - Maranhão

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2022 - DRE

RECEITA BRUTA	387.410,30
IMPOSTOS	17.409,56
RECEITA LIQUIDA	370.000,74
CUSTOS DAS MERCADORIAS	148.050,39
CUSTO DE EXPEDIENTE	6.341,00
LUCRO BRUTO/PREJUÍZO	215.609,35
DESPESAS FINANCEIRAS.....	428,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 12.560,00
RESULTADO LIQUIDO	202.621,35

Caxias - MA, 31 de dezembro de 2022

FLS. 259

PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI

CNPJ: 14.655.862/0001-67

INSC. ESTADUAL: 12.372.699-9

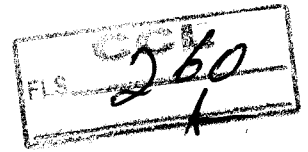
Rua Colinas, 30 Sala A, Dinir Silva Cep: 65.605-345

Caxias - Maranhão

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERADO EM 31/12/2022

ATIVO	R\$	PASSIVEL E PATRIMÔNIO LIQUIDO	R\$
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Caixa	2.790,00	Fornecedores	4.800,00
Em Bancos	30.560,00	Empréstimos Bancarios	
Estoques	46.200,00	Obrigações Sociais e impostos a Recolher	700,00
Outros Creditos	52.300,00	Contas a Pagar	228,65
	131.850,00		5.728,65
NÃO CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
Realizavel a longo Prazo	71.400,00	Exigivel a longo Prazo	1.100,00
Investimentos	6200,00		
Imobilizados	94.600,00	PATRIMONIO LIQUIDO	
Intangivel	0,00	Capital Integratizado	104.500,00
		Reserva de Capital	0,00
		Ajustes de Avaliação Patrimonial	8.600,00
		Reservas de Lucros	0,00
		Lucro Liquido/Prejuizo	184.121,35
	172.200,00		297.221,35
TOTAL	304.050,00	TOTAL	304.050,00

Caxias - MA, 31 de dezembro de 2022



PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI

CNPJ: 14.655.862/0001-67

INSC. ESTADUAL: 12.372.699-9

Rua Colinas, 30 Sala A, Dinir Silva Cep: 65.605-345

Caxias - Maranhão

INDICE DE LIQUIDEZ 2022

LIQUIDEZ GERAL = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONG PRAZO}} = \frac{203.250,00}{6.828,65} = 29,76$

LIQUIDEZ CORRENTE = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{131.850,00}{5.728,65} = 23,02$

ENDIVIDAMENTO TOTAL = $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONG PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{6.828,65}{304.050,00} = 0,02$

Caxias - MA, 31 de dezembro de 2022



ASSINATURA ELETRÔNICA

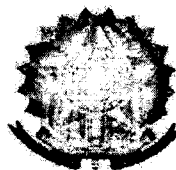
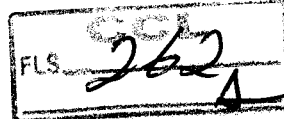
Certificamos que o ato da empresa PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02778115382	FABRÍCIO RODRIGUES FEITOSA
94099332349	PRISCILA KARINI LOBO DE ABREU

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/05/2023 08:08 SOB Nº 20230649572.
PROTOCOLO: 230649572 DE 14/05/2023. NIRE: 21600164231.
PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2023/00000827
Nome: Fabricio Rodrigues Feltosa CPF: 027.781.153-82
CRC/UF n.º MA-014951/O Categoria: CONTADOR
Validade: 26/06/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 027.781.153-82 Controle : 2544.3486.4113.4427

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA
CNPJ: 14.655.862/0001-67/ INSC. ESTADUAL: 12.372.699-9
Rua Colinas, 30, A, Dinir Silva Cep: 65.605-345/ Caxias – Maranhão

EXERCÍCIO DE 2022

CONTEXTO OPERACIONAL

A PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA é uma sociedade de natureza empresarial, sediada na Rua Colinas, 30, A, Dinir Silva Cep: 65.605-345/ Caxias – Maranhão. Tem como suas atividades: Recarga de cartuchos para equipamentos de informática \ Comércio varejista de artigos de papelaria \ Comércio varejista de equipamentos para escritório \ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios \ Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Moeda funcional:

A moeda funcional é o Real.

BALANÇO PATRIMONIAL

1 Ativo Circulante

- Caixa: 2.790,00 (Dois mil, setecentos e noventa reais) em espécie no caixa.
- Em Bancos: 30.560,00 (Trinta mil, quinhentos e sessenta reais) em conta corrente jurídica no Banco do Brasil.
- Estoques: 46.200,00 (Quarenta e seis mil e duzentos reais) mercadorias em armazenamento mensuradas pelo custo médio ponderado.
- Outros Créditos: 52.300,00 (Cinquenta e dois mil trezentos reais.) referentes a contratos com clientes a receber.

2 Ativo não Circulante

- Realizável a Longo Prazo: 71.400,00 (Setenta e um mil e quatrocentos reais) referentes a contratos com clientes a receber no prazo superior a 12 meses.
- Investimentos: 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais) compra de 3 impressoras.
- Imobilizados: 73.600,00 (Setenta e três mil e seiscentos reais) impressoras, computadores, máquinas de recargas de tintas/ 21.000,00 (Vinte e um mil reais) mesas, cadeiras, frigobar, vitrines, prateleiras, sofá e armários.

3 Passivo Circulante

- Fornecedores: 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) duplicatas de fornecedores a vencer.
- Obrigações Sociais e impostos a Recolher: 700,00 (Setecentos reais) impostos federais e estaduais a vencer (Simples Nacional e ICMS)
- Contas a Pagar: 228,65 (Duzentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos) talão de água a vencer.

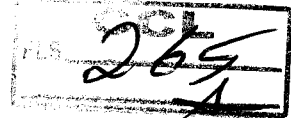
4 Passivo não Circulante

- Exigível a longo Prazo: 1.100,00 (Um mil e cem reais) encargos bancários (Banco do Brasil).
- Ajustes de Avaliação Patrimonial: -8.600,00 (- Oito mil e seiscentos reais) ajuste de depreciação mensurado pelo Valor Justo.

Caxias – MA, 31 de dezembro de 2022

PRISCILA KARINI LOBO DE ABREU
sócia
CPF: 940.993.323-49

FABRICIO RODRIGUES FEITOSA
contador
CRC: MA-014951/O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02778115382	FABRICIO RODRIGUES FEITOSA
94099332349	PRISCILA KARINI LOBO DE ABREU

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2024 09:26 SOB N° 20241556040.
PROTOCOLO: 241556040 DE 06/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417240751. CNPJ DA SEDE: 14655862000167.
NIRE: 21600164231. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/12/2024.
PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

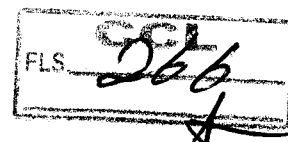
PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA

CNPJ: 14.655.862/0001-67

INSC. ESTADUAL: 12.372.699-9

Rua Colinas, 30 Sala A, Dinir Silva Cep: 65.605-345

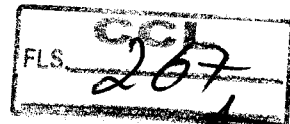
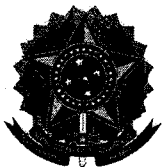
Caxias - Maranhão

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERADO EM 31/12/2022**

ATIVO	R\$	PASSIVEL E PATRIMÔNIO LIQUIDO	R\$
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Caixa	2.790,00	Fornecedores	4.800,00
Em Bancos	30.560,00	Empréstimos Bancários	
Estoques	46.200,00	Obrigações Sociais e impostos a Recolher	700,00
Outros Créditos	52.300,00	Contas a Pagar	228,65
	131.850,00		5.728,65
NÃO CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
Realizável a longo Prazo	71.400,00	Exigível a longo Prazo	1.100,00
Investimentos	6200,00		
Imobilizados	94.600,00	PATRIMONIO LIQUIDO	
Intangível	0,00	Capital Integrado	104.500,00
		Reserva de Capital	0,00
		Ajustes de Avaliação Patrimonial	8.600,00
		Reservas de Lucros	0,00
		Lucro Líquido/Prejuízo	184.121,35
	172.200,00		297.221,35
TOTAL	304.050,00	TOTAL	304.050,00

Caxias - MA, 31 de dezembro de 2022

O presente Balanço Patrimonial pertence ao Livro Diário nº 06 na página 23, com autenticação na JUCEMA Sob o nº 230649572 em 16/05/2023.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02778115382	FABRICIO RODRIGUES FEITOSA
94099332349	PRISCILA KARINI LOBO DE ABREU

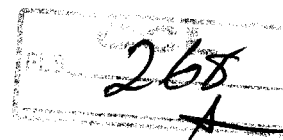
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2023 10:38 SOB N° 20230742173.
PROTOCOLO: 230742173 DE 14/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309229140. CNPJ DA SEDE: 14655862000167.
NIRE: 21600164231. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/06/2023.
PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 17, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA, município Caxias, CNPJ nº 14.655.862/0001-67, Número de Registro (NIRE) 21600164231.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 21/11/2011

Atto constitutivo: 21101832769

Caxias, 01/01/2023

FABRICIO RODRIGUES FEITOSA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 014951/O

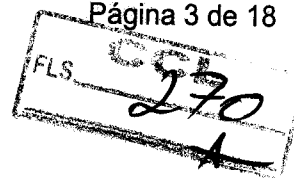
PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 14.655.862/0001-67

LIVRO DIÁRIO
PRESTACAO DE SERVIÇO

FLS. 269

		jan/23		
01/01/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1820	R\$	2.107,00
02/01/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1846	R\$	4.900,00
04/01/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1842	R\$	19.420,00
07/01/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1852	R\$	5.600,00
09/01/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1857	R\$	26.000,00
		fev/23		
01/02/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1858	R\$	500,00
01/02/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1859	R\$	1.450,00
01/02/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1860	R\$	254,00
01/02/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1867	R\$	3.540,00
01/02/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1868	R\$	950,00
02/02/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1872	R\$	446,00
04/02/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1873	R\$	5.421,00
04/02/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1874	R\$	266,00
04/02/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1875	R\$	1.522,00
		mar/23		
02/03/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1878	R\$	3.542,00
07/03/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1879	R\$	2.260,00
07/03/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1880	R\$	53,00
08/03/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1881	R\$	10.558,00
08/03/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1882	R\$	254,00
08/03/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1883	R\$	1.821,40
10/03/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1884	R\$	6.552,00
11/03/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1885	R\$	9.125,00
11/03/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1886	R\$	741,00
12/03/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1910	R\$	8.412,00
12/03/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1911	R\$	4.643,60
		abr/23		
02/04/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1912	R\$	532,75
02/04/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1913	R\$	8.000,00
04/04/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1914	R\$	5.016,00
04/04/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1915	R\$	3.560,00
05/04/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1916	R\$	3.925,00
08/04/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1917	R\$	2.716,25
08/04/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1918	R\$	2.318,00
08/04/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1937	R\$	1.550,00
08/04/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1938	R\$	570,00

LIVRO DIÁRIO



mai/23

04/05/2323	1	RECEBIDO NF Nº1939	R\$	15.300,00	
06/05/2323	1	RECEBIDO NF Nº1961	R\$	300,00	
09/05/2323	1	RECEBIDO NF Nº1962	R\$	15.300,00	

jun/23

03/06/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1963	R\$	175,00	
03/06/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1964	R\$	224,00	
04/06/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1965	R\$	1.234,00	
04/06/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1966	R\$	958,50	
04/06/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1967	R\$	828,00	
14/06/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1968	R\$	8.336,00	
14/06/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1969	R\$	94,00	
14/06/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1970	R\$	911,00	
14/06/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1999	R\$	654,00	
14/06/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2000	R\$	4.521,00	
14/06/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2002	R\$	9.100,00	
17/06/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2003	R\$	1.848,50	

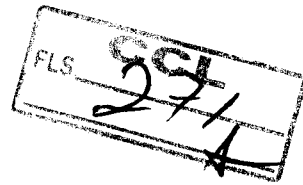
JULHO

01/07/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2004	R\$	8.400,00	
01/07/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2005	R\$	541,00	
01/07/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2006	R\$	690,00	
01/07/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2015	R\$	564,00	
01/07/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2025	R\$	1.480,00	
01/07/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2028	R\$	7.600,00	
02/07/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2029	R\$	511,00	
03/07/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2030	R\$	9.100,00	
03/07/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2031	R\$	1.259,00	

ago/23

04/08/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2032	R\$	632,00	
05/08/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2033	R\$	2.100,00	
06/08/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2018	R\$	7.000,00	
06/08/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2019	R\$	900,00	
07/08/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2025	R\$	154,00	
12/08/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2026	R\$	336,00	
12/08/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2034	R\$	3.823,00	
12/08/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2039	R\$	9.181,00	
13/08/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2054	R\$	522,00	
13/08/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2057	R\$	4.668,00	

set/23



02/09/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2058	R\$	1.160,30	
05/09/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2059	R\$	800,00	
05/09/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2060	R\$	3.158,00	
06/09/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2075	R\$	800,00	
06/09/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2076	R\$	336,00	
06/09/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2084	R\$	4.850,00	
06/09/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2085	R\$	476,90	
09/09/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2086	R\$	1.000,00	
10/09/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2087	R\$	1.587,00	
10/09/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2088	R\$	2.421,00	
11/09/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2089	R\$	1.520,00	
11/09/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2090	R\$	9.400,00	
16/09/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2091	R\$	2.896,30	
16/09/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2092	R\$	1.968,00	
18/09/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2093	R\$	1.351,50	

out/23

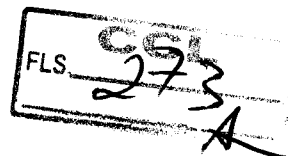
01/10/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2094	R\$	3.250,00	
02/10/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2095	R\$	642,00	
02/10/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2096	R\$	152,00	
02/10/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2100	R\$	958,50	
02/10/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2109	R\$	336,00	
02/10/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2112	R\$	521,00	
02/10/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2115	R\$	884,00	
02/10/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2116	R\$	12.050,00	
02/10/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2117	R\$	1.351,50	
02/10/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2122	R\$	225,00	
02/10/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2124	R\$	5.564,00	
02/10/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2125	R\$	800,00	
02/10/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2126	R\$	2.749,00	

nov/23

FLS. 272 A

01/11/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2128	R\$	645,00	
01/11/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2129	R\$	775,00	
05/11/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2130	R\$	2.451,00	
08/11/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2131	R\$	902,00	
08/11/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2132	R\$	53,00	
08/11/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2133	R\$	550,00	
08/11/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2134	R\$	1.445,00	
08/11/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2135	R\$	23,00	
08/11/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2136	R\$	800,00	
08/11/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2137	R\$	89,00	
09/11/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2139	R\$	922,40	
09/11/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2140	R\$	662,00	
11/11/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2141	R\$	53,00	
11/11/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2142	R\$	1.116,00	
11/11/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2143	R\$	1.650,00	
11/11/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2144	R\$	1.351,50	
11/11/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2145	R\$	852,00	
11/11/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2146	R\$	154,00	
11/11/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2147	R\$	15,10	
11/11/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2148	R\$	446,00	
11/11/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2149	R\$	164,50	
11/11/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2150	R\$	1.398,50	
11/11/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2151	R\$	796,00	
11/11/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2152	R\$	528,00	
11/11/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2153	R\$	543,00	
11/11/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2154	R\$	1.800,00	
11/11/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2155	R\$	1.210,00	
11/11/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2156	R\$	448,00	

dez/23



02/12/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2157	R\$	100,00	
02/12/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2158	R\$	909,00	
02/12/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2159	R\$	156.000,00	
09/12/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2160	R\$	958,50	
09/12/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2161	R\$	1.234,00	
09/12/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2162	R\$	65.423,00	
09/12/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2163	R\$	564,00	
09/12/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2164	R\$	1.116,00	
10/12/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2165	R\$	5.088,90	
10/12/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2166	R\$	548,65	
10/12/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2178	R\$	255,14	
11/12/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2179	R\$	359,24	
11/12/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2180	R\$	87.654,75	
11/12/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2181	R\$	852,00	
11/12/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2182	R\$	828,00	
11/12/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2183	R\$	1.116,00	
11/12/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2184	R\$	314,00	
11/12/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2185	R\$	261,00	
13/12/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2186	R\$	4.337,55	
12/12/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2187	R\$	213,00	
13/12/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2189	R\$	162,00	
13/12/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2191	R\$	860,00	
26/12/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2195	R\$	1.654,00	
26/12/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2199	R\$	133,00	
26/12/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2198	R\$	53,00	
26/12/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2199	R\$	662,00	
27/12/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2200	R\$	359,41	
31/12/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2201	R\$	652,00	

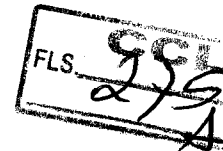
FLS. **CCJ**
274

jan/23			CRÉDITO
F.G.T.S	07/01/2023		R\$ 107,60
PRÓ-LABORE (SALARIO)			R\$ 1.302,00
(INSS)	21/01/2023		R\$ 244,47
SALARIO FUNCIONARIOS			R\$ 1.302,00
IMPOSTOS	20/01/2023		564,00
	TOTAL		R\$ 3.520,07

fev/23			CRÉDITO
F.G.T.S	07/02/2023		R\$ 107,60
PRÓ-LABORE (SALARIO)			R\$ 1.302,00
(INSS)	21/02/2023		R\$ 244,47
SALARIO FUNCIONARIOS			R\$ 1.302,00
IMPOSTOS	20/02/2023		704,15
	TOTAL		R\$ 3.660,22

mar/23			CRÉDITO
F.G.T.S	07/03/2023		R\$ 107,60
PRÓ-LABORE (SALARIO)			R\$ 1.302,00
(INSS)	21/03/2023		R\$ 244,47
SALARIO FUNCIONARIOS			R\$ 1.302,00
IMPOSTOS	20/03/2023		2.398,10
	TOTAL		R\$ 5.354,17

abr/23			CRÉDITO
F.G.T.S	07/04/2023		R\$ 107,60
PRÓ-LABORE (SALARIO)			R\$ 1.302,00
(INSS)	21/04/2023		R\$ 244,47
SALARIO FUNCIONARIOS			R\$ 1.302,00
IMPOSTOS	20/04/2023		1.409,40
	TOTAL		R\$ 4.365,47

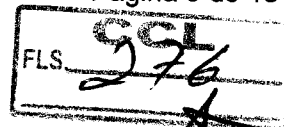


mai/23			CRÉDITO
F.G.T.S	07/05/2023		R\$ 107,60
PRÓ-LABORE (SALARIO)			R\$ 1.302,00
(INSS)	21/05/2023		R\$ 244,47
SALARIO FUNCIONARIOS			R\$ 1.302,00
IMPOSTOS	20/05/2023		1.545,00
	TOTAL		R\$ 2.956,07

jun/23			CRÉDITO
F.G.T.S	07/06/2023		R\$ 107,60
PRÓ-LABORE (SALARIO)			R\$ 1.302,00
(INSS)	21/06/2023		R\$ 244,47
SALARIO FUNCIONARIOS			R\$ 1.302,00
IMPOSTOS	20/06/2023		1.444,20
	TOTAL		R\$ 4.400,27

jul/23			CRÉDITO
F.G.T.S	07/07/2023		R\$ 107,60
PRÓ-LABORE (SALARIO)			R\$ 1.302,00
(INSS)	21/07/2023		R\$ 244,47
SALARIO FUNCIONARIOS			R\$ 1.302,00
IMPOSTOS	20/07/2023		1.507,25
	TOTAL		R\$ 4.463,32

ago/23			CRÉDITO
F.G.T.S	07/08/2023		1.507,25
PRÓ-LABORE (SALARIO)			R\$ 1.302,00
(INSS)	21/08/2023		R\$ 244,47
SALARIO FUNCIONARIOS			R\$ 1.302,00
IMPOSTOS	20/08/2023		1.465,80
	TOTAL		R\$ 5.821,52

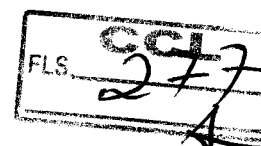


set/23		CRÉDITO
F.G.T.S	07/09/2023	1.507,25
PRÓ-LABORE (SALARIO)		R\$ 1.302,00
(INSS)	21/09/2023	R\$ 244,47
SALARIO FUNCIONARIOS		R\$ 1.302,00
IMPOSTOS	21/09/2023	1.686,25
	TOTAL	R\$ 6.041,97

out/23		CRÉDITO
F.G.T.S	07/10/2023	1.507,25
PRÓ-LABORE (SALARIO)		R\$ 1.302,00
(INSS)	21/10/2023	R\$ 244,47
SALARIO FUNCIONARIOS		R\$ 1.302,00
IMPOSTOS	21/10/2023	1.474,15
	TOTAL	R\$ 5.829,87

nov/23		CRÉDITO
F.G.T.S	07/11/2023	1.507,25
PRÓ-LABORE (SALARIO)		R\$ 1.302,00
(INSS)	21/11/2023	R\$ 244,47
SALARIO FUNCIONARIOS		R\$ 1.302,00
IMPOSTOS	30/11/2023	1.092,15
	TOTAL	R\$ 5.447,87

dez/23		CRÉDITO
F.G.T.S	07/12/2023	1.507,25
PRÓ-LABORE (SALARIO)		R\$ 1.302,00
(INSS)	21/12/2023	R\$ 244,47
SALARIO FUNCIONARIOS		R\$ 1.302,00
IMPOSTOS	21/12/2023	1.613,30
	TOTAL	R\$ 5.969,02



jan/23		CRÉDITO
ÁGUA	05/01/2023	R\$ 150,00
LUZ	11/01/2023	R\$ 200,00
GASTOS VARIADOS	31/01/2023	R\$ 321,00
TOTAL		R\$ 671,00

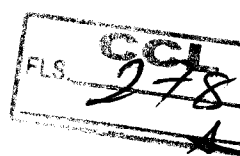
fev/23		CRÉDITO
ÁGUA	06/02/2023	R\$ 65,00
LUZ	07/02/2023	R\$ 158,00
GASTOS VARIADOS	23/02/2023	R\$ 215,00
TOTAL		R\$ 438,00

mar/23		CRÉDITO
ÁGUA	07/03/2023	R\$ 95,00
LUZ	08/03/2023	R\$ 230,00
GASTOS VARIADOS	21/03/2023	R\$ 81,00
TOTAL		R\$ 406,00

abr/23		CRÉDITO
ÁGUA	08/04/2023	R\$ 185,00
LUZ	15/04/2023	R\$ 336,00
GASTOS VARIADOS	22/04/2023	R\$ 97,00
TOTAL		R\$ 618,00

mai/23		CRÉDITO
ÁGUA	06/05/2023	R\$ 75,00
LUZ	08/05/2023	R\$ 140,00
GASTOS VARIADOS	12/05/2023	R\$ 156,00
TOTAL		R\$ 371,00

jun/23		CRÉDITO
ÁGUA	12/06/2023	R\$ 67,00
LUZ	13/06/2023	R\$ 280,00
GASTOS VARIADOS	17/06/2023	R\$ 82,34
TOTAL		R\$ 429,34



jul/23		CRÉDITO
ÁGUA	09/07/2023	R\$ 68,00
LUZ	14/07/2023	R\$ 321,00
GASTOS VARIADOS	23/07/2023	R\$ 154,00
TOTAL		R\$ 543,00

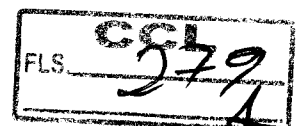
ago/23		CRÉDITO
ÁGUA	03/08/2023	R\$ 99,00
LUZ	04/08/2023	R\$ 264,00
GASTOS VARIADOS	21/08/2023	R\$ 251,00
TOTAL		R\$ 614,00

set/23		CRÉDITO
ÁGUA	12/09/2023	R\$ 67,00
LUZ	21/09/2023	R\$ 301,00
GASTOS VARIADOS	26/09/2023	R\$ 84,00
TOTAL		R\$ 452,00

out/23		CRÉDITO
ÁGUA	09/10/2023	R\$ 91,00
LUZ	17/10/2023	R\$ 228,90
GASTOS VARIADOS	18/10/2023	R\$ 451,00
TOTAL		R\$ 770,90

nov/23		CRÉDITO
ÁGUA	07/11/2023	R\$ 76,00
LUZ	17/11/2023	R\$ 1.194,00
GASTOS VARIADOS	23/11/2023	R\$ 67,00
TOTAL		R\$ 1.337,00

dez/23		CRÉDITO
ÁGUA	16/12/2023	R\$ 121,00
LUZ	18/12/2023	R\$ 264,00
GASTOS VARIADOS	27/12/2023	R\$ 153,00
TOTAL		R\$ 538,00



DESCRIÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
SALDO A TRANSFERIR 2019			R\$ 523.183,27
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 685.224,14		R\$ 1.208.407,41
COMPRA DEMERCADORIAS		R\$ 317.319,37	R\$ 891.088,04
DESPESAS		R\$ 57.829,84	R\$ 833.258,20
CUSTOS		R\$ 7.188,24	R\$ 826.069,96
RETIRADAS		R\$ 380.000,00	R\$ 446.069,96
SALDO			R\$ 446.069,96

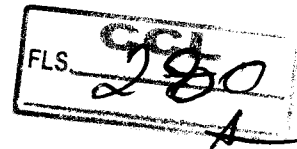
PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA

CNPJ: 14.655.862/0001-67

INSC. ESTADUAL: 12.372.699-9

Rua Colinas, 30, A, Dinir Silva Cep: 65.605-345

Caxias - Maranhão



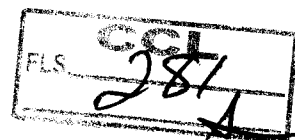
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO ENCERRADO EM 31-12-23 - DRE

RECEITA BRUTA	R\$ 685.224,14
IMPOSTOS	16.903,75
RECEITA LIQUIDA	668.320,39
CUSTOS DAS MERCADORIAS	317.319,37
CUSTO DE EXPEDIENTE	7.188,24
LUCRO BRUTO/PREJUÍZO	310.131,13
DESPESAS FINANCEIRAS.....	384,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 40.926,09
RESULTADO LIQUIDO	268.821,04

Caxias - MA, 31 de dezembro de 2023

PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA

CNPJ: 14.655.862/0001-67
 INSC. ESTADUAL: 12.372.699-9
 Rua Colinas, 30, A, Dinir Silva Cep: 65.605-345
 Caxias - Maranhão

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERADO EM 31/12/2023**

ATIVO	R\$	PASSIVEL E PATRIMÔNIO LIQUIDO	R\$
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Caixa	3.800,00	Fornecedores	7.600,00
Em Bancos	59.400,00	Emprestimos Bancarios	0,00
Estoques	57.200,00	Obrigações Sociais e impostos a Recolher	2.200,00
Outros Creditos	22.654,00	Contas a Pagar	60,00
	143.054,00		9.860,00
NÃO CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
Realizavel a longo Prazo	45.600,00	Exigivel a longo Prazo	1.226,00
Investimentos	61833,04		
Imobilizados	115.460,00	PATRIMONIO LIQUIDO	
Intangivel	0,00	Capital Integratizado	104.500,00
		Reserva de Capital	0,00
		Ajustes de Avaliação Patrimonial	-18.460,00
		Reservas de Lucros	0,00
		Lucro Liquido/Prejuizo	268.821,04
	222.893,04		354.861,04
TOTAL	365.947,04	TOTAL	365.947,04

Caxias - MA, 31 de dezembro de 2023

PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA

CNPJ: 14.655.862/0001-67
INSC. ESTADUAL: 12.372.699-9
Rua Colinas, 30, A, Dinir Silva Cep: 65.605-345
Caxias - Maranhão

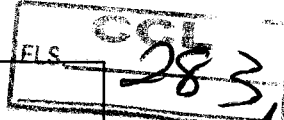
**INDICE DE LIQUIDEZ 2023**

$$\text{LIQUIDEZ GERAL} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONG PRAZO}} = \frac{188.654,00}{11.086,00} = 17$$

$$\text{LIQUIDEZ CORRENTE} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{143054,00}{9.860,00} = 14,5$$

$$\text{ENDIVIDAMENTO TOTAL} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONG PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{11.086,00}{365.947,04} = 0,03$$

Caxias - MA, 31 de dezembro de 2023

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

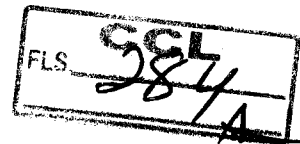
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2024/00001942
Nome: Fabricio Rodrigues Feltosa CPF: 027.781.153-82
CRC/JF n.º MA-014951/O Categoria: CONTADOR
Validade: 25/11/2024
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 027.781.153-82 Controle : 1187.1129.1442.2070

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

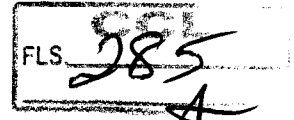
Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 17, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA.

Caxias, 31/12/2023

FABRÍCIO RODRIGUES FEITOSA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 014951/O

PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 14.655.862/0001-67



ASSINATURA ELETRÔNICA

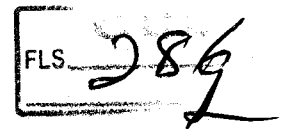
Certificamos que o ato da empresa PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02778115382 .	FABRICIO RODRIGUES FEITOSA
14655862000167	PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/09/2024 06:51 SOB N° 20241143128.
PROTOCOLO: 241143128 DE 27/08/2024. NIRE: 21600164231.
PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/09/2024
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12412624373 em 04/09/2024, protocolo 241143128. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA
Número de Registro:	21600164231
CNPJ:	14655862000167
Município:	Caxias

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02778115382	FABRICIO RODRIGUES FEITOSA	MA014951/O
14655862000167	PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/09/2024 06:51 SOB Nº 20241143128.
PROTOCOLO: 241143128 DE 27/08/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12412624373. NIRE: 21600164231.
PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/09/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA
 CNPJ: 14.655.862/0001-67/ INSC. ESTADUAL: 12.372.699-9
 Rua Colinas, 30, A, Dinir Silva Cep: 65.605-345/ Caxias – Maranhão

FLS. 287
A

EXERCÍCIO DE 2023

CONTEXTO OPERACIONAL

A PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA é uma sociedade de natureza empresarial, sediada na Rua Colinas, 30, A, Dinir Silva Cep: 65.605-345/ Caxias – Maranhão. Tem como suas atividades: Recarga de cartuchos para equipamentos de informática \ Comércio varejista de artigos de papelaria \ Comércio varejista de equipamentos para escritório \ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios \ Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Moeda funcional:

A moeda funcional é o Real.

BALANÇO PATRIMONIAL

1 Ativo Circulante

- Caixa: 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais) em espécie no caixa.
- Em Bancos: 59.400,00 (Cinquenta e nove mil e quatrocentos reais) em conta corrente jurídica no Banco do Brasil.
- Estoques: 57.200,00 (Cinquenta e sete mil e duzentos reais) mercadorias em armazenamento mensuradas pelo custo médio ponderado.
- Outros Créditos: 22.654,00 (Vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais.) referentes a contratos com clientes a receber.

2 Ativo não Circulante

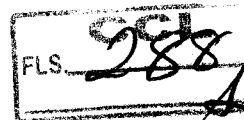
- Realizável a Longo Prazo: 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais) referentes a contratos com clientes a receber no prazo superior a 12 meses.
- Investimentos: 61.833,04 (Sessenta e um mil, oitocentos e trinta e três reais e quatro centavos) reforma estrutural no estabelecimento.
- Imobilizados: 95.000,00 (Noventa e cinco mil) impressoras, computadores, máquinas de recargas de tintas/ 20.460,00 (Vinte mil, quatrocentos e sessenta reais) mesas, cadeiras, frigobar, vitrines, prateleiras, sofá e armários.

3 Passivo Circulante

- Fornecedores: 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais) duplicatas de fornecedores a vencer.
- Obrigações Sociais e impostos a Recolher: 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) impostos federais e estaduais a vencer (Simples Nacional e ICMS)
- Contas a Pagar: 60,00 (Sessenta reais) talão de água a vencer.

4 Passivo não Circulante

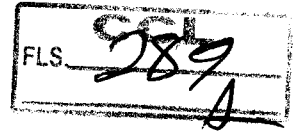
- Exigível a longo Prazo: 1.226,00 (Um mil, duzentos e vinte e seis reais) encargos bancários (Banco do Brasil).
- Ajustes de Avaliação Patrimonial: -18.460,00 (-Dezoito mil, quatrocentos e sessenta reais) ajuste de depreciação mensurado pelo Valor Justo.



Caxias – MA, 31 de dezembro de 2023

PRISCILA KARINI LOBO DE ABREU
sócia
CPF: 940.993.323-49

FABRICIO RODRIGUES FEITOSA
contador
CRC: MA-014951/O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02778115382	FABRICIO RODRIGUES FEITOSA
94099332349	PRISCILA KARINI LOBO DE ABREU

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2024 09:23 SOB N° 20241547172.
PROTOCOLO: 241547172 DE 04/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417163277. CNPJ DA SEDE: 14655862000167.
NIRE: 21600164231. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/12/2024.
PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA

CNPJ: 14.655.862/0001-67
 INSC. ESTADUAL: 12.372.699-9
 Rua Colinas, 30, A, Dinir Silva Cep: 65.605-345
 Caxias - Maranhão

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERADO EM 31/12/2023**

ATIVO	R\$	PASSIVEL E PATRIMÔNIO LIQUIDO	R\$
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Caixa	3.800,00	Fornecedores	7.600,00
Em Bancos	59.400,00	Emprestimos Bancarios	0,00
Estoques	57.200,00	Obrigações Sociais e impostos a Recolher	2.200,00
Outros Creditos	22.654,00	Contas a Pagar	60,00
	143.054,00		9.860,00
NÃO CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
Realizavel a longo Prazo	45.600,00	Exigivel a longo Prazo	1.226,00
Investimentos	61833,04		
Imobilizados	115.460,00	PATRIMONIO LIQUIDO	
Intangivel	0,00	Capital Integrizado	104.500,00
		Reserva de Capital	0,00
		Ajustes de Avaliação Patrimonial	-18.460,00
		Reservas de Lucros	0,00
		Lucro Liquido/Prejuizo	268.821,04
	222.893,04		354.861,04
TOTAL	365.947,04	TOTAL	365.947,04

Caxias - MA, 31 de dezembro de 2023

PRISCILA KARINI LOBO DE ABREU
 sócia
 CPF: 940.993.323-49

FABRICIO RODRIGUES FEITOSA
 Contador
 CRC: MA-014951/O

O presente Balanço Patromonial pertence ao Livro Diario nº 07 na página 14, com autenticação na JUCEMA
 Sob o nº 241143128 em 04/09/2023.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02778115382	FABRICIO RODRIGUES FEITOSA
94099332349	PRISCILA KARINI LOBO DE ABREU

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2024 10:48 SOB N° 20241175860.
PROTOCOLO: 241175860 DE 06/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412858730. CNPJ DA SEDE: 14655862000167.
NIRE: 21600164231. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/09/2024.
PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS. 292

Discar **Distribuidora**

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA/DESEMPENHO

Atestamos para os devidos fins, que empresa, **PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI**, inscrita no CNPJ: **14.655.862/0001-67** inscrição municipal: **21358**, estabelecida no endereço, **Rua COLINAS 30 SALA: A; - BAIRRO DINIR SILVA - CEP: 65605-345 Caxias - MA**, atendi satisfatoriamente, **DISCAR - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**, CNPJ: **07.034.675/0001-09**, **ROD ROD BR-316, KM 554 3400 LOJA:10; bairro Volta Redonda, CEP: 65606525 Caxias - MA.**

Registramos, que os serviços de comodato de impressoras, recarga e fornecimento de toner. São entregues com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa.

Atestamos q sempre foi demonstrado eficiência e credibilidade no fornecimento executado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Caxias - MA, 23 de Dezembro de 2023

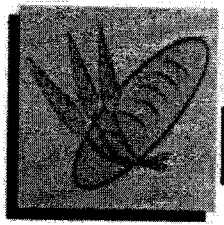
DISCAR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

Andréa Vidigal Fernandes Bezerra
Gerente Administrativa

Gerente Administrativo e Financeiro.

CPF: 777.983.243-68

FLS. 293



Panificadora
PÃO E LEITE
Qualidade é nosso principal ingrediente

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA/DESEMPENHO

Atestamos para os devidos fins, que empresa, **PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 14.655.862/0001-67** inscrição municipal: 21358, estabelecida no endereço, Rua COLINAS 30 SALA: A; - BAIRRO DINIR SILVA - CEP: 65605-345 Caxias – MA, atendi satisfatoriamente, Panificadora Pão Quente LTDA, **CNPJ: 03.450.275/0001-15**, AV NEREU BITTENCOURT 167, bairro Centro, Caxias – MA.

Registramos, que os serviços de comodato de impressoras, recarga e fornecimento de toner. São entregues com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa.

Atestamos que sempre foi demonstrado eficiência e credibilidade no fornecimento executado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Caxias – MA, 22 de Dezembro de 2023

Panificadora Pão Quente Ltda.
CNPJ: 03.450.275/0001-15
Priscila K. Lobo de Abreu

Cláudio Jones

Supervisor Administrativo.
CPF: 608.775.813-55

FLS. 2911



**Uma vida de trabalho
para fazer a sua melhor.**

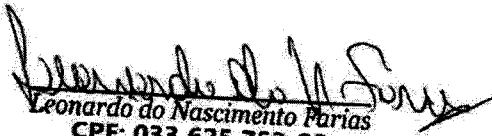
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA/DESEMPENHO

Atestamos para os devidos fins, que empresa, **PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI**, inscrita no CNPJ: **14.655.862/0001-67** inscrição municipal: 21358, estabelecida no endereço, Rua COLINAS 30 SALA: A; - BAIRRO DINIR SILVA - CEP: 65605-345 Caxias - MA, atendi satisfatoriamente, **SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**, CNPJ: **06.088.900/0001-19**, R MAGALHAES DE ALMEIDA, 00191, bairro Centro, CEP: 65606060, Caxias - MA.

Registramos, que os serviços de comodato de impressoras, recarga e fornecimento de toner. São entregues com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa.

Atestamos que sempre foi demonstrado eficiência e credibilidade no fornecimento executado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Caxias - MA, 27 de Dezembro de 2023


Leonardo do Nascimento Parias
CPF: 033.625.753-82
Analista de Sistema

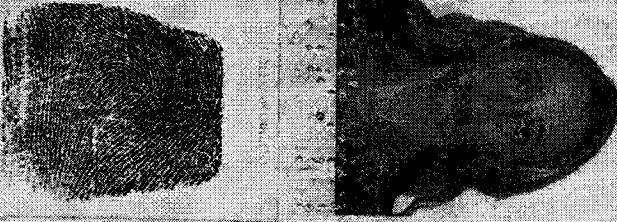
Analista de Sistemas.

CPF:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI945060688



Francisca Teresa Batista e Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 019762172002-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/08/2015

NOME FRANCISCA TERESA BATISTA E SILVA

FILIAÇÃO VICENTE DE PAULA FERREIRA BATISTA E TERESINHA MOURA BATISTA

NATURALIDADE CAXIAS - MA

DATA DE NASCIMENTO 11/04/1969

DOC ORIGEM CASAM. N. 6586 FLS. 10 LIV. 23

CPF 623169153-53
SAO LUIS-MA
P-228

[Signature]
LICENCIADO(A) EM
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

295

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº07 DA SOCIEDADE LTDA
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 05.883.342./0001-10 NIRE: 21200550249

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social:

LAYS BATISTA MACIEL E SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), empresária, nascida em 03/06/1994, nº do CPF 060.363.533-40, residente e domiciliado na cidade de Caxias - MA, na RUA DO ITAPECURUZINHO, nº SN, CASA 21; QUADRA D; COND VILLAGE, ITAPECURUZINHO CEP: 65606-600,

VICTOR BATISTA MACIEL E SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO(A), empresário, nascido em 07/08/1996, nº do CPF 060.363.543-12, residente e domiciliado na cidade de Caxias - MA, na RUA DO ITAPECURUZINHO, nº SN, CASA 21; QUADRA D; COND VILLAGE, ITAPECURUZINHO CEP: 65606-600,

Únicos sócios da Sociedade Empresária Ltda, **MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**. Resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – DA SAIDA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS DE CAPITAL

A sócia **LAYS BATISTA MACIEL E SILVA**, possuidora de 175.000(Cento e setenta e cinco mil) quotas de capital, não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas para a sócia entrante **FRANCISCA TERESA BATISTA E SILVA**, Brasileira, Casada, Comunhão Parcial, empresária, nascida em 11/04/1969, nº do CPF:623.169.153-53, residente e domiciliada na cidade de Caxias – MA, RUA DO ITAPECURUZINHO, nº SN, CASA 21; QUADRA D; COND VILLAGE, ITAPECURUZINHO CEP: 65606-600.

O sócio **VICTOR BATISTA MACIEL E SILVA**, possuidor de 175.000(Cento e setenta e cinco mil) quotas, de capital, cede e transfere para a sócia entrante **FRANCISCA TERESA BATISTA E SILVA**, Brasileira, Casada, Comunhão Parcial, empresária, nascida em 11/04/1969, nº do CPF:623.169.153-53, residente e domiciliada na cidade de Caxias – MA, RUA DO ITAPECURUZINHO, nº SN, CASA 21; QUADRA D; COND VILLAGE, ITAPECURUZINHO CEP: 65606-600.

A sócia quotista **LAYS BATISTA MACIEL E SILVA**, tendo cedido e transferido a totalidade de suas quotas já integralizadas a sócia acima descrita, ratifica pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito essa cessão e transferência, dando a adquirente plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **VICTOR BATISTA MACIEL E SILVA**, tendo cedido e transferido a totalidade de suas quotas já integralizadas a sócia acima descrita, ratifica pelo

presente instrumento e nos melhores termos de direito essa cessão e transferência, dando a adquirente plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
 O capital é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pela sócia da seguinte forma:

Nome da Sócia	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
FRANCISCA TERESA BATISTA E SILVA	350000	350.000,00	100,00
TOTAL:	350000	350.000,00	100,00

CLÁUSULA III - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pela sócia **FRANCISCA TERESA BATISTA E SILVA** que representará legalmente a sociedade **ISOLADAMENTE** e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da sócia.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA I – DA CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento fica consolidada a Sociedade Limitada que gira sob nome empresarial: **MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, com **CNPJ: 05.883.342./0001-10 NIRE: 21200550249**, e usa a expressão **MICRODADOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: **RUA SÃO BENEDITO, nº 582, CENTRO, Caxias - MA, CEP: 65600270.**

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; PROVEDORES DE**

ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL); COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS (SISTEMA DE CONTROLE DE INCÊNDIO).

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) são exercidas as atividades de COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL) COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PEÇAS (SISTEMA DE CONTROLE DE INCÊNDIO).

E exerce as seguintes atividades:

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CNAE Nº 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CNAE Nº 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (sistema de segurança residencial)

CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (sistema de controle de incêndio)

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades em 18/09/2003 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pela sócia da seguinte forma:

Nome da Sócia	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
FRANCISCA TERESA BATISTA E SILVA	350000	350.000,00	100,00
TOTAL:	350000	350.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pela sócia FRANCISCA TERESA BATISTA E SILVA, que representará legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

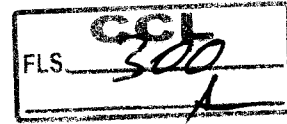
Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende da sócia.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da



concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será para a sócia.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade da sócia é restrita ao valor das suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

A sócia declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)



CLÁUSULA XV - DO FORO

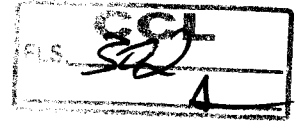
Fica eleito o Foro da Comarca de Caxias - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Caxias - MA, 26 de abril de 2023

LAYS BATISTA MACIEL E SILVA
Sócia Retirante

VICTOR BATISTA MACIEL E SILVA
Sócio Retirante

FRANCISCA TERESA BATISTA E SILVA
Sócia/Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06036353340	LAYS BATISTA MACIEL E SILVA
06036354312	VICTOR BATISTA MACIEL E SILVA
62316915353	FRANCISCA TERESA BATISTA E SILVA

JUCEMA

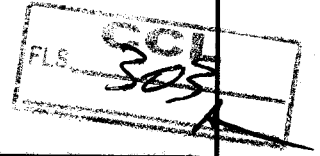
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2023 14:25 SOB N° 20230553770.
PROTOCOLO: 230553770 DE 10/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307223234. CNPJ DA SEDE: 05883342000110.
NIRE: 21200550249. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/05/2023.
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.883.342/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MICRODADOS	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SAO BENEDITO	NÚMERO 582	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 65.600-270	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/12/2024** às **15:12:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 05.883.342/0001-10 **Inscrição Estadual:** 12.210639-3

Razão Social: MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SAO BENEDITO

Número: 582 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: CAXIAS **UF:** MA

CEP: 65600270 **DDD:** **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9512600	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
6190601	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 16/08/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/04/2010 - (4649402-4651602-4651601), 01/07/2010 - (4669999), (CNAE's): 01/12/2010 - (6190601), 01/12/2010 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

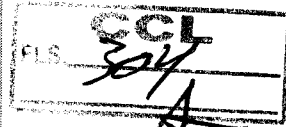
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 16/12/2024

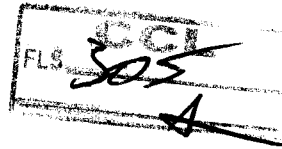
Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 05.883.342/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:55:13 do dia 02/08/2024 <hora e data de Brasília>.

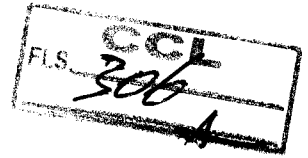
Válida até 29/01/2025.

Código de controle da certidão: **1457.6CCF.93DF.233B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.883.342/0001-10**Razão**

MICRODADOS DISTRIBUIDORA PRODUTOS INFORMATICA LTDA EPP

Social:**Endereço:** R SAO BENEDITO 582 / CENTRO / CAXIAS / MA / 65600-270

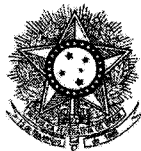
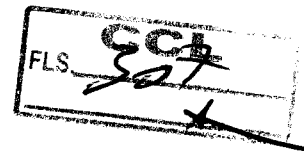
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2024 a 30/12/2024**Certificação Número:** 2024120101541249185955

Informação obtida em 12/12/2024 08:41:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.883.342/0001-10
Certidão nº: 55491968/2024
Expedição: 13/08/2024, às 14:05:06
Validade: 09/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.883.342/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 397625/24

Data da

04/10/2024 16:26:47 ✓

Inscrição Estadual: 122106393

CPF/CNPJ: 05883342000110

Razão Social: MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP

Endereço: RUA SAO BENEDITO, 582 CEP: 65600270 - CENTRO

Telefone:

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

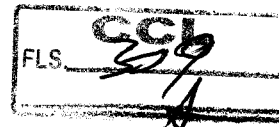
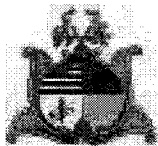
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/01/2025. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa e Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/10/2024 09:53:58



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 100641/24

Data da

02/12/2024 09:36:07 ✓

Inscrição Estadual: 122106393

CPF/CNPJ: 05883342000110

Razão Social: MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP

Endereço: RUA SAO BENEDITO, 582 CEP: 65600270 - CENTRO

Telefone: null

Município: CAXIAS

UF: MA

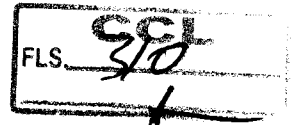
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/03/2025, ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56



CERTIDÃO POSITIVA
(COM EFEITO NEGATIVO) DE DEBITOS MUNICIPAIS

Número: 00001524832024

Data de expedição: 07/11/2024 10:02:26

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP** que possui o CNPJ **05.883.342/0001-10** e inscrição municipal **31072** abaixo qualificado, tendo até a presente data débito remanescente, perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, estando tais débitos, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, em processo de quitação mediante negociação, junto à esta Coordenadoria.

Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 05.883.342/0001-10

Razão Social: MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

Inscrição Municipal: 31072

Atividade: 475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

Endereço: RUA SÃO Benedito

Numero: 582

Município: CAXIAS

Bairro: Centro

Estado: MA

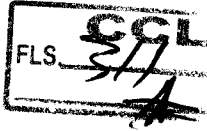
Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de inicio de atividade:
18/09/2003

Código de validação: F8849A42BFAFC1E7793958D90FEBAB6A

Data de validade da certidão: 05/02/2025

Finalidade: ATUALIZAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 29/11/2024 ✓

Nº da certidão: 12400596476

Data de validade: 29/01/2025 ✓

Código de Validação: d1379ffe87

NOME: MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP

CNPJ: 05.883.342/0001-10

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

BALANÇO PATRIMONIAL**MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**

Rua Sao Benedito, 582 - Centro - Cep : 65600-270

CAXIAS / MA

CNPJ : 05.883.342/0001-10

Local de Registro : Junta Comercial Ma

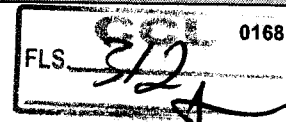
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 122106393

Data Registro : 18/09/2003

Número Registro: 21200550249

Folha: 1

**ATIVO**

ATIVO CIRCULANTE	2.991.141,56	D
DISPONIVEL	29.603,02	D
CAIXA	2.104,73	D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	27.498,29	D
CLIENTES	346.103,75	D
DUPLICATAS A RECEBER	346.103,75	D
OUTROS CREDITOS	1.322.191,49	D
CARTOES DE CREDITO E DEBITO	646.544,42	D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	634.480,89	D
CONTAS CORRENTES	41.166,18	D
ESTOQUES	1.293.243,30	D
MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS	1.293.243,30	D
ATIVO PERMANENTE	411.021,14	D
IMOBILIZADO	411.021,14	D
IMOVEIS	540.817,65	D
(-) DEPRECIACOES, AMORT E EXAUSTOES	129.796,51	C
TOTAL DO ATIVO =====>	3.402.162,70	D

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	1.432.458,01	C
FORNECEDORES	51.050,16	C
FORNECEDORES NACIONAIS	51.050,16	C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	114.517,41	C
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHE	114.517,41	C
OBRIGACOES TRABALHISTAS PREVIDENCI/	15.810,65	C
OBRIGACOES COM O PESSOAL	11.847,70	C
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	2.112,70	C
PROVISOES	1.850,25	C
OUTRAS OBRIGACOES	1.251.079,79	C
CONTAS CORRENTES	1.251.079,79	C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.969.704,69	C
CAPITAL SOCIAL	350.000,00	C
CAPITAL SUBSCRITO	350.000,00	C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.619.704,69	C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.619.704,69	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	3.402.162,70	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 3.402.162,70 (Três Milhões e Quatrocentos e Dois Mil e Cento e Sessenta e Dois Reais e Setenta Centavos)

CAXIAS/MA, 31 de JANEIRO de 2022

SANDRO RICARDO DA SILVA ARAUJO
CONTADOR
C.P.F. :044.464.504-76 RG : 1178476 SSP-AL
C.R.C. :MA-5330

LAYS BATISTA MACIEL E SILVA
SÓCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. :060.363.533-40
R.G. :0316057820066

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**

Rua Sao Benedito, 582 - Centro Cep : 65600-270

Caxias / MA

CNPJ / CEI : 05.883.342/0001-10

Inscrição Estadual: 122106393

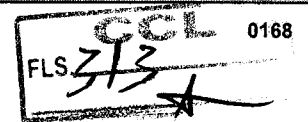
Local de Registro: Junta Comercial Ma

Data do Registro: 18/09/2003

Nº do Registro: 21200550249

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 1

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

RECEITA BRUTA DE VENDAS DE PROD E MERC	3.418.764,92	
(-) Deducoes das receitas brutas		
(-) IMPOSTO S/ VENDAS	352.709,73	
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		3.066.055,19
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
C.M.V	2.393.135,39	
(=) Lucro Bruto		672.919,80
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL	111.973,25	
DESPESAS TRIBUTARIAS	71.165,97	
DESPESAS GERAIS	97.853,82	
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		391.926,76
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		391.926,76

CAXIAS / MA, 31 de Janeiro de 2022

SANDRO RICARDO DA SILVA ARAUJO
CONTADOR
C.P.F. :044.464.504-76 RG : 1178476 SSP-AL
C.R.C. :MA-5330

LAYS BATISTA MACIEL E SILVA
SÓCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. :060.363.533-40
R.G. :0316057820066



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

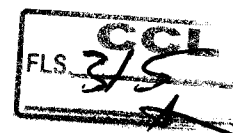
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03466713374	FELIPE GENTIL BATISTA MACIEL E SILVA
04446450476	SANDRO RICARDO DA SILVA ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2023 11:32 SOB Nº 20230561993.
PROTOCOLO: 230561993 DE 28/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305729467. CNPJ DA SEDE: 05883342000110.
NIRE: 21200550249. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2023.
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

RUA SAO BENEDITO, 582, CENTRO, CAXIAS-MA CEP 65600-270

CNPJ: 05.883.342/0001-10

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2023

(em de Reais R\$)

<u>ATIVO</u>		<u>PASSIVO</u>	
<u>CIRCULANTE</u>	<u>2.972.357</u>	<u>CIRCULANTE</u>	<u>1.324.003</u>
Caixa e Equivalentes	2.028	Instituicoes Financeiras	-
Aplicacoes financeiras		Fornecedores	40.453
Contas e Receber	581.072	Obrigações Sociais e Tributárias	32.470
Estoques	1.467.065	Adiantamento de Clientes	-
Outras Contas	922.191	Outras Contas	1.251.080
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		<u>NÃO CIRCULANTE</u>	
Realizável a Longo Prazo	-	Instituicoes Financeiras	-
Impostos a Recuperar	-	Obrigações Sociais e Tributárias	-
Investimentos	-	<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>2.039.545</u>
Edifícios	540.818	Capital Social	350.000
Máquinas e Equipamentos	-	Adiant. p/Fut. Aum. Capital	-
Móveis e Utensílios	-	Reserva de Capital	-
Veículos	-	Lucros Acumulados	1.619.705
Computadores e Perifericos	-	Resultado do Exercício	69.840
Intangível	-		
Depreciação	(149.627)		
TOTAL DO ATIVO	3.363.548	Total do Passivo	3.363.548

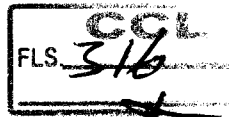
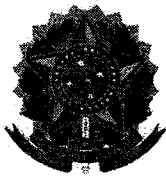
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO 2023

Faturamento Bruto	957.843
Imposto sobre vendas	(114.020)
Faturamento Líquido	843.824
CMV	(437.977)
Lucro Bruto	405.846
Despesas com Vendas	-
Despesas Gerais e Administrativas	(313.752)
Despesas Financeiras	-
Despesas Tributárias	(22.255)
Receitas Financeiras	-
Resultado Não Operacionais	-
Outras Despesas Operacionais	-
Resultado do Exercício	69.840

Caxias-MA, 30 de Abril de 2024.

Sandro Ricardo da Silva Araujo
CRC - AL 005330/O 0 T-MA
CPF: 044.464.504-76

Francisca Teresa Batista e Silva
Sócia Administradora
CPF: 623.169.153-53



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04446450476	SANDRO RICARDO DA SILVA ARAUJO
62316915353	FRANCISCA TERESA BATISTA E SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2024 10:42 SOB Nº 20240575458.
PROTOCOLO: 240575458 DE 02/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406184030. CNPJ DA SEDE: 05883342000110.
NIRE: 21200550249. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2024.
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 337, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, município Caxias, CNPJ nº 05.883.342/0001-10, Número de Registro (NIRE) 21200550249.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/09/2003

Ato constitutivo: 21200550249

Caxias, 01/01/2022

VICTOR BATISTA MACIEL E SILVA

Sócio

CPF 060.363.543-12

Representado por: FELIPE GENTIL BATISTA MACIEL
E SILVA

CPF 034.667.133-74

LAYS BATISTA MACIEL E SILVA

Administrador, Sócio

CPF 060.363.533-40

Representado por: FELIPE GENTIL BATISTA MACIEL
E SILVA

CPF 034.667.133-74

FELIPE GENTIL BATISTA MACIEL E SILVA

PROCURADOR

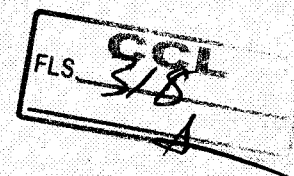
CPF 034.667.133-74

SANDRO RICARDO DA SILVA ARAUJO

CONTADOR

CRC/MA 005330

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº.01 ao nº 337, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.

Caxias, 31/12/2022

VICTOR BATISTA MACIEL E SILVA

Sócio

CPF 060.363.543-12

Representado por: FELIPE GENTIL BATISTA MACIEL
E SILVA

CPF 034.667.133-74

LAYS BATISTA MACIEL E SILVA

Administrador, Sócio

CPF 060.363.533-40

Representado por: FELIPE GENTIL BATISTA MACIEL
E SILVA

CPF 034.667.133-74

FELIPE GENTIL BATISTA MACIEL E SILVA

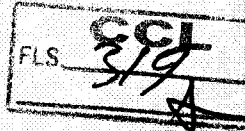
PROCURADOR

CPF 034.667.133-74

SANDRO RICARDO DA SILVA ARAUJO

CONTADOR

CRC/MA 005330



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

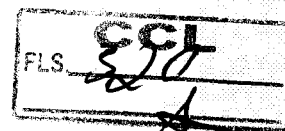
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03466713374	FELIPE GENTIL BATISTA MACIEL E SILVA
04446450476	SANDRO RICARDO DA SILVA ARAUJO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2023 08:59 SOB Nº 20230563899.
PROTOCOLO: 230563899 DE 28/04/2023. NIRE: 21200550249.
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 183, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, município Caxias, CNPJ nº 05.883.342/0001-10, Número de Registro (NIRE) 21200550249.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/09/2003

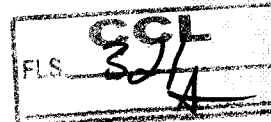
Ato constitutivo: 21200550249

Caxias, 01/01/2023

SANDRO RICARDO DA SILVA ARAUJO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 005330

FRANCISCA TERESA BATISTA E SILVA
Administrador, Sócio
CPF 623.169.153-53

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

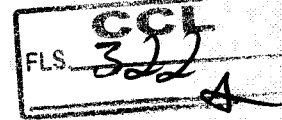
Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 183, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.

Caxias, 31/12/2023

SANDRO RICARDO DA SILVA ARAUJO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 005330

FRANCISCA TERESA BATISTA E SILVA
Administrador, Sócio
CPF 623.169.153-53



ASSINATURA ELETRÔNICA

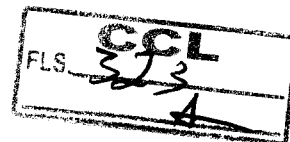
Certificamos que o ato da empresa MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04446450476	SANDRO RICARDO DA SILVA ARAUJO
62316915353	FRANCISCA TERESA BATISTA E SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2024 11:18 SOB Nº 20240576098.
PROTOCOLO: 240576098 DE 29/04/2024. NIRE: 21200550249.
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/05/2024
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12306103251 em 04/05/2023, protocolo 230563899. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Número de Registro:	21200550249
CNPJ:	05883342000110
Município:	Caxias

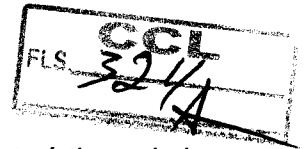
Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03466713374	FELIPE GENTIL BATISTA MACIEL E SILVA	.
04446450476	SANDRO RICARDO DA SILVA ARAUJO	MA005330

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2023 08:59 SOB Nº 20230563899.
PROTOCOLO: 230563899 DE 28/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306103251. NIRE: 21200550249.
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12406348386 em 06/05/2024, protocolo 240576098. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Número de Registro:	21200550249
CNPJ:	05883342000110
Município:	Caxias

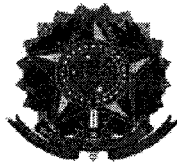
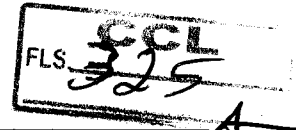
Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04446450476	SANDRO RICARDO DA SILVA ARAUJO	MA005330
62316915353	FRANCISCA TERESA BATISTA E SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2024 11:18 SOB Nº 20240576098.
PROTOCOLO: 240576098 DE 29/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406348386. NIRE: 21200550249.
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2024/00002522

Nome: SANDRO RICARDO DA SILVA ARAÚJO CPF: 044.464.504-76

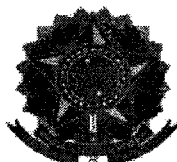
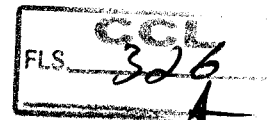
CRC/UF n.º AL-085330/O Categoria: CONTADOR

Validade: 19/02/2025

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 044.464.504-76 Controle : 9514.1770.1398.1712

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

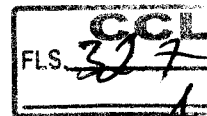
Certidão n.º: MA/2024/00002521
Nome: SANDRO RICARDO DA SILVA ARAÚJO CPF: 044.464.504-76
CRC/UF n.º AL-005330/O Categoria: CONTADOR
Validade: 19/02/2025
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 044.464.504-76 Controle : 2099.3354.3982.4295

MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 05.883.342/0001-10

"ANÁLISE ECONÔMICA-FINANCEIRA" EM 31/12/2022**ÍNDICES MÍNIMOS ACEITÁVEIS:**LG - Líquidez Geral = \geq a 1,00SG - Solvência Geral = \geq 1,00LC - Liquidez Corrente = \geq 1,00**FÓRMULAS PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA**

DENOMINAÇÃO	FÓRMULA	ÍNDICE
Líquidez Geral	$LG = (AC+RLP) / (PC+PNC)$	2,09
Solvência Geral	$SG = AT / (PC+PNC)$	2,38
Liquidez Corrente	$LC = AC / PC$	2,09

Identificação dos Termos das Fórmulas

AC	ATIVO CIRCULANTE
RLP	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PC	PASSIVO CIRCULANTE
PNC	PASSIVO NÃO CIRCULANTE
AT	ATIVO TOTAL

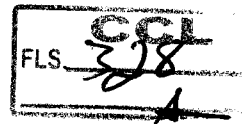
Sandro Ricardo da Silva Araujo
CRC - 005330 MA
CPF: 044.464.504-76

Felipe Gentil Batista Maciel e Silva
Procurador
CPF: 034.667.133-74

MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

RUA SÃO BENEDITO, 582, CENTRO, CEP:65600-270, CAXIAS-MA

CNPJ: 05.883.342/0001-10 INSC. EST. 12.210.639-3



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03466713374	FELIPE GENTIL BATISTA MACIEL E SILVA
04446450476	SANDRO RICARDO DA SILVA ARAUJO

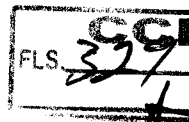
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2023 18:10 SOB Nº 20230563988.
PROTOCOLO: 230563988 DE 28/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305787270. CNPJ DA SEDE: 05883342000110.
NIRE: 21200550249. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/04/2023.
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 05.883.342/0001-10

"ANÁLISE ECONÔMICA-FINANCEIRA" EM 31/12/2023**ÍNDICES MÍNIMOS ACEITÁVEIS:**LG - Líquidez Geral = \geq a 1,00SG - Solvência Geral = \geq 1,00LC - Liquidez Corrente = \geq 1,00**FÓRMULAS PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA**

DENOMINAÇÃO	FÓRMULA	ÍNDICE
Líquidez Geral	$LG = (AC+RLP) / (PC+PNC)$	2,54
Solvência Geral	$SG = AT / (PC+PNC)$	2,54
Liquidez Corrente	$LC = AC / PC$	2,24

Identificação dos Termos das Fórmulas

AC	ATIVO CIRCULANTE
RLP	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PC	PASSIVO CIRCULANTE
PNC	PASSIVO NÃO CIRCULANTE
AT	ATIVO TOTAL

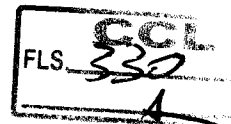
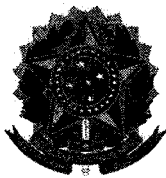
Sandro Ricardo da Silva Araujo
 CRC - 005330 MA
 CPF: 044.464.504-76

Francisca Teresa Batista e Silva
 Socia Administradora
 CPF: 623.169.153-53

MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

RUA SÃO BENEDITO, 582, CENTRO, CEP:65600-270, CAXIAS-MA

CNPJ: 05.883.342/0001-10 INSC. EST. 12.210.639-3



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04446450476	SANDRO RICARDO DA SILVA ARAUJO
62316915353	FRANCISCA TERESA BATISTA E SILVA

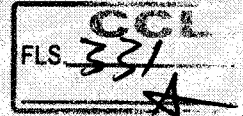
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2024 10:40 SOB Nº 20240575580.
PROTOCOLO: 240575580 DE 02/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406183530. CNPJ DA SEDE: 05883342000110.
NIRE: 21200550249. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2024.
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
UNIDADE REGIONAL DE SAÚDE DE CAXIAS
Rua Bom Pastor, nº 371 – Centro – Caxias – Maranhão



Caxias – MA, 02 de dezembro de 2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a servidora empresa **MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, presta Serviços/Produtos, inscrita no CNPJ Nº **05.883.342/0001-10**, inscrição estadual **12.210.639-3** estabelecida nesta cidade na Rua São Benedito, nº 582, Centro, Caxias – MA, atende satisfatoriamente ao: **FUNDO ESTADUAL DE SAUDE, CNPJ nº 06.023.953/0001-51**.

Registramos, ainda que os serviços contratados são prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa, no fornecimento de:

*** MANUTENÇÃO EM: IMPRESSORAS E RECARGA DE TONER's HP, SAMSUNG e compatíveis.**

Atestamos que sempre é demonstrado eficiência e credibilidade no fornecimento executado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Raquel Suylanne de Oliveira Conceição
Diretora de Saúde
Mat. 987110-50

RAQUEL SUYLANNE DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO
DIRETORA DE SAÚDE
URS CAXIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

0000862

Data e Hora da Emissão

02/12/2024 08:57:11

Código de Verificação

5F87.8F86.F138.971D.1305.872A.91E1.8CF1

CERTIFICADO

1020240075718551



PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome / Razão Social: MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

CPF / CNPJ: 05.883.342/0001-10

Inscrição Municipal: 31072

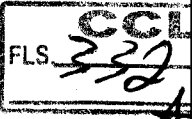
Endereço: R SAO BENEDITO 582 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65600270

Município: CAXIAS

UF: MA

Email sandroricardosa@hotmail.com

Telefone:



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES

CPF/CNPJ: 06.023.953/0001-51

Inscrição Municipal:

Endereço: R AV. CARLOS CUNHA 00000 - BAIRRO CALHAU - CEP: 65600000

Município: SAO LUIS

UF: MA

Email:

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: MANUTENÇÃO

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS	1	1.000,00	1.000,00

PIS (0,00000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,00000%):
R\$ 0,00

INSS (0,00000%):
R\$ 0,00

IR (0,00000%):
R\$ 0,00

CSLL (0,00000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.000,00

Valor Total das Deduções:

R\$ 0,00

Base de Cálculo:

R\$ 1.000,00

Alíquota:

2.01%

Valor do ISS:

R\$ 20,10

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Tributação: ISS SIMPLES NACIONAL

Mês competência: 12/2024

Local de Prestação do

CAXIAS / MA

Recolhimento: ISS A RECOLHER

Atividade: 951180000 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Serviço: 1401 - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONserto, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUER OBJETO (EXCETO PEÇAS E PARTES EMPREGADAS, QUE FICAM SUJEITAS AO ICMS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

0000860

Data e Hora da Emissão

29/11/2024 14:41:16

Código de Verificação

67C6J32B9.8460.9C29.842C.4675.8725.AF31

CERTIFICADO

1828240675718263



PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome / Razão Social: MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

CPF / CNPJ: 05.583.342/0001-10

Inscrição Municipal: 31072

Endereço: R SÃO BENEDITO 582 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65600270

Município: CAXIAS

UF: MA

Email sandroricardoss@hotmail.com

Telefone:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: KAMILA PEREIRA ARAUJO CHAVES

FLS. 333

CPF/CNPJ: 013.094.943-47

Inscrição Municipal:

Endereço: R TV DO ALECRIM - BAIRRO CANGALHEIRO - CEP: 65606280

Município: CAXIAS

UF: MA

Email:

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: RECARGA TONER IMPRESSORAS

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	RECARGA PÓ TONER HP Q7553A	1	40,00	40,00

PIS (0,00000%): R\$ 0,00	COFINS (0,00000%): R\$ 0,00	INSS (0,00000%): R\$ 0,00	IR (0,00000%): R\$ 0,00	CSLL (0,00000%): R\$ 0,00
------------------------------------	---------------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	-------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 40,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 40,00	Alíquota: 2.01%	Valor do ISS: R\$ 0,80
--	--------------------------------------	---------------------------	----------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Tributação: ISS SIMPLES NACIONAL

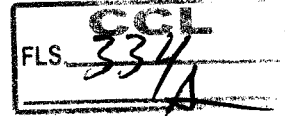
Mês competência: 11/2024

Local de Prestação do: CAXIAS / MA

Recolhimento: ISS A RECOLHER

Atividade: 951180000 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Serviço: 1401 - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUER OBJETO (EXCETO PEÇAS E PARTES EMPREGADAS, QUE FICAM SUJEITAS AO ICMS).



PROPOSTA READEQUADA



PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI



PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI
INSCRITA NO CNPJ Nº 14.655.862/0001-67
E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.372.699-9,
RUA COLINAS Nº 30 SALA A - DINI SILVA, CEP. 65.605.345
CAXIAS - MARANHÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
COMISSAO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01702/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER COM COMODATO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - MA

EMPRESA: PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 14.655.862/0001-67 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.372.699-9, RUA COLINAS Nº 30 SALA A - DINI SILVA, CEP.65.605.345, CAXIAS - MARANHÃO

PROPOSTA FINAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	TOTAL	MARCAS
1	IMPRESSORA LASER HP 2015 EM COMADATO REF. TONER HP Q7553A P/ 3000 CÓPIA - RECARGA TONER.ORIGINAL E/OU RESERVA.	UNID.	190	49,10	9.329,00	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS
2	IMPRESSORA LASER HP P1102 EM COMADATO REF. TONER HP Q285A P/ 2000 CÓPIA - RECARGA TONER.	UNID.	190	71,40	13.566,00	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS
3	IMPRESSORA LASER HP MULTIFUNCIONAL LASERJET M1132 EM COMADATO REF. TONER HP Q235A P/ 3.000 CÓPIA - RECARGA TONER.	UNID.	190	107,90	20.501,00	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS
4	IMPRESSORA LASER HP MULTIFUNCIONAL LASERJET M1112 EM COMADATO REF. TONER HP CE285A P/ 2.000 CÓPIA - RECARGA TONER. ORIGINAL/E OU RESERVA	UNID.	200	104,90	20.980,00	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS
5	IMPRESSORA LASER HP MULTIFUNCIONAL LASERJET M127 EM COMADATO REF. TONER HP CB235A P/ 2.000 CÓPIA - RECARGA TONER. ORIGINAL/E OU RESERVA	UNID.	120	116,90	14.028,00	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS
6	IMPRESSORA LASER HP MULTIFUNCIONAL LASERJET M127 FN EM COMADATO REF. TONER HP CF283 A P/ 3.000 CÓPIA - RECARGA TONER.	UNID.	150	127,90	19.185,00	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS

14.655.862/0001-67
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI
Rua Colinas, 30 - Sala: A
Caxias - CEP: 65.605-345

	ORIGINAL/E OU RESERVA					
7	IMPRESSORA LASER SAMSUNG ML 1865 FN EM COMADATO REF. TONER D104S A P/ 2.500 CÓPIA - RECARGA TONER. ORIGINAL/E OU RESERVA	UNID.	105	92,90	9.754,50	SAMSUNG, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS
9	IMPRESSORA LASER HP OFFICEJET 7110 EM COMADATO REF. CARTUCHO TINTA 933XL AMARELO, RECARGA CARTUCHO. ORIGINAL/E OU RESERVA	UNID.	85	93,90	7.981,50	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS
10	IMPRESSORA LASER HP OFFICEJET 7110 EM COMADATO REF. CARTUCHO TINTA 933XL AZUL. RECARGA CARTUCHO. ORIGINAL/E OU RESERVA	UNID.	85	82,90	7.046,50	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS
11	IMPRESSORA LASER HP OFFICEJET 7110 EM COMADATO REF. CARTUCHO TINTA 933XL VERMELHO. RECARGA CARTUCHO. ORIGINAL/E OU RESERVA	UNID.	85	87,90	7.471,50	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS
12	IMPRESSORA HP LASERJET 600 EM COMADATO REF TONER HP CC 364 A P/3.000 CÓPIA- RECARGA TONER ORIGINAL E/OU RESERVA.	UNID.	50	59,40	2.970,00	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS
13	IMPRESSORA SAMSUNG 2020 EM COMODATO REF TONER 1115 P/ 2.000 CÓPIA - RECARGA TONNER ORIGINAL E/OU RESERVA.	UNID.	50	50,10	2.505,00	SAMSUNG, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS
14	IMPRESSORA EPSON L395 EM COMODATO REF CARTUCHO TINTA 364 PRETO, RECARGA CARTUCHO ORIGINAL E/OU RESERVA.	UNID.	60	72,90	4.374,00	EPSON, KYOCERA, BROTHER E OUTROS
17	IMPRESSORA LASER SAMSUNG ML 2020 EM COMODATO REF TONER D111S P/ 2.500 CÓPIAS CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E CENTO E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ORIGINAL E/OU RESERVA.	UNID.	75	58,90	4.417,50	SAMSUNG, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS
	CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E CENTO E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS				144.109,50	

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA

LOCAL PARA ENTREGA: CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

DADOS BANCÁRIOS: AGENCIA - 0124-4; CONTA - 70793-7; BANCO BRASIL

INFORMAMOS, POR OPORTUNO, QUE ESTÃO INCLUSOS NOS PREÇOS TODAS AS DESPESAS E CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS RELACIONADAS A EXECUÇÃO DO OBJETO, INCLUSIVE AQUELAS DECORRENTES DE IMPOSTOS, SEGUROS E ENCARGOS SÓCIA

T 14 655.8021.0001-671
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI
 Rua Colinas, 30 - Sala: A
 Diniz Silva - CEP: 65.607-2
 Caxias - MA

FLS. 337

CAXIAS - MA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Priscila Karini Lobo de Abreu

SRA. PRISCILA KARINI LOBO DE ABREU

RG Nº 049274622013-2 SSPMA

CPF Nº 940.993.323-49

TITULAR

14.655.862/0001-67
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI
Rua Colinas, 30 - Sala: A
Diniz Silva - CEP: 65.605-345
Caxias - MA

MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

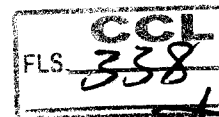
C.N.P.J.: 05.883.342/0001-10 / IE: 12.210639-3

microdados_servicos.adm@hotmail.com

Rua São Benedito, 582 – Centro

WhatsApp: 99 98485-4514 / instagram: @microdadoscx

Caxias-MA



PARA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS -MA.

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024-CCL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01702/2024

DATA DE ABERTURA: 11/12/2024, AS 09:00 HS



PROPOSTA FINAL

Prezados Senhores,

Pela presente, a empresa **MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP**, CNPJ: **05.883.342/0001-10 / IE: 12.210.639-3**, situada na Rua São Benedito, 582 – Centro, Caxias -MA, **OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL**, submete à apreciação de Vossas Senhorias, proposta de preço para o fornecimento dos materiais abaixo, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	V.UNIT. RS	V. TOTAL RS
08	Impressora Laser HP Officejet 7110 em Comadato ref. Cartucho tinta 932xl Preto. Recarga Cartucho. Original/e ou reserva Valor unitário: 93,00 (oitenta e três reais) Valor total: 8.370,00 (oito mil, trezentos e setenta reais)		UNID	90	93,00	8.370,00
15	Impressora Epson L395 em comodato ref Cartucho tinta 364 Amarelo, Recarga cartucho original e/ou reserva. Valor unitário: 55,00 (cinquenta e cinco reais) Valor total: 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais)		UNID	70	55,00	3.850,00
16	Impressora Epson L395 em comodato ref Cartucho tinta 364 Azul, Recarga cartucho original e/ou reserva. Valor unitário: 58,00 (cinquenta e oito reais) Valor total: 3.480,00 (três mil e quatrocentos e oitenta reais)		UNID	60	58,00	3.480,00
TOTAL (QUINZE MIL E SETECENTOS REAIS)						15.700,00

TOTAL GERAL PROPOSTO:

RS 15.700,00 (QUINZE MIL E SETECENTOS REAIS).

Prazo de entrega: conforme Edital

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Tempo de garantia: conforme Edital

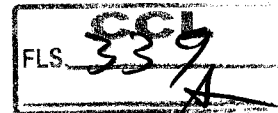
Dados Bancários: Banco do Brasil / Banco: 001 / Agencia: 0124-4 / C.C. 50957-4

Francisca Teresa Batista e Silva

CPF Nº 623.169.153-53

RG: 019762172002-0 SSP/MA

Rua do Itapecuruzinho, 21 Qd D – condomínio Village, Itapecuruzinho, Caxias-MA.



A empresa: **MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP** declara que:

1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
2. validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
3. Temos conhecimento e aceitamos as regras determinadas pela Administração, através do edital e seus anexos.
4. O prazo de início da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no anexo I do edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de fornecimento ou documento similar, no endereço indicado no Termo de Referência, sendo que todos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.
5. Sob as penas da lei, que temos condições de fornecer a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com as especificações técnicas (Anexo I do Edital), respeitando as condições de embalagens, prazos de validade, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

Caxias-MA, 17 de dezembro de 2024.

MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP

Francisca Teresa Batista e Silva

CPF Nº 623.169.153-53

RG: 019762172002-0 SSP/MA

Sócia Administradora



ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Caxias

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

Registro de Preços Eletrônico - 057/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
27/11/2024 11:52	27/11/2024 14:00	06/12/2024 23:59	11/12/2024 09:00	11/12/2024 09:01

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
10/12/2024 - 16:28:36	INCLUIR UM ITEM PARA IMPRESSORA EPSON L395.	10/12/2024 - 16:28:36
Dúvida: COM RELAÇÃO A IMPRESSORA EPSON L395 ESTÁ FALTANDO UM ITEM, NO CASO O MAGENTA!		
Resposta: Por favor, atender as exigências do termo de referência		
10/12/2024 - 16:28:28	INCLUIR UM ITEM PARA IMPRESSORA EPSON L395.	10/12/2024 - 16:28:28
Dúvida: COM RELAÇÃO A IMPRESSORA EPSON L395 ESTÁ FALTANDO UM ITEM, NO CASO O MAGENTA!		
Resposta: Por favor, atender as exigências do termo de referência		
10/12/2024 - 16:28:17	INCLUIR UM ITEM PARA IMPRESSORA EPSON L395.	10/12/2024 - 16:28:17
Dúvida: COM RELAÇÃO A IMPRESSORA EPSON L395 ESTÁ FALTANDO UM ITEM, NO CASO O MAGENTA!		
Resposta: Por favor, atender as exigências do termo de referência		
10/12/2024 - 16:28:05	INCLUIR UM ITEM PARA IMPRESSORA EPSON L395.	10/12/2024 - 16:28:05
Dúvida: COM RELAÇÃO A IMPRESSORA EPSON L395 ESTÁ FALTANDO UM ITEM, NO CASO O MAGENTA!		
Resposta: Por favor, atender as exigências do termo de referência.		

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	IMPRESSORA LASER HP 2015 EM COMADATO REF. TONER HP Q7553A P/ 3000 CÓPIA - RECARGA TONER.ORIGINAL E/OU RESERVA.	109,12	190	UN	Adjudicado
0002	IMPRESSORA LASER HP P1102 EM COMADATO REF. TONER HP Q285A P/ 2000 CÓPIA - RECARGA TONER.	125,00	190	UN	Adjudicado
0003	IMPRESSORA LASER HP MULTIFUNCIONAL LASERJET M1132 EM COMADATO REF. TONER HP Q235A P/ 3.000 CÓPIA - RECARGA TONER.	115,56	190	UN	Adjudicado
0004	IMPRESSORA LASER HP MULTIFUNCIONAL LASERJET M1112 EM COMADATO REF. TONER HP CE285A P/ 2.000 CÓPIA - RECARGA TONER. ORIGINAL/E OU RESERVA	109,50	200	UN	Adjudicado
0005	IMPRESSORA LASER HP MULTIFUNCIONAL LASERJET M127 EM COMADATO REF. TONER HP CB235A P/ 2.000 CÓPIA - RECARGA TONER. ORIGINAL/E OU RESERVA	121,12	120	UN	Adjudicado
0006	IMPRESSORA LASER HP MULTIFUNCIONAL LASERJET M127 FN EM COMADATO REF. TONER HP CF283 A P/ 3.000 CÓPIA - RECARGA TONER. ORIGINAL/E OU RESERVA	132,16	150	UN	Adjudicado
0007	IMPRESSORA LASER SAMSUNG ML 1665 FN EM COMADATO REF. TONER D104S A P/ 2.500 CÓPIA - RECARGA TONER. ORIGINAL/E OU RESERVA	96,89	105	UN	Adjudicado
0008	IMPRESSORA LASER HP OFFICEJET 7110 EM COMADATO REF. CARTUCHO TINTA 932XL PRETO . RECARGA CARTUCHO. ORIGINAL/E OU RESERVA	98,00	90	UN	Adjudicado
0009	IMPRESSORA LASER HP OFFICEJET 7110 EM COMADATO REF. CARTUCHO TINTA 933XL AMARELO . RECARGA CARTUCHO. ORIGINAL/E OU RESERVA	97,16	85	UN	Adjudicado
0010	IMPRESSORA LASER HP OFFICEJET 7110 EM COMADATO REF. CARTUCHO TINTA 933XL AZUL . RECARGA CARTUCHO. ORIGINAL/E OU RESERVA	87,30	85	UN	Adjudicado



0011	IMPRESSORA LASER HP OFFICEJET 7110 EM COMODATO REF. CARTUCHO TINTA 933XL VERMELHO . RECARGA CARTUCHO. ORIGINAL/E OU RESERVA	92,67	85 UN	Adjudicado
0012	IMPRESSORA HP LASERJET 600 EM COMODATO REF TONER HP CC 364 A P/3.000 CÓPIA-RECARGA TONER ORIGINAL E/OU RESERVA.	129,65	50 UN	Adjudicado
0013	IMPRESSORA SAMSUNG 2020 EM COMODATO REF TONER 1115 P/ 2.000 CÓPIA - RECARGA TONNER ORIGINAL E/OU RESERVA.	111,00	50 UN	Adjudicado
0014	IMPRESSORA EPSON L395 EM COMODATO REF CARTUCHO TINTA 364 PRETO, RECARGA CARTUCHO ORIGINAL E/OU RESERVA.	115,33	60 UN	Adjudicado
0015	IMPRESSORA EPSON L395 EM COMODATO REF CARTUCHO TINTA 364 AMARELO, RECARGA CARTUCHO ORIGINAL E/OU RESERVA.	104,98	70 UN	Adjudicado
0016	IMPRESSORA EPSON L395 EM COMODATO REF CARTUCHO TINTA 364 AZUL, RECARGA CARTUCHO ORIGINAL E/OU RESERVA.	92,98	60 UN	Adjudicado
0017	IMPRESSORA LASER SAMSUNG ML 2020 EM COMODATO REF TONER D111S P/ 2.500 CÓPIAS RECARGA TONER ORIGINAL E/OU RESERVA.	139,89	75 UN	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
27/11/2024 - 11:46	EDITAL PREGÃO ELETRONICO 057 2024 Recarga de Toner com comodato de impressoras SAAE 2024.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
16/12/2024 - 08:46:40	Negociação aberta para o processo 057/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,5,6,7,9,10,11,12,13,14,17 do processo 057/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/12/2024 - 08:46:41	Negociação aberta para o processo 057/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 8,15,16 do processo 057/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/12/2024 - 11:40:24	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,5,6,7,9,10,11,12,13,14,17 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/12/2024 - 11:40:24	Negociação aberta para o processo 057/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 8,15,16 do processo 057/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/12/2024 - 15:00:59	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,3,4,5,6,7,9,10,11,12,13,14,17 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/12/2024 - 15:00:59	Documentos solicitados para o processo 057/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 8,15,16 do processo 057/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/12/2024 - 16:03:06		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 057/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/12/2024 - 16:25:31		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 057/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/12/2024 - 11:24:18	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 8 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/12/2024 - 12:06:20		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 057/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/12/2024 - 15:27:02	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,3,4,5,6,7,9,10,11,12,13,14,17 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/12/2024 - 15:27:02	Documentos solicitados para o processo 057/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 8,15,16 do processo 057/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/12/2024 - 16:34:21		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 057/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Impressora Laser HP 2015 em comodato ref. Toner HP Q7553A P/ 3000 cópia - Recarga Toner.Original e/ou reserva.	PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	49,10	190	9.329,00
0002	Impressora Laser HP P1102 em comodato ref. Toner HP Q285A P/ 2000 cópia - Recarga Toner.	PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	H	71,40	190	13.566,00
0003	Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M1132 em comodato ref. Toner HP Q235A P/ 3.000 cópia - Recarga Toner.	PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	107,90	190	20.501,00
0004	Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M1112 em comodato ref. Toner HP CE285A P/ 2.000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva	PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	104,90	200	20.980,00
0005	Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M127 em comodato ref. Toner HP CB235A P/ 2.000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva	PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	116,90	120	14.028,00
0006	Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M127 FN em Comodato ref. Toner HP CF283 A P/ 3.000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva	PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	127,90	150	19.185,00
0007	Impressora Laser Samsung ML 1665 FN em Comodato ref. Toner D104s A P/ 2.500 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva	PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	SAMSUNG, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	SAMSUNG, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	92,90	105	9.754,50
0008	Impressora Laser HP Officejet 7110 em Comodato ref. Cartucho tinta 932xl Preto . Recarga Cartucho. Original/e ou reserva	MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	932xl preto	HP	93,00	90	8.370,00
0009	Impressora Laser HP Officejet 7110 em Comodato ref. Cartucho tinta 933xl Amarelo . Recarga Cartucho. Original/e ou reserva	PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	93,90	85	7.981,50
0010	Impressora Laser HP Officejet 7110 em Comodato ref. Cartucho tinta 933xl Azul . Recarga Cartucho. Original/e ou reserva	PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	82,90	85	7.046,50
0011	Impressora Laser HP Officejet 7110 em Comodato ref. Cartucho tinta 933xl Vermelho . Recarga Cartucho. Original/e ou reserva	PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	87,90	85	7.471,50
0012	Impressora HP laserjet 600 em comodato ref Toner HP CC 364 A p/3.000 cópia-Recarga Toner original e/ou reserva.	PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	59,40	50	2.970,00
0013	Impressora Samsung 2020 em comodato ref Toner 1115 p/ 2.000 cópia - Recarga Tonner Original e/ou reserva.	PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	SAMSUNG, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	SAMSUNG, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	50,10	50	2.505,00



0014	Impressora Epson L395 em comodato ref Cartucho tinta 364 Preto, Recarga cartucho original e/ou reserva.	PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	EPSON, KYOCERA, BROTHER E OUTROS	EPSON, KYOCERA, BROTHER E OUTROS	72,90		
0015	Impressora Epson L395 em comodato ref Cartucho tinta 364 Amarelo, Recarga cartucho original e/ou reserva.	MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	364 Amarelo	EPSON	55,00	70	3.850,00
0016	Impressora Epson L395 em comodato ref Cartucho tinta 364 Azul, Recarga cartucho original e/ou reserva.	MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	364 Azul	EPSON	58,00	60	3.480,00
0017	Impressora Laser Samsung ML 2020 em comodato ref Toner D111s p/ 2.500 Cópias Recarga Toner original e/ou reserva.	PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	SAMSUNG, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	SAMSUNG, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	58,90	75	4.417,50

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Impressora Laser HP 2015 em comodato ref. Toner HP Q7553A P/ 3000 cópia - Recarga Toner Original e/ou reserva.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	03/12/2024 - 12:03:26	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	190	R\$109,12	R\$ 20.732,80	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	09/12/2024 - 22:26:03	SERVIÇOS	SERVIÇOS	190	R\$109,12	R\$ 20.732,80	Sim
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	10/12/2024 - 13:29:44	Q7553A	HP	190	R\$108,00	R\$ 20.520,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	10/12/2024 - 18:52:30	BYQUALY	BYQUALY	190	R\$109,12	R\$ 20.732,80	Sim
I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	51.621.955/0001-05	10/12/2024 - 22:27:36	HP	HP	190	R\$109,00	R\$ 20.710,00	Sim

0002 - Impressora Laser HP P1102 em comodato ref. Toner HP Q285A P/ 2000 cópia - Recarga Toner.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	03/12/2024 - 12:03:57	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	H	190	R\$125,00	R\$ 23.750,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	09/12/2024 - 22:26:03	SERVIÇOS	SERVIÇOS	190	R\$125,00	R\$ 23.750,00	Sim



FLS. 347 A

MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	10/12/2024 - 13:31:07	Q285A	HP	190	R\$120,00	R\$ 22.800,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	10/12/2024 - 16:52:30	BYQUALY	BYQUALY	190	R\$125,00	R\$ 23.750,00	Sim
I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	51.621.955/0001-05	10/12/2024 - 22:28:41	HP	HP	190	R\$125,00	R\$ 23.750,00	Sim

0003 - Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M1132 em comadato ref. Toner HP Q235A P/ 3.000 cópia - Recarga Toner.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	03/12/2024 - 12:05:34	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	190	R\$115,56	R\$ 21.956,40	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	09/12/2024 - 22:26:03	SERVIÇOS	SERVIÇOS	190	R\$115,56	R\$ 21.956,40	Sim
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	10/12/2024 - 13:33:26	Q235A	HP	190	R\$110,00	R\$ 20.900,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	10/12/2024 - 16:52:30	BYQUALY	BYQUALY	190	R\$115,56	R\$ 21.956,40	Sim
I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	51.621.955/0001-05	10/12/2024 - 22:29:37	HP	HP	190	R\$115,00	R\$ 21.850,00	Sim

0004 - Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M1112 em comadato ref. Toner HP CE285A P/ 2.000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	03/12/2024 - 12:06:04	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	200	R\$109,50	R\$ 21.900,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	09/12/2024 - 22:26:03	SERVIÇOS	SERVIÇOS	200	R\$109,50	R\$ 21.900,00	Sim
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	10/12/2024 - 13:34:33	CE285A	HP	200	R\$107,00	R\$ 21.400,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	10/12/2024 - 16:52:30	BYQUALY	BYQUALY	200	R\$109,50	R\$ 21.900,00	Sim
I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	51.621.955/0001-05	10/12/2024 - 22:31:05	HP	HP	200	R\$109,00	R\$ 21.800,00	Sim

0005 - Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M127 em comadato ref. Toner HP CB235A P/ 2.000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	03/12/2024 - 12:06:35	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	120	R\$121,12	R\$ 14.534,40	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	09/12/2024 - 22:26:03	SERVIÇOS	SERVIÇOS	120	R\$121,12	R\$ 14.534,40	Sim
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	10/12/2024 - 13:35:31	CB235A	HP	120	R\$119,00	R\$ 14.280,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	10/12/2024 - 16:52:30	BYQUALY	BYQUALY	120	R\$121,12	R\$ 14.534,40	Sim
I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	51.621.955/0001-05	10/12/2024 - 22:31:50	HP	HP	120	R\$121,00	R\$ 14.520,00	Sim

0006 - Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M127 FN em Comadato ref. Toner HP CF283 A P/ 3.000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	03/12/2024 - 12:07:11	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	150	R\$132,16	R\$ 19.824,00	Sim



FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	09/12/2024 - 22:26:03	SERVIÇOS	SERVIÇOS	150	R\$132,16	R\$ 19.824,00	Sim
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	10/12/2024 - 13:40:16	CB235A	HP	150	R\$130,00	R\$ 19.500,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	10/12/2024 - 16:52:30	BYQUALY	BYQUALY	150	R\$132,16	R\$ 19.824,00	Sim
I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	51.621.955/0001-05	10/12/2024 - 22:32:22	HP	HP	150	R\$132,00	R\$ 19.800,00	Sim

0007 - Impressora Laser Samsung ML 1665 FN em Comadato ref. Toner D104s A P/ 2.500 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	03/12/2024 - 12:08:49	SAMSUNG, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	SAMSUNG, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	105	R\$96,89	R\$ 10.173,45	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	09/12/2024 - 22:26:03	SERVIÇOS	SERVIÇOS	105	R\$96,89	R\$ 10.173,45	Sim
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	10/12/2024 - 13:42:09	D104s	SAMSUNG	105	R\$95,00	R\$ 9.975,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	10/12/2024 - 16:52:30	BYQUALY	BYQUALY	105	R\$96,89	R\$ 10.173,45	Sim
I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	51.621.955/0001-05	10/12/2024 - 22:33:11	SAMSUNG	SAMSUNG	105	R\$96,00	R\$ 10.080,00	Sim

0008 - Impressora Laser HP Officejet 7110 em Comadato ref. Cartucho tinta 932xl Preto . Recarga Cartucho. Original/e ou reserva

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	03/12/2024 - 12:09:22	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	90	R\$98,00	R\$ 8.820,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	09/12/2024 - 22:26:03	SERVIÇOS	SERVIÇOS	90	R\$98,00	R\$ 8.820,00	Sim
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	10/12/2024 - 13:56:08	932xl preto	HP	90	R\$96,00	R\$ 8.640,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	10/12/2024 - 16:52:30	BYQUALY	BYQUALY	90	R\$98,00	R\$ 8.820,00	Sim
I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	51.621.955/0001-05	10/12/2024 - 22:33:55	HP	HP	90	R\$98,00	R\$ 8.820,00	Sim

0009 - Impressora Laser HP Officejet 7110 em Comadato ref. Cartucho tinta 933xl Amarelo . Recarga Cartucho. Original/e ou reserva

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	03/12/2024 - 12:09:58	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	85	R\$97,16	R\$ 8.258,60	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	09/12/2024 - 22:26:03	SERVIÇOS	SERVIÇOS	85	R\$97,16	R\$ 8.258,60	Sim
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	10/12/2024 - 13:56:28	933xl amarelo	HP	85	R\$96,00	R\$ 8.160,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	10/12/2024 - 16:52:30	BYQUALY	BYQUALY	85	R\$97,16	R\$ 8.258,60	Sim
I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	51.621.955/0001-05	10/12/2024 - 22:34:34	HP	HP	85	R\$97,00	R\$ 8.245,00	Sim

0010 - Impressora Laser HP Officejet 7110 em Comadato ref. Cartucho tinta 933xl Azul . Recarga Cartucho. Original/e ou reserva

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------



PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	03/12/2024 - 12:10:31	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	85	R\$87,30	R\$ 7.420,50	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	09/12/2024 - 22:26:03	SERVIÇOS	SERVIÇOS	85	R\$87,30	R\$ 7.420,50	Sim
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	10/12/2024 - 13:56:51	933xl azul	HP	85	R\$85,00	R\$ 7.225,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	10/12/2024 - 16:52:31	BYQUALY	BYQUALY	85	R\$87,30	R\$ 7.420,50	Sim
I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	51.621.955/0001-05	10/12/2024 - 22:35:17	HP	HP	85	R\$87,00	R\$ 7.395,00	Sim

0011 - Impressora Laser HP Officejet 7110 em Comadato ref. Cartucho tinta 933xl Vermelho . Recarga Cartucho. Original/e ou reserva

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	03/12/2024 - 12:11:22	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	85	R\$92,67	R\$ 7.876,95	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	09/12/2024 - 22:26:03	SERVIÇOS	SERVIÇOS	85	R\$92,67	R\$ 7.876,95	Sim
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	10/12/2024 - 13:57:10	933xl vermelho	HP	85	R\$90,00	R\$ 7.650,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	10/12/2024 - 16:52:31	BYQUALY	BYQUALY	85	R\$92,67	R\$ 7.876,95	Sim
I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	51.621.955/0001-05	10/12/2024 - 22:36:00	HP	HP	85	R\$92,00	R\$ 7.820,00	Sim

0012 - Impressora HP laserjet 600 em comadato ref Toner HP CC 364 A p/3.000 cópia-Recarga Toner original e/ou reserva.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	03/12/2024 - 12:12:43	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	50	R\$129,65	R\$ 6.482,50	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	09/12/2024 - 22:26:03	SERVIÇOS	SERVIÇOS	50	R\$129,65	R\$ 6.482,50	Sim
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	10/12/2024 - 13:47:35	CC 364 A	HP	50	R\$125,00	R\$ 6.250,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	10/12/2024 - 16:52:31	BYQUALY	BYQUALY	50	R\$129,65	R\$ 6.482,50	Sim
I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	51.621.955/0001-05	10/12/2024 - 22:36:35	HP	HP	50	R\$129,00	R\$ 6.450,00	Sim

0013 - Impressora Samsung 2020 em comadato ref Toner 1115 p/ 2.000 cópia - Recarga Toner Original e/ou reserva.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	03/12/2024 - 12:13:28	SAMSUNG, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	SAMSUNG, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	50	R\$111,00	R\$ 5.550,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	09/12/2024 - 22:26:03	SERVIÇOS	SERVIÇOS	50	R\$111,00	R\$ 5.550,00	Sim
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	10/12/2024 - 13:48:39	1115	SAMSUNG	50	R\$95,00	R\$ 4.750,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	10/12/2024 - 16:52:31	BYQUALY	BYQUALY	50	R\$111,00	R\$ 5.550,00	Sim
I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	51.621.955/0001-05	10/12/2024 - 22:37:21	SAMSUNG	SAMSUNG	50	R\$111,00	R\$ 5.550,00	Sim

0014 - Impressora Epson L395 em comadato ref Cartucho tinta 364 Preto, Recarga cartucho original e/ou reserva.



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	03/12/2024 - 12:14:26	EPSON, KYOCERA, BROTHER E OUTROS	EPSON, KYOCERA, BROTHER E OUTROS	60	R\$115,33	R\$ 6.919,80	123/2006 Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	09/12/2024 - 22:26:03	SERVIÇOS	SERVIÇOS	60	R\$115,33	R\$ 6.919,80	Sim
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	10/12/2024 - 13:49:30	364 Preto	EPSON	60	R\$75,00	R\$ 4.500,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	10/12/2024 - 16:52:31	BYQUALY	BYQUALY	60	R\$115,33	R\$ 6.919,80	Sim
I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	51.621.955/0001-05	10/12/2024 - 22:38:06	EPSON	EPSON	60	R\$115,00	R\$ 6.900,00	Sim

0015 - Impressora Epson L395 em comodato ref Cartucho tinta 364 Amarelo, Recarga cartucho original e/ou reserva.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	03/12/2024 - 12:14:56	EPSON, KYOCERA, BROTHER E OUTROS	EPSON, KYOCERA, BROTHER E OUTROS	70	R\$104,98	R\$ 7.348,60	123/2006 Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	09/12/2024 - 22:26:03	SERVIÇOS	SERVIÇOS	70	R\$104,98	R\$ 7.348,60	Sim
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	10/12/2024 - 13:50:08	364 Amarelo	EPSON	70	R\$75,00	R\$ 5.250,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	10/12/2024 - 16:52:31	BYQUALY	BYQUALY	70	R\$104,98	R\$ 7.348,60	Sim
I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	51.621.955/0001-05	10/12/2024 - 22:38:39	EPSON	EPSON	70	R\$104,00	R\$ 7.280,00	Sim

0016 - Impressora Epson L395 em comodato ref Cartucho tinta 364 Azul, Recarga cartucho original e/ou reserva.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	03/12/2024 - 12:15:29	EPSON, KYOCERA, BROTHER E OUTROS	EPSON, KYOCERA, BROTHER E OUTROS	60	R\$92,98	R\$ 5.578,80	123/2006 Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	09/12/2024 - 22:26:03	SERVIÇOS	SERVIÇOS	60	R\$92,98	R\$ 5.578,80	Sim
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	10/12/2024 - 13:50:54	364 Azul	EPSON	60	R\$75,00	R\$ 4.500,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	10/12/2024 - 16:52:31	BYQUALY	BYQUALY	60	R\$92,98	R\$ 5.578,80	Sim
I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	51.621.955/0001-05	10/12/2024 - 22:39:20	EPSON	EPSON	60	R\$92,00	R\$ 5.520,00	Sim

0017 - Impressora Laser Samsung ML 2020 em comodato ref Toner D111s p/ 2.500 Cópias Recarga Toner original e/ou reserva.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	03/12/2024 - 12:16:00	SAMSUNG, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	SAMSUNG, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	75	R\$139,89	R\$ 10.491,75	123/2006 Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	09/12/2024 - 22:26:03	SERVIÇOS	SERVIÇOS	75	R\$139,89	R\$ 10.491,75	Sim
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	10/12/2024 - 13:55:16	D111s	SAMSUNG	75	R\$109,00	R\$ 8.175,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	10/12/2024 - 16:52:31	BYQUALY	BYQUALY	75	R\$139,89	R\$ 10.491,75	Sim
I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	51.621.955/0001-05	10/12/2024 - 22:40:00	SAMSUNG	SAMSUNG	75	R\$139,00	R\$ 10.425,00	Sim



Validade das Propostas

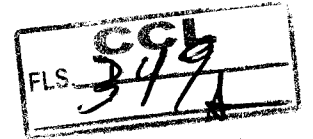
Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	60 dias
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	60 dias
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	60 dias
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	60 dias
I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	51.621.955/0001-05	60 dias

Lances Enviados

0001 - Impressora Laser HP 2015 em comadato ref. Toner HP Q7553A P/ 3000 cópia - Recarga Toner.Original e/ou reserva.

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 12:03:26	109,12 (proposta)	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
09/12/2024 - 22:26:03	109,12 (proposta)	10.966.249/0001-00 - FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
10/12/2024 - 13:29:44	108,00 (proposta)	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
10/12/2024 - 16:52:30	109,12 (proposta)	33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI	Válido
10/12/2024 - 22:27:36	109,00 (proposta)	51.621.955/0001-05 - I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:02:00	107,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:05:33	107,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:06:03	106,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:08:59	106,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:09:14	105,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:11:23	105,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:11:35	104,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:12:13	103,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:14:08	102,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:14:18	100,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:14:59	99,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:15:19	98,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:15:49	97,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:16:05	97,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:17:06	96,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:17:46	95,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:18:08	94,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:18:41	92,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido





16/12/2024 - 08:18:55	91,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:19:43	90,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:20:00	89,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:21:25	85,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:21:45	84,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:22:24	82,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:22:38	81,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:23:12	80,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:23:22	79,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:24:23	78,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:24:50	77,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:25:30	70,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:25:45	69,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:26:24	68,50	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:26:31	68,40	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:27:12	67,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:27:21	66,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:28:03	65,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:28:12	64,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:28:53	62,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:29:08	61,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:29:34	60,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:29:42	59,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:30:25	57,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:30:39	56,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:31:24	56,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:31:39	55,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:32:05	55,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:32:24	54,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:33:24	54,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:33:41	53,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido



16/12/2024 - 08:34:12	53,50	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:34:26	53,40	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:35:36	52,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:35:51	51,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:36:17	50,90	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:36:32	50,80	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:37:32	50,50	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:37:43	50,40	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:38:30	50,10	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:38:39	50,00	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:40:28	49,50	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:40:35	49,80	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:40:46	49,40	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:41:35	49,20	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:41:47	49,10	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido

0002 - Impressora Laser HP P1102 em comadato ref. Toner HP Q285A P/ 2000 cópia - Recarga Toner.

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 12:03:57	125,00 (proposta)	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
09/12/2024 - 22:26:03	125,00 (proposta)	10.966.249/0001-00 - FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
10/12/2024 - 13:31:07	120,00 (proposta)	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
10/12/2024 - 16:52:30	125,00 (proposta)	33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI	Válido
10/12/2024 - 22:28:41	125,00 (proposta)	51.621.955/0001-05 - I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:02:09	119,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:05:37	119,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:06:07	118,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:09:04	118,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:09:18	117,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:11:29	117,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:11:40	116,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:12:19	115,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:14:12	114,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:14:27	112,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido



16/12/2024 - 08:15:04	111,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:15:25	111,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:15:53	110,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:16:09	110,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:17:11	109,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:17:52	108,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:18:12	107,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:18:46	105,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:18:59	104,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:19:41	103,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:19:56	102,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:21:30	100,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:21:53	99,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:22:21	99,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:22:42	98,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:23:10	97,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:23:27	96,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:24:28	95,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:24:54	94,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:25:34	90,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:25:48	89,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:26:17	88,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:26:36	87,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:27:07	87,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:27:15	86,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:28:00	85,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:28:06	84,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:28:56	82,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:29:13	81,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:29:39	80,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:29:48	79,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido

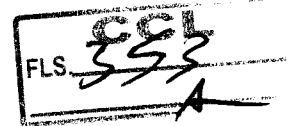


16/12/2024 - 08:30:30	78,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:30:46	77,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:31:21	77,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:31:43	76,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:32:13	76,50	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:32:29	76,40	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:33:28	76,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:33:44	75,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:34:17	75,50	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:34:30	75,40	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:35:43	75,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:35:54	74,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:36:24	73,90	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:36:36	73,80	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:37:38	73,50	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:37:53	73,40	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:38:41	72,90	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:38:57	72,80	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:40:16	71,90	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:40:30	71,80	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:41:43	71,50	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:41:51	71,40	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido

0003 - Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M1132 em comodato ref. Tonér HP Q235A P/ 3.000 cópia - Recarga Tonér.

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 12:05:34	115,56 (proposta)	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
09/12/2024 - 22:26:03	115,56 (proposta)	10.966.249/0001-00 - FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
10/12/2024 - 13:33:26	110,00 (proposta)	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
10/12/2024 - 16:52:30	115,56 (proposta)	33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI	Válido
10/12/2024 - 22:29:37	115,00 (proposta)	51.621.955/0001-05 - I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:02:14	109,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:05:42	109,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:06:11	108,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido





16/12/2024 - 08:09:07	108,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:09:24	107,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido

0004 - Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M1112 em comadato ref. Toner HP CE285A P/ 2.000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 12:06:04	109,50 (proposta)	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
09/12/2024 - 22:26:03	109,50 (proposta)	10.966.249/0001-00 - FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
10/12/2024 - 13:34:33	107,00 (proposta)	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
10/12/2024 - 16:52:30	109,50 (proposta)	33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI	Válido
10/12/2024 - 22:31:05	109,00 (proposta)	51.621.955/0001-05 - I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:02:19	106,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:05:46	106,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:06:16	105,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:09:24	105,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:09:30	104,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido

0005 - Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M127 em comadato ref. Toner HP CB235A P/ 2.000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 12:06:35	121,12 (proposta)	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
09/12/2024 - 22:26:03	121,12 (proposta)	10.966.249/0001-00 - FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
10/12/2024 - 13:35:31	119,00 (proposta)	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
10/12/2024 - 16:52:30	121,12 (proposta)	33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI	Válido
10/12/2024 - 22:31:50	121,00 (proposta)	51.621.955/0001-05 - I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:02:25	118,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:05:49	118,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:06:20	117,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:09:27	117,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:09:36	116,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido

0006 - Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M127 FN em Comadato ref. Toner HP CF283 A P/ 3.000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 12:07:11	132,16 (proposta)	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
09/12/2024 - 22:26:03	132,16 (proposta)	10.966.249/0001-00 - FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
10/12/2024 - 13:40:16	130,00 (proposta)	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido



10/12/2024 - 16:52:30	132,16 (proposta)	33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI	Válido
10/12/2024 - 22:32:22	132,00 (proposta)	51.621.955/0001-05 - I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:02:29	129,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:05:53	129,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:06:29	128,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:09:30	128,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:09:41	127,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido

0007 - Impressora Laser Samsung ML 1665 FN em Comadato ref. Toner D104s A P/ 2.500 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 12:08:49	96,89 (proposta)	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
09/12/2024 - 22:26:03	96,89 (proposta)	10.966.249/0001-00 - FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
10/12/2024 - 13:42:09	95,00 (proposta)	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
10/12/2024 - 16:52:30	96,89 (proposta)	33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI	Válido
10/12/2024 - 22:33:11	96,00 (proposta)	51.621.955/0001-05 - I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:02:35	94,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:05:56	94,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:06:33	93,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:09:33	93,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:09:46	92,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido

0008 - Impressora Laser HP Officejet 7110 em Comadato ref. Cartucho tinta 932xl Preto . Recarga Cartucho. Original/e ou reserva

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 12:09:22	98,00 (proposta)	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
09/12/2024 - 22:26:03	98,00 (proposta)	10.966.249/0001-00 - FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
10/12/2024 - 13:56:08	96,00 (proposta)	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
10/12/2024 - 16:52:30	98,00 (proposta)	33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI	Válido
10/12/2024 - 22:33:55	98,00 (proposta)	51.621.955/0001-05 - I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:02:43	95,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:05:59	95,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:06:38	94,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:09:36	94,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:09:54	93,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:11:53	93,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido



0009 - Impressora Laser HP Officejet 7110 em Comadato ref. Cartucho tinta 933xl Amarelo . Recarga Cartucho. Original/e ou reserva

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 12:09:58	97,16 (proposta)	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
09/12/2024 - 22:26:03	97,16 (proposta)	10.966.249/0001-00 - FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
10/12/2024 - 13:56:28	96,00 (proposta)	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
10/12/2024 - 16:52:30	97,16 (proposta)	33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI	Válido
10/12/2024 - 22:34:34	97,00 (proposta)	51.621.955/0001-05 - I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:02:48	95,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:06:02	95,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:06:43	94,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:09:39	94,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:09:58	93,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido

0010 - Impressora Laser HP Officejet 7110 em Comadato ref. Cartucho tinta 933xl Azul . Recarga Cartucho. Original/e ou reserva

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 12:10:31	87,30 (proposta)	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
09/12/2024 - 22:26:03	87,30 (proposta)	10.966.249/0001-00 - FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
10/12/2024 - 13:56:51	85,00 (proposta)	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
10/12/2024 - 16:52:31	87,30 (proposta)	33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI	Válido
10/12/2024 - 22:35:17	87,00 (proposta)	51.621.955/0001-05 - I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:03:00	84,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:06:06	84,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:06:48	83,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:09:41	83,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:10:03	82,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido

0011 - Impressora Laser HP Officejet 7110 em Comadato ref. Cartucho tinta 933xl Vermelho . Recarga Cartucho. Original/e ou reserva

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 12:11:22	92,67 (proposta)	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
09/12/2024 - 22:26:03	92,67 (proposta)	10.966.249/0001-00 - FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
10/12/2024 - 13:57:10	90,00 (proposta)	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
10/12/2024 - 16:52:31	92,67 (proposta)	33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI	Válido
10/12/2024 - 22:36:00	92,00 (proposta)	51.621.955/0001-05 - I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:03:12	89,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido



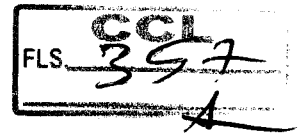
FLS. 356

16/12/2024 - 08:06:43	89,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:07:00	88,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:09:53	88,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:10:17	87,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido

0012 - Impressora HP laserjet 600 em comadato ref Toner HP CC 364 A p/3.000 cópia-Recarga Toner original e/ou reserva.

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 12:12:43	129,65 (proposta)	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
09/12/2024 - 22:26:03	129,65 (proposta)	10.966.249/0001-00 - FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
10/12/2024 - 13:47:35	125,00 (proposta)	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
10/12/2024 - 16:52:31	129,65 (proposta)	33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI	Válido
10/12/2024 - 22:36:35	129,00 (proposta)	51.621.955/0001-05 - I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:03:16	124,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:06:46	124,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:07:04	123,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:10:25	123,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:10:47	122,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:12:36	121,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:12:46	120,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:13:41	120,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:14:43	119,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:14:49	117,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:16:01	116,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:16:19	115,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:16:24	114,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:17:10	111,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:17:20	110,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:18:06	110,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:18:19	109,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:18:58	107,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:19:04	106,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:20:00	105,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:20:04	104,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido





16/12/2024 - 08:20:33	100,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:20:50	99,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:21:49	95,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:21:57	94,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:22:42	92,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:22:46	91,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:22:58	90,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:23:05	89,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:23:25	87,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:23:31	86,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:24:10	85,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:24:22	84,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:24:52	83,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:24:57	82,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:25:44	80,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:25:53	79,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:26:02	78,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:26:16	77,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:26:39	76,50	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:27:08	76,40	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:27:31	75,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:28:02	74,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:28:27	72,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:28:43	71,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:29:08	70,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:29:17	69,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:30:05	69,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:30:22	68,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:30:58	68,50	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:31:08	68,40	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:32:43	67,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido



16/12/2024 - 08:32:51	66,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:33:50	65,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:34:02	64,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:34:43	63,90	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:34:53	63,80	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:36:44	62,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:36:54	61,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:37:06	61,50	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:37:25	61,40	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:38:07	61,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:38:26	59,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:39:14	59,50	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:39:20	59,40	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido

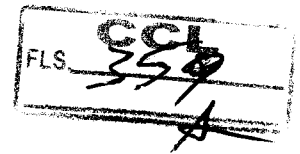


0013 - Impressora Samsung 2020 em comodato ref Toner 1115 p/ 2.000 cópia - Recarga Tonner Original e/ou reserva.

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 12:13:28	111,00 (proposta)	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
09/12/2024 - 22:26:03	111,00 (proposta)	10.966.249/0001-00 - FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
10/12/2024 - 13:48:39	95,00 (proposta)	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
10/12/2024 - 16:52:31	111,00 (proposta)	33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI	Válido
10/12/2024 - 22:37:21	111,00 (proposta)	51.621.955/0001-05 - I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:03:21	94,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:06:50	94,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:07:08	93,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:10:27	93,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:10:51	92,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:12:42	90,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:12:50	89,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:13:48	88,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:14:47	87,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:15:43	85,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:16:06	84,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:16:25	83,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido



16/12/2024 - 08:16:44	82,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:17:16	80,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:17:25	79,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:18:12	78,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:18:22	77,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:19:04	76,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:19:08	75,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:19:58	75,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:20:08	74,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:20:31	72,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:20:46	71,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:20:59	70,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:21:05	69,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:21:46	69,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:22:01	68,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:22:40	67,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:22:51	66,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:23:31	65,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:24:44	64,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:24:58	64,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:26:24	63,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:26:37	62,90	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:27:04	62,80	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:27:28	62,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:27:58	61,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:28:25	61,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:28:47	60,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:29:16	60,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:29:20	59,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:30:02	59,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:30:29	58,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido



16/12/2024 - 08:31:03	58,50	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:31:18	58,40	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:32:40	57,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:32:47	56,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:33:46	55,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:34:06	54,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:34:40	53,90	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:34:47	53,80	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:36:42	53,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:36:58	52,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:37:15	52,50	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:37:34	52,40	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:38:04	52,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:38:15	51,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:39:23	51,50	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:39:37	51,40	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:41:19	51,20	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:41:28	51,10	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:41:57	51,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:42:16	50,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:42:45	50,50	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:42:57	50,40	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:44:06	50,20	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:44:20	50,10	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido

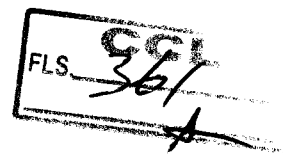
FLS. 360

0014 - Impressora Epson L395 em comodato ref Cartucho tinta 364 Preto, Recarga cartucho original e/ou reserva.

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 12:14:26	115,33 (proposta)	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
09/12/2024 - 22:26:03	115,33 (proposta)	10.966.249/0001-00 - FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
10/12/2024 - 13:49:30	75,00 (proposta)	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
10/12/2024 - 16:52:31	115,33 (proposta)	33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI	Válido
10/12/2024 - 22:38:06	115,00 (proposta)	51.621.955/0001-05 - I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:03:26	74,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido



16/12/2024 - 08:06:53	74,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:07:13	73,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:10:32	73,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:10:39	72,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido

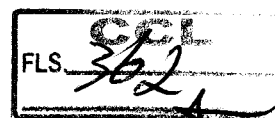


0015 - Impressora Epson L395 em comodato ref Cartucho tinta 364 Amarelo, Recarga cartucho original e/ou reserva.

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 12:14:56	104,98 (proposta)	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
09/12/2024 - 22:26:03	104,98 (proposta)	10.966.249/0001-00 - FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
10/12/2024 - 13:50:08	75,00 (proposta)	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
10/12/2024 - 16:52:31	104,98 (proposta)	33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI	Válido
10/12/2024 - 22:38:39	104,00 (proposta)	51.621.955/0001-05 - I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:03:35	74,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:06:57	74,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:07:20	73,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:10:36	73,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:10:55	72,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:12:49	71,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:12:59	70,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:13:11	70,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:14:24	69,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:14:57	69,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:16:11	68,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:16:31	66,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:16:48	65,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:17:22	65,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:17:29	64,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:18:19	63,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:18:26	62,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:19:15	62,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:19:24	61,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:20:19	60,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:20:41	59,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido



16/12/2024 - 08:21:02	59,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:21:10	58,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:21:54	57,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:23:37	55,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido



0016 - Impressora Epson L395 em comodato ref Cartucho tinta 364 Azul, Recarga cartucho original e/ou reserva.

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 12:15:29	92,98 (proposta)	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
09/12/2024 - 22:26:03	92,98 (proposta)	10.966.249/0001-00 - FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
10/12/2024 - 13:50:54	75,00 (proposta)	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
10/12/2024 - 16:52:31	92,98 (proposta)	33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI	Válido
10/12/2024 - 22:39:20	92,00 (proposta)	51.621.955/0001-05 - I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:03:40	74,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:07:01	74,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:07:24	73,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:10:41	73,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:11:00	72,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:12:54	71,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:14:29	70,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:15:01	69,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:16:15	68,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:16:41	66,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:16:52	65,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:17:27	65,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:17:33	64,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:18:23	63,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:18:34	62,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:19:20	62,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:19:29	61,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:20:16	60,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:20:37	59,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:21:13	58,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido



0017 - Impressora Laser Samsung ML 2020 em comodato ref Toner D111s p/ 2.500 Cópias Recarga Toner original e/ou reserva.

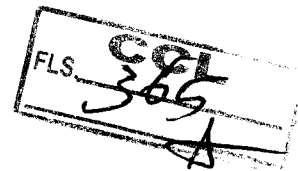
Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 12:16:00	139,89 (proposta)	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
09/12/2024 - 22:26:03	139,89 (proposta)	10.966.249/0001-00 - FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
10/12/2024 - 13:55:16	109,00 (proposta)	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
10/12/2024 - 16:52:31	139,89 (proposta)	33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI	Válido
10/12/2024 - 22:40:00	139,00 (proposta)	51.621.955/0001-05 - I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:03:45	108,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:07:10	108,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:07:29	107,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:10:48	107,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:11:03	106,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:12:59	105,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:14:33	104,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:15:07	103,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:16:19	102,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:16:48	101,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:16:57	100,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:17:33	100,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:17:39	99,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:18:29	99,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:18:37	98,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:19:27	97,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:20:14	95,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:20:26	94,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:20:47	92,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:21:01	91,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:21:11	90,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:21:34	89,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:22:00	89,50	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:22:09	89,40	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido



CCL
FLS. 564

16/12/2024 - 08:22:48	88,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:22:59	87,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:23:55	86,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:24:17	85,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:24:45	85,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:25:04	84,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:25:54	82,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:26:12	81,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:26:46	80,50	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:26:59	80,40	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:27:43	79,90	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:27:54	79,80	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:28:34	78,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:28:51	77,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:29:23	76,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:29:38	75,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:29:54	75,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:30:33	74,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:30:47	74,50	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:31:14	74,40	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:31:56	73,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:32:00	72,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:32:56	72,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:33:49	71,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:34:49	70,90	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:34:57	70,80	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:35:58	70,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:36:14	69,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:36:54	68,90	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:37:04	63,70	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:38:14	62,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido





16/12/2024 - 08:38:33	61,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:39:06	61,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:39:15	60,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:39:33	60,50	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:39:42	60,40	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:41:04	60,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:41:22	59,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/12/2024 - 08:43:02	59,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
16/12/2024 - 08:43:14	58,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	16/12/2024 - 16:03:06	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	PRISCILA K LOBO ABREU.zip
0008	16/12/2024 - 16:25:31	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	MICRODADOS DOCUMENTOS DE HABILITACAO PE 057 2024 SAAE 16 12 24 as17h00.pdf
0008	17/12/2024 - 12:06:20	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE.pdf
0008	17/12/2024 - 12:06:20	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	NOTA DE SERVIÇO Nº 0000860 - 29-11-24.pdf
0008	17/12/2024 - 16:34:21	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	MICRODADOS Pregao Eletronico 057 2024 SAAE 17 12 24 PROPOSTA FINAL.pdf
0001	18/12/2024 - 09:31:20	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Proposta Final PRISCILA K LOBO.pdf

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
17/12/2024 - 15:15	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
11/12/2024 - 09:01:53	Pregoeiro	Bom dia!
11/12/2024 - 09:01:56	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
11/12/2024 - 11:25:14	Pregoeiro	Tivemos problema com nossa conexão de internet, daremos continuidade ao julgamento da sessão dia 16/12/2024 às 08:00 horas.
16/12/2024 - 08:00:23	Pregoeiro	Bom dia
16/12/2024 - 08:01:02	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
16/12/2024 - 08:01:02	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
16/12/2024 - 08:01:02	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,10. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
16/12/2024 - 08:01:02	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
16/12/2024 - 08:01:19	Pregoeiro	Atenção senhores licitantes, iremos começar a fase de lances, efetuem seus lances com prudência e responsabilidade, boa sorte a todos
16/12/2024 - 08:01:34	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
16/12/2024 - 08:01:34	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.



366

16/12/2024 - 08:01:34	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
16/12/2024 - 08:01:34	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
16/12/2024 - 08:01:34	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
16/12/2024 - 08:01:34	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
16/12/2024 - 08:01:34	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
16/12/2024 - 08:01:34	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
16/12/2024 - 08:01:34	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
16/12/2024 - 08:01:34	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
16/12/2024 - 08:02:26	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
16/12/2024 - 08:02:26	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
16/12/2024 - 08:02:26	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
16/12/2024 - 08:02:26	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
16/12/2024 - 08:02:26	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
16/12/2024 - 08:02:26	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
16/12/2024 - 08:02:26	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
16/12/2024 - 08:11:34	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
16/12/2024 - 08:11:34	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
16/12/2024 - 08:11:37	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
16/12/2024 - 08:11:43	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
16/12/2024 - 08:11:46	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
16/12/2024 - 08:11:58	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
16/12/2024 - 08:12:04	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
16/12/2024 - 08:12:28	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
16/12/2024 - 08:12:40	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
16/12/2024 - 08:13:53	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
16/12/2024 - 08:23:15	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
16/12/2024 - 08:25:37	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
16/12/2024 - 08:41:21	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
16/12/2024 - 08:43:49	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
16/12/2024 - 08:43:52	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
16/12/2024 - 08:45:16	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
16/12/2024 - 08:46:22	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
16/12/2024 - 08:46:40	Sistema	O item 0001 teve como arrematante PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI - ME com lance de R\$ 49,10.
16/12/2024 - 08:46:40	Sistema	O item 0002 teve como arrematante PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI - ME com lance de R\$ 71,40.
16/12/2024 - 08:46:40	Sistema	O item 0003 teve como arrematante PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI - ME com lance de R\$ 107,90.
16/12/2024 - 08:46:40	Sistema	O item 0004 teve como arrematante PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI - ME com lance de R\$ 104,90.
16/12/2024 - 08:46:40	Sistema	O item 0005 teve como arrematante PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI - ME com lance de R\$ 116,90.
16/12/2024 - 08:46:40	Sistema	O item 0006 teve como arrematante PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI - ME com lance de R\$ 127,90.
16/12/2024 - 08:46:40	Sistema	O item 0007 teve como arrematante PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI - ME com lance de R\$ 92,90.
16/12/2024 - 08:46:40	Sistema	O item 0008 teve como arrematante MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 93,00.
16/12/2024 - 08:46:40	Sistema	O item 0009 teve como arrematante PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI - ME com lance de R\$ 93,90.
16/12/2024 - 08:46:40	Sistema	O item 0010 teve como arrematante PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI - ME com lance de R\$ 82,90.
16/12/2024 - 08:46:40	Sistema	O item 0011 teve como arrematante PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI - ME com lance de R\$ 87,90.
16/12/2024 - 08:46:40	Sistema	O item 0012 teve como arrematante PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI - ME com lance de R\$ 59,40.
16/12/2024 - 08:46:40	Sistema	O item 0013 teve como arrematante PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI - ME com lance de R\$ 50,10.
16/12/2024 - 08:46:40	Sistema	O item 0014 teve como arrematante PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI - ME com lance de R\$ 72,90.
16/12/2024 - 08:46:40	Sistema	O item 0015 teve como arrematante MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 55,00.
16/12/2024 - 08:46:40	Sistema	O item 0016 teve como arrematante MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 58,00.
16/12/2024 - 08:46:40	Sistema	O item 0017 teve como arrematante PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI - ME com lance de R\$ 58,90.
16/12/2024 - 08:46:40	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
16/12/2024 - 08:48:32	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 09:20.
16/12/2024 - 08:48:40	F. MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE I	Negociação Item 0008: BOM DIA SR PREGOEIRO!
16/12/2024 - 08:49:23	F. MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE I	Negociação Item 0008: BOM DIA SR PREGOEIRO, JÁ ESTAMOS NAS NOSSAS MELHORES OFERTAS!



16/12/2024 - 08:58:10	Sistema	O prazo de negociação foi encerrado pelo pregoeiro.
16/12/2024 - 08:59:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 09:30.
16/12/2024 - 10:23:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 10:55.
16/12/2024 - 10:23:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 10:55.
16/12/2024 - 10:23:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 10:55.
16/12/2024 - 10:23:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 10:55.
16/12/2024 - 10:23:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 10:55.
16/12/2024 - 10:23:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 10:55.
16/12/2024 - 10:23:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 10:55.
16/12/2024 - 10:23:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 10:55.
16/12/2024 - 10:23:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 10:55.
16/12/2024 - 10:23:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 10:55.
16/12/2024 - 10:23:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 10:55.
16/12/2024 - 10:23:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 10:55.
16/12/2024 - 10:23:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 10:55.
16/12/2024 - 10:23:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 10:55.
16/12/2024 - 10:23:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 10:55.
16/12/2024 - 10:23:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2024 às 10:55.
16/12/2024 - 11:40:23	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 13:45 do dia 16/12/2024.
16/12/2024 - 11:40:23	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 13:45 do dia 16/12/2024.
16/12/2024 - 11:40:23	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 13:45 do dia 16/12/2024.
16/12/2024 - 11:40:23	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 13:45 do dia 16/12/2024.
16/12/2024 - 11:40:23	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 13:45 do dia 16/12/2024.
16/12/2024 - 11:40:23	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 13:45 do dia 16/12/2024.
16/12/2024 - 11:40:23	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 13:45 do dia 16/12/2024.
16/12/2024 - 11:40:23	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 13:45 do dia 16/12/2024.
16/12/2024 - 11:40:23	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 13:45 do dia 16/12/2024.
16/12/2024 - 11:40:23	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 13:45 do dia 16/12/2024.
16/12/2024 - 11:40:23	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 13:45 do dia 16/12/2024.
16/12/2024 - 11:40:23	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 13:45 do dia 16/12/2024.
16/12/2024 - 11:40:23	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0013. O prazo é até às 13:45 do dia 16/12/2024.
16/12/2024 - 11:40:23	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 13:45 do dia 16/12/2024.
16/12/2024 - 11:40:23	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0015. O prazo é até às 13:45 do dia 16/12/2024.
16/12/2024 - 11:40:23	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0016. O prazo é até às 13:45 do dia 16/12/2024.
16/12/2024 - 11:40:23	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0017. O prazo é até às 13:45 do dia 16/12/2024.
16/12/2024 - 14:12:53	Pregoeiro	BOA TARDE.
16/12/2024 - 14:59:11	Pregoeiro	ATENÇÃO SRS. LICITANTES.
16/12/2024 - 15:00:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 16/12/2024.
16/12/2024 - 15:00:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 16/12/2024.
16/12/2024 - 15:00:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 16/12/2024.
16/12/2024 - 15:00:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 16/12/2024.
16/12/2024 - 15:00:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 16/12/2024.
16/12/2024 - 15:00:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 16/12/2024.
16/12/2024 - 15:00:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 16/12/2024.
16/12/2024 - 15:00:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 16/12/2024.
16/12/2024 - 15:00:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 16/12/2024.
16/12/2024 - 15:00:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 16/12/2024.
16/12/2024 - 15:00:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 16/12/2024.
16/12/2024 - 15:00:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 16/12/2024.
16/12/2024 - 15:00:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 16/12/2024.
16/12/2024 - 15:00:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 16/12/2024.
16/12/2024 - 15:00:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 16/12/2024.
16/12/2024 - 15:00:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 16/12/2024.
16/12/2024 - 15:00:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 16/12/2024.
16/12/2024 - 15:00:58	Sistema	Motivo: SOLICITO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATUALIZADOS, CONFORME PRAZO ESTABELECIDO NO CHAT.
16/12/2024 - 16:03:06	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.



16/12/2024 - 16:04:41	F. PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Documentação Item 0001: Boa tarde Sr. pregoeiro, segue Documentos de Habilitação conforme solicitado.
16/12/2024 - 16:25:31	Sistema	A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.
16/12/2024 - 16:47:44	Pregoeiro	ATENÇÃO LICITANTES
16/12/2024 - 16:48:48	Pregoeiro	A SESSAO SERA SUSPENSA, PARA ANALISE DAS DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS E DAREMOS CONTINUIDADE AO CERTAME NO DIA 17/12/2024 AS 11:00HS.
17/12/2024 - 11:01:32	Pregoeiro	BOM DIA A TODOS.
17/12/2024 - 11:20:41	Pregoeiro	ATENÇÃO LICITANTE: MICRÓDADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA
17/12/2024 - 11:24:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 17/12/2024.
17/12/2024 - 11:24:18	Sistema	Motivo: VENHO ATRAVES DESTE, SOLICITAR PARA LICITANTE, QUE NOS APRESENTE NOTA (S) FISCAL (S), PARA COMPROVAÇÃO, CONFORME ATESTADO CAPACIDADE TECNICA APRESENTADO.
17/12/2024 - 12:06:20	Sistema	A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.
17/12/2024 - 14:42:49	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI.
17/12/2024 - 14:42:49	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI.
17/12/2024 - 14:42:49	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI.
17/12/2024 - 14:42:49	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI.
17/12/2024 - 14:42:49	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI.
17/12/2024 - 14:42:49	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI.
17/12/2024 - 14:42:49	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI.
17/12/2024 - 14:42:49	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI.
17/12/2024 - 14:42:49	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI.
17/12/2024 - 14:42:49	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI.
17/12/2024 - 14:42:49	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI.
17/12/2024 - 14:42:49	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI.
17/12/2024 - 14:42:49	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI.
17/12/2024 - 14:42:49	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI.
17/12/2024 - 14:43:05	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MICRÓDADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA.
17/12/2024 - 14:43:05	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MICRÓDADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA.
17/12/2024 - 14:43:05	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MICRÓDADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA.
17/12/2024 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 17/12/2024 às 15:15.
17/12/2024 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 17/12/2024 às 15:15.
17/12/2024 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 17/12/2024 às 15:15.
17/12/2024 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 17/12/2024 às 15:15.
17/12/2024 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 17/12/2024 às 15:15.
17/12/2024 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 17/12/2024 às 15:15.
17/12/2024 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 17/12/2024 às 15:15.
17/12/2024 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 17/12/2024 às 15:15.
17/12/2024 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 17/12/2024 às 15:15.
17/12/2024 - 14:43:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 17/12/2024 às 15:15.
17/12/2024 - 14:43:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 17/12/2024 às 15:15.
17/12/2024 - 14:43:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 17/12/2024 às 15:15.
17/12/2024 - 14:43:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 17/12/2024 às 15:15.
17/12/2024 - 14:43:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 17/12/2024 às 15:15.
17/12/2024 - 14:43:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 17/12/2024 às 15:15.
17/12/2024 - 14:43:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 17/12/2024 às 15:15.
17/12/2024 - 14:43:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 17/12/2024 às 15:15.
17/12/2024 - 15:27:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 18/12/2024.
17/12/2024 - 15:27:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 18/12/2024.
17/12/2024 - 15:27:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 18/12/2024.
17/12/2024 - 15:27:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 18/12/2024.
17/12/2024 - 15:27:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 18/12/2024.
17/12/2024 - 15:27:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 18/12/2024.
17/12/2024 - 15:27:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 18/12/2024.
17/12/2024 - 15:27:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 18/12/2024.
17/12/2024 - 15:27:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 18/12/2024.
17/12/2024 - 15:27:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 18/12/2024.
17/12/2024 - 15:27:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 18/12/2024.



17/12/2024 - 15:27:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 18/12/2024.
17/12/2024 - 15:27:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 18/12/2024.
17/12/2024 - 15:27:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 18/12/2024.
17/12/2024 - 15:27:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 18/12/2024.
17/12/2024 - 15:27:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 18/12/2024.
17/12/2024 - 15:27:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 18/12/2024.
17/12/2024 - 15:27:01	Sistema	Motivo: SOLICITO PROPOSTA READEQUADA PARA AS LICITANTES VENCEDORAS, CONFORME PRAZO ESTABELECIDO NO CHAT.
17/12/2024 - 15:38:38	Pregoeiro	ATENÇÃO SRS. LICITANTES
17/12/2024 - 15:39:18	Pregoeiro	A SESSAO SERA SUSPENSA E RETORNAREMOS AO CERTAME NO DIA 19/12/2024 AS 09:00HS
17/12/2024 - 16:34:21	Sistema	A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.
18/12/2024 - 09:31:20	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
19/12/2024 - 09:08:42	Pregoeiro	BOM DIA.
19/12/2024 - 09:13:23	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
19/12/2024 - 15:53:32	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
19/12/2024 - 15:53:32	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
19/12/2024 - 15:53:32	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
19/12/2024 - 15:53:32	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
19/12/2024 - 15:53:32	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
19/12/2024 - 15:53:32	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
19/12/2024 - 15:53:32	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
19/12/2024 - 15:53:32	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
19/12/2024 - 15:53:32	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
19/12/2024 - 15:53:32	Sistema	O Item 0010 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
19/12/2024 - 15:53:32	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
19/12/2024 - 15:53:32	Sistema	O Item 0012 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
19/12/2024 - 15:53:32	Sistema	O Item 0013 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
19/12/2024 - 15:53:32	Sistema	O Item 0014 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
19/12/2024 - 15:53:32	Sistema	O Item 0015 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
19/12/2024 - 15:53:32	Sistema	O Item 0016 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
19/12/2024 - 15:53:32	Sistema	O Item 0017 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.



Alan Bueno e Silva
Pregoeiro



ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA
Autoridade Competente



CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA
Apoio



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caxias
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Registro de Preços Eletrônico - 057/2024

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Impressora Laser HP 2015 em comadato ref. Toner HP Q7553A P/ 3000 cópia - Recarga Toner.Original e/ou reserva. - Valor Referência: 109,12

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI (14.655.862/0001-67)	Adjudicado em: 19/12/2024 - 15:53:32 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	190	9.329,00

Item: 0002 - Impressora Laser HP P1102 em comadato ref. Toner HP Q285A P/ 2000 cópia - Recarga Toner. - Valor Referência: 125,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI (14.655.862/0001-67)	Adjudicado em: 19/12/2024 - 15:53:32 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	H	190	13.566,00

Item: 0003 - Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M1132 em comadato ref. Toner HP Q235A P/ 3.000 cópia - Recarga Toner. - Valor Referência: 115,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI (14.655.862/0001-67)	Adjudicado em: 19/12/2024 - 15:53:32 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	190	20.501,00

Item: 0004 - Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M1112 em comadato ref. Toner HP CE285A P/ 2.000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva - Valor Referência: 109,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI (14.655.862/0001-67)	Adjudicado em: 19/12/2024 - 15:53:32 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	200	20.980,00

Item: 0005 - Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M127 em comadato ref. Toner HP CB235A P/ 2.000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva - Valor Referência: 121,12

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI (14.655.862/0001-67)	Adjudicado em: 19/12/2024 - 15:53:32 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	120	14.028,00

Item: 0006 - Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M127 FN em Comadato ref. Toner HP CF283 A P/ 3.000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva - Valor Referência: 132,16

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI (14.655.862/0001-67)	Adjudicado em: 19/12/2024 - 15:53:32 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	150	19.185,00

Item: 0007 - Impressora Laser Samsung ML 1665 FN em Comadato ref. Toner D104s A P/ 2.500 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva - Valor Referência: 96,89

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI (14.655.862/0001-67)	Adjudicado em: 19/12/2024 - 15:53:32 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	SAMSUNG, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	SAMSUNG, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	105	9.754,50

Item: 0008 - Impressora Laser HP Officejet 7110 em Comadato ref. Cartucho tinta 932xl Preto . Recarga Cartucho. Original/e ou reserva - Valor Referência: 98,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA (05.883.342/0001-10)	Adjudicado em: 19/12/2024 - 15:53:32 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	932xl preto	HP	90	8.370,00



Item: 0009 - Impressora Laser HP Officejet 7110 em Comadato ref. Cartucho tinta 933xl Amarelo . Recarga Cartucho. Original/e ou reserva - Valor Referência: 97,16

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI (14.655.862/0001-67)	Adjudicado em: 19/12/2024 - 15:53:32 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	85	7.981,50

Item: 0010 - Impressora Laser HP Officejet 7110 em Comadato ref. Cartucho tinta 933xl Azul . Recarga Cartucho. Original/e ou reserva - Valor Referência: 87,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI (14.655.862/0001-67)	Adjudicado em: 19/12/2024 - 15:53:32 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	85	7.046,50

Item: 0011 - Impressora Laser HP Officejet 7110 em Comadato ref. Cartucho tinta 933xl Vermelho . Recarga Cartucho. Original/e ou reserva - Valor Referência: 92,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI (14.655.862/0001-67)	Adjudicado em: 19/12/2024 - 15:53:32 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	85	7.471,50

Item: 0012 - Impressora HP laserjet 600 em comadato ref Toner HP CC 364 A p/3.000 cópia-Recarga Toner original e/ou reserva. - Valor Referência: 129,65

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI (14.655.862/0001-67)	Adjudicado em: 19/12/2024 - 15:53:32 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	50	2.970,00

Item: 0013 - Impressora Samsung 2020 em comadato ref Toner 1115 p/ 2.000 cópia - Recarga Tonner Original e/ou reserva. - Valor Referência: 111,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI (14.655.862/0001-67)	Adjudicado em: 19/12/2024 - 15:53:32 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	SAMSUNG, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	SAMSUNG, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	50	2.505,00

Item: 0014 - Impressora Epson L395 em comadato ref Cartucho tinta 364 Preto, Recarga cartucho original e/ou reserva. - Valor Referência: 115,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI (14.655.862/0001-67)	Adjudicado em: 19/12/2024 - 15:53:32 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	EPSON, KYOCERA, BROTHER E OUTROS	EPSON, KYOCERA, BROTHER E OUTROS	60	4.374,00

Item: 0015 - Impressora Epson L395 em comadato ref Cartucho tinta 364 Amarelo, Recarga cartucho original e/ou reserva. - Valor Referência: 104,98

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA (05.883.342/0001-10)	Adjudicado em: 19/12/2024 - 15:53:32 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	364 Amarelo	EPSON	70	3.850,00

Item: 0016 - Impressora Epson L395 em comadato ref Cartucho tinta 364 Azul, Recarga cartucho original e/ou reserva. - Valor Referência: 92,98


Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA (05.883.342/0001-10)	Adjudicado em: 19/12/2024 - 15:53:32 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	364 Azul	EPSON	60	3.480,00

Item: 0017 - Impressora Laser Samsung ML 2020 em comadato ref Toner D111s p/ 2.500 Cópias Recarga Toner original e/ou reserva. - Valor Referência: 139,89

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI (14.655.862/0001-67)	Adjudicado em: 19/12/2024 - 15:53:32 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	SAMSUNG, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	SAMSUNG, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	75	4.417,50

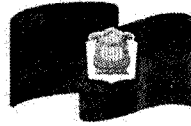


CCL
FLS. 372



ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA
Autoridade Competente





PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CONTROLADORIA
GERAL

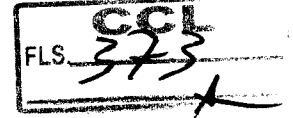
RELATÓRIO FINAL DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Relatório nº 005/2025

Processo nº 01702/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 057/2024

Objeto: Formação de registro de preço para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recarga de toner com comodato de impressoras, para atender as necessidades do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.



Ementa

Relatório Final de Controle Interno. Pregão Eletrônico para registro de preços nº 057/2024. Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recarga de toner com comodato de impressoras, para atender as necessidades do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. Análise do cumprimento das disposições legais da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 10.024/2019 e do Decreto nº 11.462/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços. Parecer conclusivo emitido pela Controladoria Interna do Município sobre a legalidade do processo licitatório.

1. Introdução

Este Relatório de Controle Interno tem como objetivo verificar a regularidade do Pregão Eletrônico nº 057/2024 para **registro de preços**, promovido pela Administração Pública Municipal, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA, Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recarga de toner com comodato de impressoras, para atender as demandas da referida autarquia Caxias-MA. O registro de preços é uma ferramenta estratégica que permite maior eficiência na aquisição de bens e serviços, otimizando o uso de recursos públicos e facilitando contratações futuras com base em um processo licitatório único.

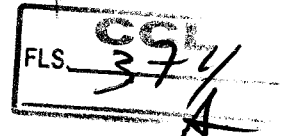
O controle interno exerce um papel fundamental na avaliação dos procedimentos de registro de preços, conforme competência fixada no art. 6º, VI, da Lei Municipal nº 1.749/2008. A atuação eficiente do controle interno assegura a conformidade com as normas vigentes, a transparência e a observância dos princípios da Administração Pública, como a legalidade, eficiência e publicidade.

O decreto nº 11.462/2023 trouxe novas diretrizes para o uso do Sistema de Registro de Preços (SRP), que serão avaliadas neste relatório.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CONTROLADORIA
GERAL



2. Fundamentação Legal

A análise do processo de Pregão Eletrônico com Registro de Preços está fundamentada em uma série de normas que regulam as aquisições públicas e o Sistema de Registro de Preços:

Principais dispositivos legais aplicáveis:

- **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos):**
 - **Art. 1º a 23:** Normas gerais de licitação, abrangendo a formalização de demanda, estudo técnico preliminar, e orçamento estimado.
 - **Art. 62 a 80:** Tratam dos registros de preços, contratos e sistemas de contratação pública.
- **Decreto Federal nº 10.024/2019:**
 - **Art. 1º a 23:** Regulamenta o uso do Pregão Eletrônico, estabelecendo os procedimentos para publicidade, credenciamento, sessão pública e adjudicação.
- **Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023:**
 - **Art. 1º a 16:** Estabelece normas para o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, incluindo regras para a instituição de atas de registro de preços, adesões, execução e validade dessas atas.
- **Constituição Federal, Art. 37:** Estabelece os princípios da administração pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- **Normas locais e instruções normativas municipais aplicáveis.**

3. Procedimento de Registro de Preços – Decreto nº 11.462/2023

3.1. Sistema de Registro de Preços (SRP)

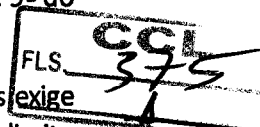
O **Sistema de Registro de Preços (SRP)** permite que a Administração Pública realize contratações de bens e serviços com base em um preço registrado por meio de licitação, sem a necessidade de realização de um novo processo licitatório a cada demanda. O Decreto nº 11.462/2023 introduz mudanças importantes na operacionalização deste sistema, trazendo maior flexibilidade e controle para a execução das contratações.

As principais características do SRP, conforme o decreto, incluem:

- **Atas de Registro de Preços:** O processo de registro de preços culmina na elaboração de uma ata de registro, que terá validade por até 12 meses, conforme previsto no art. 7º do Decreto nº 11.462/2023. Esta ata não obriga a Administração a contratar, mas cria a possibilidade de firmar contratos ou emitir ordens de fornecimento com base nos preços previamente registrados.



- **Adesão à Ata de Registro de Preços:** O decreto regulamenta a possibilidade de outros entes públicos aderirem à ata de registro de preços, popularmente conhecido como "carona", respeitando as condições estabelecidas no edital e as exigências do art. 9º do decreto.
- **Controle e Execução das Atas:** A correta execução das atas de registro de preços exige monitoramento contínuo da quantidade de itens fornecidos, observando o limite quantitativo de cada item registrado, conforme estipulado no art. 12 do Decreto nº 11.462/2023.



4. Análise dos Documentos Principais

4.1. Formalização de Demanda

A **Formalização de Demanda** é o documento inicial que justifica a necessidade do objeto a ser licitado. Ele deve conter a descrição detalhada do problema ou necessidade identificada pela unidade requisitante e o alinhamento do objeto com as metas institucionais do órgão. O documento é essencial para fundamentar o início do processo licitatório, demonstrando a necessidade e urgência da contratação. Destaca-se que o referido documento é compatível e consta no Plano de Contratações Anual, regulamentado no inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, e devidamente publicado no portal da transparência municipal.

Fundamentação Legal:

- **Lei nº 14.133/2021, art. 18** – Necessidade de formalização de demanda na contratação pública.

4.2. Estudo Técnico Preliminar (ETP)

O **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** visa analisar a viabilidade técnica e econômica da contratação. Ele deve descrever as possíveis soluções existentes, o estudo de mercado, as justificativas para a escolha da solução, além de prever os impactos financeiros e as alternativas que foram descartadas. O ETP é crucial para assegurar que a contratação atenda ao princípio da eficiência e seja vantajosa para a Administração.

Fundamentação Legal:

- **Lei nº 14.133/2021, art. 18, §1º** – Exigência de estudo técnico preliminar.

4.3. Orçamento Estimado

O **Orçamento Estimado** estabelece o valor previsto para a contratação com base em cotações de preços de mercado. Esse documento deve ser elaborado de forma detalhada, considerando as cotações feitas junto a fornecedores ou com base em sistemas de referência de preços oficiais. O orçamento estimado pelo setor competente, para a referida contratação, corresponde a R\$ 207.618,55 (Duzentos e sete mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos).

Fundamentação Legal:



- Lei nº 14.133/2021, art. 23 – estabelece que o orçamento estimado é sigiloso até a fase final do certame, salvo exceções.

CCF
FLS. 376

5. Check-list de Documentos Essenciais

Documento	Descrição	Fundamentação Legal
Formalização de Demanda	Documento que justifica a necessidade do objeto a ser contratado.	Lei nº 14.133/2021, art. 18
Estudo Técnico Preliminar (ETP)	Análise técnica e econômica da contratação, justificando a adoção do Sistema de Registro de Preços.	Lei nº 14.133/2021, art. 18, §1º
Orçamento Estimado	Valor estimado da contratação, baseado em cotações de mercado ou sistemas de referência de preços.	Lei nº 14.133/2021, art. 23
Autorização da Autoridade Competente	Aprovação formal da autoridade competente para iniciar o processo licitatório.	Lei nº 14.133/2021, art. 8º
Autuação do Processo	Registro formal de abertura do processo licitatório no sistema administrativo.	Lei nº 14.133/2021, art. 7º
Minuta do Edital	Documento inicial que regulamenta a licitação, contendo todas as regras e condições de participação.	Lei nº 14.133/2021, art. 40
Parecer Jurídico sobre a Minuta	Parecer da assessoria jurídica sobre a conformidade do edital com a legislação vigente.	Lei nº 14.133/2021, art. 53
Edital e Anexos	Publicação oficial do edital contendo todas as condições de participação e anexos complementares.	Decreto nº 10.024/2019, art. 17
Publicação do Edital	Comprovação da divulgação do edital no Diário Oficial e plataformas eletrônicas.	Decreto nº 10.024/2019, art. 12
Impugnações e Respostas (se houver)	Registros de impugnações ao edital e suas respectivas respostas pela Comissão de Licitação.	Lei nº 14.133/2021, art. 165



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CONTROLADORIA
GERAL

FLS. **CGL**
377

Documento	Descrição	Fundamentação Legal
Atas de Sessão Pública do Pregão	Registro formal das sessões públicas, contendo as propostas, lances e demais atos do certame.	Decreto nº 10.024/2019, art. 20
Propostas e Documentos de Habilitação	Propostas comerciais e documentos de habilitação apresentados pelos licitantes.	Lei nº 14.133/2021, art. 62
Recursos e Contrarrazões (se houver)	Interposição de recursos pelos licitantes e as contrarrazões apresentadas pela parte vencedora.	Lei nº 14.133/2021, art. 165
Adjudicação e Homologação	Adjudicação do objeto ao vencedor e homologação pela autoridade competente.	Lei nº 14.133/2021, art. 49
Ata de Registro de Preços	Documento que formaliza o registro dos preços para contratações futuras, conforme os termos do edital.	Decreto nº 11.462/2023, art. 7º
Contrato Administrativo	Documento formal que oficializa a contratação e define as obrigações entre as partes.	Lei nº 14.133/2021, art. 92
Extrato do Contrato	Resumo publicado do contrato firmado, conforme exigência legal.	Lei nº 14.133/2021, art. 94

6. Análise do Processo e Conformidade

O referido processo de Pregão Eletrônico para registro de preços foi conduzido de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 11.462/2023. Todas as fases procedimentais foram cumpridas, assegurando a competitividade e a economicidade da contratação, que resultou na adjudicação das empresas, MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA com o valor de R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais), PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI 144.109,50 (Cento e quarenta e quatro mil, cento e nove reais e cinquenta centavos).

Totalizando o Valor de R\$ 159.809,50 (Cento e cinquenta e nove mil oitocentos e nove reais e cinquenta centavos).

7. Conclusão e Parecer Final



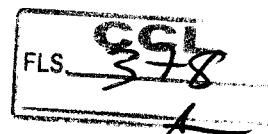
PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CONTROLADORIA
GERAL

Com base na documentação analisada e na conformidade com a legislação aplicável, conclui-se que o Pregão Eletrônico para registro de preços nº 057/2024, para Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recarga de toner com comodato de impressoras, para atender as necessidades do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA, foi conduzido de maneira regular e está em plena conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 10.024/2019. O Controle Interno Municipal, portanto, **opina pela regularidade do processo licitatório**, recomendando sua homologação, assim como a execução dos contratos correspondentes.

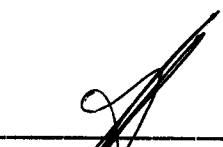
Ato contínuo, retornando-se os autos desta Controladoria, tem-se pelas seguintes orientações:

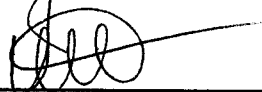
- Anexar o termo de homologação
- Anexar a ata de registro de preços
- Anexar o termo de contrato ou instrumento equivalente
- Anexar o comprovante da publicação do extrato do contrato



É o relatório, salvo melhor juízo.

Caxias/MA, 27 de janeiro de 2025.


Rodolfo Andriely Rocha Queirois
Assessor Jurídico
OAB-MA 11653


ISAÍAS JOSÉ DA SILVA NETO
Controlador Geral do Município
Decreto Municipal nº 13/2025

FLS. 379

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caxias
SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
Registro de Preços Eletrônico - 057/2024

Resultado da Homologação

0001 - Impressora Laser HP 2015 em comodato ref. Toner HP Q7553A P/ 3000 cópia - Recarga Toner. Original e/ou reserva. - HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS - Valor Referência: 109,12

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	49,10	9.329,00	Homologado em 29/01/2025 10:39:55 Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA

0002 - Impressora Laser HP P1102 em comodato ref. Toner HP Q285A P/ 2000 cópia - Recarga Toner. - HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS - Valor Referência: 125,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	71,40	13.566,00	Homologado em 29/01/2025 10:39:55 Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA

0003 - Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M1132 em comodato ref. Toner HP Q235A P/ 3.000 cópia - Recarga Toner. - HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS - Valor Referência: 115,56

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	107,90	20.501,00	Homologado em 29/01/2025 10:39:55 Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA

0004 - Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M1112 em comodato ref. Toner HP CE285A P/ 2.000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva - HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS - Valor Referência: 109,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	104,90	20.980,00	Homologado em 29/01/2025 10:39:55 Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA

0005 - Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M127 em comodato ref. Toner HP CB235A P/ 2.000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva - HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS - Valor Referência: 121,12

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	116,90	14.028,00	Homologado em 29/01/2025 10:39:55 Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA

0006 - Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M127 FN em Comodato ref. Toner HP CF283 A P/ 3.000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva - HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS - Valor Referência: 132,16

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	127,90	19.185,00	Homologado em 29/01/2025 10:39:55 Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA

0007 - Impressora Laser Samsung ML 1665 FN em Comodato ref. Toner D104s A P/ 2.500 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva - SAMSUNG, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS - Valor Referência: 96,89

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	92,90	9.754,50	Homologado em 29/01/2025 10:39:55 Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA

0008 - Impressora Laser HP Officejet 7110 em Comodato ref. Cartucho tinta 932xl Preto . Recarga Cartucho. Original/e ou reserva - 932xl preto - Valor Referência: 98,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	93,00	8.370,00	Homologado em 29/01/2025 10:39:55 Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA

0009 - Impressora Laser HP Officejet 7110 em Comodato ref. Cartucho tinta 933xl Amarelo . Recarga Cartucho. Original/e ou reserva - HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS - Valor Referência: 97,16

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	-------------	-------------	----------



PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI 93,90 7.981,50 Homologado em 29/01/2025 10:39:55 Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA

0010 - Impressora Laser HP Officejet 7110 em Comadato ref. Cartucho tinta 933xl Azul . Recarga Cartucho. Original/e ou reserva - HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS - Valor Referência: 87,30

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	82,90	7.046,50	Homologado em 29/01/2025 10:39:55 Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA

0011 - Impressora Laser HP Officejet 7110 em Comadato ref. Cartucho tinta 933xl Vermelho . Recarga Cartucho. Original/e ou reserva - HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS - Valor Referência: 92,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	87,90	7.471,50	Homologado em 29/01/2025 10:39:55 Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA

0012 - Impressora HP laserjet 600 em comadato ref Toner HP CC 364 A p/3.000 cópia-Recarga Toner original e/ou reserva. - HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS - Valor Referência: 129,65

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	59,40	2.970,00	Homologado em 29/01/2025 10:39:55 Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA

0013 - Impressora Samsung 2020 em comadato ref Toner 1115 p/ 2.000 cópia - Recarga Tonner Original e/ou reserva. - SAMSUNG, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS - Valor Referência: 111,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	50,10	2.505,00	Homologado em 29/01/2025 10:39:55 Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA

0014 - Impressora Epson L395 em comadato ref Cartucho tinta 364 Preto, Recarga cartucho original e/ou reserva. - EPSON, KYOCERA, BROTHER E OUTROS - Valor Referência: 115,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	72,90	4.374,00	Homologado em 29/01/2025 10:39:55 Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA

0015 - Impressora Epson L395 em comadato ref Cartucho tinta 364 Amarelo, Recarga cartucho original e/ou reserva. - 364 Amarelo - Valor Referência: 104,98

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	55,00	3.850,00	Homologado em 29/01/2025 10:39:55 Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA

0016 - Impressora Epson L395 em comadato ref Cartucho tinta 364 Azul, Recarga cartucho original e/ou reserva. - 364 Azul - Valor Referência: 92,98

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	58,00	3.480,00	Homologado em 29/01/2025 10:39:55 Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA

0017 - Impressora Laser Samsung ML 2020 em comadato ref Toner D111s p/ 2.500 Cópias Recarga Toner original e/ou reserva. - SAMSUNG, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS - Valor Referência: 139,89

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	58,90	4.417,50	Homologado em 29/01/2025 10:39:55 Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA

Eng. Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral / SAAE Caxias-MA
CREA-MA: 1108168566

EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA
Autoridade Competente

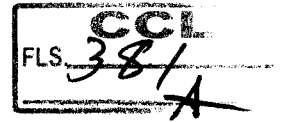




PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01702/2024



1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.088.900/0001-19, situado na praça Magalhães de Almeida nº 191, centro, Caxias – MA, CEP:65.606-060.

1.2. Da detentora

A empresa Microdados Distribuidora de Produtos de Informática Ltda, CNPJ: 05.883.342/0001-10, Endereço: Rua São Benedito, nº 582, bairro: Centro, CEP: 65.602-270, na cidade de Caxias, no estado do Maranhão, telefone: (99) 3521-4949, neste ato representado pelo(a) Sra. Francisca Teresa Batista e Silva, brasileiro(a), portadora do RG nº 019762172002-0 SSP/MA e CPF/MF nº 623.169.153-53.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a formação de registro de preços para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recarga de toner com comodato de impressoras, para atender as necessidades operacionais do SAAE – Serviço Autônomo De Água e Esgoto de Caxias - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR R\$
					UNITÁRIO
008	IMPRESSORA LASER HP OFFICEJET 7110 EM COMADATO REF. CARTUCHO TINTA 932XL PRETO . RECARGA CARTUCHO. ORIGINAL/E OU RESERVA	HP	UNID	90	93,00
015	IMPRESSORA EPSON L395 EM COMODATO REF CARTUCHO TINTA 364 AMARELO, RECARGA CARTUCHO ORIGINAL E/OU RESERVA	EPDSON	UNID	70	55,00
016	IMPRESSORA EPSON L395 EM COMODATO REF CARTUCHO TINTA 364 AZUL, RECARGA CARTUCHO ORIGINAL E/OU RESERVA	EPSON	UNID	60	58,00

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada tem constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

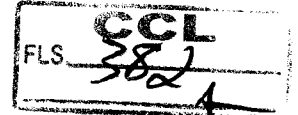
3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

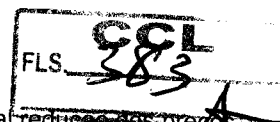
5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

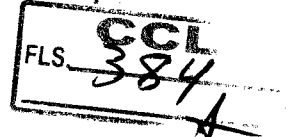
7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

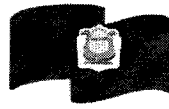
9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.





PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

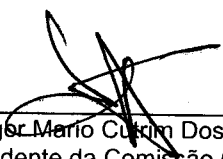


10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

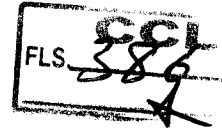
Caxias (MA), 30 de JUNHO de 2025.


Sr. Igor Mario Curim Dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação
CONTRATANTE


Sra. Francisca Teresa Batista e Silva
Microdados Distribuidora de Produtos de Informática Ltda
CONTRATADO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01702/2024



1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.088.900/0001-19, situado na praça Magalhães de Almeida nº 191, centro, Caxias – MA, CEP:65.606-060.

1.2. Da detentora

A empresa Priscila K Lobo de Abreu Eireli - ME, CNPJ: 14.655.862-0001-67, Endereço: Rua Colinas, Sala A, nº 30, Bairro: Dinir Silva, CEP: 65.605-345, na cidade de Caxias, no estado do Maranhão, telefone: (99) 98250-3311, neste ato representado pelo(a) Sr. Priscila Karini Lobo de Abreu, brasileiro(a), portador do RG nº 076480732022-7 SSP/MA e CPF/MF nº 005.955.583-13.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a formação de registro de preços para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recarga de toner com comodato de impressoras, para atender as necessidades operacionais do SAAE – Serviço Autônomo De Água e Esgoto de Caxias - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR R\$
					UNITÁRIO
001	IMPRESSORA LASER HP 2015 EM COMADATO REF. TONER HP Q7553A P/ 3000 CÓPIA - RECARGA TONER.ORIGINAL E/OU RESERVA.	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	UNID	190	49,10
002	IMPRESSORA LASER HP P1102 EM COMADATO REF. TONER HP Q285A P/ 2000 CÓPIA - RECARGA TONER	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	UNID	190	71,40
003	IMPRESSORA LASER HP MULTIFUNCIONAL LASERJET M1132 EM COMADATO REF. TONER HP Q235A P/ 3.000 CÓPIA - RECARGA TONER	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	UNID	190	107,90
004	IMPRESSORA LASER HP MULTIFUNCIONAL LASERJET M1112 EM COMADATO REF. TONER HP CE285A P/ 2.000 CÓPIA - RECARGA TONER. ORIGINAL/E OU RESERVA	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	UNID	200	104,90
005	IMPRESSORA LASER HP MULTIFUNCIONAL LASERJET M127 EM COMADATO REF. TONER HP CB235A P/ 2.000 CÓPIA - RECARGA TONER. ORIGINAL/E OU RESERVA	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	UNID	120	116,90
006	IMPRESSORA LASER HP MULTIFUNCIONAL LASERJET M127 FN EM COMADATO REF. TONER HP CF283 A P/ 3.000 CÓPIA - RECARGA TONER. ORIGINAL/E OU RESERVA	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	UNID	150	127,90
007	IMPRESSORA LASER SAMSUNG ML 1665 FN EM COMADATO REF. TONER D104S A P/ 2.500 CÓPIA - RECARGA TONER. ORIGINAL/E OU RESERVA	SAMSUNG, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	UNID	105	92,90



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

FLS. **CCL**
387

009	IMPRESSORA LASER HP OFFICEJET 7110 EM COMADATO REF. CARTUCHO TINTA 933XL AMARELO . RECARGA CARTUCHO. ORIGINAL/E OU RESERVA	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	UNID	85	93,90
010	IMPRESSORA LASER HP OFFICEJET 7110 EM COMADATO REF. CARTUCHO TINTA 933XL AZUL . RECARGA CARTUCHO. ORIGINAL/E OU RESERVA	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	UNID	85	82,90
011	IMPRESSORA LASER HP OFFICEJET 7110 EM COMADATO REF. CARTUCHO TINTA 933XL VERMELHO . RECARGA CARTUCHO. ORIGINAL/E OU RESERVA	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	UNID	85	87,90
012	IMPRESSORA HP LASERJET 600 EM COMADATO REF TONER HP CC 364 A P/3.000 CÓPIA-RECARGA TONER ORIGINAL E/OU RESERVA.	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	UNID	50	59,40
013	IMPRESSORA SAMSUNG 2020 EM COMADATO REF TONER 1115 P/ 2.000 CÓPIA - RECARGA TONER ORIGINAL E/OU RESERVA.	SAMSUNG, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	UNID	50	50,10
014	IMPRESSORA EPSON L395 EM COMADATO REF CARTUCHO TINTA 364 PRETO, RECARGA CARTUCHO ORIGINAL E/OU RESERVA	EPSON, KYOCERA, BROTHER E OUTROS	UNID	60	72,90
017	IMPRESSORA LASER SAMSUNG ML 2020 EM COMADATO REF TONER D111S P/ 2.500 CÓPIAS RECARGA TONER ORIGINAL E/OU RESERVA.	SAMSUNG, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	UNID	75	58,90

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.
- 5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.
- 5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

- 6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.
- 6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.
- 6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.
- 6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.



6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

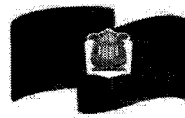
10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias (MA), 30 de ~~ABRIL~~ de 2025.

Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação
CONTRATANTE

Sr. Priscila Karini Lobo de Abreu
Priscila K Lobo de Abreu Eireli - ME
CONTRATADO



EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01702/2024**

1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.088.900/0001-19, situado na praça Magalhães de Almeida nº 191, centro, Caxias – MA, CEP:65.606-060.

1.2. Da detentora

A empresa Microdados Distribuidora de Produtos de Informática Ltda, CNPJ: 05.883.342/0001-10, Endereço: Rua São Benedito, nº 582, bairro: Centro, CEP: 65.602-270, na cidade de Caxias, no estado do Maranhão, telefone: (99) 3521-4949, neste ato representado pelo(a) Sra. Francisca Teresa Batista e Silva, brasileiro(a), portadora do RG nº 019762172002-0 SSP/MA e CPF/MF nº 623.169.153-53.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

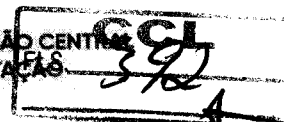
3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a formação de registro de preços para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recarga de toner com comodato de impressoras, para atender as necessidades operacionais do SAAE – Serviço Autônomo De Água e Esgoto de Caxias - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR R\$
					UNITÁRIO
008	IMPRESSORA LASER HP OFFICEJET 7110 EM COMADATO REF. CARTUCHO TINTA 932XL PRETO . RECARGA CARTUCHO. ORIGINAL/E OU RESERVA	HP	UNID	90	93,00
015	IMPRESSORA EPSON L395 EM COMODATO REF CARTUCHO TINTA 364 AMARELO, RECARGA CARTUCHO ORIGINAL E/OU RESERVA	EPSON	UNID	70	55,00
016	IMPRESSORA EPSON L395 EM COMODATO REF CARTUCHO TINTA 364 AZUL, RECARGA CARTUCHO ORIGINAL E/OU RESERVA	EPSON	UNID	60	58,00

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br.
Caxias – MA, 30 de janeiro de 2025.



EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01702/2024**

1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.088.900/0001-19, situado na praça Magalhães de Almeida nº 191, centro, Caxias – MA, CEP:65.606-060.

1.2. Da detentora

A empresa Priscila K Lobo de Abreu Eireli - ME, CNPJ: 14.655.862-0001-67, Endereço: Rua Colinas, Sala A, nº 30, Bairro: Diniz Silva, CEP: 65.605-345, na cidade de Caxias, no estado do Maranhão, telefone: (99) 98250-3311, neste ato representado pelo(a) Sr. Priscila Karini Lobo de Abreu, brasileiro(a), portador do RG nº 076480732022-7 SSP/MA e CPF/MF nº 005.955.583-13.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

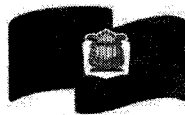
2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a formação de registro de preços para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recarga de toner com comodato de impressoras, para atender as necessidades operacionais do SAAE – Serviço Autônomo De Água e Esgoto de Caxias - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR R\$
					UNITÁRIO
001	IMPRESSORA LASER HP 2015 EM COMADATO REF. TONER HP Q7553A P/ 3000 CÓPIA - RECARGA TONER.ORIGINAL E/OU RESERVA.	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	UNID	190	49,10
002	IMPRESSORA LASER HP P1102 EM COMADATO REF. TONER HP Q285A P/ 2000 CÓPIA - RECARGA TONER	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	UNID	190	71,40
003	IMPRESSORA LASER HP MULTIFUNCIONAL LASERJET M1132 EM COMADATO REF. TONER HP Q235A P/ 3.000 CÓPIA - RECARGA TONER	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	UNID	190	107,90
004	IMPRESSORA LASER HP MULTIFUNCIONAL LASERJET M1112 EM COMADATO REF. TONER HP CE285A P/ 2.000 CÓPIA - RECARGA TONER. ORIGINAL/E OU RESERVA	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	UNID	200	104,90
005	IMPRESSORA LASER HP MULTIFUNCIONAL LASERJET M127 EM COMADATO REF. TONER HP CB235A P/ 2.000 CÓPIA - RECARGA TONER. ORIGINAL/E OU RESERVA	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	UNID	120	116,90



394

006	IMPRESSORA LASER HP MULTIFUNCIONAL LASERJET M127 FN EM COMADATO REF. TONER HP CF283 A P/ 3.000 CÓPIA - RECARGA TONER. ORIGINAL/E OU RESERVA	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	UNID	150	127,90
007	IMPRESSORA LASER SAMSUNG ML 1665 FN EM COMADATO REF. TONER D104S A P/ 2.500 CÓPIA - RECARGA TONER. ORIGINAL/E OU RESERVA	SAMSUNG, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	UNID	105	92,90
009	IMPRESSORA LASER HP OFFICEJET 7110 EM COMADATO REF. CARTUCHO TINTA 933XL AMARELO . RECARGA CARTUCHO. ORIGINAL/E OU RESERVA	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	UNID	85	93,90
010	IMPRESSORA LASER HP OFFICEJET 7110 EM COMADATO REF. CARTUCHO TINTA 933XL AZUL . RECARGA CARTUCHO. ORIGINAL/E OU RESERVA	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	UNID	85	82,90
011	IMPRESSORA LASER HP OFFICEJET 7110 EM COMADATO REF. CARTUCHO TINTA 933XL VERMELHO . RECARGA CARTUCHO. ORIGINAL/E OU RESERVA	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	UNID	85	87,90
012	IMPRESSORA HP LASERJET 600 EM COMADATO REF TONER HP CC 364 A P/3.000 CÓPIA-RECARGA TONER ORIGINAL E/OU RESERVA.	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	UNID	50	59,40
013	IMPRESSORA SAMSUNG 2020 EM COMODATO REF TONER 1115 P/ 2.000 CÓPIA - RECARGA TONNER ORIGINAL E/OU RESERVA.	SAMSUNG, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	UNID	50	50,10
014	IMPRESSORA EPSON L395 EM COMODATO REF CARTUCHO TINTA 364 PRETO, RECARGA CARTUCHO ORIGINAL E/OU RESERVA	EPSON, KYOCERA, BROTHER E OUTROS	UNID	60	72,90
017	IMPRESSORA LASER SAMSUNG ML 2020 EM COMODATO REF TONER D111S P/ 2.500 CÓPIAS RECARGA TONER ORIGINAL E/OU RESERVA.	SAMSUNG, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	UNID	75	58,90

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

FLS. **205**

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias, Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br.
Caxias – MA, 30 de janeiro de 2025.